

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 295

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 14 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 2.676, 2.677, 2.683 a 2.686, que autorizam o Presidente da Republica: a considerar reformado no posto e com o soldo de almirante, o vice-almirante reformado com a graduação desse posto, Antonio Luiz von Hoonholtz; a crear o logar de zelador do Museu Naval, annexo á Bibliotheca de Marinha; a abrir credito necessario para o pagamento de 200 guardas, augmentados na lei orçamentaria vigente para repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul; a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, credits extraordinarios para pagamentos a Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judicial, e a Filadelpho de Souza Castro, de differença de vencimentos; e a conceder ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Cavalcanti de Albuquerque, um anno de licença, para tratamento de saude.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.910, 9.912, 9.917 e 9.924 a 9.930, que approvam estudos e orçamentos do ramal de Guarapuava, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, entre os kilometros 53 e 146; as condições estabelecidas entre o governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul e modifica o projecto approved pelo decreto n. 9.817, do corrente anno; que modifica disposições do regulamento approved pelo decreto n. 9.521, de 1912; que abre credito ao Ministerio da Fazenda; que revoga o decreto n. 7.339, de 1909; que cream brigadas de cavallaria e infantaria de guardas nacionais nos Estados de Minas Geraes e de Pernambuco; que autoriza a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a ampliar desvios e um armazem de mercadorias; que modifica a clausula X do decreto n. 7.878, de 1906, e que approva os estudos e orçamento referentes aos kilometros do ramal de Campo Maior á Amarração, da Rede de Vição Cearense.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 e 11 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 7 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Inspectoria do Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e das Inspectorias de Obras. Contra as Seccas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES : E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem o decreto n. 2.687, que amnistia os implicados nas revoltas do Batalhão Naval e navios da esquadra occorridas no porto desta Capital em dezembro de 1910 e os civis e militares envolvidos nos acontecimentos que se deram em Manaus em outubro do referido anno.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.676 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1912

Considera reformado no posto e com o soldo de almirante, que lhe competir pela tabella vigente, o vice-almirante reformado com a graduação desse posto Antonio Luiz von Hoonholtz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' considerado reformado no posto de almirante o vice-almirante reformado com a graduação desse posto Antonio Luiz von Hoonholtz, passando a perceber o soldo que pela tabella vigente lhe vier a competir.

Art. 2.º Fica o Governo autorizado a abrir o necessario credito para o seu pagamento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91.º da Independencia e 24.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

DECRETO N. 2.677 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1912

Crea o logar de zelador do Museu Naval, annexo á Bibliotheca de Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica creado o logar de zelador do Museu Naval, annexo á Bibliotheca de Marinha, percebendo o mesmo ordenado e gratificação dos mestres do Arsenal de Marinha e com as mesmas garantias daquelles funcionarios.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91.º da Independencia e 24.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

DECRETO N. 2.683 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Governo a abrir o credito necessario para o pagamento de 200 guardas, augmentados na lei orçamentaria vigente, para repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Governo autorizado a abrir o credito necessario para o pagamento de 200 guardas, augmentados na lei orçamentaria vigente, para repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91.º da Independencia e 24.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Sales.

DECRETO N. 2.684 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario de 7:200\$, para pagamento a Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judicialia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario de 7:200\$, para occorrer ao pagamento que é devido a Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judicialia; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 2.685 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 27:394\$555, para pagamento de differença de vencimentos a Filadelpho de Souza Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 27:394\$555, afim de occorrer ao pagamento de differença de vencimentos devida a Filadelpho de Souza Castro, *ex-vi* do decreto legislativo n. 2.373, de 14 de janeiro de 1911; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 2.686 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Cavalcanti de Albuquerque um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Cavalcanti de Albuquerque um anno de licença com todos os vencimentos para tratamento de saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.910 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1912

Approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho do ramal de Guarapuava, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, entre os kilometros 53 e 146

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e ás informações da Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos e o orçamento, na importancia de 6.201:290\$959, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, do trecho do ramal de Guarapuava, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, entre os kilometros 53 e 146, de accordo com as seguintes condições:

A companhia ligará a cidade de Imbituva á estação da estrada de ferro por uma estrada de rodagem, nas melhores condições de trafego, para quaesquer vehiculos, inclusive auto-

moveis, entregando-a depois de concluida á respectiva municipalidade.

II

Levantará o *grade* da linha, de modo a não ficar este em trecho algum a menos de 1m,50 acima da maxima enchente conhecida.

III

Adeptará para as obras de arte a construir os mesmos typos já approvados e empregados em suas linhas.

IV

Para os edificios a construir, de alvenaria ou de madeira, deverá empregar os typos adoptados para a linha de S. Francisco.

V

Construirá, além das incluídas no orçamento, mais duas casas para feitores e duas para turmas, de modo que as distancias entre estas não excedam de oito kilometros.

VI

Empregará trilhos de 25 kilos por metro corrente e não de 22k,5 como indicado no orçamento.

VII

As despezas resultantes destas prescripções serão apuradas na tomada de contas, depois de justificadas a juizo da fiscalização.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.912 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1912

Approva as condições estabelecidas entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul para a desapropriação do cães de propriedade daquelle Estado na cidade do Rio Grande e modifica o projecto aprovado pelo decreto n. 9.817, de 9 de outubro ultimo, de modo a satisfazer a essas condições

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que solicitou o Presidente do Estado do Rio Grande do Sul e ao que requereu a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul relativamente á modificação do projecto de cães em frente á cidade do Rio Grande, de modo a deixar nesse cães uma zona destinada á servidão publica, como compensação ao Estado do Rio Grande do Sul pela desapropriação do cães de sua propriedade, que deverá desapparecer com a execução das novas obras projectadas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as condições estabelecidas entre o governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, concessionaria do porto, para a desapropriação do cães de propriedade daquelle Estado, na cidade do Rio Grande, bem como as plantas e orçamentos das novas obras a executar em consequencia dessas condições, rubricados pelo director geral de Obras Publicas, observadas as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.912, de 7 de dezembro de 1912

I

As obras approvadas pelo presente decreto serão construídas para serventia publica, mediante as seguintes condições estabelecidas entre o governo do Estado do Rio Grande do Sul e a companhia concessionaria do porto e approvadas pelo presente decreto, para o fim de dar ao Governo do Estado a compensação por elle pedida pela desapropriação do cães de sua propriedade na cidade do Rio Grande:

«Em troca de cessão que o Estado do Rio Grande do Sul faz do cães actual da cidade do Rio Grande á Compagnie Française

caise do Port de Rio Grande e como compensação pela supressão da serventia publica do mesmo caes, fica obrigada a referida companhia a construir, para o lado de oeste, um novo trecho de caes com o comprimento de cerca de 400 metros, a partir da Alfandega, no ponto onde termina o caes fechado, até a rua Pinto Lima, exclusive, no mesmo alinhamento deste, e a aterrar todo o espaço ganho á agua, para serventia publica.

Neste trecho do caes, que ficará aberto, só poderão atracar as pequenas embarcações do serviço do porto, os vapores de passageiros da navegação interior do Estado, unicamente para o embarque e desembarque dos mesmos e suas bagagens; os hiatos e outras embarcações menores, movidas a vela ou a outro motor, cuja arqueação não exceda a 100 toneladas, para o effeito de descarregar cereaes e outros artigos provenientes da produção do Estado e destinados ao consumo da cidade e municipio do Rio Grande.

Além das embarcações acima mencionadas, poderão também atracar outras de maior calado, quando seja para o fim exclusivo de descarregar materias de construção produzidos no Estado, destinados igualmente ao consumo da cidade do Rio Grande e seu municipio. Fica entendido, para evitar duvidas, que os materias de construção a que se refere este accordo são os seguintes: madeiras em geral, taes como linhas, barrotes, tirantes, caibros, ripas, sarrafos, taboas, estacas e dormentes, tijolos, tijoletas, telhas, cal, areia e pedra, bruta ou aparelhada.

O serviço de descarga neste trecho aberto do caes será feito pelas proprias embarcações, pelos meios usuas de que se servem actualmente, ficando entendido que qualquer serviço desta natureza que exija a applicação deapparellhos mecanicos, fixos em terra ou fluctuantes, só poderá ser executado pela companhia de accordo com o seu contracto.

Afim de facilitar a fiscalização, nenhuma embarcação poderá passar da parte fechada para a parte aberta do caes sinão depois de totalmente descarregada e, do mesmo modo, da parte aberta para a fechada.

As baldeações só poderão ser effectuadas sob as disposições exaradas no contracto com o Governo Federal e nunca, da parte aberta para a fechada.

Na faixa aberta acima referida não serão permittidas construcções de qualquer natureza destinadas a armazenar mercadorias.»

II

As despesas feitas com estas obras, orçadas em..... 295:611\$230, serão levadas a conta de capital do porto, segundo o disposto na clausula I do decreto n. 9.817, de 9 de outubro do corrente anno, e consideram-se para todos os effeitos como calculadas de accordo com o que dispõe a mesma clausula, ficando, portanto, a companhia sujeita, no que diz respeito ás obras comprehendidas nesse orçamento, ás prescripções das clausulas XXVIII e LII do contracto de 12 de setembro de 1906.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.917 — DE 7 DEZEMBRO DE 1912

Modifica as disposições constantes das letras b e e do art. 23 do regulamento approved pelo decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que expoz o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio sobre a conveniencia de serem modificadas as disposições constantes das letras b e e, do art. 23 do regulamento approved pelo decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, resolve que as referidas disposições sejam substituidas pelas seguintes:

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materias, machinismos, utensilios e ferramentas necessarias á construção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias clinicas, tecidos e materias diversos, combustivel e lubrificantes indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.

Paragrapho unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção dos impostos estaduais e municipaes pelo prazo mencionado na letra b.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

DECRETO N. 9.924. — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 6:260\$490, para pagamento de vencimentos de 2º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal a Verano Alonso Gomes de Almeida.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 2.674, de 7 do corrente mez, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 6:260\$490, para pagar a Verano Alonso Gomes de Almeida, 2º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, addido em virtude de sentença judiciaria, os vencimentos desse cargo relativos ao periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.925 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Revoga o decreto n. 7.339, de 25 de fevereiro de 1909, na parte relativa á alteração do art. 99 e seus §§ 1º e 2º do regulamento para as Escolas do Exercito a que se refere o decreto n. 5.689, de 2 de outubro de 1905

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a doutrina do art. 128 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, não se harmoniza com a alteração feita pelo decreto n. 7.339, de 25 de fevereiro de 1909, entre outros, no art. 99 e seus §§ 1º e 2º do regulamento para as Escolas do Exercito, approved pelo de n. 5.698, de 2 de outubro de 1905, resolve, usando das attribuições que lhe confere o art. 48 § 1º da Constituição, revogar aquelle decreto na parte relativa a essa alteração e declarar que para o provimento dos cargos do magisterio militar prevalece a condição estabelecida no art. 128 da referida lei com as excepções contidas no decreto n. 7.808, de 6 de janeiro de 1910, e concernentes ao magisterio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, devendo entender-se que as nomeações effectuadas posteriormente á lei de que se trata, sem o preenchimento da formalidade do concurso determinada pelo citado art. 128, tem o caracter de interinidade, não lhes aproveitando os beneficios do art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 9.926 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Crêa mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Alfenas, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Alfenas, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de cavallaria com a designação de 111ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 221 e 222, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.927 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Belmonte, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional do municipio de Belmonte, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 123ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 367, 368 e 369, e um do da reserva, sob n. 123, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.928 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, a ampliar os desvios existentes nas estações de Jaboticabal, Entre-Rios, Vallinhos, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro e Iraty, bem como o armazem de mercadorias na estação de Pirahy.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e ás informações prestadas pela Inspeccia Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a ampliar os desvios existentes nas estações de Jaboticabal, Entre-Rios, Vallinhos, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro e Iraty, bem como o armazem de mercadorias na estação de Pirahy, e a construir uma linha morta no kilometro 108,723 metros da linha norte, de conformidade com as plantas e organogramas que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viacao da Secretaria de Estado da Viacao e Obras Publicas, devendo a despeza que for convenientemente justificada, até a maximo de 53:449:634, ser levada á conta de custeio da estrada e distribuida por quatro semestres consecutivos.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.929 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Modifica a clausula X do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, referente á construcção das obras de melhoramento do Porto de Belém do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Port of Pará, concessionaria das obras de melhoramento do porto de Belém, no Estado do Pará, decreta:

Artigo unico. A clausula X do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, já alterada pela de n. VI do decreto n. 8.349, de 8 de novembro de 1910, fica modificada do seguinte modo:

Clausula X. Durante o prazo desta concessão, a concessionaria terá o usufructo dos terrenos de marinhãs que forem necessarios ás obras e suas dependencias e que ainda não estiverem aforados, bem como dos desapropriados e aterrados.

De accordo com o Governo, a concessionaria poderá arrendar ou vender os terrenos que não forem necessarios aos fins desta concessão, respeitadas, porém, no fim daquelle prazo, as disposições da lei n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, que regula a concessão de terrenos de marinhãs.

O producto do arrendamento será reunido aos das taxas do porto, para os effeitos de que trata a clausula XXV, do contracto, e no caso de venda a respectiva importancia será levada á conta de amortização do capital.

O arrendamento ou venda poderá ter logar depois de approvedo pelo Governo o plano de arrendamento dos terrenos accrescida, ouvida a Municipalidade de Belém, reservados os que forem necessarios para edificios publicos federaes, do Estado ou municipio de Belém.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.930 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Approva os estudos definitivos e orçamento referentes aos kilometros 0 a 148, do ramal de Campo Maior á Amarracção, da Rede de Viacao Cearense.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os estudos definitivos do kilometro 0 a 148 do ramal de Campo Maior á Amarracção, da Rede de Viacao Cearense, bem assim o respectivo orçamento na importancia de 4.759:181\$650, conforme o disposto na alinea f do § 2° da clausula I do contracto a que se refere o decreto n. 8.711, de 10 de maio de 1911, e de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viacao da Secretaria de Estado da Viacao e Obras Publicas, devendo durante a locação ser revisto o perfil no sentido de reduzir o emprego das rampas de 0,015, por metro corrente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que considera reformado, no posto de almirante o vice-almirante reformado com a graduação desse posto Antonio Luiz von Hoonholtz, com o soldo que lhe competir pela tabella vigente, restituo-vos dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem n. 118, de 30 de novembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 4.504 — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, desta data, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que considera reformado no posto de almirante o vice-almirante reformado com a graduação deste posto Antonio Luiz von Hoonholtz, e a que se refere vosso officio n. 517, de 30 de novembro proximo findo.

Saude e fraternidade.—*Manoel Ignacio Belfort Vieira.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 2.686 desta data, que me autoriza a conceder ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Cavalcanti de Albuquerque um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude onde lhe convier, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 10 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—1ª secção—Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que o autoriza a conceder ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Cavalcanti de Albuquerque um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude onde lhe convier.

Saude e fraternidade.—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que cria o logar de zelador do Museu Naval, anexo á Bibliotheca de Marinha, com os vencimentos e garantias identicas aos dos mestres do Arsenal de Marinha, tenho a honra de passar ás vossas mãos dous dos respectivos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 122, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Marinha—1ª secção—N. 989—Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Em referencia a vosso officio n. 530, de 6 do corrente, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado Federal, acompanhada de dous dos autographos da resolução, já sancionada, creando o logar de zelador do Museu Naval, anexo á Bibliotheca de Marinha, com vencimentos e garantias identicas aos dos mestres do Arsenal de Marinha.

Saude e fraternidade.—*Manoel Ignacio Belfort Vieira.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Não tendo a lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, dado autorização ao Governo para comminar penas aos infractores do regulamento que fosse expedido para execução das medidas concernentes ao desenvolvimento da industria da pesca, tenho a honra de submeter á vossa apreciação as inclusas bases para um projecto de lei, acompanhadas da exposição de motivos que me foi apresentada pelo ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição de Motivos

Sr. Presidente da Republica — A lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, tendo autorizado o Governo a desenvolver a industria da pesca, não estabeleceu, entre as medidas que decretou para tal fim, as penas com que devem ser punidos os infractores do respectivo regulamento. E porque se torne indispensavel tomar uma providencia a respeito, como complemento dessa autorização, peço vos digneis de submeter á apreciação do Congresso Nacional as inclusas bases para um projecto de lei, permitindo ao Governo decretar medidas necessarias á boa execução deste serviço.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912. — *Pedro de Toledo.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Industria e Commercio — 1ª secção (Industria) — N. 130 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica submete á apreciação do Congresso Nacional, acompanhadas da exposição de motivos feita por este ministerio, as bases para um projecto de lei autorizando o Governo a decretar medidas necessarias á boa execução do serviço concernente á industria da pesca.

Saude e fraternidade. — *Pedro de Toledo.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Em officio datado de 11 de novembro proximo findo, o Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de Paulo, trouxe ao conhecimento do Governo da União que o Congresso Legislativo daquele Estado acabara de autorizar, pela lei n. 1.324, de 31 de outubro do corrente anno, a criação de um monumento na collina do Ypiranga, que perpetue a proclamação da independencia brasileira.

A citada lei em seu artigo primeiro declara que o governo estadual póde entender-se com o Governo Federal e com os demais Estados de modo a que o projectado monumento tenha caracter nacional.

Além dessa iniciativa, por si só tão patriótica, nos restantes artigos o governo de S. Paulo se reserva a abertura de concorrência publica, no Brazil e no estrangeiro, para serem apresentados dentro de um anno projecto, planta, maquette e orçamento do trabalho; a distribuição de dous premios para os autores dos projectos que forem classificados em primeiro e segundo logares, sendo um no valor de 30:000\$ e outro no de 15:000\$, em moeda do paiz; e ainda a concessão de um premio de 10:000\$ para a melhor monographia que for escripta, em lingua vernacula, especialmente sobre o acontecimento de 7 de setembro de 1822.

Atendendo á solicitação do governo de S. Paulo, transmitto ao Congresso Nacional as informações acima, para que se digne, com o seu esclarecido criterio, de resolver sobre o assumpto como julgar mais conveniente e de modo a prestar o seu apoio para que tão brilhante iniciativa seja em breve, pelo concurso de todo o paiz, a expressão da solidariedade brasileira em torno de uma idéa que deverá, de facto, revestir-se de um caracter eminentemente nacional.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Srs. membros do Congresso Nacional — Perfeitamente de accordo com as considerações feitas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores na exposição junta, tenho a honra de submeter o assumpto á apreciação do Congresso Nacional para que se digne resolver como for mais acertado.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica — No manifesto inaugural de 15 de novembro de 1910, dissestes, fallando da justiça, que era necessario «elevar cada vez mais o nivel intellectual e moral da magistratura, melhorando não só as condições de independencia dos juizes, como o criterio para a investidura e promoção, do qual resulte o preenchimento effectivo dos requisitos de competencia moral e profissional; facilitar a justiça, collocando-a mais ao alcance dos jurisdicionados, sobretudo pela diminuição dos onus que lhe são impostos; tornal-a mais rapida; principalmente nos julgamentos definitivos das causas; dar-lhe no Districto Federal installação condigna em edificio que satisfaga as mais rigorosas exigencias e onde funcione todos os serviços subordinados aos tribunaes; dispor sobre a uniformização da jurisprudencia, para que a igual-

dade perante a lei attinja ao seu fim, segundo a essencia do principio constitucional que se não restringe a inadmissibilidade de privilegios pessoais; mas é extensivo ao reconhecimento igual do direito sempre que for identico o phenomeno juridico sujeito á decisão judiciaria».

Como já disse no relatório que tive de vos apresentar, o decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, que reorganizou a justiça no Districto Federal, procurou, nos limites da autorização legislativa, dar satisfação áquelles compromissos.

E desses compromissos resta agora somente o da installação da justiça no Districto Federal, por incompetência do Executivo para deliberar a respeito; e as palavras que escrevestes acerca de tal necessidade representavam e representam ainda a opinião não só de juizes, de advogados e da imprensa, mas também de todos aquelles que conhecem os edificios em que tem sede os nossos tribunaes, em alojamento absolutamente incompatíveis com a dignidade das elevadas funções judiciarias.

A actual situação, por demais vexatoria e prejudicial não só aos membros da magistratura e áquelles que por deveres do officio e profissão trabalham no fóro desta Capital, mas igualmente ao andamento das causas, não deve mais continuar e demanda uma prompta solução.

O Congresso Nacional, embora reconheça a urgente necessidade de dar ao Poder Judiciario installações condignas, tem deixado de resolver o assumpto, attentas as nossas condições financeiras e a elevada importancia do custo da obra.

Procurando porfiadamente realizar tal idéa, consegui, de apios de estudos e trabalhos preliminares, uma proposta que me parece merecedora de attenção a que alcança o resultado desejado por um systema já em uso na construção de obras em certos serviços explorados pelo Governo.

—O capitalista e o constructor signalarios da proposta obrigam-se por si, syndicato ou empresa que organizarem a executar em quatro annos, mediante aprovação das plantas e fiscalização do Governo, quer na parte tecnica, quer na parte financeira, a construção de um colossal edificio, do valor de 15.000:000\$. construído com todos os preceitos modernos, inclusive installações a prova de fogo, reversivel para a União sem indemnização alguma no prazo de 60 annos, destinado para Palacio da Justiça e no qual serão alojadas com todo o luxo e conforto as diversas dependencias da Justiça Federal e Local deste Districto, Supremo Tribunal Federal, Juizes Federaes, Tribunal do Jury, Juizes das diversas varas, Corte de Appellação, Pretorias, Officios de Notas, Registros, Cartorios, etc., enfim, o «Forum» do Rio de Janeiro, que, além das demais vantagens, trará a de evitar a perda de tempo e dispersão de esforços de que se queixam todos aquelles que, lidando na vida fórense, tem de se achar no mesmo dia e dentro de um numero limitado de horas em pontos diametralmente oppostos.

Em compensação pedem os proponentes: a area necessaria á construção do Palacio, desapropriando por conta delles os terrenos existentes dentro da mesma que não forem da União, para o que gosarão da faculdade de desapropriação; isenção de direitos para o material; cessão, a titulo gratuito, dos terrenos circumvisinhos ao «Forum» designados na planta, desapropriados também por conta dos proponentes os que, engravados na pretendida area, não pertencerem á União, nos quas serão levantados grandes e bellos edificios, divididos em «apartamentos» e destinados, por modico aluguel, para residência de funcionarios publicos e que, sendo de architectura perfeitamente harmonica á do Palacio da Justiça, darão uma grande imponencia ao local e ao novo bairro e concorrerão pelo seu numero e preço para o abaixamento ou pelo menos estacionamento dos alugueis de casa desta cidade, contando os proponentes com os alugueis desses edificios, que, aliás, custarão somma elevada, para cobrir o deficit da construção do Palacio e usufruir razoavel renda para a totalidade do capital empregado; pagamento pelo Governo Federal, durante o prazo do contracto, a titulo de aluguel das dependencias e salas occupadas pelos juizes e tribunaes, da quota annual de 200:000\$, pouco mais de 1 % ao anno da importancia a ser empregada na construção do Palacio; direito de cobrar dos escriptaes, tabelliães, distribuidores, etc., enfim, dos serventuarios não remunerados directamente pelo Estado, aluguel razoavel pelas dependencias que occuparem, preço esse que será fixado pelo Governo no contracto; direito de alugar salas, em dependencia especial separada das installações da Justiça, a advogados, solicitadores, etc., e bem assim no pavimento terreo a estabelecimentos para venda de papel e artigos congeneres, estampilhas, agencias do Correio e Telegraphos, etc., o que trará extraordinarias facilidades áquelles que trabalham no fóro.

A area pedida é de 74.302m²; sendo 13.220m² para o Palacio da Justiça e 61.082m² dos terrenos circumvisinhos para construcções; desses 74.302m² serão desapropriados pelos

proponentes 14.000m², sendo 3.580m² na area do Palacio e 10.480m² na dos terrenos alludidos; assim, descontadas a area do Palacio e a area dos terrenos que serão desapropriados, será portanto, de 47.022m² a area cedida, a titulo gratuito, pela União; o metro quadrado de terreno naquella local tem sido vendido a 30\$ e ultimamente a 50\$, preço também por que tem sido vendido o metro quadrado de terreno na zona commercial, muito mais importante, do Caes do Porto.

Com a construção do Palacio da Justiça, para a qual os cofres publicos não concorrerão immediata e directamente, com quantia alguma, ficarão vagos os predios actualmente occupados nesta cidade pela Justiça Federal e Local, taes como: o do Supremo Tribunal, o da Corte de Appellação, o do actual «Forum», o do Tribunal do Jury e o da Praça da Republica, em que funcionam as Terceiras Pretorias Civil e Criminal; esses edificios valem approximadamente 4.000.000\$ e representam, portanto, uma renda que póda ser avaliada no duplo da quota de 200.000\$ com que o Governo terá de concorrer actualmente para pagamento dos proponentes.

Sendo imperiosa, urgente, por todos reconhecida a necessidade da construção do Palacio da Justiça, não estando o Governo autorizado a resolver e pecendo-me merecedora de ponderado estudo a proposta, julgo de toda a conveniencia transmitir ao Congresso Nacional, para deliberar a respeito, a cópia da mesma com as plantas que a acompanham.

A vista do exposto, submetto o assumpto á vossa apreciação para que vos diguais resolver como for mais acertado...

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Matta de S. João

25^a brigada de cavallaria — Estado-maior — Capitães assistentes, José Leite da Costa e Antonio Malaquias Barbosa; capitães ajudantes de ordens, Fernando Barros Lima e Graciano José dos Santos; major cirurgião, Manoel Lago.

4^o regimento de cavallaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Nelson Vieira; major fiscal, o capitão Luiz Carlos Limeira; capitão ajudante, Antonio Marques Pitanga; tenente secretario, Alípio Ribeiro de Araújo; tenente quartel-mestre, João Justiniano de Almeida Borges; capitão cirurgião, Antonio Francisco do Nascimento.

1^o esquadrão — Capitão, Orlando Napoleão Rodrigues Nogueira; tenente, Manoel Wenceslão de Sant'Anna.

2^o esquadrão — Capitão, Manoel Ribeiro dos Santos.

3^o esquadrão — Capitão, Virgilio Thomaz de Aquino; tenente, José Rodrigues dos Santos; alferes, Aurelio Borges de Barros.

4^o esquadrão — Capitão, Rosendo Lopes de Oliveira; tenente, Augusto de Meira e Silva.

50^o regimento de cavallaria — Estado-maior — Major fiscal, o tenente Philadelpho Candido da Silva; capitão ajudante, Rodrigo de Araújo; tenente secretario, Affonso Quirino dos Santos; tenente quartel-mestre, José Cardoso de Freitas; capitão cirurgião, Luiz Pinto Leite.

1^o esquadrão — Capitão, Manoel Alves de Moura; tenente Basilio Epiphânio da Graça Corrêa.

2^o esquadrão — Capitão, Alfredo Elisário da Graça Corrêa.

4^o esquadrão — Tenente, José Vianna dos Santos.

Comarca do Rio S. Francisco

30^o batalhão da reserva — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ismael Casaes; major fiscal, José Caetano da Silva.

Comarca de Areia

309^o batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Orlando Corrêa.

131^o regimento de cavallaria — 2^o esquadrão — Capitão Alberto Estienne.

3^o esquadrão — Capitão, Alfredo dos Reis Teixeira.

4^o esquadrão — Capitão, José Maria Vianna.

132^o regimento de cavallaria — 1^o esquadrão — Capitão, Antonio Monteiro de Araújo.

3^o esquadrão — Capitão, Paschoal Gentile; tenente, José Maria de Oliveira.

Comarca do Rio Grande

235^o batalhão de infantaria — 2^a companhia — Alferes, Affonso Rayor.

3^a companhia — Alferes, José Bastos Paillha.

4^o batalhão de artilharia de posição — 2^a bateria — Capitão, Francisco de Carlos.

— Por outros de 11 do mesmo mez foram nomeados para a mesma milicia:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Belmonte

123^a brigada de infantaria — Coronel-commandante, Floriano Pessoa Valença. — Estado-maior — Capitães assistentes, Amaro Ferreira da Nobrega e Castor Carneiro de Freitas (tama); capitão ajudante de ordens, José Floriano Raymundo da Silva; major cirurgião, Dr. Luiz Loureiro.

367^o batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Luiz Cavalcanti Lima; major fiscal, Francisco O. da Rocha Pereira; capitão ajudante, José Moreira do Barros e Silva; tenente secretario, José Joaquim das Chagas; tenente quartel mestre, Alfredo Libanio de Figueiredo; capitão cirurgião, Dr. Luiz Bêda.

1^a companhia — Capitão, Antonio Barbosa Garrett; tenente, Pedro Antonio da Silva; alferes, Porphirio Joaquim de Sant'Anna e Pedro Pinheiro de Caldas.

2^a companhia — Capitão, Herculano Estevam de Oliveira; tenente, Hermenegildo de Albuquerque Vasconcellos; alferes, Gastão A. de Albuquerque Salles e Joaquim Gomes da Antrazi.

3^a companhia — Capitão, José C. Araújo Carvalho; tenente, Alvaro Pedrosa de Albuquerque Mello; alferes, Manoel Xavier de Oliveira Filho e Antonio Victorino da Silva.

4^a companhia — Capitão, Alberto Borges Pereira; tenente, Litacio de Almeida Montenegro; alferes, Antonio Pereira da Rocha e Manoel Melchianes de Mello.

368^o batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Limeira de Magalhães; major fiscal, Manoel do Nascimento Rego Monteiro; capitão ajudante, Arthur do Rego Barros; tenente secretario, Alfredo Guedes Alencarado; tenente-quartel mestre, José Wenceslão da Costa Prazeres; capitão cirurgião, Samuel Porto.

1^a companhia — Capitão, Francisco Bezerra de Menezes; tenente, Antonio José Soares; alferes, Luiz Ferraz Barbosa e Pedro Alexandrino de Salles Menezes.

2^a companhia — Capitão, Satyro Pereira da Rocha; tenente, Alcides Carneiro Leal; alferes, Florêncio Carneiro Monteiro e José Francisco Telles.

3^a companhia — Capitão, José Ignacio da Silva Santos; tenente, Horacio do Rego Barros; alferes, Francisco Paulo Cavalcanti Wanderley e Elias Fernandes de Mello.

4^a companhia — Capitão, Augusto Lobo; tenente, Oscar Ferreira Mendes; alferes, Antonio Soares do Nascimento e Manoel Pereira Mattoso.

369^o batalhão de infantaria — Estado Maior: tenente coronel commandante, Affonso Banks; major fiscal, Manoel Bastos de Albuquerque; capitão ajudante, João da Cruz J. e Silva; tenente secretario, Augusto de Arruda Silva; tenente quartel mestre, Rodolpho Marihu dos Santos e capitão cirurgião, Manoel Monteiro Torres de Castro.

1^a companhia — Capitão, Candido de Barros Campello; tenente, Godofredo Porphirio Guerra; alferes, Alfredo da Silva Coelho e Henrique Floripes de Carvalho.

2^a companhia — Capitão, Manoel Gonçalves Torres; tenente, Themudo Lessa Raul Ribeiro; alferes, José Moreira da Silva e Secundino Bezerra de Carvalho.

3^a companhia — Capitão, Eloy Joaquim dos Passos; tenente, Abilio Ferreira Calabria; alferes, Eduardo José de Carvalho e Raul Euclydes de França.

4^a companhia — Capitão, Affonso Leal; tenente, Felix M. do Rego Monteiro; alferes, Rodolpho Lino Chaves e Raphael Gomes da Silva.

123^a batalhão da reserva — Estado Maior: tenente coronel commandante, Octacilio A. Pereira de Mello; major fiscal, Enéas Candido da Silva; capitão ajudante, João da Costa Calvão; tenente secretario, Hedefonso Feneles de Albuquerque Mello; tenente quartel mestre, Theodoro Pereira Soares; capitão cirurgião, Dr. Sizenando da Silveira.

1^a companhia — Capitão, Francisco Pinheiro de Lyra; tenente, Lafayette Monteiro Pessoa; alferes, José Barbosa Sobrinho e Antonio Soares do Nascimento.

2^a companhia — Capitão, Hermenegildo Theophilo Ferreira; tenente, Thomaz de Aquino Moniz; alferes, Miguel Rodrigues da Silva e Antonio Soares do Nascimento.

3^a companhia — Capitão, José Bernadino Rosas Junior; tenente, Napoleão Rodrigues da Silva; alferes, Julio Clementino de Farias e Leopoldo L. dos Santos Frago.

4ª companhia. — Capitão, Manoel Leal de Mello; tenente, João Rodrigues Pereira; alferes, Francisco Rodrigues da Silva e Joaquim Bibiano de Oliveira Camara.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Alfenas

111ª brigada de cavallaria — Coronel commandante, Antonio Hygino da Silva — Estado-maior: capitães assistentes, Fortunato Rodrigues do Prado e Honorato Claudino Soares; capitães ajudantes de ordens, Elias Alves de Miranda e José Veira e Silva; major cirurgião, Dr. José Pereira de Bomsuccesso.

221º regimento de cavallaria — Estado-maior: tenente-coronel commandante, Valeriano Manso Vieira; major fiscal, João Candido da Silva Janguta; capitão ajudante, José Guedes da Silva; tenente secretario, Osorio Faria Pereira; tenente quartel-mestre, Francisco Conti; capitão cirurgião, Alvaro Faria Pereira; alferes veterinario, Antonio Feliciano Pereira.

1º esquadrão — Capitão, Leonel Fernandes de Oliveira; tenentes, José Miguel de Oliveira e Affonso Leonardo Torraca; alferes, Alberto Vieira e Silva e Antonio Luiz Gomes Triste.

2º esquadrão — Capitão, Orestes Gama; tenentes, Custodio Orphão de Souza e Epaminondas Sergio de Carvalho; alferes, Victorio Bianchini e José Paula da Paz.

3º esquadrão — Capitão, José Guilherme Rodrigues; tenentes, Antonio Monteiro de Oliveira e José Peres; alferes, Francisco Pinto da Silva e Astolpho Alves de Miranda.

4º esquadrão — Capitão, Camillo Monteiro de Oliveira; tenentes, Salvador Quessada e Lydio de Avila Borges; alferes, Francisco Anacleto de Souza e João Evaristo Gomes.

222º regimento de cavallaria — Estado-maior: tenente-coronel commandante, Osorio Modesto de Faria; major-fiscal, José Jacintho Pereira; tenente secretario, Arthur Cesar da Rocha; capitão cirurgião, José Roque de Magalhães.

1º esquadrão — Capitão, José Jacintho Pereira Filho; tenentes, João Baptista dos Santos e Olympio Baptista dos Santos; alferes, Francisco Augusto Leite e Luiz Gonzaga do Prado.

2º esquadrão — Capitão, José Luiz da Silveira; tenentes, José Benamin da Silveira e Nicenor Vieira e Silva; alferes, Alfredo Jacintho de Carvalho e Octavio Olyntho.

3º esquadrão — Capitão, Francisco Petrocini; tenentes, Augusto Xavier de Paiva e Jonas Pereira Bastos; alferes, Horacio de Moraes e Messias Gonçalves de Carvalho.

4º esquadrão — Capitão, João José Marcondes; tenentes, Francisco Lourenço da Silva e Joaquim Ribeiro Sobrinho; alferes, Gil Braz e Francisco Giraldi.

— Por outros de igual data:

Foram exonerados:

Odorico Menezes de Mello e Izidoro Lourenço Bezerra, dos logares de ajudante do procurador da Republica nos municipios de Cabrobó e Gloria do Goitá, na seção de Pernambuco;

A pedido, Julio Gomes da Fonseca e o capitão Victorio Bacellar Junior, respectivamente dos logares de ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Alegre e Canoinhas, nas seções do Espírito Santo e de Santa Catharina.

Foram nomeados suplentes do substituto do juiz federal, por tempo de 4 annos, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Barreiro. 2º supplente, major Liberato Rodrigues de Souza e 3º supplente tenente João Alves Cavalcante.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Municipio de Afogados do Ingazeira — 1º supplente, Joaquim Alves dos Passos, 2º supplente, José Antonio dos Santos, 3º supplente, Martins de Oliveira e ajudante do procurador, José Francisco da Cruz;

Municipio de Agua Preta — 2º supplente, Appollonio Portella de Accioly Lins;

Municipio de Boa Vista — Ajudante do procurador, Martinho Alves de Barros;

Municipio de Cabrobó — Ajudante do procurador, Accioly Roris de Carvalho Pires;

Municipio de Escada — 2º supplente, coronel João de Aranjó Cavalcante; 3º supplente, Antonio Porphirio Dias e ajudante do procurador, Dr. Zeverino Velloso Pontual;

Municipio de Gamelleira — 2º supplente, Dr. Apulchro Hygino Rodrigues de Assumpção e 3º supplente Felix de Magalhães Soares;

Municipio de Gloria do Goitá — 1º supplente, Francisco Cavalcante de Albuquerque e ajudante do procurador, João Gualberto da Costa Figueirôa;

Municipio de Novo Exu — Ajudante do procurador, Antonio Francisco dos Santos;

Municipio de Limoeiro — 2º supplente, Joaquim Raphael de Oliveira e 3º supplente Candido Gonçalves Guerra;

Municipio de Pão d'Alho — 1º supplente, Pedro de Alcantara Coutinho;

Municipio de Quipapá — 2º supplente, Julio Vieira de Lucena e 3º supplente, José Pereira da Silva;

Municipio de Villa Bella — Ajudante do procurador, Francisco Barbosa de Barros.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Bom Despacho — 1º supplente, Segismundo Marques Gontijo, 2º supplente, José Theodoro de Assumpção, 3º supplente, Antonio Pio Cardoso e ajudante do procurador, Antonio Guerra da Silva;

Municipio de Inconfidencia — 1º supplente, Virgilio Muniz de Magalhães e ajudante do procurador, José de Oliveira Santos;

Municipio de Guaxupé — 1º supplente, Bento Ribeiro Ferraz e ajudante do procurador, Oswaldo Dias Ferraz.

SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

Municipio de Campo Alegre — 1º supplente, Carlos Schwartz;

Municipio de Canoinha — Ajudante do procurador, Virgilio Carlos Marcondes.

SECÇÃO DO TERRITORIO DO ACRE

Municipio de de Senna Madureira — 1º supplente, bacharel Julio de Oliveira Sobrinho.

— Por outros da mesma data, foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe:

Ao capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães, que evitou, com risco da propria vida, fosse esmagado um passageiro do comboio que, em a noite de 7 de novembro de 1909, partiu da estação do municipio de Jaboatão, no Estado de Pernambuco;

Ao soldado da Brigada Policial do Districto Federal Pedro Marques dos Santos, que evitou, em a tarde de 6 de outubro do corrente anno, com risco da propria vida, um desastre de que poderia resultar a morte de mais de uma pessoa, para o que teve de atirar-se á frente de uma carruagem que, conluindo uma familia, passava em vertiginosa carreira pela rua Haddock Lobo;

A Benedicto Guimarães, que, com risco da propria vida, salvou a de uma mulher, quando estava prestes a perecer afogada no rio Tamanduatehy, no Estado de S. Paulo, em o dia 1 de novembro do corrente anno.

— Por outros tambem daquela data, foram reformados no Corpo de Bombeiros:

Com o soldo e posto de tenente coronel, na conformidade dos artigos 154 e 159 do regulamento em vigor modificado pelo decreto n. 9.667, de 17 de julho do corrente anno, o tenente coronel graduado Antonio Lopes de Souza;

Com o soldo por inteiro, nos termos dos arts. 157, segunda parte, e 163 do regulamento em vigor, o forriel aggregado José Antonio dos Santos;

Com o soldo por inteiro, de accordo com o art. 159 do regulamento em vigor, o soldado Eduardo Gonçalves Vieira.

— Por decretos de 11 do corrente mez:

Foram nomeados:

Os desembargadores Elysario Fernandes da Silva Tavora e Alberto Augusto Diniz, respectivamente, para presidentes dos tribunales de appellação de Cruzeiro do Sul e de Senna Madureira, no Territorio do Acre, pelo tempo de dous annos;

O desembargador Rodrigo de Araujo Jorge, para o logar de procurador geral do Tribunal de Appellação de Senna Madureira, no Territorio do Acre;

O bacharel Carlos Gomes Rabello Horta, para igual cargo no Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, no mesmo Territorio;

O juiz de direito da comarca do Alto Acre, bacharel João Rodrigues do Lago, para o logar de desembargador do Tribunal de Appellação do Cruzeiro do Sul.

Juizes de direito:

Da comarca do Rio Branco, o bacharel Alfredo Curado Fleury;

Da comarca de Xapury, o bacharel João Paulo de Almeida Couto;

Da comarca de Tarauacá, o bacharel Djalma Mendonça.

Foram designadas as seguintes comarcas:

De Senna Madureira, para nella ter exercicio o juiz de direito da comarca do Alto Purús, bacharel João Virgolino de Alencar;

De Cruzeiro do Sul, para nella ter exercicio o juiz de direito da comarca do Alto Juruá, bacharel Lymirio Celso da Trindade.

— Por outros da mesma data, foram ainda nomeados:

Juizes municipais:

Comarca de Cruzeiro do Sul — 1º termo, bacharel Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão; 2º termo, bacharel José Maria Brandão Castello Branco Sobrinho, pelo tempo que lhe falta para completar o quadriennio da sua nomeação anterior do juiz preparador do 1º termo da comarca do Alto Juruá.

Comarca do Rio Branco — 1º termo — Bacharel Sylvio Gentil da Lima, pelo tempo que lhe falta para completar o quadriennio de sua nomeação anterior do juiz substituto da comarca do Alto Acre, 2º termo — Bacharel Lourenço do Albuquerque Rosa, pelo tempo que

lhe falta para completar o quadriennio da sua nomeação de juiz preparador do 1º termo da comarca do Alto Acre.

Comarca de Senna Madureira—1º termo—Bacharel Mathias Olympio de Mello, pelo tempo de quatro annos. 2º termo—Bacharel Joaquim de Oliveira Valença, pelo tempo que lhe falta para completar o quadriennio de sua nomeação anterior de juiz preparador do 1º termo da comarca do Alto Puris.

Comarca de Tarauacá—1º termo—Bacharel Salvador Augusto de Araujo Jorge, pelo tempo que lhe falta para completar o quadriennio de sua nomeação anterior de juiz preparador do 2º termo da comarca do Alto Juruá; 2º termo—Bacharel Caio da Carvalho, pelo tempo que lhe falta para completar o quadriennio de sua nomeação anterior de juiz preparador do 3º termo da comarca do Alto Juruá.

Comarca de Xapury—1º termo—Bacharel Osvaldo Marques Pinto, pelo tempo que lhe falta para completar o quadriennio de sua nomeação anterior de juiz preparador do 2º termo da comarca do Alto Acre; 2º termo—Bacharel Diogenes Celso da Nobrega, pelo tempo que lhe falta para completar o quadriennio de sua nomeação anterior de juiz preparador do 3º termo da comarca do Alto Acre.

Foram removidos, a pedido, do Tribunal de Appellação de Senna Madureira para o do Cruzeiro do Sul os desembargadores Elvsiario Fernandes da Silva Tavora e Fernando Luiz Vieira Ferreira.

— Por outro ainda da mesma data, foi concedido ao Dr. Sophronio Entichiano da Paz Portella, professor ordinario da Faculdade de Direito do Recife, o acrescimo de 20 % de seus vencimentos, na importancia de 4:920\$000, annuaes, correspondente a 25 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 12 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 7 do corrente, foi nomeado José Antonio de Albuquerque Maranhão para o logar de 4º escriptuario da Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco.

— Por outro de 11 tambem do corrente, foi nomeado, a pedido, o 3º escriptuario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Gabriel Coelho Machado, para identico logar na Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 corrente, foram promovidos no Corpo de Engenheiros Machinistas:

Por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, o engenheiro machinista, chefe do respectivo corpo, capitão de mar e guerra graduado engenheiro machinista Manoel Augusto da Cunha Menezes;

Ao posto de capitão de fragata, por antiguidade, o graduado Francisco Braz de Corqueira e Souza;

Ao posto de capitão de corveta, por antiguidade, o graduado Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães;

Ao posto de capitão tenente, por merecimento, o primeiro tenente Joaquim Theodoro do Sacramento;

Ao posto de primeiro tenente, o graduado José Alexandre de Menezes, por antiguidade e por merecimento o segundo tenente Firmino de Freitas;

Ao posto de segundo tenente, por antiguidade, o guarda marinha Newton Campos de Figueiredo e por merecimento o guarda marinha Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha,

— Por outro de 11 do corrente, foi nomeado, de accordo com o decreto legislativo n. 2.677, de 7 do corrente mez, Alberto Xavier de Almeida para exercer o logar de zelador do Museu Naval, anexo a Bibliotheca de Marinha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao director de Assistencia a Alienados do Districto Federal que, attendendo ao motivos allega los por D. Maria Augusta de Argollo Bulcão, fica permitida a admissão de seu marido Dr. Luiz de Araujo Aragão Bulcão no Hospital Nacional de Alienados, mediante pagamento, a titulo de donativo, de que trate o art. 1º, 2ª parte, de regulamento vigente, da mensalidade de 30\$000.

— Foi concedido um anno de licença, com dous terços dos vencimentos, para tratar de sua saúde, ao bacharel Gustavo Affonso Farnese, juiz federal na secção do Acre, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.673 A, de 5 do corrente mez.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

— Ao juiz federal na secção de Pernambuco, dous decretos do 7 do corrente mez, nomeando o 1º supplente do seu substituto no municipio de Canhotinho e o ajudante do procurador da Republica no de Caruarú;

— Ao da secção da Bahia, nove decretos de nomeação dos supplentes do seu substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Campostre, Bon Jesus da Lapa e Correntina;

— Ao da secção de Goyaz, quatro decretos, nomeando os supplentes do seu substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Caldas Novas.

Requerimento despachado

Tenente Brazilliano Cavalcante Junior, proprietario da revista *Mar e Terra*, pedindo o pagamento da quantia de 600\$, pela publicação, na mesma revista, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, que reorganizou a justiça do Districto Federal.—Declare por ordem de quem foi feita a publicação.

Dia 19

Autorizou-se:

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de munição para o Estado de S. Paulo, ao tenente-coronel commandante do 61º batalhão da reserva, na comarca de Barra Mansa, Joaquim da Costa Ramalho Ortigão.

O coronel commandante da Brigada Policial: a dar baixa do serviço, na forma do art. 201 do regulamento em vigor, aos soldados da mesma corporação Antonio Ferreira Gonçalves e Heitor da Costa;

a ceder, a titulo precario, ao Aereo Club Brasileiro uma área do terreno de 725.000m², na Invernada dos Affonsos (Realengo), limitado ao norte com a fazenda de Sapobemba; ao sul, com a Estrada Real de Santa Cruz; a leste, com o Caminho do Baqueirão, e a oeste, com a propria Invernada.

— Foi concedida ao tenente-coronel commandante do 13º batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, nesta Capital Lopo de Azevedo, dispensa do lapso de tempo decorrido para assiglar o necessario compromisso e entrar em exercicio do seu posto.

— Declarou-se ao procurador da Republica na secção do Amazonas, em resposta ao tel-gramma de 25 de outubro ultimo, que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes autorizou o engenheiro fiscal junto a Companhia Minas Hurbur Ltd., a apresentar, em juizo, os documentos referentes ao trapiche Teixeira.

— Transmittiu-se ao juiz da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal, para os fins convenientes, a certidão de obito de Germano Gonçalves da Costa, fallecido em 21 de outubro a bordo do vapor *Zelandia*, natural desta Capital.

Expediente de 5 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Antonio Fernandes da Cunha e Manoel Carneiro, naturaes de Portugal e residentes nesta cidade; Conceita Carmo, natural da Italia, e Albertina Barbosa Leituna, natural de Portugal, ambas residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias das duas ultimas ao presidente do dito Estado.

— Foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação e sem vencimentos, ao Dr. Oscar Rodrigues Alves, assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para tratar de seus interesses.

— Prorogou-se, por mais tres mezes, com o vencimento que lhe compete, na forma da lei, a licença que, para tratamento de saúde, obteve o Dr. João Thomaz Alves, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, por portaria de 28 de fevereiro do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912.

Sr. ministro da Marinha — Em referencia ao aviso n. 4.152, de 28 de novembro ultimo, acompanhado do requerimento em que o marmheiro nacional, cabo Damiao Baptista de Serqueira, pede seja cunhada uma medalha de distincção de 1ª classe em substituição da outra que perdeu, e lhe foi concedida por decreto de 15 de junho de 1903, declaro-vos que a autorização para tal cunhagem, nas condições da de que se trata, é da exclusiva competencia do Ministerio da Fazenda, ao qual o requerente se deverá dirigir, correndo a respectiva despesa por conta do mesmo requerente.

Saude e fraternidade.—Ricadavia da Cunha Correa,

Requerimento despachado

Andreas Damgaard, pedindo naturalização.—Cumpra o despacho de 23 de abril de 1909.

Dia 6.

Foram concedidos quatro mezes de licença, em prorrogação, com o vencimento que lhe compete na forma da lei, ao bacharel Francisco Jeronymo Gonçalves, thesoureiro da Faculdade de Medicina da Bahia, para tratar de sua saúde.

— Remetteram-se, acompanhados dos respectivos decretos, as seguintes medalhas de distincção:

Ao Ministerio da Marinha, a de 1ª classe, concedida ao remanier do Arsenal de Marinha desta Capital Pedro Francisco Gomes;

Ao Ministerio da Guerra, a de 1ª classe, concedida ao cabo de esquadra, correio, do 1º batalhão da engenharia do Exército João Antonio dos Santos;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, a de 1ª classe, concedida ao guarda civil Waldemar Bessoni de Almeida;

Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, a de 2ª classe, concedida ao tenente Rodolpho Teixeira Bastos.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias para que na Alfandega do Estado da Bahia, seja despachada, livre de direitos, a lancha, a vapor, que se destina ao serviço da Inspectoria de Saude dos Portos naquella Estado e deve ali chegar durante o mez de dezembro corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912.

No aviso n. 57, de 27 de novembro proximo findo, o Ministerio das Relações Exteriores comunica haver expedido, por telegramma e em data de 23 de outubro ultimo, as necessarias instrucções á nossa Legação na França, para que fizesse sciente ao professor Santoliquido, presidente do Comité Permanente da Repartição Internacional de Hygiene Publica, da que o Brazil dava o seu assentimento ás modificações feitas nos regulamentos da mesma repartição; o que vos declaro para os fins convenientes, em additamento ao meu aviso de 23 do dito mez de outubro.

Saude e fraternidade. — Rivaldaria da Cunha Corrêa. — Sr. director geral da Saude Publica.

Dia 7

Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder aposentadoria, com todos os vencimentos do seu cargo, ao Dr. Manoel José de Quiróz Ferreira, preparador vitalicio da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Ileodora dos Reis Meirelles, propondo que o Governo adquira, para a galeria da Escola Nacional de Bellas Artes, um quadro da sua propriedade.—Indeferido.

Dia 9

Declarou-se ao director do Archivo Nacional que este ministerio resolveu sejam restituídos ao juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, por não se acharem ainda findos, os autos de executivo fiscal movido contra Manoel Alves Corrêa Paz. — Deu-se conhecimento ao mesmo juiz.

Requerimento despachado

Carlos Leon Werneck, pedindo providencias para que lhe seja paga a primeira prestação do premio de viagem que lhe foi concedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Prove ter recebido as instrucções de que trata o art. 224 doCodigo de Ensino de 1901.

Expediente de 8 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 400\$, aluguel relativo aos mezes de outubro e novembro ultimos, das salas destinadas ás audiencias do Juizo da 1ª Pretoria Civil (aviso n. 5.237);

De 150\$024, medalhas cunhadas para este ministerio (aviso n. 5.236);

De 1:359\$700, fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado em novembro proximo findo (aviso n. 5.234);

De 5:591\$040, fornecimentos feitos para as obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II (aviso n. 5.235);

De 87\$600, material fornecido ao Tribunal do Jury no mez proximo passado (aviso n. 5.233);

De 7:106\$500, fornecimentos feitos no mez de novembro ultimo á Repartição da Policia (aviso n. 5.232);

De 500\$, quantia depositada no Thesouro Nacional como garantia da proposta apresentada por Mouiz & Comp. em concorrência para fornecimento e installação de um portão, grades e estantes no Archivo Nacional (aviso n. 5.231);

De 16:000\$, conta, relativa a novembro findo, de condução de enfermos, alienados e cadáveres (aviso n. 5.230);

De 17:495\$075, folha, relativa a novembro findo, do pessoal empregado nas obras do hospital annexo ao Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 5.229).

Expediente de 11 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicação:

Ao presidente do Tribunal do Jury que o Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, inspector sanitario desta directoria, se acha em gozo de licença;

ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte que já foram dadas providencias para que seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, o credito na importância de 10:000\$, para occorrer ao pagamento da construcção de um pavilhão para aquella Inspectoria.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, os relatorios semanais dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, de 4 de novembro ultimo a 1 do corrente mez e o requerimento do engenheiro sanitario desta directoria, Angelo Punaro Baratta, pedindo seis mezes de licença, em prorrogação, para tratar de seus interesses;

ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha na importância de 29:378\$822, para pagamento do pessoal subalterno sem nomeação da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mez de novembro ultimo; as folhas na importância de 7:500\$, para pagamento do pessoal superior empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez de novembro ultimo; as contas na importância de 1:539\$383, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em novembro ultimo e a relação de contas, na importância de 1:881\$, de desinfecções feitas, neste porto, em diversas embarcações, durante o mez de outubro proximo passado e que nesta data foram enviadas á Alfandega desta Capital, para alli serem cobradas;

ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro as contas na importância de 1:881\$, de desinfecções feitas, neste porto, em diversas embarcações, durante o mez de outubro ultimo, para alli serem cobradas;

ao director geral dos Correios o laudo da exam. de validade de Fortunato Augusto de Paula Tolado;

ao chefe de Policia o de Francisco de Oliveira Santos.

Requerimentos despachados

Alfredo Americo de Souza Rangel (1º districto).—Deferido.

Narcizo da Costa Pereira (4º districto).—Indeferido.

Manoel Monteiro Vieira (4º districto).—Será attendido o requerente si no prazo de 90 dias executar a intimação que lhe foi feita.

Rita Izabel Ferreira da Costa (4º districto).—Reduzo a multa ao minimo.

Manoel José Fernandes Guimarães (5º districto).—Concedo 60 dias.

Santa Rosa da Misericordia (5º districto).—Concedo o prazo de 90 dias. Para as modificações que requer apresente planta para ser estudada e resolvida a respeito.

Luiz da Silva Alves (5º districto).—Como requer.

Atílio Cantow (5º districto).—Concedo 90 dias.

J. Pinheiro & Comp. (5º districto).—Scientificamente de ter o requerente cumprido as determinações que recebeu, nada ha que deferir.

José Maria Alonso Ruiz (5º districto).—Nada consta nesta directoria sobre o caso da requerente.

H. F. Letort Lima de Almeida (5º districto).—Indeferido.

Alfredo Fernandes de Azevedo Magalhães (6º districto).—Ondra comparecer á secção de engenharia.

Lino Soares Pinto (6º districto).—Como requer.

Antonio Braz da Cunha Soares (6º districto).—Concedo 90 dias. Vieira Monteiro & Comp. (6º districto).—Seja attendido nos termos da informação da delegacia.

Antonio de Abreu Monteiro Ferreira (6º districto).—Concedo 90 dias de prazo.

Francisco da Silva Coelho (6º districto).—Concedo 90 dias para execução integral da intimação.

Luciano Montenegro (6º districto).—Mantida integral a intimação, concedo 90 dias de prazo para sua execução.

Manoel Pinto da Silva (7º districto).—Relevo a multa.

Preciosa Candida do Araujo Lopes Parreira Cardoso (7º districto).—Certifique-se.

Manoel Francisco Guimarães (7º districto).—Deferido em 90

Antonio Augusto Ribeiro (7º districto). — Deferido em 90 dias.
 Manoel Pereira (7º districto). — Approvo.
 José Corrêa Ribeiro (7º districto). — Deferido.
 Damaso Joaquim da Fonseca (7º districto). — Deferido.
 José da Costa Oliveira (7º districto). — Concedo o adiamento para a primeira vacância do prédio.
 José Candido de Barros (8º districto). — São concedidos 90 dias.
 Adolpho Kauffman (9º districto). — Indeferido.
 João José Baptista (9º districto). — Como requer.
 Antonio Joaquim de Souza Botafogo (9º districto). — Concedo 60 dias para cumprimento da intimação e condições de relevação da multa.
 Cecília de Araujo Dias (9º districto). — Concedo o prazo requerido, sendo, porém, inprorogavel.
 Joaquim Faustino Ramos (9º districto). — Concedo 60 dias improrogaveis.
 José Francisco dos Santos Junior (9º districto). — Concedo 60 dias de prazo.
 Margarida de Mello Pires Oliveira (9º districto). — Concedo 60 dias de prazo.
 Joseph Coll (10º districto). — Concedo 90 dias.
 Rosa Esteves Areal. — A questão está affecta a juizo.
 João Augusto da Cruz. — Certifique-se.
 Waldemar Carneiro Leão. — Como requer. Officie-se ao inspector de Saude de Santos.
 Hermann Kalkul & Comp. — Certifique-se.
 Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.
 Theodor Wille & Comp. — Deferido.
 Vieira Araujo & Comp. — Deferido.
 Oscar Paulo de Oliveira. — Indeferido.
 Julio Fontino de Souza. — Como requer.
 Rodolpho A. Lopes. — Deferido.
 Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.
 Angelo Punaro Baratta. — Como requer.

Relação das pharmacias visitadas durante a semana de 1 a 7 de dezembro de 1912

Locaes — Pharmaceutico — Proprietario

Ruas :
 Evaristo da Veiga n. 146—João Freire Villas Boas—Propria.
 Visconde Maranguape n. 40—Francisco Ribeiro Almeida—Propria.
 Aqueducto n. 98—João Rodrigues Chaves—Propria.
 Jardim Botanico n. 238—Paschoal de Moraes—João M. Gonçalves & Comp.
 Livramento n. 63—Adhemar de Souza Monteiro—Propria.
 Livramento n. 72—Manoel Paz G. Sobrinho — José Gomes Cruz & Comp.
 Camerino n. 3—Elias Otto de Azevedo—Azevedo & Lima.
 Camerino n. 44—Augusto da Silva Machado—Propria.
 Senador Pompeu n. 98—José Maria de Oliveira --Propria.
 Largo do Guimarães n. 144—Manoel Gomes Pereira -- Propria.
 Directoria Geral de Saude Publica, 10 de dezembro de 1912.—O pharmaceutico, *Lourival Machado*.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—Circular n. 56—Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.

Declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, de conformidade com o que foi resolvido sobre a consulta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 142, de 5 de setembro ultimo, que devem contribuir para o montepio dos funcionarios publicos ;

a) os pretores do Districto Federal e os juizes substitutos federaes no mesmo Districto e nos Estados, porque esses logares, embora providos por determinado prazo, não se podem considerar como os de mera commissão de que trata o art. 2º do decreto n. 2.418, de 1 de fevereiro de 1897 ;

b) os procuradores da Republica no Districto Federal e nos Estados, porque, nomeados sem limitação de tempo, embora eliminaveis *ad mutum* como outros muitos empregados, que nem por isso perdem o caracter de effectivos, tem já reconhecido o seu direito á aposentadoria ;

c) os promotores publicos do Territorio do Acre, porque tem o caracter de funcionarios federaes em consequencia da actual organização daquelle Territorio.

Em vista dessa resolução, recommendo aos mesmos Srs. chefes que providenciem, no que lhes competir, para a arrecadação das joias e contribuições que por taes funcionarios forem devidas desde as datas de suas nomeações. —Francisco Salles.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 58—Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

Attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 572, de 26 de junho ultimo, declaro aos Srs. delegados fiscaes

do Thesouro Nacional nos Estados, para seu conhecimento e devidos effectos, que não deve ser impugnado o pagamento de quantitativos para as despesas de forragem e ferragem dos animaes em serviço nas unidades do Exercito e estabelecimentos militares por falta de apresentação dos documentos comprobatorios dessas despesas, visto ser tal impugnação contraria ao art. 7º das instrucções approvadas por portaria daquelle ministerio de 2 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 20 de fevereiro. —Francisco Salles.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 59—Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

Recommendando, em additamento á circular n. 24, de 21 de junho do corrente anno, a todos os chefes de repartições que são suppridos pela Casa da Moeda de estampilhas do sello adhesivo e dos impostos de consumo, que, ao accusarem á Directoria da Recbeta, nos termos da parte final da mesma circular, o recebimento de taes valores, declararem, além do numero, a data e importancia da guia e o numero e a data do officio em que foi feita a requisição do supprimento respectivo. —Francisco Salles.

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei para tratamento de saude, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso Jayme Pitaluga.

—Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, para tratamento de saude, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Heitor Gonçalves.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Yacht Club Brasileiro, pedindo isenção de direitos para uma caixa contendo seis velas para um barco pertencente ao mesmo club. —Indeferido.

Processo referente á lavratura da escriptura da compra do terreno e predio n. 134, antigo 198, da rua da America, pertencente a Firmino da Silva Labuto (encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação n. 3.391, de 16 de novembro ultimo). —Aceita a planta exhibida para, de accordo com a mesma, ser lavrada escriptura pelo preço ajustado de 10:000\$, uma vez satisfeita a segunda parte do despacho de 19 de agosto do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 142 — Communico-vos, para os fins convenientes, que importou em 10:938\$600 a cambial de £ 732-0-0, adquirida em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 3.989, de 19 de setembro ultimo, tendo sido a respectiva despesa registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 140 — Devendo ser regulada pelo decreto n. 8.647, de 31 de março de 1911, a aposentadoria concedida a José Fortunato da Silva Pinto, no lugar de conservador do arsenal cirurgico do Hospital Central do Exercito, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser rectificado o decreto da alludida aposentadoria, para o que, incluso, vos devolvo o respectivo processo, transmittido com o vosso aviso n. 944, de 2 de outubro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 181 — Em resposta ao vosso aviso n. 1.302, de 27 de setembro ultimo, no qual trataes da necessidade de ser cedido pela Prefeitura do Districto Federal ao patrimonio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o terreno situado junto á doca e ao lado do novo mercado, afim de construir-se no local um pavilhão de anatomia, terreno esse que a Prefeitura não cede, mas permuta, juntamente com outros na mesma zona, pelos que lhe são necessarios e pertencentes á Fazenda Nacional, cabe-me levar ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a questionada permuta é inexequivel, porquanto a Prefeitura não possui terrenos na zona a que vos referis.

Entre os terrenos da praia D. Manoel que a União permutou com a Prefeitura pelo antigo mercado da Candelaria se encontra o limitado pela doca Elooriano Peixoto, de um lado, e o novo mercado, do outro, e não se pôde considerar o devoluto, pois é uma dependência do novo mercado. Deste terreno se tem utilizado a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, á vista da concessão que lhe foi feita e a Prefeitura não poderia exclui-lo da concessão, reservando-o para si, uma vez que não seria lícito dar ao mesmo terreno applicação diversa da que fôra estabelecida pelo art. 8º, n. 5, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

Excluido o terreno referido, outros não existem ao dispôr da Prefeitura, pois todos os que lhe ficam adjacentes sempre foram occupados por estabelecimentos pertencentes aos Ministerios da Guerra e Viação Obras Publicas.

A permuta, portanto, não poderá ser levada a effeito, visto que uma das partes interessadas não é possuidora dos terrenos que pretende permutar.

Quanto à construção do novo edificio para a Faculdade de Medicina, igualmente vos communico, para melhor orientação, que a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, projecta o prolongamento da Avenida Cães do Porto até ao Calabouço, pela frente dos edificios da Alfandega e do novo mercado, penetrando nos terrenos do antigo Arsenal da Guerra.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 182 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 3.614, de 13 de agosto ultimo, e relativo à divida de exercicios findos, na importancia de 214\$200, de que é credor o *Correio de Campinas*, proveniente de publicações eleitoraes, feitas em 1909, rogo vos dignéis prestar os esclarecimentos a que allude a informação da Directoria da Despesa Publica junta por cópia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 183 — Afim de que se possa resolver sobre o requerimento em que o bacharel Antonio José de Arango pede pagamento da importância de 4:000\$, proveniente de gratificação a que se julga com direito, por ter exercido, em 1907, o cargo de promotor publico da Comarca do Alto Parati, Territorio do Acre, assumpto de que trata igualmente o officio da Delegacia Fiscal no Amazonas n. 169, de 3 de agosto ultimo, rogo vos dignéis enviar-me os documentos com que o interessado instruiu a petição dirigida a esse ministerio e que provam, segundo allega o mesmo interessado, ter elle estado em exercicio daquelle cargo durante todo o anno de 1907.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 184 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo a solicitação do Juiz Federal da 1ª Vara do Distrito Federal, em officio n. 1.618, de 6 do vigente, resolvi mandar deixar à disposição do mesmo juiz, a importância de 150:000\$, destinada à indemnização dos predios, terrenos e benfeitorias da fazenda Engenho Novo, na freguesia de Jacarépaguá, de propriedade da Antonio Mariano de Medeiros e que foram desapropriados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 104 — Communico-vos, para os fins convenientes, que importou em 488:793\$949, a cambial de francos 827.062,50, adquirida em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 366, de 3 de setembro ultimo, tendo sido a respectiva despesa registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 105 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 293, de 27 de maio ultimo, e relativa à aposentadoria concedida a Manoel José Quadros no lugar de 2º phareoleiro do pharol das salinas, no Estado do Pará, rogo-vos dignéis providenciar para que o alludido funcionario seja inspecionado por uma junta composta de tres medicos, cujo laudo conste a declaração expressa de invalidez, bem assim apresente certidão do seu tempo do serviço extralibdas das respectivas folhas de pagamento, a qual deverá mencionar as faltas que tenha dado e si está quite do sello devido pelas suas nomeações e pelos acrescimos de vencimentos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 106 — Havendo a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Pará informado em officio n. 77, de 4 de outubro ultimo, endereçado à Directoria Geral de Contabilidade Publica que o excesso de despesa, na importancia de 466\$664, verificado na verba 12ª desse ministerio — Inspectoria de Portos e Costas, no exercicio de 1908, proveio do pagamento feito ao tenente-commissario Sontino Saraiva de Faria Castro, que serviu de secretario da Capitania do Porto, daquelle Estado, no referido anno, rogo vos dignéis informar-me si ao secretario da mesma capitania Sebastião Severino de Mattos, suspenso do exercicio da seu cargo, durante aquelle anno, cabia direito ao ordenado de seu emprego.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 107 — Communico-vos, em solução ao objecto do vosso officio n. 2.761, de 24 de julho ultimo, que, segundo consta do officio da Delegacia Fiscal no Piahy n. 97, de 2 de outubro proximo findo, já se acha normalizado o serviço de escripturação dos peculios dos aprendizes marinhos da escola daquelle Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 108 — Communico-vos, para os fins convenientes que em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 269 A, de 24 de julho ultimo, foram adquiridas duas cambias no total de £ 208.168-15, inclusive a commissão dada aos agentes financeiros, tendo sido a respectiva despesa, na importancia 4.038.2473, registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 309 — Em resposta à vossa carta de 27 de novembro proximo findo, remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia da informação prestada pela Alfandega do Rio de Janeiro, em officio n. 1.718, de 26 daquelle mez, a respeito da atracação no Cães do Porto de navios de nacionalidade belga.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 310 — Da posse de vossa aviso n. 226, de 8 de julho ultimo, transmittindo os papeis relativos ao protesto dos empregados da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro contra o acto director da Contabilidade da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, recusando-lhes o direito de contribuição para o montepio e do pagamento do sello de nomeação, cabe-me declarar-vos que, sendo em commissão os lugares, allás não fixados, das sub-administrações, este ministerio considera procedente a opinião do chefe da Contabilidade daquelle repartição, pois o paragrafo unico do art. 23 do respectivo regulamento apenas garante aos funcionarios, de que trata, os direitos e vantagens em cujo gozo se achavam então em virtude do decreto n. 6.209, de 6 de novembro da 1906, isto é, estes funcionarios exercem em commissão aquelles lugares com as vantagens e direitos, correlatas aos cargos anteriormente exercidos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 311 — Havendo o coronel João Victorino da Silveira e Souza, em petição de 5 de setembro de 1910, solicitado por aforamento o terreno nacional sito à rua do Aqueducto, no lugar denominado «Lagoa» e a cargo da repartição de Águas e Obras Publicas, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser sobre tal pretensão ouvida a alludida repartição, convido que esta, na hypothese de não lhe ser necessario o mesmo terreno, continue ao requerimento por D. Ursulina Cavalcanti, completa a planta, que inclusa vos remetto, com as dimensões de comprimento da frente aos fundos e com o que mais julgar conveniente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 312 — Havendo Manoel Sadoek de Sá, aposentado por decreto de 16 de maio de 1901 no lugar de official de officina da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitado em petição de 16 de maio ultimo, junta por cópia, reconsideração do despacho proferido em 13 de abril anterior, sobre o objecto de seu requerimento de 28 de agosto do anno passado e pelo qual lhe neguei o direito de contribuir para o montepio civil, em virtude de informação constante de vosso aviso n. 54, de 4 de março deste anno, rogo vos dignéis prestar novos esclarecimentos a respeito, a vista dos argumentos adduzidos na mesma petição.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 72 — Peço providencias, no sentido de ser enviada à Directoria Geral de Contabilidade Publica, conforme solicito a Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro em officio n. 1.469 de 11 de outubro ultimo, uma cambial, com a respectiva conta de frs. 423, 20 pagavel em Londres a 3 d/v.

— Sr. Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito, presidente do Tribunal do jury.

N. 189 — Tendo sido sorteado para servir como jurado na 12ª sessão do jury, sob vossa presidencia, o 1º escripturario do Thesouro Nacional Joaquim Liberato Barros, que serve na Directoria da Receita Publica, e como essa directoria esteja desfalcadissima de pessoal, conforme me expoz o respectivo director, em officio de hontem, acrescentando que maiores serão os embaracos para o regular andamento dos serviços sob sua direcção, si verificar-se a falta de mais um empregado, cabe-me solicitar-vos dignéis dispensar o referido escripturario do serviço para que fora sorteado.

— Sr. capitão Hilário Segismundo de Barros:

N. 190 — Accusando o recebimento da vossa officio n. 349, de 16 de novembro, fico sciente da communicação, que me fizestes do haverdes assumido em 14 do mesmo mez, o commando do esquadrao de trem da 1ª brigada estrategica e direcção da fazenda militar de Gericiú.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 146 — Transmittindo-vos o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do sul, n. 129, de 16 de agosto do anno proximo findo, e referente ao requerimento em que Emilio Mabilde, chefe de machinas e constructor naval, estabelecido com estaleiro e dique na Capital daquelle Estado, pede o pagamento do premio a que se julga com direito por ter construido o navio frigorifica *Salacia*, de 198 toneladas de arqueação, consulto a esse tribunal si, a vista do disposto no art. 94, n. III da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, pode ser aberto a este ministerio o credito de 3:9003, para occorrer ao pagamento do premio reclamado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32 — Em additamento à ordem n. 29, de 22 de novembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o louvor da que trata a mesma ordem, concedido pelo esforço empregado na organização do balanço definitivo dessa delegacia, referente ao exercicio

de 1911, é extensivo ao empregado que, dentro das horas do expediente, se encarregou do alludido serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1912 (*)

Sr. ministro da Guerra:

N. 139—Sendo frequente o facto de funcionarem nas justificações para montepio os procuradores da Republica, contrariamente ás disposições em vigor, rogo vos digneis providenciar para que, verificada a existencia de delegacias fiscaes nas sedes dos auditorios, seja aquella incumbencia commettida ao procurador fiscal, com prévia intimação, e não ao procurador da Republica ou seus ajudantes, os quaes só deverão funcionar nas justificações produzidas nos logares onde não existirem aquellas repartições; cumprindo, entretanto, aos auditores, uma vez produzida taes justificações, dar vista das mesmas aos alludidos procuradores fiscaes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 12 de dezembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 90 — Remettendo-vos o incluso requerimento de Corrêa Ribeiro & Comp., de 2 do corrente mez, sobre despacho de vinhos nessa alfandega, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 4 do corrente, informeis a respeito.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 92 — Transmittindo-vos o incluso officio n. 10, de 24 de outubro ultimo, em que a Associação Commercial de Nitheroy lembra a conveniencia de ser a Collectoria Federal da mesma cidade, autorizada a vender sellos e cintas do imposto de consumo, peço presteis as necessarias informações a respeito do assumpto.

N. 792—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 1.345, de 17 de setembro ultimo, e interposto por Bernardo dos Santos & Comp., da decisão pela qual lhes impuzestes a multa de direitos em dobro pela differença de quantidade verificada no vinho que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 3.566, de 26 de fevereiro do corrente anno, resolveu, por despacho de 12 do mez proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, não só a vista do disposto no § 2º do art. 9º da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, mas tambem por se achar a decisão recorrida dentro da alçada dessa inspectoría e não se verificar nenhum das hypotheses do art. 656 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 456—De posse do officio de 10 do corrente, em que solicitastes o comparecimento no dia 12, do escripturario desta directoria Joaquim do Amaral Fontoura, para servir como jurado na 12ª sessão do jury, peço providencieis no sentido de ser o mesmo funcionario dispensado de comparecer á mesma sessão, não só devido á natureza do serviço de que está encarregado, como tambem por já ter servido como jurado durante todo o mez de setembro ultimo.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 457—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 de novembro proximo findo, resolveu approvar os planos das novas series de seguros, apresentadas pela sociedade «A Minas Geraes», com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, de accordo com a informação prestada por essa inspectoría, no processo enviado com o vosso officio n. 369, de 18 de outubro anterior.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 216 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.075, de 26 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica, n. 10.506, com o deposito de igual quantia, e prestada por Francisco Lopes Filho afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha ter no logar de agente do Correio em Teffé, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 99, de 15 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 215 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 9 do vigente, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 3.700, da mesma data, declaro-vos, para os fins convenientes, que, por conta dos creditos concedidos a essa delegacia, á disposição do engenheiro chefe de secção da Inspectoría de Obras contra as Seccas, podeis autorizar os adeantamentos que forem solicitados pelo mesmo engenheiro, observando os dispositivos legais reguladores da especie.

Confirmo assim meu telegramma de 9 do vigente.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 329—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.050, de

25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 500\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica, n. 22.309, com o deposito de igual quantia, e prestada por Joaquim Francisco de Pinho afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collecter das rendas federaes em Abre Campo, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 279, de 8 de outubro ultimo.

N. 330 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.067, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica, n. 21.814, com o deposito de igual quantia, e prestada por D. Gerolina Rodrigues da Costa Lage afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Batêas, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 147, de 13 de julho ultimo.

N. 331 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.073, de 26 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 360\$ constituída por uma cader-neta da Caixa Economica n. 21.857 com o deposito de igual quantia e prestada por D. Maria Gonzaga afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Capim Branco, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 153, de 1 de setembro ultimo.

N. 332 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.052, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 500\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica, n. 21.620, com o deposito de igual quantia, e prestada por Renato Lacarda, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Muzambinho, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 151, de 13 de junho ultimo.

N. 333 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.078, de 26 do mez proximo findo resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 775\$ em reforço, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica n. 374.471, com o deposito de igual quantia, e prestada por Abel Pereira dos Santos afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collecter das rendas federaes em Itajubá, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 217, de 31 de agosto ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará.

N. 227 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 153, de 29 de outubro ultimo, em que a Companhia Port of Pará pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta directoria, n. 93, de 20 de abril deste anno, que confirmou o telegramma de 16 do mesmo mez, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XXXI, do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material de que trata a alludida ordem e a que se refere a inclusa relação.

N. 228—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 154, de 29 de outubro ultimo, em que a Companhia Port of Pará pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta Directoria n. 93, de 20 de abril deste anno, que confirmou o telegramma de 16 do mesmo mez, resolveu, por acto de 29 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI, do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material de que trata a alludida ordem e a que se refere a inclusa relação.

N. 229 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 156, de 29 de outubro ultimo, em que a Companhia Port of Pará pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta directoria n. 93, de 20 de abril deste anno, que confirmou o telegramma de 16 do mesmo mez, resolveu, por acto de 29 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material de que trata a citada ordem e a que se refere a inclusa relação.

N. 230 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 155, de 29 de outubro ultimo, em que a Companhia Port of Pará pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta directoria n. 93, de 20 de abril deste anno, que confirmou o telegramma de 16 do mesmo mez, resolveu, por acto de 29 de novembro proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XXXI do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material de que trata a alludida ordem e a que se refere a inclusa relação.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

N. 231—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 5 do corrente, exarado em vosso telegramma da mesma data, resolveu approvar o acto de que destas conta, pelo qual designastes o engenheiro Arthur Liguori para, junto ás companhias da navegação do Amazonas e Madeira a Mamoré, passar os certificados de que trata o § 2º, art. 6º, do decreto 8.592, de 8 de março de 1911, visto não terem as mesmas companhias engenheiros fiscaes com sede nessa cidade.

M. 232—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 157, de 29 de outubro ultimo, em que a Companhia Port of Pará pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta directoria, n. 93, de 20 de abril deste anno, que confirmou o telegramma de 16 do mesmo mez, resolveu, por acto de 29 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material de que trata a alludida ordem e a que se refere a inclusa relação.

N. 233—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 158, de 29 de outubro ultimo, em que a Companhia Port of Pará pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta directoria, n. 93, de 30 de abril deste anno, que confirmou o telegramma de 16 do mesmo mez, resolveu, por acto de 29 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material de que trata a citada ordem e a que se refere a inclusa relação.

N. 234—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 152, de 29 de outubro ultimo, em que a Companhia Port of Pará pede baixa do termo de responsabilidade assignado em virtude da ordem desta directoria, n. 93, de 20 de abril deste anno, que confirmou o telegramma de 16 do mesmo mez, resolveu, por acto de 28 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material de que trata a citada ordem e a que se refere a inclusa relação.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco;

N. 298—Devolvendo o inclusa processo encaminhado com o vosso officio n. 180, de 21 de novembro passado e relativo ao requerimento em que Antonio Augusto Vieira Lizo pede sua nomeação para o cargo de guarda da alfandega desse Estado, recomendo-lo-vos providenciéis no sentido de serem prestados por aquella alfandega os esclarecimentos exigidos no despacho desta directoria, de 4 do corrente mez, exarado no mesmo processo.

N. 299—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.072, de 20 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 720\$, constituída por uma cadereta la Caixa Economica, n. 78.896, com o deposito de igual quantia, e prestada por Manoel Bezerra de Carvalho assim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Gravata, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 4, de 10 de janeiro, a que se refere o de n. 18, de 7 de agosto ultimo, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 72—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 6, de 14 de fevereiro do anno passado, a que se refere o de n. 3, de 18 de março deste anno, á Directoria do Patrimonio Nacional, e relativo á concessão de aforamento de terreno de marinhãs no lugar denominado Oitizeiro, municipio dessa capital, feita por essa delegacia a Valle Miranda e Domingos Barros, declaro-vos para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de outubro ultimo, deixou de approvar semelhante concessão, visto tratar-se de um terreno situado á margem direita do rio Potengi comprehendido entre aquelles que, segundo expoz o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 13, de 16 de março desse anno, não devem ser concedidos por aforamento, por ficarem encravados na faixa que vai ser occupada pela Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

1912, 12 de dezembro de 1912

Sr. Edmundo Caldas, inspector fiscal dos impostos do consumo em Alagoas;

N. 207—Restituindo-vos o relatorio que apresentastes sobre a inspecção dos impostos de consumo no Estado do Rio Grande do Norte, recomendo-vos o immediato cumprimento do despacho desta directoria exarado no mesmo relatorio.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 28—Providencieis no sentido de serem enviadas a esta directoria as primetras vias das notas de despacho referentes ao aza-

mento feito na Mesa das Rendas Federaes de Quarahy pela firma E. I. Calo & Comp., de que trata o vosso officio n. 100, de 19 do outubro ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 9—Recomendo-vos providenciéis no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela importancia de 11:602\$690, em estampilhas do sello adhesivo devolvidas á Casa da Moeda com o vosso officio n. 36, de 9 de novembro ultimo e verificadas exactas pela mesma Casa da Moeda, conforme communicou a esta directoria em officio n. 2.233, de 27 do dito mez de novembro.

PORTARIA

N. 15—Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes da Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto, que esta directoria já providenciou no sentido de lhe ser concedida pela Estrada da Ferro Leopoldina passagem de 1ª classe, ida e volta, assim do mesmo Sr. collector entre os dias 1 a 15 de cada mez, recolher aos cofres do Thesouro Nacional a renda arrecadada no mez anterior.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1912

Sr. delega-o fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 1—Restituo-vos o incluso processo referente ao aforamento do terreno de marinha situado na ilha das Onças, á margem da Ba-hia de Guajará, na capital desse Estado, assim de que procedaes de accordo com o parecer do Sr. sub-director tecnico, cuja cópia ora vos envio.

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1912

Joaquim dos Anjos Costa.—A' 2ª Sub-directoria.

Guilhermina Coutinho Guinle.—Selle os documentos de fls. 2 e 6.

Antonio de Souza Coelho e outros. (Representação sobre annullação da divida).—Annulem-se não só as dividas das contra-fés-juntas, como as de 1905 e 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Victorino Gonçalves de Oliveira.—Pague o debito accusado.

Miguel Sonan.—A' 2ª Sub-directoria.

E. Charles Vautellet.—Averbe-se a mudança.

Bernardino Bastos Dias.—Transfira-se. Imponho ao vendedor Dr. Asclepiades Jambeiro a multa de 20% nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Bento Silva & Comp.—Altere-se a classificação para 1913 para bilhetes de loteria.

Raphael Barreira.—A' 2ª Sub-directoria.

Valentim Carneiro Bragança.—Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Pereira & Fernandes.—Transfira-se. Imponho a multa de 50%, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. João Nascimento Guedes.—Certifique-se.

Albino Pereira de Rezende.—Pague o debito.

Edward Clarkson.—A' 2ª Sub-directoria.

Anna Angelica Rios.—A' 2ª Sub-directoria.

Joaquim Fernandes S. Machado.—Satisfaca a exigencia.

Horleiros de Ernesto Gomes de Oliveira.—A' 2ª Sub-directoria.

José Ferreira Barcellos.—Satisfaca a exigencia.

A. P. Santos & Gomes.—A' vista do parecer, fica sem effeito a multa, por não ter havido a infracção accusada.

Augusto Haddock Lobo.—Sella o documento de fls. 4.

Americo Ferreira Martins.—Annulem-se a divida pela rua Goyaz em 1911 e 1912, inutilizando-se as respectivas certidões.

Attila Pinheiro.—A' 2ª Sub-directoria.

Vasconcellos & Comp.—A' 1ª Sub-directoria.

Maria Reginaldo de Carvalho.—A' 2ª Sub-directoria.

Francisco Martinez Perez.—Satisfaca a exigencia.

Frederico Kocael.—Transfira-se.

Julia Fernandes de Aguiar Junior.—Idem.

José Ferreira Lage.—Idem.

José Rodrigues.—Idem.

Maria dos Santos Passos.—Idem.

Rita de Azevedo Vasconcellos.—Idem.

Alberto Rosa da Cruz.—Idem.

Anna de Sá Oliveira.—Idem.

José Augusto Alves.—Idem.

Felismino Soares.—Idem.

José da Luz.—Idem.

Companhia de Seguros Previdente.—Idem

Virginia Lones Henriques.—Transfira-se.

João Jacintho de Mello e outro.—Idem. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel José da Rocha.—Idem, idem.

Alberto Parente da Costa e outros.—Transfira-se.

Dia 13

Luiz de Souza Carvalho Gomes.—Officie-se.

Tude de Carvalho Brazil.—Restitua-se a quantia de 156\$, solidando-se credito pela verba.—Reposições e restituições.

Fernandes & Irmão.—Officie-se á Directoria das Aguas indagando se o predio foi abastecido por hydrometro e desde quando.

João Alves de Souza.—Transfira-se, procedendo-se na forma do parecer

Souza & Torres.—Certifique-se,

A. Branco & Comp.—Transfira-se.

Anna Maria Souza Vieira.—Já estando attendida, archive-se.

M. J. Affonso Rego.—Anulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

D. Adalberto Fonseca Lima.—Transfira-se.

Antonio Maria Ferreira Souza.—Transfira-se.

Adalberto Augusto da Motta Andrade.—Transfira-se.

Dr. Ernesto Otero.—Pague o debito accusado.

José Lopes Machado.—Transfira-se.

Manoel Pinto Rezende.—Transfira-se.

José Victorino da Silva.—Estando attendido, archive-se.

Hime & Comp.—Já estando attendidos, archive-se.

Luiz de Almeida Figueiredo.—Reduza-se o valor locativo a 800\$000.

J. Gonçalves, Costa & Comp.—Pague o debito accusado.

José Corrêa.—Transfira-se.

Maria de Jesus Gomes.—Transfira-se.

Joaquim Damaso de Lima.—Transfira-se.

João Martino Cordoniz.—Transfira-se.

Manoel da Costa Medeiros.—Transfira-se.

Arlindo José Pereira Neves.—Transfira-se.

Francisco de Jesus Raposo dos Santos.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 12 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	713-0-0	3.022-0-0
Franco.....	—	2.020
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	5.000
Mil réis ouro.....	—	—
Lastro		
Ouro em deposito.....	373.448:300\$714	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	392.788:076\$730	

Emissão		
Notas em circulação.....	392.778:800\$000	
Moeda subsidiaria.....	9:276\$730	
Total.....	392.788:076\$730	

O escripturario, Decio Casario Alvim.

Dia 13

	Entradas	Sahidas
Libras.....	962	1.411
Franco.....	200	660
Marcos.....	—	20
Dollars.....	225	315
Mil réis, ouro.....	—	10\$000
Lastro		
Ouro em deposito.....	373.440:983\$181	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	392.780\$759\$197	
Emissão		
Notas em circulação.....	392.771:430\$000	
Moeda subsidiaria.....	9:329\$197	
Total.....	392.780:759\$197	

O escripturario, J. Thomaz Alves.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de dezembro de 1912

Ao delegado regional na 1ª circumscrição—Belem :
N. 446—Devolvendo para que sejam devidamente informadas conforme dispõe o n. IV do art. 40 do regulamento interno, os papeis referentes á Companhia de Seguros Lloyd Amazonense.

Requerimentos despachados

Sociedade A «Segurança da Família» communicando ter effectuado o pagamento do imposto de fiscalização.—Archive-se.

Companhias de Seguros Commercial e Garantia da Amazonia agradecendo a communicação feita sobre isenção de sellos em diversos documentos referentes a seguros de vida.—Archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, a Augusto Paulo Ferreira, fiel do trem bellico da Directoria do Armamento, tras mezes de licença, na forma da lei para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Secretaria da Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 12 de dezembro de 1912

Sr. contra-almirante graduado superintendente interino, do Pessoal:

N. 1.077—Tenho a honra de comunicar-vos, que o Sr. ministro, tendo em vista o parecer n. 338, de 7 do corrente mez, do consultor juridico, resolveu indeferir o requerimento em que o capitão-tenente pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro pede o pagamento da differença de vencimentos, de 23 de julho de 1905 a 30 de novembro de 1906, como 1º tenente, e de 22 de agosto de 1910 a 18 de dezembro de 1911, como capitão-tenente, por não terem os decretos de 14 de setembro de 1911 e 24 de julho de 1912 declarado que a antiguidade anterior mandada contar era devida a resarcimento.

N. 1.081—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o 1º tenente Cesar Machado de Castro e Silva pede o pagamento de gratificação por ter exercido o cargo de encarregado de torpedos á bordo do scout Rio Grande do Sul.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente do dia 7 de dezembro de 1912 (•)

Sr. vice-almirante chefe da commissão naval na Europa :

N. 1.467—Em cumprimento do despacho do Sr. ministro lançado no officio n. 1.411, 2ª secção da Superintendencia do Material, de 30 de novembro ultimo, que incluso vos remetto, com os demais papeis ao mesmo referentes, tenho a honra de solicitar vossos esclarecimentos sobre as anteparas isoladoras das caldeiras no interior das caixas de fumaça do Scout Rio Grande do Sul.

— Sr. vice-almirante graduado superintendente de Portos e Costas:

N. 1.468—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas, as inclusas cartas dos ajudantes machinistas da marinha mercante Ephigeneo do Carmo Delgado e Domingos do Carmo Delgado, que vieram annexas ao vosso officio n. 1.891, 3ª secção, de 28 do mez proximo findo, passadas pela Capitania do Porto do Estado do Maranhão.

N. 1.469—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, devidamente assignadas, as inclusas cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante Mario Albino da Silva e Astrogildo Julião Campos, passadas pela Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, as quaes vieram annexas ao vosso officio n. 1.889, 3ª secção, de 28 de novembro ultimo.

N. 1.470—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas, as inclusas cartas dos praticantes machinistas da marinha mercante José Xavier Argollo, Angelo Monteiro dos Santos, Luiz Elias Irmão, Manoel da Silva Ramos e Arlindo da Costa Marinho, passadas pela Capitania do Porto do Estado do Piahy e que vieram annexas ao vosso officio n. 1.886, 3ª secção, de 28 do mez findo.

Dia 11 (*)

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 1.075—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que foi deferido o requerimento de Carlos Balliester, contractante de diversos trabalhos de limpeza, douração etc., nos quadros existentes no edificio do Almirantado Brasileiro, pedindo prorrogação por mais tres mezes, além do que está consignado no seu ajuste, para a terminação dos referidos trabalhos.

—Sr. contra-almirante graduado superintendente interino do pessoal:

N. 1.485—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que nesta data é autorizada a superintendencia do material a abrir concorrência para execução das obras de pinturas, forração e calafeto da 3ª, 4ª e 7ª secções dessa superintendencia conforme solicitastes em officio n. 637. Gabinete, de 19 de outubro ultimo.

—Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costa:

N. 1.484—O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 1.004—Gabinete, de 21 de outubro ultimo, que nesta data é autorizada a superintendencia do material a abrir concorrência limitada para o fornecimento de um bote de dous remos para o serviço do batelão—guindaste dessa superintendencia.

N. 1.486—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas as inclusas cartas dos praticantes machinistas da marinha mercante Manoel Doval e Pedro Nolasco de Lima, passadas pela Capitania do Porto do Estado de São Paulo e que vieram annexos a vosso officio n. 1.914 — 3ª secção, de 2 do corrente.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 11 de dezembro de 1912

Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.306—Em referencia a vosso officio n. 598—Gabinete—de 28 de novembro ultimo, tenho a honra de passar as vossas mãos, para os fins convenientes, a informação annexa prestada pelo archivista da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio sobre o comportamento do ex-foguista extranumerario de 1ª classe Daniel Martins Pinto.

Incluso vos restituo o requerimento do interessado e cadernetas que o acompanham.

—Sr. contra-almirante graduado superintendente interino, do Pessoal:

N. 4.307—Em referencia a vosso officio n. 1.461, 3ª secção, de 3 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o sub-machinista extranumerario Antonio José Madeira pede melhoria do respectivo contracto, por não preencher as exigencias do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1912

D. Aida Moreira Pereira, viuva de Antenor Lourenço Pereira, ex-telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e fillos os favores do montepio.—Deferido.

Olivier Caetano da Silva, tutor dos menores Clovis e Ismar, fillos de Manoel de Freitas Brandão, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 28 de janeiro de 1912, pedindo para os mesmos os favores do montepio.—Deferido.

D. Mathilde Maria da Conceição, mãe natural do finado contribuinte Antonio Militão, praticante de 2ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

DD. Noemia Pimentel, Zulmira Pimentel de Moura e Eduardo Pimentel, fillos do conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Severiano Pimentel, fallecido em 3 de setembro de 1910, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Jovita Candida Antunes, pedindo para si e fillos os favores do montepio que viuva de Bento José Antunes, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, 3º official, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, pedindo para os effeitos do montepio averbação de sua declaração de familia.—Faça reconhecer as firmas das testemunhas que figuram na declaração.

(*) Reprodüz-se por haver sahido com omissões.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 11 do corrente :

Foram promovidos na Estrada de Ferro Central do Brazil :

A 1º escripturario, o 2º Francisco Martins Corrêa ;

A armazenista de 1ª classe o de 2ª Alfredo Teixeira de Castro ;

—Foram nomeados na mesma estrada :

Armazenista de 1ª classe da 5ª divisão, Virgilio Jacintho da Paiva ; para o lugar de ajudante do deposito da mesma divisão ;

Julio Samuel Maria para o lugar de archivista da 5ª divisão.

—Foram concedidas as seguintes licenças, na Estrada de Ferro Central do Brazil :

Para tratamento de saude :

De tres mezes, em prorrogação, com metade da diaria, ao foguista de 1ª classe João Martins ;

De tres mezes, em prorrogação, com metade da diaria, ao trabalhador de 2ª classe João Domingos ;

De 90 dias, em prorrogação, sendo 30 dias com dous terços da diaria e 60 com a metade da mesma, ao trabalhador de 2ª classe da Intendencia, Antonio da Cruz Almeida ;

De seis mezes, sendo tres com dous terços diaria e tres com a metade da mesma, ao concertador de de 4ª classe da 3ª divisão, Christovão Pereira de Carvalho ;

De 60 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao servente de 1ª classe Leonardo Dias ;

De 30 dias, com dous terços da diaria, ao guarda freio de 3ª classe Francisco de Assis Siqueira ;

De 90 dias, com dous terços da diaria, ao operario de 2ª classe da 4ª divisão Elisirio José da Costa e Silva ;

De 60 dias, em prorrogação, com dous terços da diaria, ao guarda freio de 3ª classe, Joaquim de Oliveira ;

De 90 dias, com metade da diaria, ao foguista de 1ª classe da 4ª divisão Gustavo Bosesley.

Para tratar de seus interesses:

De 90 dias, sem vencimentos, ao guarda de 3ª classe João Soares Monteiro ;

De 90 dias, em prorrogação, sem vencimentos, ao trabalhador da 3ª divisão Luiz da Silva Junior.

Requerimentos despachados

Joaquim Pereira, ajudante de 1ª classe da 5ª residencia do ramal de S. Paulo, pedindo uma licença de 120 dias para tratar de seus interesses.—Indefido.

Carlos Rodolpho Wanderley, bagageiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo o abono de gratificação de 10 % sobre seus vencimentos.—Indefido á vista do que dispõe o art. 98, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro proximo passado.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos quatro mezes de licença, com ordenido, para tratamento de saude, ao engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Paulo de Mattos Pedreira de Cerqueira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 33 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.

A vista das informações que prestastes nos officios ns. 562, de 31 de outubro, e 601, de 22 de novembro do corrente anno, com referencia á incorporação á frota da The Amazon River Steam Navigation (1911) Company, dos navios constantes da relação junta, declaro-vos, para os fins convenientes, que autorizo a dita incorporação, uma vez que, segundo se infere das mesmas informações, os referidos navios são providos de aparelhos de ventilação e iluminação electricos, de filtração da agua, extincção de incendio e outros requisitos exigidos pelo contracto em vigor e condição III, da portaria de 2 de outubro ultimo, a que a dita companhia está sujeita, em virtude da clausula XXXI, do mesmo contracto.

Declaro-vos, outrossim, que em casos analogos do exame do vapores para o fim da incorporação á frota, deverá essa repartição enviar a este ministerio uma cópia da respectiva acta.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves — Sr. inspector geral de Navegação.

RELAÇÃO DOS VAPORES A QUE SE REFERE O AVISO N. 33 DESTA DATA

1, Ajudante; 2, Andirá; 3, Augusto Montenegro; 4, Aymoré; 5, Benga; 6, Belém; 7, Campos Salles; 8, Cassiporé; 9, Esperança; 10, Guarany; 11, Imperatriz Theresia; 12, Inca; 13, Índio do Brazil; 14, Javary; 15, João Alfredo; 16, Justo Chermont; 17, Labrea; 18, Oyapock; 19, Paes de Carvalho; 20, Perseverança; 21, Prudente de Moraes; 22, Rio Branco; 23, Rio Mar; 24, Rio Tapajoz; 25, Sagueira; 26, Tabatinga; 27, Teffé; 28, Tupy.

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1912

Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo aprovação das despesas com as instalações, obras de segurança e desaterro para augmento da explanada e assentamento dos desvios e linhas necessários ao movimento dos trens na estação de Cachoeiro de Itapemirim, afim de serem levadas as ditas despesas á conta do custeio da linha do Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.—Indeferido, as despesas effectuadas são decorrentes de obrigações contractaes e não podem ser levadas á conta do custeio da estrada, em vista do disposto na clausula XXXIV (34) do decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888.

Teixeira Guimarães & Comp., pedindo providencias no sentido de ser compellida a Leopoldina Railway Company, Limited, a indemnizar os prejuizos que tiveram com a morte de um animal pelo trem mixto que correu no dia 22 de novembro entre Victoria e Cachoeiro do Itapemirim.—Sellem o documento.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo autorização para ampliar diversos desvios e o armazem de mercadorias na estação de Pirahy.—Compareça nesta secção para pagamento de sello.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de dezembro de 1912

Communiquou-se:

Ao Ministerio da Marinha, que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes providenciou para que fosse reparado o encanamento de agua para o abastecimento á ilha das Enxadas, damnificado pela draga Affonso Penna (aviso n. 444);

Ao inspector de Obras Contra as Seccas que fica elevada a \$5000 o preço do metro cubico de escavação em terra, podendo ser alterado nessa conformidade os orçamentos já approvados para os açudes: Baixa Grande, Lagôa da Matta, Promissão, Joazeiro, Sobrinho, Futuro, Renoso, Tanques, Coquerinho, Timbaúba, Fechada, Macaco e Camello, que tem de ser construidos no Estado do Rio Grande do Norte (aviso n. 443);

Ao Presidente do Conselho Municipal da Villa de Monte Santo, Estado da Bahia, não cogitar o Governo, actualmente, da organização de outros projectos de reservatorios no municipio de Monte Santo, onde já está em construcção o de Lagoinha (aviso n. 447).

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Marinha, a planta a que se refere, *in-fine* a informação da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sobre a modificação do alinhamento do cães em frente á Escola de Aprendiz-es Marinheiros do Estado da Bahia (aviso n. 446);

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, as portarias nomeando o engenheiro Franklin de Oliveira Ribeiro para o lugar do engenheiro de 3ª classe da Fiscalização do Porto da Bahia, e concedendo tres mezes de licença a José Carneiro de Hollanda Chacon, auxiliar tecnico da Fiscalização do Porto do Recife (officio n. 241).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de dezembro de 1912

Autorizou-se o director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

A vistoriar conforme pede o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o material destinado á rede de abastecimento de agua ao Hospicio Nacional de Alienados, visto o escriptorio de obras daquelle Ministerio não dispôr de meios para proceder ao exame do dito material;

A transportar e descarregar, gratuitamente, na Estrada de Ferro Rio do Ouro, da estação da ponta do Cajú á do Engenho de Dentro, 172.504 kilos de ferragens importadas pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, com destino ás officinas de Trajano de Medeiros & Comp, onde estão sendo construidos carros para o serviço dessa ultima estrada de ferro.

Deu-se conhecimento dessa resolução á Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1912

Joventino Duarte dos Santos, praticante da agencia do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo seis mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Concedo, á vista do informado.

Agrícola Valle da Silva Costa, ajudante da agencia do Correio do Engenho de Dentro, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saúde, com as vantagens do art. 475 do regulamento em vigor.—Concedo, á vista e nos termos do informado.

Alzira de Mello Carvalho, ajudante da agencia postal de Copacabana, no Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratamento da sua saúde, indicando D. Laura Silva para substituta.—Como pede

José Manhães Faisca Junior, praticante da agencia do Correio da estação Central, nesta Capital, pedindo seis mezes de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação e sem ordenado.—Concedo.

Euvaldo Teixeira de Carvalho, pedindo restituição de uma procuração.—Restitua-se mediante recibo.

Alberto Waltz, pedindo restituição de documentos.—Restitua-se, mediante recibo.

José Carlos Pereira de Oliveira, pedindo restituição de uma certidão de illado.—Não ha que deferir, pois o documento já foi entregue.

Pedro de Lamare S. Paulo, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

João José de Campos, carteiro da agencia postal de Taquaritinga, no Estado de S. Paulo, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de sua saúde e indicando Benedicto José de Campos, para substituto.—Concedo, com vantagens.

Antonio da Silva Santos Junior e outros residentes na 4ª parada da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo a criação de uma agencia postal nesse bairro. Completam o sello.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Iluminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 12 do corrente foi nomeado Luiz Mariano de Oliveira, contador da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 12 de dezembro de 1912

Declarou-se:

Ao Sr. director geral dos Correios, que o conductor da malas entre Curitiba e Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Affonso Virgolino Gomes de Medeiros, tem direito, de accordo com o art. 456, § 1º combinado com o art. 458 do regulamento em vigor, á prorrogação de licença que solicita, não sendo applicavel ao caso o disposto no art. 98, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno:

Ao engenheiro fiscal das obras do edificio para Correios e Telegraphos, em Porto Alegre, que o Sr. ministro resolveu confiar ao constructor do edificio o serviço da respectiva installação electrica, mediante contracto que com elle firmará, devendo ser applicado nesse serviço o material que se acha na alfandega daquelle cidade, adquirido pelo Governo á firma Guinle & Comp., e ficando autorizado a comprar o material que, porventura, se torne ainda necessario para completar o trabalho da referida installação.

Requerimento despachado

Maria Luiza de Sant'Anna pedindo entrega de documentos.—Deferido, mediante recibo.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Dia 13 de dezembro de 1912

Por despacho de hontem, foi aceita, nos termos do edital, a proposta de Salviano Machado Filho, publicada no *Diario Official* de hontem, pag. 16.682, para construcção do açude «Serrinha», municipio de Bezzerros, Estado de Pernambuco, mediante o abatimento de 11 % sobre o orçamento de 82:032\$318.

Acta da abertura das propostas para a construcção do açude «Poço dos Paus», municipio de São Matheus, Estado do Ceará.

Aos treze dias do corrente mez de dezembro de mil novecentos e doze, nesta Secretaria Geral da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, presentes os senhores engenheiro José Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio, Walfrido Ribeiro, secretario geral, engenheiro Raymundo Cezar de Berredo e Gabriel Teixeira Marinho, procurador conforme procuração, que fica archivada, do concorrente Joaquim Domingues Leite de Castro, abaixo assignados, o senhor sub-inspector, depois de julgar idoneos os proponentes á construcção do açude «Poço dos Paus», municipio de São Matheus, Estado do Ceará, Dodsworth & Comp., Humberto Saboya & Comp., Joaquim Domingues Leite de Castro e Raymundo Cezar de Berredo de sociedade com Alfredo Braga, por ter achado sufficientes os documentos que apresentaram em cumprimento do que exige a clausula quinta do respectivo edital de concorrência, mandou abrir os envolveros contendo as seguintes propostas, que serão julgadas, amanhã, 14, á 1 hora da tarde:

«Dodsworth & Comp., engenheiros civis, empreiteiros, estabelecidos nesta cidade á Avenida Rio Branco ns. 83 e 85, submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes

das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Secas, propõem-se a construir o açude «Poço dos Paus», no municipio de S. Matheus, Estado do Ceará, com o abatimento de 10.2 % (dez e dous decimos por cento) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—*Dodsworth & Comp.* (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis. Firma reconhecida pelo tabellião interino Dr. Adolpho V. de Oliveira Coutinho.)

Humberto Saboya & Comp., engenheiros empreiteiros, estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor n. 32 1º andar, submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Secas, propõem-se a construir o açude «Poço dos Paus» no municipio de S. Matheus, Estado do Ceará, com o abatimento de 10,6% (dez e seis decimos por cento) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—*Humberto Saboya & Comp.* (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis.—Firma reconhecida pelo tabellião Pedro E. de Castro.)

Joaquim Domingues Leite de Castro, engenheiro, empreiteiro, com escriptorio no Rio de Janeiro, rua Theophilo Ottoni n. 74, sobrado e em S. Paulo, rua José Bonifacio n. 13, 1º andar, submettendo-se a todas as condições e clausulas do respectivo edital de concorrência, e ás condições geraes das obras por contracto em vigor da Inspectoria de Obras Contra as Secas, propõe-se a construir o açude «Poço dos Paus» no municipio de S. Matheus, Estado do Ceará, com o abatimento de 15,75 % (quinze e setenta e cinco por cento), sobre o orçamento a que se refere a clausula tres do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—*Joaquim Domingues Leite de Castro.* (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis. Firma reconhecida pelo tabelião Eduardo Carneiro de Mendonça.)

Raymundo Cesar de Berredo, engenheiro civil e o coronel Alfredo Braga, industrial, ambos residentes nesta Capital, submettendo-se a todas as condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Secas e ás clausulas do respectivo edital de concorrência, propõem-se a construir o açude «Poço dos Paus» no Estado do Ceará, com o abatimento de 11 % (onze por cento) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—*Raymundo Cesar de Berredo.*—*Alfredo Braga.* (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis. Firmas reconhecidas pelos tabelliões Damazio Oliveira e Ibrahim Machado.) E por nada mais haver occorrido, eu, Levi da Silva de Alencastro Autran, funcionario da inspectoria, lavrei esta acta, que vae assignada pelos Srs. sub-inspector, secretario geral e demais presentes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.—*J. Ayres de Souza.*—*Walfrido Ribeiro.*—*Raymundo Cesar de Berredo,* por procuração de Gabriel Teixeira Marinho.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1912

Boris Frères, agentes das companhias allemães Hamburgo-America Linie e Hamburgo-Südamerikanische, no Ceará, pedindo permissão para collocarem um guindaste a vapor no lado interno da bacia do quebra-mar do porto de Fortaleza.—Deferido a titulo precario nos termos da informação.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 12 de dezembro de 1912

Foram promovidos: ao cargo de telegraphista de 2ª classe os de 3ª Paulo Gonçalves de Almeida, Frederico Wanderley e José Ricardo de Souza; a telegraphista de 3ª, por merecimento, os de 4ª Flosculo Barreto e Fausto Ariano de Carvalho, e por antiguidade, Pedro de Souza Mendes, Augusto Dourado Pessoa Maia e José Amando Pereira da Conceição; a inspector de 3ª os de 4ª Henrique de Miranda Sá e Adolpho Odobrecht, e a guarda-fio de 1ª classe o de 2ª Thucides da Motta Negrão.

— Foram designados: o inspector de 3ª em comissão Julio de Lima Camara para encarregado da 7ª secção do districto do Rio de Janeiro; o guarda-fio de 2ª Guilherme Verron-Filho, para servir como encarregado do trecho da linha de Quilombinho a Herval,

2º districto do Rio Grande do Sul; o regional Julio Tanajura Guimarães para servir na estação de Fortaleza de Santa Cruz; João Baptista de Almeida para exercer o cargo de mensageiro da estação de Guarapary; Boanerge Alves da Motta para exercer o cargo de mensageiro da estação de Propriá; Hilario Vicente Machado para servir como mensageiro na estação de Lavras, 2º districto do Rio Grande do Sul, e Adelino Lopes de Moura para servir como auxiliar de guarda na 2ª secção do districto de Goyaz.

— Foram dispensados: o inspector de 3ª Paulo Domingos de Camargo do encargo interino da 9ª secção do 2º districto de Mato Grosso; Julio Tanajura Guimarães do logar de dactylographo da estação Central, por ter sido nomeado telegraphista regional, e Antonio Gomes Cardia do logar de estafeta de 3ª da estação de Lavras, 2º districto do Rio Grande do Sul.

— Foi mandado reverter á estação de Curitiba, o telegraphista de 4ª Zulmiro de Campos Picbett, que por portaria de 30 de outubro ultimo, fôra removido provisoriamente para a de Palma.

— Foram removidos: o telegraphista de 2ª Joaquim Pires de Oliveira da estação de Passo Fundo para a de Alegrete, como encarregado; os telegraphistas de 3ª José Emygdio de Siqueira Santos, da estação de Esplanada (1º districto da Bahia) para a de Campos, districto de Alagoas e Joaquim dos Reis Pereira dessa para aquella estação; o guarda-fio de 1ª classe Alfredo Barros da Fonseca da construção de S. João a S. Raymundo Nonato para a 2ª secção do districto do Piahy, e o guarda-fio de 2ª Martiniano Paz dessa para aquella secção, como auxiliar.

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE SETEMBRO DE 1912 COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1911

Especie de serviço	1912	1911	Porcentagem
Particular ordinario.....	414:184\$312	371:637\$395	+ 11,44 %
Estadual.....	33:56\$415	26:294\$336	+ 27,65 %
Imprensa.....	29:44\$8-03	51:690\$366	- 43,02 %
Urbano e inter-urbano...	25:66\$3350	26:268\$050	- 2,30 %
Exterior.....	44:52\$770	36:896\$060	+ 20,83 %
Exterior preterido.....	130\$200		
Official:			
Interior.....	172:065\$050	208:288\$350	- 17,39 %
Exterior.....	3:691\$120	3:066\$600	+ 20,36 %
Conversação telephonica..	16\$000		
Radiotelegraphico:			
Particular.....	2:748\$270	1:651\$380	+ 66,40 %
Official.....	12\$050		
Cartas pneumaticas.....	293\$300	230\$700	+ 27,13 %
Diversas origens.....	1:738\$000	1:714\$500	+ 1,37 %
	728:138\$642	727:738\$537	+ 0,05 %

Discriminação da renda:

	1912	1911
Pará.....	15:329\$960	25:062\$995
Maranhão.....	19:848\$375	16:737\$875
Piahy.....	24:657\$680	26:609\$675
Ceará.....	41:396\$695	31:692\$926
Pernambuco.....	40:941\$225	44:383\$715
Alagoas.....	25:812\$450	30:460\$325
Bahia (1º districto).....	34:144\$820	35:627\$160
Bahia (2º districto).....	12:943\$225	15:863\$860
Espirito Santo.....	14:514\$495	15:368\$450
Rio de Janeiro.....	11:692\$510	13:357\$280
Districto Central.....	5:520\$035	3:717\$920
Central e urbanas.....	166:290\$935	165:723\$450
S. Paulo.....	80:678\$340	81:858\$361
Paraná.....	31:158\$060	28:214\$700
Santa Catharina.....	22:822\$465	22:738\$820
Rio Grande do Sul (1º districto).....	64:249\$655	63:881\$155
Rio Grande do Sul (2º districto).....	44:990\$773	44:667\$760
Minas Geraes (1º districto).....	10:148\$755	7:708\$740
Minas Geraes (2º districto).....	18:390\$955	17:134\$235
Goyaz.....	6:507\$250	4:762\$075
Matto Grosso (1º districto).....	19:523\$180	15:137\$370
Matto Grosso (2º districto).....	16:576\$840	17:029\$690
	728:138\$642	727:738\$537

Sub-Directoria da Contabilidade, 1ª secção, 29 de outubro de 1912.—*Alberto do Amaral,* chefe de secção.—*João Alves Guimarães,* cotia Sobrinho 2º assinturario.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1912

Francisco Fernandes Pereira.—Indeferido, em vista do parecer da Direcção de Contabilidade.

Major Marcos Pradel de Azambuja e 2º sargento Jeronymo Carlos dos Santos.—Indeferidos.

Bacharel José Novaes de Souza Carvalho.—Certifique-se. na forma da lei.

Olympio Torres da Silva Castro.—Autorizo o director de Contabilidade a mandar receber a importância do vale postal e fazer o pagamento na repartição a seu cargo.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA GUERRA

Resumo das propostas apresentadas á comissão de compras deste Departamento, em sessão de 11 de dezembro de 1912, para fornecimento de couros e outros artigos, durante o anno de 1913

Designação — Unidade	Araújo, Santos & Comp.	Rodrigo Vianna
Agulhas para machinas Kock, ns. 4 a 12, duzia.....	5\$800	5\$000
Anilina preta, fina, para couro, kilo.....	17\$000	19\$000
Atanado, grosso, do Rio Grande do Sul, liso e sem marca, um.....	28\$300	29\$000
Atanado, fino, do Rio Grande do Sul, liso e sem marca, um.....	25\$300	24\$500
Couro cru de boi, um.....	28\$000	24\$500
Couro da Russia, Soyer, cor kaki, meio.....	179\$000	184\$000
Couro envernizado hamburguez, n. 1, extra, um.....	165\$000	153\$000
Couro envernizado Soyer, extra, um.....	192\$000	185\$000
Couro de cavallinho, cor kaki, n. 1, extra, um.....	98\$000	115\$000
Couro de anta, envernizado de branco, meio.....	103\$000	118\$000
Fivelas para polainas, uma.....	\$115	\$095
Fivelas para barracas, uma.....	\$160	\$180
Fio francez, preto ou branco, kilo.....	8\$300	7\$500
Fio de vela, kilo.....	4\$800	4\$700
Linha de linho Barbours, preta, amarella ou kaki, novello.....	5\$800	6\$500
Linha de linho Alexander, em carretel grande, carretel.....	4\$100	\$950
Oleado grosso, preto ou do cor, metro.....	8\$200	7\$600
Oleado fino, preto ou de cor, metro.....	6\$800	7\$600
Oleado para mesa, metro.....	6\$200	6\$200
Pelle de carneira grossa, espichada, lisa e sem marca, uma.....	7\$500	6\$800
Pelle de carneira, fina, espichada, lisa e sem marca, uma.....	5\$800	6\$800
Pelle de carneira de cores, lisa ou graneada, uma.....	9\$000	10\$000
Pelle de camurça, grande, escolhida, uma.....	4\$800	5\$200
Pelle de bezerro acamurçada, grande, escolhida, uma.....	28\$000	27\$500
Pelle de cabra, graneada, n. 0000, uma.....	14\$000	16\$000
Pelle de carneiro, envernizada, n. 0000, uma.....	9\$800	9\$800
Pelle de chromo, graneada, uma.....	14\$000	15\$000
Pelle de pellica, qualquer cor, uma.....	16\$000	18\$000
Pelle de porco para sellins, uma.....	28\$500	29\$500
Sola branca garroteada, grossa, lisa e sem marca, meio.....	21\$000	19\$500
Sola branca garroteada, fina, lisa e sem marca, meio.....	19\$000	19\$500
Sola preta nacional, envernizada, meio.....	32\$000	29\$800
Sola do sertão de Pernambuco, em bruto, meio.....	14\$100	13\$900
Sola do sertão de Pernambuco, engraxada de branco, meio.....	18\$200	17\$800
Sola do sertão de Pernambuco, engraxada de preto, meio.....	17\$700	17\$800
Sola do Rio Grande do Sul, meio.....	18\$300	19\$000
Pregos de remate, kilo.....	9\$000	8\$000
Taxas americanas ns. 4 a 12, kilo.....	3\$500	2\$500
Taxas de chular, qualquer numero, kilo.....	3\$500	2\$500

Departamento, da Administração da Secretaria da Guerra, 11 de dezembro de 1912.— 2º tenente Felinto Elísio Ferreira, secretario da comissão

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 4 de dezembro de 1912

Remetteram-se ao superintendente da Defeza da Borracha, para informar, o requerimento do Syndicato Pastoril e Agricola de Marajó.

Solicitaram-se providencias do Dr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury, no sentido de ser dispensado de comparecer á 12ª sessão daquelle tribunal o 1º official desta directoria geral Vital do Valle Pereira.

Dia 5

Communicou-se :

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto que o Sr. ministro resolveu seja o Dr. Marciano Pereira Ribeiro submettido á inspecção de saude afim de poder ser concedida a licença que requereu.

Ao director do Serviço de Estatistica e ao da Despesa Publica do Thesouro Nacional, para os devidos fins, que, conforme a apostilla lavrada na respectiva portaria de nomeação, passa a chamar-se Maria Dulce de Oliveira Aguiar a dactylographia a que se refere o mesmo titulo.

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico e ao da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 28 de novembro ultimo, foram concedidos ao continuo daquelle serviço, Sebastião Martins Pulga, seis mezes de licença para tratamento de saude.

— Remetteu-se ao superintendente da Defeza da Borracha, para informar, o requerimento do Dr. Carlos de Cerqueira Pinto.

Dia 9

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional de Alagoas que, por portaria de 5 de dezembro corrente, foi nomeado Arcelino José de Salles para exercer o cargo de contra-mestre da officina de serralheria da Escola de Aprendizizes Artifices daquelle Estado, e exonerado do referido cargo, por abandono de emprego, Francisco Caçula.

— Remetteu-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Alagoas, para os devidos fins, a portaria de 5 de dezembro corrente, nomeando Arcelino José de Salles contra-mestre da officina de serralheria da quella escola.

Ao superintendente da Defeza da Borracha, para informar, o requerimento em que Pedro Argemiro de Moraes Sarmento pede o auxilio do art. 6º do decreto n. 2.543 A, de 1912, e o officio da Prefeitura do Alto Juruá relativa ás soluções do prim-iro Congresso Commercial, Agrícola e Industrial reunido naquelle departamento.

Dia 11

Communicou-se ao director de l'Office National de la Propriété Industrielle em Paris, de ordem do Sr. ministro, que os certificados de garantia a que se refere a lei franceza de 13 de abril de 1908 podem produzir no Brazil os effeitos de prioridade, nos termos da convenção de 20 de marco de 1883.

— Remetteu-se ao director geral de Saude Publica o memorial descriptivo concernente á invenção de um novo processo rapido de conservar, salgar o defumar carne, para que pede privilegio de invenção o Dr. Roberto Hottingo.

Dia 12

Communicou-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico que, deve aquella directoria prestar, relativamente ao pedido de licença do geologo Dr. Francisco de Paula Oliveira, as informações exigidas pelo aviso-circular n. 3, de 26 de janeiro de 1911.

— Declarou-se ao Ministerio da Marinha, em resposta ao seu aviso n. 1.082, de 28 de setembro ultimo, que a concessão feita ao intendente municipal do Porto Real do Castello, para pôr em leilão a renda proveniente dos impostos de pescarias na varzea de Itiúba em Alagoas, é pouco conveniente aos interesses dos pescadores, e solicitaram-se do referido ministerio as necessarias providencias no sentido de, findo o respectivo prazo, não ser a mesma concessão renovada sem prévia audiencia deste ministerio.

Ao Ministerio da Fazenda, devolvendo o processo que acompanhou o aviso n. 106, de 5 de outubro ultimo, que este ministerio nada tem que objectar ao aforamento, requerido por Eugenio Roberto Diniz Ferraz, do accrescido fronteiro ao terreno de marinha sito á rua Barão de Jacuquay em Nicheroy, visto como, segundo o parecer da Inspectoria de Pesca, nenhum inconveniente trará áquelle serviço a respectiva concessão.

Ao mesmo, em resposta ao seu aviso n. 101, de 2 de outubro ultimo, que a isenção de direitos requerida por Trajano S. V. de Medeiros, para materiais destinados a um laboratorio para o serviço de mineração de ferro, pôde ser concedida, á vista do decreto n. 8.579, de 22 de fevereiro de 1911.

— Devolveu-se ao inspector de Pesca o requerimento da Companhia de Pesca de Santos que acompanhou o seu officio n. 88, de 11 de novembro ultimo.

Privilegios de invenção

Dia 13 de dezembro de 1912

Para obtenção de privilegios foram depositados nesta secção re-
tatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Aperfeiçoamentos em machinas de rolar garrafas e recipientes semelhantes, de Benjamin Adrianceo.

Aperfeiçoamentos em dispositivo apalpador das espulas em teares automaticos, de Francisco Antonio Rodrigues.

Um systema aperfeiçoado de construcções pequenas, como sejam guaritas, estações, localidades protegidas contra as intemperies, kiosques, etc., de Hossfeld's Wettenschutzstand-u. Wartehallen Gesellschaft mit beschränkter Haftung.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos involucros relativos a estas invenções.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 7 de dezembro de 1912

Ao Ministerio da Viação foi dirigido o seguinte aviso:

«Tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso officio, por cópia, em que o secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo transmite a este ministerio a reclamação feita pelas companhias de navegação, cujos serviços foram contractados para o estabelecimento de uma linha especial entre a Italia e o Brazil, contra a pratica seguida pela Companhia Docas de Santos de permittir aos navios das referidas companhias atracarem no cães daquella cidade sómente para o desembarque de passageiros e bagagens, fazendo-se voltar ao ancoradouro durante seis e 10 dias, até poderem effectuar nova atracação para carga e descarga.

Causando tal pratica graves inconvenientes, venho solicitar vossa intervenção junto á Companhia Docas de Santos para que proceda em relação aos alludidos navios do mesmo modo porque o faz com os vapores postacs em transitio, aos quaes é concedida atracação immediata para o serviço não só de passageiros e bagagens, mas também de carga e descarga.

Além disso, pelos contractos que as alludidas companhias de navegação firmaram com o Governo Federal e o Estado de S. Paulo, são obrigadas a realizar viagens radondas dentro de prazos determinados, e que deixará de ser observado em consequencia da alludida demora no porto de Santos».

Saude e fraternidade. — *Pedro Toledo.*

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 7 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem concedidas franquias telegraphica e postal ao Sr. William Wilson Coelho de Souza, encarregado da installação da estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, correndo as despesas por conta deste ministerio (aviso n. 477).

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquias postal ao Dr. Gustavo d'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para a expedição de correspondencia no paiz e para o estrangeiro (aviso n. 478).

— Sr. secretario da Agricultura, Industria, Terras e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio n. 1.022, de 20 do corrente mez, communico-vos que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser mantida a permissão dada por essa secretaria para que dous colonos até agora localizados na fazenda «Veadinho», doada por esse Estado á União, possam fazer colheita do café actualmente em floração na mesma fazenda (aviso n. 479).

— Sr. director do Museu Nacional:

Afim de serem annexas ao relatorio do Dr. Jorge A. C. Bleyer, o qual se acha nesse museu, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, oito photographias sobre as tribus Schokleng (Xokrens), Caegang (Kaingang), Guarany e Teco-Beck (officio n. 2.953).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Tendo o Sr. Antonio Wewel, director de uma cooperativa agricola em Comanduhy, Estado do Rio Grande do Sul, pedido fiscalização por parte deste ministerio na cultura do trigo, pertencente áquella cooperativa, na colonia Serro Azul, de ordem do Sr. ministro peço-vos providencias nesse sentido (officio n. 2.956).

— Sr. Bernardino de Campos Lima — Curvello — Estado de Minas:

Levo ao vosso conhecimento, que o Sr. ministro da Viação communicou, pelo aviso n. 332, de 29 de novembro ultimo, vos haver concedido franquias telegraphica e postal (officio n. 2.957).

— Sr. Emile Schenk — Taquary — Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos que o Sr. ministro da Viação concedeu por acto de 2 do corrente a franquias postal que solicitastes (officio n. 2.958).

— Sr. agente da estação da Luz, de The São Paulo Railway

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Antonio Vasconcellos e Souza, director do Campo de Demonstração de Itajahy, para requisitar despacho dessa estação á de Santos para os volumes que apresentar, destinados ao referido estabelecimento, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.959).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu pôr á disposição desta directoria geral, por sessenta dias, a contar de 6 do corrente, o Sr. Fidelis dos Santos Amaral, porteiro dessa escola (officio n. 2.960).

— Sr. director do Horto Florestal:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas 300 mudas de plantas para ornamentação de ruas á Intendencia Municipal da cidade de Morro do Chapéo, Estado da Bahia (officio n. 2.961).

Afim de informardes, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o incluso officio n. 30.207, de 30 de novembro proximo findo, da Sociedade Nacional de Agricultura, relativo a um volume contendo plantas, despachado por esse horto para a estação de Rio Bonito, Estrada de Ferro Valenciana (officio n. 2.962).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Remetto-vos inclusos varios extractos do relatorio do consul inglez no Egypto, afim de serem publicados no boletim do ministerio (officio n. 2.963).

— Sr. director da Companhia Fluvial Maranhense:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. William Wilson Coelho de Souza, encarregado da installação da estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, para requisitar passagens de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem e material, para si e seus auxiliares Francisco Augusto Pegado de Miranda, Alvaro Ribeiro e Francisco Bomfim, em todos os portos dessa empresa, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.964).

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. William Wilson Coelho de Souza, encarregado da installação da estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, para requisitar passagens de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem e material, para si e seus auxiliares Francisco Augusto Pegado de Miranda, Alvaro Ribeiro e Francisco Bomfim, em todos os portos dessa empresa, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.965).

— Sr. director da Companhia de Vapores do Maranhão:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. William Wilson Coelho de Souza, encarregado da installação da estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroatá, no Estado do Maranhão, para requisitar passagens de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem e material, para si e seus auxiliares Francisco Augusto Pegado de Miranda, Alvaro Ribeiro e Francisco Bomfim, em todos os portos dessa empresa, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.966).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Em resposta ao vosso officio n. 309, de 23 de novembro ultimo, solicitando franquias postal para a correspondencia dessa escola, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 2.967).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Para os fins convenientes, communico-vos que o Sr. ministro resolveu manter a permissão concedida pelo secretario de Agricultura do Estado de Minas Geraes, para dous colonos, até agora localizados na fazenda do Veadinho, doada por esse Estado á União, possam fazer a colheita do café, actualmente em floração, na mesma fazenda (officio n. 9.968).

Dia 9

— Sr. director do Nucleo Colonial de Itaiaya:

Apresentando-vos o Sr. Theobald Ritter von Mossig, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de se lhe facilitar a visita a esse nucleo e dar-lhe todas as informações que necessitar (officio n. 2.969).

—Sr. director do Nucleo Colonial de Mauá:
Apresentando-vos o Sr. Theobald Ritter von Mossig, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de se lhe facilitar a visita a esse nucleo e dar-lhe todas as informações que necessitar (officio n. 2.970).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:
A fim de emittir parecer, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o incluso requerimento da Companhia Estrada de Ferro do Dourado, que, tendo obtido por decreto n. 8.104, de 21 de julho de 1910, concessão de subvenção kilométrica de 15:000\$ para a construção de 53 kilometros da linha ferrea entre Ibitinga e o rio Tietê, solicito a mudança do ponto inicial dessa estrada para a de S. João das Tres Barras, conforma a planta junta (officio n. 2.971).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Lêvo ao vosso conhecimento ter o Sr. ministro da Viação communicado por aviso n. 333, de 2 do corrente mez, haver concedido franquia telegraphica ao engenheiro João Vieira Ferro, satisfazendo assim ao pedido que fizestes, em officio n. 679, de 11 de novembro proximo passado (officio n. 2.972).

—Sr. director do Serviço do Povoamento:
A fim de informardes, junto vos remetto cópia do officio do Sr. Henriques Schüler, residente em Bruxellas, 38 Avenue Maurice-Ixelles pedindo informações minuciosas sobre os auxilios e vantagens concedidas aos emigrantes e, bem assim, ás colonias creadas pelo Governo brasileiro (officio n. 2.973).

A fim de informardes, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a inclusa carta de Julius Meitzel, traduzida para a lingua vernacula pelo Sr. Hans Heilborn, relativa á introdução de 50 familias de emigrantes (officio n. 2.974).

A fim de informardes, junto vos remetto, por cópia, o requerimento do Sr. M. Rubessi de Faria pedindo se lhe conceda uma porção de terra, em qualquer dos Estados, onde possa tratar da criação de gado, obrigando-se a colonisal-a, e a outras vantagens para o paiz (officio n. 2.975).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Rectificando o officio n. 2.882, de 26 de novembro ultimo, communico-vos que o inspector desse serviço no Pará, Joaquim Pinto Dias, foi exonerado a 31 de outubro ultimo e não a 20 de novembro proximo findo, como, por equívoco, foi communicado a essa directoria.

Outrosim communico-vos que a rectificação para a Delegacia Fiscal foi feita por telegramma (officio n. 2.976).

Dia 10

Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos para os devidos fins, que, por portaria de 5 do corrente mez, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 2 de novembro de 1912, ao Sr. Edmundo Coqueiro, conservador e inspector de alumnos, da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (officio n. 2.977).

—Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 5 do corrente mez, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 2 de novembro de 1912, ao Sr. Edmundo Coqueiro, conservador e inspector de alumnos, dessa Escola.

O titulo correspondente á referida licença foi entregue ao interessado (officio n. 2.978).

—Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

De ordem do Sr. ministro junto vos remetto as instrucções elaboradas pelo director do Jardim Botânico, relativas ao levantamento e remessa de amostras para analyses, pedindo-vos as providencias necessarias no sentido de serem ellas publicadas no Boletim do ministerio.

Outrosim, determina S. Ex., seja aproveitada a composição para a tiragem de 5.000 exemplares avulsos, de cada uma das instrucções, em separado (officio n. 2.979).

—Sr. superintendente da Defesa da Borracha:

A fim de informardes, junto vos remetto, por cópia, o requerimento da firma Sampaio Corrêa & Comp., relativo a uma proposta para fornecimento de machinas Oruga, destinadas ao serviço dos nucleos colonias e da defesa da borracha (officio n. 2.980).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

A fim de informardes, junto vos remetto, por cópia, o requerimento da firma Sampaio Corrêa & Comp., relativo a uma proposta para fornecimento de machinas Oruga, destinados ao serviço dos nucleos colonias (officio n. 2.981).

—Sr. Camillo Gomes de Souza:

Em resposta ao vosso officio n. 18, de 30 de novembro ultimo, solicitando autorização para requisitar passagens na rede Sul Mineira, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 2.983).

—Sr. director da Rede Sul Mineira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Camillo Gomes de Souza, ajudante de professor ambulante, autorização para requisitar passagens, com direito a transporte de bagagem e material de ensino agricola em todas as linhas dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.984).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as providencias necessarias no sentido de serem remetidas, de accordo com as instrucções em vigor, sementes de capim gordura roxo ao Sr. J. Nogueira Itagyba, residente em S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes (officio n. 2.985).

—Sr. director do Horto Florestal:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remetidas ao Sr. J. Nogueira Itagyba, criador no municipio de S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, 100 mudas de eucalyptus robustus (officio n. 2.986).

—Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Tendo o Conselho Municipal da Barra do Rio Grande posto á disposição deste ministerio terrenos para a installação de um posto meteorologico naquello municipio, de ordem do Sr. ministro, peço-vos informeis a respeito da alludida installação (officio n. 2.987).

A fim de informardes, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o incluso officio de 5 do corrente do Sr. prefeito do Departamento do Alto-Paruís, relativo á installação de um posto meteorologico naquello Departamento (officio n. 2.988).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos que, por portaria de 9 do corrente, foi nomeado o Sr. Henrique Lobbe para exercer o cargo de auxiliar tecnico do nucleo colonial Monção, no Estado de São Paulo.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 2.989).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos que, por portaria de 9 do corrente, foi nomeado o Sr. Henrique Lobo para exercer o cargo de auxiliar tecnico do nucleo colonial Monção, nesse Estado (officio n. 2.990).

—Sr. Dr. Charles Vincent—Hotel Roma—S. Paulo:

Em resposta ao vosso telegramma de 9 do corrente mez, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma autorização que vos habilita a requisitar um passe da estação do Norte á Central (officio n. 2.991).

—Sr. agente da estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido ao portador deste, Dr. Charles Vincent, director do Posto Zootechnico da Lage, um passe de 1ª classe com direito a transporte de bagagem, dessa estação á Central, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.992).

—Sr. agente da Companhia Great Western Brazilian Railway:
Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser autorizado o Sr. V. T. Cooke a requisitar transporte de material e animaes no Estado de Pernambuco, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.993).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1912

Luiz F. G. Presser, pedindo transporte gratuito para dous bovinos.—Indeferido.

Deolinda Alves de Souza e Francisco Alves de Souza, offerecendo terrenos para a construção de um banheiro carrapaticida.—Selle o requerimento e legalize o documento apresentado.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.529, de 26 do mez findo, pagamento de 3:729\$668, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Ns. 3.691, 3.692, 3.693 e 3.694, de 9 do corrente, pagamentos de 4:958\$244, 1:762\$, 3:361\$500 e 80:413\$216, das folhas dos empregados da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:
N. 5.009, de 4 do corrente, pagamento de 50\$, da folha da gratificação a que fez jús o cabo da Força Policial;

N. 4.873, de 26 do mez findo, pagamento de 394\$250, a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

N. 4.946, de 28, idem, idem, de 59\$310, a. Alcino Guimarães, de gratificação;

N. 4.871, de 26, idem, idem, de 630\$, a Teixeira Irmãos & Viçira, de fornecimento de estremo e barro ao jardim daquella secretaria;

N. 4.949, de 28 do mez findo, pagamento de 619\$, ao inspector da Cultura do Trigo Antonio Gomes do Carmo, de diarias;

N. 4.950, de 28 do mez findo, pagamento de 300\$, a Judith Pires, proveniente da confecção de saccos de aniagem para o Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas;

N. 4.833, de 26, do mez findo, pagamento de 50\$, ao porteiro do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil;

N. 4.965, de 29, idem de 600\$, a Socrates Lopas Rodrigues, de gratificações;

N. 4.867, de 26 do mez findo, pagamento de 3:044\$600, a diversos, de fornecimentos;

N. 4.875, de 26, idem idem de 200\$, a Companhia Intermediaria de Café dos Santos, proveniente do aluguel do predio occupado pela Junta dos Corretores;

N. 4.834, de 26, idem idem, de 210\$, ao Dr. Gilberto Goulart de Andrade, de gratificação;

N. 4.956, de 29 do mez findo, pagamento de 312\$888, ouro, da folha do pessoal empregado no serviço de descarga, abertura dos volumes e arrumação dos objectos que figuram na Exposição Internacional de Turim;

N. 4.931, de 28 do mez findo, credito de 2:000\$, á Delegacia de Pernambuco, para pagamento de diarias aos alumnos da Escola de Aprendizizes Artifices;

N. 4.933, de 29 do mez findo, pagamento de 141\$300, a Villas Boas & Comp., de fornecimentos;

N. 4.969, de 29 do mez findo, pagamento de 763\$336, da folha das diarias a que fizeram jus, varios empregados da Directoria do Serviço do Povoamento;

N. 4.972, de idem, idem, de 8:533\$382, a diversos, de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais;

N. 4.992, de 2 do corrente, pagamento de 630\$, a Tancredo Viçira e outros, de gratificações;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 5.174, de 5 do corrente, pagamento de 540\$, das folhas do inspector, sub-inspector e auxiliares da Policia Maritima;

N. 5.094, de 28 do mez findo, pagamento de 105\$, a Ribeiro Alves & Comp., de fornecimentos;

N. 5.072, de 27, idem, idem, de 43\$, a Companhia de Estradas de Ferro Federaes «Rêde Sul Mineira» de passagens fornecidas no mez de julho ultimo a requisição do juiz seccional de Minas Geraes;

N. 5.076, de 27 do mez findo, pagamento de 975\$100 a diversos, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional dos Dous Rios;

N. 5.077, de idem, idem de 293\$500 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos á Casa de Detenção;

N. 5.073, de 27, idem, idem, de 129\$, a J. Teixeira & Comp., de fornecimentos feitos ao Supremo Tribunal Federal;

N. 5.071, de idem, idem de 9:235\$320, a diversos, de fornecimentos feitos aos Colonarios de Alienados na Ilha do Governador;

N. 5.113, de 2 do corrente, pagamento de 1:000\$, da folha relativa a despesa com a condução do Sr. ministro;

— Ministerio do Exterior— Avisos:

N. 470, de 4 do corrente, pagamento de 200\$, a Gaspar de Araujo Monteverde, de gratificação;

N. 467, de idem, idem de 100\$, a Luiz Avelino Gurgel do Amaral, idem;

N. 468, idem, idem de 900\$, a Mario de Barros e outros, idem;

N. 469, de idem, idem de 1:400\$, da folha das gratificações por serviços prestados na reorganização do archivo e da bibliotheca.

— Ministerio da Fazenda— Exercicios findos— Requerimentos:

De Arthur Blad & Fils, pagamento de 32:624\$876, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil no anno proximo passado;

Do capitão Samuel Barreira, idem de 12:886\$290, de vencimentos que deixou de receber como prefeito do Alto Purús, no anno de 1909;

De João Campos Vidal, pagamento de 1:256\$, proveniente de peças de fardamento;

De Joaquim José Rodrigues, pagamento de 223\$800, proveniente de gratificações additionaes;

De Tranquillino Ribas Pinheiro Machado, pagamento de 1:037\$342, de gratificação;

De Salvador Mariano Cerbrino, pagamento de 587\$312, de porcentagens;

De Maria Guimarães Aranha e filhos, pagamento de 105\$353, proveniente de pensões.

— Ministerio da Guerra— Avisos:

N. 1:148, de 5, pagamento de 6:307\$036, a diversos, de fornecimentos

feitos a varias dependencias do ministerio no corrente anno;

N. 1.094, de 25 do mez findo, pagamento de 6:202\$266, a diversos, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Dia 13

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 4.645, de 6 do corrente, pagamento de 3:037\$652, a diversos, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 3.646, idem, idem de 9:127\$140, idem, idem.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.876, de 26 do mez findo, pagamento de 2:854\$320, a diversos, de fornecimentos feitos á Fazenda Experimental;

N. 3.003, de 4 do corrente, pagamento de 740\$, a Emilio Jean Jacques e Domingos Faria, de gratificação;

N. 5.074, de 6 do corrente, pagamento de 400\$, a Aurelio de Figueiredo e Ivette Viçira, idem;

N. 4.943, de 28 do mez findo, pagamento de 500\$ a José Joaquim Lopes, de vencimentos;

N. 4.968, de 29 do mez findo, pagamento de 1:200\$, da folha auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais;

N. 4.974, idem, idem de 229\$700, a Francisco Alves & Comp., de fornecimentos;

N. 5.006, de 4 do corrente, pagamento de 100\$, a Arnaldo Alves Ferreira, de auxilio de aluguel de casa;

N. 4.964, de 29 do mez findo, pagamento de 4:170\$, das folhas do pessoal extraordinario empregado em trabalhos de diversas repartições do Ministerio;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 5.099, de 29 do mez findo, pagamento de 2:200\$, da folha das gratificações ao pessoal commissionado em Mendes;

N. 5.195, de 6 do corrente, pagamento de 8:430\$, da folha do pessoal das lanchas ao serviço da Inspectoria da Policia Maritima;

N. 4.958, de 20 do mez findo, pagamento de 248\$500 a diversos, de fornecimentos feitos ao Archivo Nacional;

N. 5.167, de 5 do corrente, pagamento de 4:472\$500, da folha das gratificações a diversos funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz;

N. 5.169, de 5 do corrente, pagamento de 3:800\$, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção;

Requerimento de Zulmira de Sá e Almeida, pagamento de 200\$ de funeral;

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 1.125, de 11 de dezembro de 1912, do Tribunal de Contas, gratificação a José de Aleucar T. Coimbra na importancia de 91\$000.

N. 121, da Recebedoria do Districto Federal, pagamento de 8:646\$425 a diversos, pela mesma repartição, em restituição de impostos;

N. 86, da Delegacia Fiscal no Paraná, idem de 150\$, a Plinio Liberato Pessoa pela dita delegacia, de gratificação;

N. 307, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, idem de 3:071\$193 a D. Maria de Moura e seus filhos, do montepio;

Exercicios findos— Requerimentos:

De Arens & Comp., pagamento de 9:680\$, de fornecimentos;

De Marianna do Valle Moreira, pagamento de 2:126\$872, de pensões;

De D. Catharina Dutra, idem de 2:815\$333, de pensões;

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.114, de 4 do corrente, pagamento de 24:219\$480 a diversos, de fornecimento feito a varias dependencias do Ministerio,

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Sessão extraordinaria em 13 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. ministro Manoel Murinho — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião Lacorda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Pedro Lessa, que estão em gozo de licença; e os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Amaro Cavalcanti, com causa participada. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

RECTIFICAÇÃO

Alem das appellações civeis constantes da acta da sessão de 7 de dezembro corrente, foi julgada mais a seguinte :

N. 2.075 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Eduardo Lessa; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.236 — Pianhy — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; paciente, bacharel Waldemiro Tito Oliveira. — Não se conheceu do pedido por não estar devidamente instruido, unanimemente.

Recurso crime

N. 260 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o procurador da Republica na secção do Rio de Janeiro; recorridos, Joaquim Domingos da Silva e outros. — Julgou-se prescripto o crime, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Sebastião Lacerda.

Revisões criminaes

N. 1.525 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Oswaldo da Silva Braga. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de se juntar aos autos o processo crime do peticionario e ouvir-se afim o Sr. ministro Procurador Geral da Republica, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha, que julgava prejudicado o pedido.

N. 1.514 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Antonio Eduardo da Silva Santos. — Deu-se provimento ao recurso para se restabelecer a pena imposta pelo prior, unanimemente.

N. 1.556 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Anastacio Lopes da Cruz. — Deu-se provimento ao recurso para reduzir a pena ao grão minimo do art. 291, § 2º, do Código Penal, unanimemente.

N. 1.530 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Pedro Celestino dos Santos. — Deu-se provimento ao recurso para se annullar o processo da pronuncia inclusive, em deante, afim de se inquerir mais uma testemunha, completando-se o numero legal, unanimemente.

N. 1.399 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, José Marques de Oliveira. — Negou-se provimento á revisão, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

residiu o julgamento o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.475 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Armando Soares de Carvalho. — Negou-se provimento á revisão para confirmar-se a sentença recorrida, unanimemente.

N. 1.468 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, José Caregatti. — Negou-se provimento á revisão, contra o voto do Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.455 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Rodolpho de Paula Almeida. — Deu-se provimento ao recurso para annullar o processo do libello em deante, contra os votos dos Srs. ministros Mibielli, Enéas Galvão, Canuto Saraiva e Guimarães Natal.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.313 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Pedro Dutra da Rosa. — Negou-se provimento menos na parte em que a sentença condemna na satisfação do damno causado, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.467 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Manoel Justo Rodrigues de Freitas. — Deu-se provimento á revisão para applicar a pena de tentativa do crime de introdução de moeda falsa, conforme a lei n. 2.110, de 1909, combinada com o art. 3º do Código Penal, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde. — O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS QUE BAIXARAM A' SECRETARIA COM VISTA ÀS PARTES

Appellações civeis

N. 1.643 — Rio Grande do Norte — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Galvão & Comp.

N. 1.799 — Capital Federal — Appellantes, o Juizo Federal da 2ª Vara e a União Federal; appellados, Dr. Francisco de Azevedo Soares de Campos e Castro e sua mulher e outros.

N. 1.905 — Pará — Appellante, o Lloyd Brasileiro; appellados, Wilson Freitas & Comp.

N. 2.284 — Districto Federal — Appellante, Alvaro de Azevedo Quintanilha; appellada, a União Federal.

N. 2.286 — Districto Federal — Appellante, Henry Loundes, Conde de Leopoldina; appellados, o Banco do Brazil e a União Federal.

Recurso extraordinario

N. 697 — S. Paulo — Recorrente, a Fazenda do Estado; recorrida, a São Paulo Railway Company Limited.

RELAÇÃO DAS CAUSAS COM DIA PARA JULGAMENTO, POR ORDEM DE ANTIQUIDADE, QUE SERÃO JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1 — N. 644 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrentes, Marques de Andrade & Comp.; recorrido, o Dr. Claudio Herculanio Duarte.

2 — N. 634 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o major Antonio Augusto da Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado.

3 — N. 689 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrente, a Companhia de Seguros Aachen & Munich; recorridos, Deolindo & Almeida.

4 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Godofredo Cunha; recorrente, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

5 — N. 627 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim da Silva Ribeiro Campos; recorridos, Alves de Brito & Comp.

6 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

7 — N. 757 — Capital Federal — (Criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça.

8 — N. 782 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, João Almeida Corrêa de Avila; recorridos, Tinoco Machado & Comp.

9 — N. 691 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, o Dr. José Silvestre Machado; recorrido, Raul Nogueira da Rosa, inventariante e herdeiro do coronel Segisfredo da Matta Paes.

10 — N. 785 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; recorrentes, D. Maria Van Vleck Lidgerwood e outros; recorrido, o espolio de William Lidgerwood.

11 — N. 658 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, Heitor Gergotich; recorrida, a Fazenda do Estado.

12 — N. 725 — Estado do Rio — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrente, Antonio Joaquim Bordallo Velho; recorridos, Racierno & Comp.

13 — N. 680 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

14 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, o Dr. Eugenio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.

15 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

16 — N. 638 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni

Altamoz; recorrentes, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

17 — N. 750 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Miguerditch irmão, Zartar irmã de Manaug Chapazian e outros; recorrida, Elmas H. Djaferian.

18 — N. 743 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, José Ferreira de Souza e sua mulher; recorrida, Lourenço Gonçalves.

19 — N. 796 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, o procurador dos Feitos da Saúde Publica; recorrida, a Justiça do Distrito Federal.

19 — N. 765 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, Caetano Garcia; recorrida, o Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos.

20 — N. 546 — Ceará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, João Tiburcio Albano; recorrida, a Fazenda do Estado.

21 — N. 766 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and River Plate Bank, Limited; recorrida, a Intendencia Municipal de Belém.

22 — N. 740 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Francisco Ribeiro de Barros; recorridos, Joaquim Rodrigues de Barros e sua mulher.

23 — N. 776 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Bento de Souza Sobrinho; recorridos, R. Guimarães & Comp.

24 — N. 784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, Anna Pereira Zamieth, Iracema Barbosa e Heloisa Laié Brandão e outros.

25 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Pedro Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Torres Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.

26 — N. 769 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes; recorrida, a Fazenda do Estado.

27 — N. 707 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Empresa Paulista de Melhoramentos do Paraná; recorrida, João Cordeiro da Silva.

28 — N. 717 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, D. Marianna Ayrosa Botelho Barbosa e José Botelho Ayrosa de Carvalho.

29 — N. 770 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, José Francisco Marcondes Domingues; recorrida, a Fazenda do Estado.

30 — N. 777 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; recorrentes, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, por si e por seus irmãos e outros; recorrida, Benedito Caldeira Junat.

31 — N. 755 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Manoel dos Reis Corrêa; recorrida, o presidente do Tribunal da Relação do Estado.

32 — N. 738 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim José de Sant'Anna; recorrida, João Roiz da Paz, syndico de Ferreira & Guimarães.

33 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; recorrente, a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim; recorrida, Pedro Joaquim Christostomo.

34 — N. 672 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrentes, Affonso José Rodrigues e sua mulher; recorridos, Antonio José Maria e sua mulher.

35 — N. 798 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, Anin, Mettre & Irmão; recorrida, Antonio Babury.

36 — N. 634 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, o major Antonio Augusto Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado.

Appellações civis.

1 — N. 1.308 — Bahia — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Santos & Figueira; embargada, a União Federal.

2 — N. 1.429 — Matto Grosso — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellant embargante, a União Federal; appellado embargado, José Sabino Maciel Monteiro, major reformado do Exército.

3 — N. 1.480 — S. Paulo (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargantes, o *Brazilianische Bank für Deutschland*; embargado, o Dr. Afflio Vianna.

4 — N. 1.640 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Araujo Freitas & Comp.

5 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellant, a Fazenda Nacional; 2º appellant, Reishsfer Frères; appellados, os mesmos.

6 — N. 1700 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Baptista Welches e Rafael Garcia Slapis; embargada, a Fazenda Nacional.

7 — N. 1.175 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a Companhia Aliança da Bahia; embargado, Manoel Ferreira Machado.

8 — N. 1.823 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, Cassador Luigi; appellados, Mourão & Comp.

9 — N. 1.672 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o capitão Eduardo José Gonçalves Regua.

10 — N. 1.716 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellant, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.

11 — N. 1.814 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, o capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha; appellada, a União Federal.

12 — N. 1.625 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; appellant, a Fazenda Nacional; appellados, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires e sua mulher.

13 — N. 1.815 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; appellant, o Juiz Federal da 2ª Vara; appellada, D. Clotilde de Souza Lima.

14 — N. 1.763 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, o juiz federal na secção do Maranhão; appellados, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo e outros.

15 — N. 1.913 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Francisco de Paula Amorim.

16 — N. 1.623 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellant, a Empresa Esperança Maritima; appellada, a Fazenda Nacional.

17 — N. 1.906 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellant, o Juiz Federal na secção; 2º appellant, a União Federal; appellado, o Dr. Amelio Magalhães.

18 — N. 1.783 A — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, o Dr. José P. Tibi; appellados, Sidgernood Manufacturing Company, Limited.

19 — N. 1.907 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, Antonio da Silva Mattos; appellada, a Fazenda Nacional.

20 — N. 2.179 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, o Dr. Thomaz Gomes Viegas e sua mulher; appellada, a Camara Municipal de Cravinhos.

21 — N. 1.982 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oli-

veira Ribeiro; appellante, Sizenando Diniz de Lima; appellados, Ventilani Canavario & Comp.

22 — N. 1.699 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, os herdeiros de João Bemvindo Ramos.

23 — N. 1.719 — Goyaz (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, o Dr. Ramiro Pereira de Abreu; embargada, a Fazenda do Estado de Goyaz.

24 — N. 1.877 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da seção do Amazonas; 2º appellante, The Manãos Harbour Limited; 3º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Heliodoro Jaramalho.

25 — N. 1.864 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.

26 — N. 1.939 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Hugo Heydtman; appellada, a Fazenda Nacional.

27 — N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; primeiros appellantes, Durisch & Comp.; 2º appellante, a Companhia Serviço dos Portos; appellados, os mesmos.

28 — N. 1.948 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, R. Suarez & Comp.

29 — N. 1.945 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, o assistente Josino Alves da Silveira; appellado, Paulo José de Oliveira.

30 — N. 1.806 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Bosurel & Comp.; appellados, Colins Frères & Comp.

31 — N. 1.931 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, D. Innocencia Ferreira Barbosa; appellados, D. Joanna Ferreira Laranja e outros.

32 — N. 1.940 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, o tenente Jayme Augusto Villas Boas.

33 — N. 1.975 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Rego, Bittencourt & Comp.

34 — N. 1.938 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, o coronel Pedro de Castro Araujo e outros.

35 — N. 1.872 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Ritt de Queiroz.

36 — N. 1.930 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal; appellado, João José Vianna.

37 — N. 1.930 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellados Cima & Irmão.

38 — N. 1.996 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva.

39 — N. 1.746 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o major João de Deus Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

40 — N. 1.835 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; segundos appellantes, Santos Seabra & Castillo; appellada, a União Federal.

41 — N. 1.889 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, o Dr. Julio N. Lo-

bato de Vasconcellos e sua mulher; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited.

42 — N. 2.057 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o Banco Hypothecario do Brazil; appellada, a Fazenda Nacional.

43 — N. 2.009 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellados, Antonio Aprigio Gualberto de Mattos e Paulo José de Oliveira.

44 — N. 2.115 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellantes, Scharamm & Comp.; appellados, Austriiliano de Carvalho & Comp.

45 — N. 1.804 — Paraná — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; embargantes, Moysés Ribeiro de Andrade e Benjamin Cesar Carneiro; embargada, a União Federal.

46 — N. 2.235 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Pedro Rodrigues Barroso.

47 — N. 1.790 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, Guinle & Comp.; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited e a Fazenda do Estado do Rio.

48 — N. 1.750 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia União Federal.

49 — N. 1.878 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, o procurador da Republica; appellados, Fratelli Martinelli & Comp.

50 — N. 1.851 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Eduardo Fernandes Coutinho, Mario Pinto de Oliveira e Edvard Lowing.

51 — N. 1.992 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Costa & Comp.

52 — N. 1.751 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o Juizo da Seção; appellada, a Companhia de Fiação de Tecidos do Rio Amil.

53 — N. 1.782 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, Thiago Guedes Corrêa; appellados, Barbosa e Tocantins.

54 — N. 1.820 — Piahy — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; appellante, o Banco do Maranhão; appellado, Antonio Alves da Costa.

55 — N. 1.727 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Luiz José de Sampaio.

56 — N. 1.927 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; embargante, o Estado de Pernambuco; embargados, Oliveira de Carvalho & Irmão.

57 — N. 2.072 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; appellante, Alfredo Stockman; appellados, William Stuart Gordon e a Companhia de Seguros Lloyd Paraisense.

58 — N. 1.813 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e André Cavalcanti; appellantes, Acevedo Hermanos & Comp. e Arthur Mercador; appellada, a Fazenda Nacional.

59 — N. 1.998 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellados, José Nogueira Duarte e sua mulher.

60 — N. 2.111 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Julio Rosa Kanitz.

61 — N. 2.162 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Dr. Gregorio de Mello Cunha; appellada, a União Federal.

62 — N. 1.897 — Pará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; appellante, a Companhia Port of Pará; appellado, José Antonio Gonçalves.

63 — N. 2.136 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellados, Manoel de Andrade Mello e outros.

64 — N. 2.147 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, John Gordon; appellada a Fazenda do Estado.

65 — N. 2.251 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Companhia Cantareira e Vição Fluminense; appellado Antonio dos Santos Costa.

66 — N. 2.114 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Ricardo Barbosa; appellada, a União Federal.

67 — N. 1.771 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; embargante, Frederico Carlos da Cunha Junior; embargada, a União Federal.

68 — N. 1.963 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o juiz da 1ª Vara Federal; 2º appellante, D. Constança Alves Branco de Mello Barreto; 3º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

69 — N. 2.155 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; 1º appellante, o juiz da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Alfredo Carlos Soares Camara.

70 — N. 2.245 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, Wilson Sons & Co Ltd.; appellados, Cory Brothers & Co.

Revisões criminaes

1 — N. 1.491 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Alfredo Alves Bessa.

2 — N. 1.220 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Severo Pereira da Silva.

3 — N. 1.504 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, José de Carvalho.

4 — N. 1.526 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionario, Candelario Pacheco.

5 — N. 1.384 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Perciliano José da Fonseca.

6 — N. 1.478 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Rogerio Gonçalves.

7 — N. 1.533 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Francisco Mangano.

8 — N. 1.315 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, José da Silva Oliveira.

9 — N. 1.524 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão; peticionario, Francisco Ernesto de Oliveira.

10 — N. 1.444 — Paranaguá — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; peticionario, Abel Hanvultando de Oliveira Noronha.

11 — N. 1.531 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Olympio Francisco de Vasconcellos.

12 — N. 1.541 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, José Corrêa Camara.

13 — N. 1.554 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Antonio Pinto de Oliveira Junior.

14 — N. 1.454 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, José Lopes de S. e Silva.

15 — N. 1.433 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Dermeval dos Santos Porto.

16 — N. 1.429 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Thomaz de Lima.

17 — N. 1.458 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Benedicto Augusto da Rocha Fraga.

18 — N. 1.467 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Jeronymo Augusto de Oliveira.

19 — N. 1.413 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Murtinho; peticionario, José Cardoso dos Santos.

20 — N. 1.390 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

21 — N. 1.414 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Eugenio Rocca.

22 — N. 1.463 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Antonio Joaquim Velloso.

23 — N. 1.483 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Adelaido Januario Pereira.

24 — N. 1.512 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, José Aranca.

25 — N. 1.551 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, José Corrêa de Avila.

26 — N. 1.558 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionario, Conrado Silveira.

27 — N. 1.570 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Antonio José de Souza.

Homologações de sentenças estrangeiras

1 — N. 662 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; requerente, Antonio Joaquim do Barros.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 13 de dezembro de 1912. — O sub-secretario interino, *Theophilo Gonçalves Pereira*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Dastro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara em 13 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 32 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; supplicante, Pedro do Almeida Vieira; supplicado, José Marques Braga. — Julgaram improcedente a carta, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 457 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravantes, P. Lameluc Sanson & Comp.; agravados, Coelho Duarte & Comp. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 461 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, José Pinto Ferreira; agravados, F. H. Walter & Comp. e o Dr. curador das massas fallidas. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 464 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Daniel Bordinave; agravados, J. Farina & Comp. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o agravo seja regularmente processado, ouvindo-se o agravado e fundamentando o Dr. juiz a quo o seu despacho.

Presidiu este julgamento, no impedimento ocasional do Sr. desembargador Affonso de Miranda, o Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 466 — Relator, Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, Rodolpho Arthur da Cunha; agravado, Francisco de Souza Costa. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 467 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Rosa Tropiano Calabria, inventariante dos bens do seu fallecido marido; agravados José Sambroti e o Dr. curador geral de orphãos. — Não tomaram conhecimento do agravo, porque a especie dos autos não pôde ter applicação o art. 289, n. II, do decreto 9.263, de 1911, visto tratar-se de cumprimento de sentença anterior, unanimemente.

N. 470 — Relator, Sr. desembargador Sá Pereira; agravantes, A. Gomes & Comp.; agravado, J. A. de Azevedo. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 472 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 474 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 478 — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 479 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 481 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 473, 480 e 482.

PUBLICAÇÕES

Aggravos de petição

Ns. 372, 417, 432, 446, 451, 454, 457, 458, 460, 462 e 466.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO, ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Ações executivas

Autor, o Banco Español del Rio de la Plata; réo, José Proença de Alcantara. — Respondido o agravo.

Exequente, Ignacio da Silva Guimarães; executados, Joaquim de Araújo e sua mulher.

Em cumprimento ao accórdão de fls. 310 v. reformado o despacho de fls. 258, e denegada a appellação solicitada a fl. 258.

Embargos de terceiros

Embargantes, coronel Octaviano Augusto de Oliveira e sua mulher; embargados, os herdeiros de José Alves Ribeiro de Carvalho. — Paga a taxa, sellados e preparados, á conclusão.

Embargante, herança do barão de Campinas; embargados, os herdeiros de José Alves Ribeiro de Carvalho. — Certifique o escrivão si entre os herdeiros habilitados existem menores. — Junte-se certidão completa da penhora.

Embargante, o Banco de Credito Real de S. Paulo, em liquidação; embargados, os herdeiros de José Alves Ribeiro de Carvalho. — Sellados e regularizados, á conclusão.

Embargos de obra nova

Embargante, José Maria Pereira de Castro; embargados, Antonio Habib Marium e sua mulher. — Recebida a contestação, em prova.

Concordatas

Krazchetti & Irmão. — Homologada a concordata de fls. 70 a 71.

C. F. Hargreaves & Comp. — Expeçam-se editaes. Designado o dia

8 de janeiro, á 1 hora da tarde, para a assembléa de credores.

Nomeados commissarios F. H. Walter & Comp., Paulo Passos &

Comp. e Th. Neufchetaf Asphalt & Comp.

Ordinaria

Autor, Cezar Gonçalves Fernandes; ré, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Recebida a contestação, em prova.

Notificação

Autor, José Antonio dos Santos Guimarães; réos, D. Joanna Jardim Clapp e outros. — Nomeados peritos para dar valor á causa os Drs. Jorge Gomes de Mattos e Miguel B. Pinto Guimarães.

Interdicto prohibitorio

Supplicante, Manoel Paulino Salgado; supplicada, D. Antonia da Costa Mendes. — Recebidos os embargos como contestação, em prova.

Adjudicação

Supplicante, Felicidade Pereira Barroso; fallecido, Bernardino José Gonçalves dos Santos. — Lavre-se o auto de inventario, servindo de inventariante José Pires, a quem nomeio, visto a procuração de folhas não lhe dar poderes para isto. Faça o inventariante as declarações de herdeiros e bens; junte-se o balanço da firma Rocha Santos & Comp. de que fazia parte, como socio, o inventariado, afim de constatar-se de forma precisa o capital e lucros do mesmo. Satisfeito o ordenado, voltem conclusos.

Liquidações

Joaquim de Azevedo & Comp. — Documento o liquidante as grandes verbas de despesas com compra de mercadorias e outras apontadas a fls. 536. Indeferida a reclamação quanto ao predio n. 84, rua S. Clemente.

Fallencia

Laemmert & Comp. — Deferida a petição de fls. 1.461. Arbitrada a commissão de 5 %, sendo dous terços para o syndico e um terço para a commissão fiscal.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

JUIZ, DR. EDMUNDO REGO : ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Executivo

Autor, o Banco do Brazil; réo, F. Pereira da Cunha. — Julgada por sentença a penhora.

Appellação

Appellantes, José Silva & Comp.; Appellado, Dr. Carlos Rossi. — Vistos. Designem-se dia e hora para o julgamento.

Notificação

Notificantes, Julio Pedroso de Lima e outro; notificado, Manoel Fontes Moutinho. — Não procede a preliminar; indeferido o pedido de nulidade de citação, recebida a allegação como embargo com prova.

Execução

Exequente, José Barcellos Borges; executado, Francisco Corrêa d'Avila. — Antes do julgamento de accórdo, tendo a penhora recahido em dinheiro, devem ser citados os credores incertos e ser ouvido o executado.

Liquidação

Liquidante, Lauro da Silva & Comp. — Julgado por sentença o accórdo.

Ordinarias

Autor, Antonio Corrêa dos Santos Novaes; réos, Abreu Raphael & Comp. — Diga o autor sobre os documentos.

Autor, José Martins Pereira; réo, Light and Power. — Em prova.

Autora, Compagnie du Port de Rio de Janeiro; réo, Mosteiro de São Bento. — Arbitrada em 100\$ para cada perito.

Concordata

A. dos Santos Almeida. — Julgada cumprida.

Fallencias

De Arthur Vianna. — Decretada a fallencia e designado o dia 10 de janeiro proximo para a primeira assembléa.

De A. Clausen & Comp. — Nomeados syndicos os credores Lourenço da Costa & Comp.

De Arthur Vianna. — Nomeados syndicos os credores requerentes.

EDITAES**Juizo Federal da Segunda Vara***Edital para sciencia de protesto*

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal, em exercicio, do Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital para sciencia de protesto, virem, ou delle conhecimento tiverem, que interessar possa, que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. Juiz

federal — N. Khaled, brasileiro, proprietario das fazendas Sahy e João Gago, no municipio de Mangaratiba, Estado do Rio, vem respectivamente protestar, como de facto protestou, contra qualquer concessão que o Governo Federal possa fazer a Manoel Fernandes Barcellos, de conformidade com o requerimento dirigido pelo mesmo Manoel Fernandes Barcellos ao Congresso Federal e pelo qual pede uma concessão para formar uma colonia agricola, com direito de expropriação e mais favores, nas terras supra mencionadas de propriedade do requerente. Manoel Fernandes Barcellos possui apenas a decima parte das fazendas Sahy e João Gago, sendo as outras nove decimas partes pertencentes ao requerente. Aliás o requerente acaba de iniciar uma acção judicial de demarcação e divisão das mesmas propriedades e que está correndo os seus tramites legais. Além de que o requerente por lei n. 1.123, de 22 de novembro do corrente anno, do governo do Estado do Rio, obteve uma concessão para formar nas ditas terras uma villa balnearia, com bondes, telefones, iluminação electrica, esgotos, etc. Mais ainda parece que Manoel Fernandes Barcellos, entre outros favores, pediu a concessão de uma estrada de ferro cujo ponto inicial parte das ditas fazendas; neste caso a pretensão de Manoel Fernandes Barcellos fere os direitos da Estrada de Ferro Central do Brazil, cuja linha corta aquella propriedade. O requerente solicita que se digno tomar por termo o seu protesto, com intimação da União Federal na pessoa de seu representante legal, publicando-se devidamente no órgão official. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912. N. Khaled (sobre uma estampilha de 300 réis). Distribuição: D. 2ª Vara. Em 9 de dezembro de 1912. Azevedo. Despacho D. 1º P., como requer. Districto Federal, 9 de dezembro de 1912. *Olympio de Sá*. — Termo de protesto. — Aos 9 de dezembro de 1912, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio compareceu o Sr. N. Khaled, e por elle me foi dito que reduzia a termo, como effectivamente re lizo, o protesto que faz constante da sua petição retro, do qual fica fazendo parte integrante o presente termo. E de como assim o disse assigno o presente termo, depois de lhe ser lido e achado conforme. Eu, Manoel José da Costa Pires, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — N. Khaled. (Inutilizada uma estampilha federal de trezentos réis.) Em virtude do que se passou o presente edital para sciencia de todos os interessados, do qual se extrahiram cópias, que serão publicadas pela imprensa e afixadas no logar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de dezembro de 1912. Eu, Manoel José da Costa Pires, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Castro Lima & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Castro Lima & Comp. estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 134, com negocio de pianos, musica e seus congêneres na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto da Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Banco Español del Rio de la Plata devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Castro Lima & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 134 por sentença deste juizo de 6 de dezembro de 1912 á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 20 de setembro de 1912. Foi nomeado syndico o credor Antonio Alves da Fonseca residente á rua Uruguayna ns. 38 e 40, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 7 de janeiro de 1913 á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de dezembro de 1912. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi, Luiz Augusto da Carvalho e Mello.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de F. A. Leite

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante F. A. Leite, estabelecido ás ruas da Quitanda ns. 31 e 33 e Sete de Setembro n. 56 com negocio de fazenda e armario, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto da Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Wellisch Irmão & Comp. devidamente instruido, e depois de preen-

chidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante F. A. Leite, estabelecido ás ruas da Quitanda ns. 31 e 33 e Sete de Setembro n. 56 por sentença deste juizo de 13 de dezembro de 1912 ás 12 horas da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 15 de outubro de 1912. Foram nomeados syndicos os credores Costa Pacheco & Comp., ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos redores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 3 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de dezembro de 1912. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto da Carvalho e Mello.

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica no Palacio do Cattete os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores e das Relações Exteriores.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica visitou hontem pela manhã o quartel do regimento de cavallaria da Brigada Policial.

S. Ex., que se fez acompanhar do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, e do ajudante de ordens da Presidencia Sr. tenente-coronel James Andrew, foi recebido á entrada do quartel pelo Sr. coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial; tenente-coronel Jorge Cavalcanti, commandante do regimento, e respectiva officialidade.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica visitou o pavimento terreo do edificio e o terreno pertencentes ao quartel.

Depois da pequena demora na sala do committente, S. Ex. retirou-se acompanhado dos Srs. ministro da Justiça, coronel Silva Pessoa e tenente-coronel James Andrew.

As continencias devidas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica foram prestadas pelo 1º batalhão de infantaria da Brigada Policial.

— O Sr. J. M. Uricoechea, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Columbia, foi hontem á tarde ao Palacio do Cattete despedir-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter de seguir para o seu paiz.

S. Ex. o Sr. Presidente recebeu-o no salão Silva Jardim.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assistiu á missa resada hontem ás 9 horas da manhã, na igreja de S. Francisco do Paula, por alma do major do Exercito Antonio Carlos Brazil.

S. Ex. fez-se acompanhar do seu ajudante de ordens, Sr. tenente-coronel James Andrew.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica visitará hoje, em companhia do Sr. ministro da Marinha, a Escola de Aprendizizes Marinheiros edificada na ilha das Cobras.

— Apresentou-se hontem ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter sido promovido, o capitão de mar e guerra engenheiro machinista Manoel Augusto da Cunha Menezes.

— Estiveram hontem na Palacio do Cattete os Srs. senadores Luiz Vianna e Gabriel Salgado, deputados Antonio Nogueira, Baptista de Mello e Bezerril Fontenelle, generaes Bellarmino de Mendonça, José da Silva Braga e José Elias de Paiva, almirante Lopes da Cruz, Dr. Manoel Eloy de Andrade, director da Imprensa Nacional; coronel Henrique Continho, tenente-coronel Veiga Cabral, Dr. Armenio Jouvin e Cecil Baring.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu ainda os seguintes telegrammas de pezaes:

Berne, 5—O encarregado de negocios da Suissa Gertsch pede-me transmittir a V. Ex. sinceras condolencias. Respeitosas saudações. —Raul Rio Branco.

Itapetininga, 2—A Camara Municipal apresenta sinceros pezaes pelo infausto passamento de vossa Exma. esposa. -- Presidente da Camara.

Therezina, 1—Sinceros pezaes a V. Ex.—Manoel Paz, commandante superior da Guarda Nacional.

Portaleza, 1—O estado maior da 4ª região dá pezaes a toda vossa familia pelo traspasse da amantissima esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica. Saudações.—Capitão Nunes Moura, chefe do estado maior.

Bahia, 6—Queira V. Ex. aceitar sinceras condolencias.—Carvalho Motta.

Lion, 2 — Cordiaes pezaes. — Dr. Alves Silva.

— O Sr. deputado Mario Hermes recebeu mais os seguintes telegrammas de pezaes:

Rio, 30 — Sentidos pezaes. — Colombo Vasques.

Rio, 30 — Sinceros pezaes pela perda irreparavel que acaba de soffrer sua familia.— Ernani Corrêa e familia.

— Ao Sr. Dr. Alvaro de Teffé, secretario da Presidencia, foram dirigidos os seguintes telegrammas :

Campanha, 2 — A Camara Municipal de São Gonçalo do Sapucahy, em nome do povo pede apresentar ao Exmo. Sr. Marechal Hermes sentidas condolencias pelo fallecimento de sua Exma. esposa. — Alves de Lemos, presidente da Camara.

Victoria, 2 — Rogo aceitar e transmittir ao Exmo. Sr. Marechal Hermes minhas condolencias pelo fallecimento da virtuosa esposa de S. Exc — Washington Pessoa.

— O Sr. deputado Mario Hermes recebeu ainda cartões e cartas de condolencias das seguintes pessoas:

Sociedade Musical Escolar Beneficente S. Pedro de Alcantara de Petropolis, Carlos Jacintho de Braelye, Nevecinio Mauricio Wanderley, Theodoro do Valle, Mario Mucio de M. Leite, Sociedade de Tiro n. 120 de Mogy das Cruzes, João Guilherme da Rocha Pedregulho, Luiz Franco, J. C. da Costa Velho, José Bina Fonyat, senhora Maria José Junqueira de Calasans, Rodrigo Lobato, Junta do Partido Republicano Conservador de Jacarehy, Astrogildo Silva, Manoel de Freitas Susart, Dr. Ponciano Ferreira de Oliveira, Joaquim Gonçalves, Dr. Laudelino Freire, Gastão de Noronha, Francisco R. Pinheiro Cruz, Flodoardo Caliope, Pedro Cavalcanti, Carlos Alberto do E. Santo, Dr. Augusto Hygino, Aureliano Barbosa, Germano Steigleder Sobrinho e familia, José Peixoto e familia, Edistio Martins e J. Leão Rego.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs: senadores Tavares de Lyra, Coelho e Campos e Walfredo Leal; deputados Flores da Cunha, João Simplicio, Pereira Nunes, Agripino Azevedo, Everisto do Amaral, Sebastião Fleury, Augusto da Lima e Juvenal Lamartine; Drs. Custodio Martins, Pires Farinha, João Lago, Abilio Borges, Leonardo Costa, Elisiario Tavora e Armando de Carvalho, maestro Alberto Nepomuceno, marechal Roberto Ferreira, almirante Lopes da Cruz, coroneis Antunes de Alencar, Alberto Cardoso e Aguiar e Silva Pessoa.

— O Sr. ministro remetteu ao seu collega da Viação e Obars Publicas cópias dos telegrammas dos prefeitos do Alto Acre e do Alto Juruá, relativos ás despesas com as estações radiotelegraphicas dos mesmos departamentos.

— O Sr. ministro autorizou o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para o Estado de S. Paulo ao tenente-coronel commandante do 51º batalhão da reserva Joaquim Costa Ramalho Ortigão.

— O Sr. ministro em aviso dirigido ao seu collega da pasta da Marinha pediu providencias contra o abuso da Companhia Commercio e Navegação continuar a transportar em seus navios carga sobre o convés, a despeito das ordens do Governo e em desacórdio com o que dispõe o regulamento das Capitaniaes e em detrimento dos serviços da Inspectoria de Prophylaxia do Porto desta Capital.

— Do gabinete do chefe de policia:

« Ao contrario do que affirmou o deputado Salles Filho, na tribuna da Camara, exhibindo neste sentido uma carta do Sr. Galba Machado, ex-delegado do 17º districto, nenhum dos membros da extincta guarda nocturna do mesmo districto policial esteve preso ou detido na respectiva delegacia, conforme se vê dos documentos abaixo publicados :

« Delegacia do 17º districto policial — N. 702 — Em 13 de dezembro de 1912 :

Exmo. Sr. Dr. chefe de policia — Respondendo ao officio de V. Ex. n. 14.408, remetto inclusas as certidões que podem orientar o caso a que V. Ex. se refere, relativo á guarda nocturna deste districto, ora dissolvida.

Saudações.— O delegado, *Edgardo Guilherme Pahl.*»

« O capitão Dilermando de Albuquerque, escrivão da Policia do Districto Federal, em exercicio na delegacia do 17º districto:

Certifico que, revendo, por ordem do Dr. delegado deste districto, o livro de «Registro de Occurencias Diarias» desta delegacia, escripturado de 21 de fevereiro do corrente anno até a data presente, não consta ter sido preso ou detido nesta delegacia, por ordem directa ou indirecta do Exmo. Sr. Dr. chefe de policia, o cidadão Carlos Pourchet. O referido é verdade, do que dou fé. Dada e passada nesta Capital Federal, em 12 de dezembro de 1912. Eu, Dilermando de Albuquerque, escrivão, que o escrevi e assigno.—O escrivão, *Dilermando de Albuquerque.*»

« Termo de declarações prestadas pelo commissario José Luiz Machado:

Aos 12 dias do mez de dezembro do anno de 1912, nesta Capital Federal e na sala das audiencias da delegacia do 17º districto policial, onde se achava o respectivo delegado, Dr. Edgardo Guilherme Pahl, commigo escrivão de seu cargo, abaixo declarado, ali presente o commissario de policia José Luiz Machado, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 45 annos de idade, solteiro, morador á rua Barão de Pirassununga n. 72 e sabendo ler e escrever, o qual, depois de prestar o compromisso legal, disse: que, estando em serviço de dia a esta delegacia, de 11 para 12 de novembro findo, pôde afirmar não—ter sido preso, nem detido, directa ou indirectamente, á ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de policia, o cidadão Carlos Pourchet, que, dizendo-se ajudante da guarda nocturna deste districto, foi convidado a vir a esta delegacia unica e exclusivamente para informar quaes as pessoas que faziam parte da nova directoria da referida guarda, tendo dito apenas que, de prompto, só se recordava de um senhor de nome Braz, estabelecido com uma pharmacia á rua Conde de Bomfim, cujo numero ignorava; que, em acto seguido, o cidadão Carlos Pourchet se retirou desta delegacia, livre completamente e sem constrangimento de especie alguma: que tudo isto afirma por ser a expressão da verdade. E mais não disse.

Nada mais havendo, mandou o Dr. delegado encerrar este termo, que, depois de lido e achado conforme, assigna com o declarante. E eu, Dilermando de Albuquerque, escrivão, que o escrevi.—*Edgardo Guilherme Pahl.*—Tenente *José Luiz Machado*, commissario de policia.»

—O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte? Superior de dia, capitão Caldeira; Official de dia á brigada, capitão Narciso; Ajudante de parada, o do 1º batalhão; Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Meira; de promptidão, tenente Dr. Mirabeau e interno de dia, alferes honorario Rezende; Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Arnaldo; Rondam com o superior de dia, alferes Antonio Cordeiro, Saturnino e Meira Lima; tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria; Rondam no 4º districto, alferes Reis e um inferior de cavallaria; Guarda: Caixa de Amortização, alferes Octaviano; Caixa de Conversão, alferes Santa Barbara; Thesouro, tenente Saturnino e Casa da Moeda alferes Roque; Promptidão permanente: no 4º batalhão, tenente Lima; na cavallaria, alferes Candido; Estado-Maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Proença; no 2º, capitão Teixeira; no 3º, tenente Barrão; no 4º, alferes Lucena; no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, tenente Gomes e no corpo de serviços auxiliares, alferes Menezes.—Uniforme, 6º com polaina pretas,

Fazenda

No despacho de 11 do corrente foram nomeados: o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piahy Geminiano Galvão, para o logar de 4º escripturario do Alfandega do Recife, e o de 4º desta alfandega Livino de Carvalho Pitombo, para o logar de 2º daquela delegacia fiscal; o escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Luiz G. Coelho Machado, para identico logar na Alfandega do Recife, no Estado de Pernambuco, e o 3º desta alfandega Mario Romulo Linhares, para igual cargo na

quella alfandega; o 3º escripturario da Alfandega da Bahia Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis, para identico logar na Alfandega do Recife, e o 3º desta Affonso Liguori Soares de Macedo, para identico logar naquella alfandega; o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará João Rodrigues da Fonseca, para identico logar na Alfandega do Recife, e desta alfandega para aquella delegacia fiscal, o 4º Manoel Hortulano Alcoforado Moniz.

— Obteve tres mezes de licença o 3º escripturario da Alfandega de Santos Heitor Gonçalves, para tratamento de saude.

— O Sr. ministro, em vista de ter terminado a sua commissão na inspecção da arrecadação dos impostos de consumo no Estado de Sergipe o Sr. Antonio Agostini, agente destes impostos no Districto Federal, dispensou-o dessa commissão.

— O Ministerio da Fazenda communicou ao da Justiça e Negocios Interiores que, attendendo á solicitação do juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, resolveu-se mandar deixar á disposição do mesmo juiz a importancia de 150:000\$, destinada á indemnização dos predios e bemfeitorias da fazenda Engenho Novo, na freguezia de Jacarepaguá, de propriedade de Antonio Mariano de Medeiros, e que foram desapropriados.

— Foi mandado passar o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade de Martinho Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, desenhista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— A Directoria do Gabinete do ministerio vai remetter ao inspector da Alfandega de Santos, afim de que preste informações a respeito, o officio da Associação Commercial de S. Paulo, reiterando, por delegação das principais firmas commerciaes e industriaes dessa praça, as reclamações já feitas contra serviços das Docas de Santos.

Esse officio veio por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Foram ante-hontem trocadas para esta praça, pela secção do papel moeda da Caixa de Amortização, cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 393:435\$000.

— Para satisfazer um aviso do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o da Fazenda vai pedir ao Banco do Brazil uma cambial de 6.230 dollars, para ser posta á disposição do consul brasileiro em Nova York, afim de comprar tres lanchas a gasolina destinadas á Inspectoria de Pesca.

— O Ministerio da Fazenda pediu o parecer do director da Escola Nacional de Bellas Artes sobre si são objectos de arte dous vasos de marmore, destinados ao novo edificio em construcção da sociedade sportiva Jockey Club, para os quaes esta pediu isenção de direitos de importação.

— Por decreto de 7 do corrente foi nomeado José Antonio de Albuquerque Maranhão para o logar de 1º escripturario da Alfandega do Recife, no Estado de Pernambuco.

— Pelo Sr. ministro foi aceita a fiança de 3:000\$ prestada por Pedro Joaquim de Almeida, em tres apolices da divida publica, no valor de 1:000\$ cada uma, em garantia da responsabilidade do Dr. Fabio Teixeira Coelho e de seus prepostos no logar de escrivão da Mesa de Rendas do Alto Juruá, para o qual foi nomeado a 26 de agosto ultimo.

— Para o logar de collector federal em Anchieta, no Estado do Espirito Santo, foi nomeado Julio Torres.

— Pela Recebedoria do Districto Federal foi durante os 13 dias do mez corrente arrecadada a quantia de 952:767\$671.

Em igual periodo de 1911, foi arrecadada a importancia de 920:985\$612.

— Foi dispensada a cobrança de armazenagem das peças do monumento a José Garibaldi e Anita Garibaldi.

— O director da Receita Publica declarou ao escrivão da Collectoria Federal de Nova Friburgo que não é satisfactoria a sua communicação de haver recebido aquella collectoria, porquanto não declara si foram observadas no acto da entrega da mesma formalidades analogas ás do art. 45 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, tanto mais que o collector licenciado não é responsavel, como no caso presente, pelos actos do escrivão.

— Com o Sr. ministro da Fazenda conferenciou hontem o Dr. José Gonçalves, secretario da Agricultura do Estado de Minas.

Marinha

Foram nomeados: o 1º sargento José da Costa, os cabos Oscar Domingos Braga e Breno Arloy Vieira para exercerem os cargos de auxiliares artilheiros; os 2ºs sargentos Severiano Alves Affonso, Ulysses Octaviano de Almeida, João Rodrigues de Albuquerque e o cabo Antonio Cabral de Medeiros, para exercerem os cargos de auxiliares telegraphistas signaleiros; os 2ºs sargentos Augusto Fernandes de Lima, Manoel Barbosa de Almeida, Juvenino Teixeira da Silva e Arcelino de Souza Martins, para exercerem os cargos de auxiliares torpedistas mineiros, todos do corpo de marinheiros nacionaes.

— Foi nomeado o capitão de corveta Eduardo Orlando Ferreira para exercer o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— O Sr. ministro acompanhado dos Srs. capitães-tenentes Dario Paes Lemo de Castro, chefe de seu gabinete, Alvaro Augusto de Azambuja, 1º tenente Celso Romero, seus officiaes de gabinete; capitães-tenentes Ricardo Dias Vieira, Raymundo Coriolano Corrêa e Octavio Tacito de Carvalho, seus ajudantes de ordens, assistirá hoje, ás 11 1/2 da manha, as festas que serão feitas na Escola de Aprendizos Marinheiros desta Capital, por occasião do encerramento das aulas dos respectivos cursos, no corrente anno.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro as seguintes pessoas: general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra; deputados Antonio Nogueira e Moreira da Rocha; contra-almirante Klappe Rubim, commandante da divisão de couraçados; capitão de mar e guerra Leopoldino da Silva, superintendente, interino do material; capitão de fragata Antonio Gomes Ferraz, director do armamento; capitão de fragata Sadock de Sá; capitães tenentes Silva Lima, Hormidas de Albuquerque, Emmanoel Braga e Ernesto Fontes.

— Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro, o Sr. general Vespasiano de Albuquerque, que foi felicitar pessoalmente o Sr. vice-almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira, pela sua recente promoção, e agradecer as visitas que recebeu do Sr. ministro da Marinha, quando esteve enfermo.

— Ao 2º tenente Carlos de Lemos foi, de accôrdo com o parecer do conselho do almirantado emitido em consulta n. 707 de 23 de novembro proximo findo, mandado addicionar ao seu tempo de serviço, para os effeitos de sua reforma, o periodo de dous annos, oito mezes e um dia em que estudou com aproveitamento, na Escola Naval, na vigencia da regulamento annexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900.

— Foi transferido para o corpo de marinheiros nacionaes o 1º sargento do batalhão naval, João Alves de Siqueira, de accôrdo com o art. 15 do regulamento para o corpo de officiaes inferiores da Armada.

— O 1º tenente Honorio Neiva de Figueiredo foi desligado por ter entrado no goso da licença de um mez, para o tratamento de sua saude.

— Foram desligados do corpo de marinheiros nacionaes e apresentados á Superintendencia do Pessoal os 1ºs sargentos Silverio Rego Maciel, João Alves de Siqueira e marinheiro nacional de 1ª classe Manoel Flavio Sampaio, por terem sido nomeados para exercerem os logares de auxiliares e escreventes.

— Tiveram ordem de embarcar os mecanicos navaes de 2ªs classes Floriano Carneiro de Campos Mello, Antonio Vieira da Silva e João José Tavares, no navio-escola *Tamandaré*.

— Foram alistados os voluntarios: Josino Cornelio de Souza e Clademiro Baptista, no batalhão naval, visto terem sido julgados aptos para o serviço da Armada.

Guerra

Foram transferidos, na arma de cavallaria, por conveniencia do serviço, o 2º tenente Luiz Delmont do 3º para o 4º esquadrão de trem e deste para aquelle o 2º tenente Alvino de Moraes Pires; na arma de infantaria, o 2º tenente Estevão Leitão de Carvalho do 11º regimento para o 5º batalhão de caçadores e deste para aquelle o 2º tenente Pedro Carolino Ferreira de Azevedo.

— Foi permitido pelo Sr. ministro ao capitão Henrique Vogeler, professor do Collegio Militar, gozar o periodo das férias onde lhe convier.

— Pediu reforma o general Bellarmino de Mendonça.

— Foi mandado servir no 3º batalhão de engenharia o 2º tenente do 7º regimento de infantaria Indio Parintins Pereira.

— Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major Manoel da Costa Campos, do 4º regimento de infantaria, por ter sido mandado addir a este departamento; capitão Aristoteles Telles de Menezes, do 13º regimento de infantaria, por ter sido transferido, 1º tenente Sebastião Pinto da Silva, do 5º batalhão de engenharia, por ter vindo do Amazonas.

— Foi desligado do Departamento da Guerra o 2º tenente Joaquim Araripe.

— O Sr. ministro permittiu ao 2º tenente Mario Ramos ir ao Estado do Ceará, dando-se-lhe passagem para descontar.

— Em inspecção de saude a que se submetten nesta Capital, no dia 6 do corrente, foi julgado necessitar de 120 dias de licença para seu tratamento, o 2º tenente Cyriaco Olympio Ferreira.

— O Sr. general chefe do Departamento da Guerra concedeu 15 dias de dispensa do serviço ao capitão do 1º regimento de artilharia Benicio Felipe de Souza e a contar de 19 do corrente, ao 2º tenente do 2º batalhão de artilharia Fernando Lopes da Costa.

— Foram mandados servir: na junta militar de saude desta Capital o tenente-coronel medico Dr. Arthur Eduardo Seixas; na junta de revisão e sorteio militar desta Capital, o major medico Dr. Brazilio Ferreira da Luz; na 1ª brigada estrategica, o major medico Dr. Graciano Feliciano de Castilhos (despacho de 9 do corrente); no 3º regimento de infantaria, o 1º tenente medico Dr. Manoel Arthur Dantas Séve; na 1ª bateria de obuzeiros, o medico adjunto Dr. Francisco Bellagamba; no posto medico da G 6, o medico adjunto Dr. Placido Cavalcanti de Albuquerque (despacho de 7 do corrente) e na fabrica de polvora de Piquete, o capitão graduado veterinario José Alexandrino Corrêa.

— Em inspecção de saude a que se submetteram na 12ª região, foram julgados: necessitar de 90 dias, em 15 de outubro do anno corrente, o capitão Manoel Carlos de Andrade Neves; de dous mezes, em 27, o 2º tenente Virgilio da Silva Braga; de 90 dias, em prorrogação, em 6, o 2º tenente Lycurgo de Escobar Moreira e prompto, em 25, tudo de novembro findo, o 1º tenente Francisco Ferreira Chaves.

— O Sr. ministro concedeu permissão para vir a esta Capital ao 2º tenente do 54º batalhão de caçadores Francisco de Arruda Camara.

— Está marcado para o dia 17 do corrente o embarque do officiaes e praças que se destinam aos portos do sul, até Porto Alegre e a 18 para os do norte, os quaes se realizarão no antigo Arsenal de Guerra, ás 8 horas da manhã.

— Foi desligado do 1º regimento de infantaria o capitão do Corpo de Saude Dr. Antonio Francisco de Almeida Mello, que se apresentou á Polyclinica Militar, onde foi mandado servir.

— O coronel Fredolin José da Costa, presidente da junta de revisão e sorteio militar, officiou ao quartel general da 9ª região comunicando haver começado os trabalhos daquela junta no corrente meez, e solicitando a designação de dous medicos para completarem a

junta medica que deverá inspecionar os voluntarios a 19 do corrente, á 1 hora da tarde, na respectiva sede, no antigo Arsenal de Guerra.

— Solicitou exoneração do cargo de ajudante do Tiro Nacional o 1º tenente Almerio de Moura, tendo sido nomeado para substituí-lo interinamente o 2º tenente Luiz de Oliveira Pinto, secretario do mesmo tiro.

— Vae ser inspecionado por haver concluído a licença para tratamento de saude, em cujo goso se achava, o 1º tenente Antonio Mendes Teixeira, que, por esse motivo, se apresentou ao quartel general da 9ª região.

— Apresentou-se hontem ás altas autoridades do Exercito, vindo da Bahia com permissão do Sr. ministro o major do 50º de caçadores Julio Canavarro Negreiros de Mello.

— Serviço para hoje :

Superior de dia, capitão João Sother da Silveira.

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço de extraordinario e official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Maurity.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição, dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 3º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram com o Sr. ministro da Viação, em seu gabinete, os Srs.:

Deputados Moreira da Rocha, Caetano de Albuquerque, Octavio Rocha, Albuquerque Lins, Antonio Carlos e Barros Lins; general Osorio de Paiva, Dr. Francisco Belhring, Ferreira Vianna Filho, Augusto de Menezes, J. A. Josetti, Carvalho Motta, Americo de Carvalho Menezes, Orlando da Silveira, Hermanno Bittencourt Junior, José Augusto Vieira e Augusto C. de Leivas.

— Conferenciaram com o Sr. ministro da Viação sobre assumptos das repartições que superintendem os Srs. Drs. Fabio de Moraes Rego, chefe da Comissão de Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro; Ayres de Souza, inspector de Obras contra as Seccas; Adolpho Del Vecchio, inspector de Portos, Rios e Canaes; Luiz van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Luiz de Andrade Sobrinho, engenheiro fiscal do Governo junto á City Improvements, e Lima Brandão, inspector federal das Estradas.

— O Sr. ministro indeferiu por ser contrario ao estabelecido no regimen de concorrências publicas e tambem ao disposto na clausula 16ª do respectivo edital, o pedido do engenheiro Rodolpho Henrique Baptista para que seja revalidado o sello insufficiente da proposta que apresentou para construcção do ramal de Itapeccerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Foi autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a tornar efectiva a permuta de cargo solicitada pelos auxiliares de escripta Nelson de Menezes Fermento e o ajudante de impressor Plinio de Araujo Rangel.

— O Sr. ministro, tendo em vista a informação prestada pela Inspectoria Geral de Navegação, approvou as tabellas de fretes e passagens que a The Amazon River Steam Navigation Company Limited submetten á sua decisão, de conformidade com o disposto na clausula XVIII de seu contracto.

— O Sr. ministro passou ás mãos do presidente do Tribunal de Contas, para os fins do registro, cópia do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e João Alves de Oliveira para a construcção do ramal de Abaeté da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— O Sr. ministro autorizou o pagamento a The Amazon Telegraph Company, Limited, da quantia £. 4.281-5-0, relativa á subvenção correspondente ao terceiro trimestre do corrente anno.

— Foram enviados pelo Ministerio de Viação ao da Fazenda os processos de aposentadoria de Francisco Muniz Freire no lugar de guarda-livros; Luiz Joaquim Dias no de ajudante de agente de estação especial; Francisco Simões Cravo no de desenhista de 1ª classe; João Gomes de Oliveira, no de agente de 3ª classe; e Antonio Rocha dos Santos no de agente de 2ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho nos processos de montepio de DD: Maria da Conceição Cap...

valho Falcão, Maria Florippes de Mello Falcão, Carolina Candida Fernandes, Brigida Januaria da Costa Silveira, Elvira Elitho Dermeval da Fonseca, Maria Teixeira dos Santos e Iria Maria dos Santos.

— O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 130.877,11 para pagamento aos Correios de Portugal, pela conta de vales postas internacionais, relativa ao segundo trimestre do corrente anno.

— Foi deferido o requerimento de Manoel Ribeiro de Souza Junior, pedindo a Directoria Geral dos Correios restituição de documentos, mediante recibo.

— Foi remetido ao Ministerio da Viação pela Directoria Geral dos Correios o quadro dos utensilios e outros bens do Patrimonio Nacional, a cargo da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.

— A pedido, foi exonerado Helvecio Lisboa do cargo de ajudante da Agencia do Correio da cidade do Rio Grande do Sul, sendo para esse lugar nomeado Placido de Azambuja Franco.

— Foi prolongada até Theophilo Ottoni a linha postal de Caravelas a Aymorés, ficando com um percurso total de 337 kilometros, sendo elevada para 4\$ a diaria de cada um dos dous estafetas conductores de malas dessa linha, tudo no Estado da Bahia.

— O Sr. director geral dos Correios mandou passar a certidão pedida por Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior relativamente ao tempo de serviço como agente do Correio de S. José do Bom Jardim, no Estado do Rio de Janeiro.

— Conforme pediram foram removidos: o conductor de malas Manoel Ribeiro da Silva, da linha postal da Administração à Alagoa Grande para o lugar da estafeta interino da Agencia do Varadouro, e deste para aquella lugar Waldemar Pessoa da Costa.

Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro, por aviso de 12 do corrente, solicitou do seu collega da Viação, as necessarias providencias no sentido de ser assentado no escriptorio de qualquer das repartições dependentes da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, um relógio electricamente ligado ao pendulo 123, de Loro, e por elle synchronizado, isto é, obrigado a bater simultaneamente o mesmo segundo que este, pendulo esse adquirido para, de accordo com as soluções aventadas no congresso internacional da hora realizada em Pariz, transmittir a hora pelo telegrapho sem fio.

— O Sr. ministro concedeu transporte na Estrada de Ferro Central do Brazil por conta do ministerio a seu cargo, para dous volumes contendo machinas agricolas, destinadas ao agricultor José de Andrade Lemos, no Estado de Minas Geraes.

— O Sr. ministro autorizou o inspector agricola do Estado de Minas Geraes a fornecer a titulo de emprestimo um arado reversivel á superiora do Collegio da Visitação, no municipio de Pouso Alegre, no mesmo Estado.

— Foram remetidas ao director do Observatorio Astronomico as médias das observações meteorologicas mensaes, feitas no Aprendizado Agricola de Igarapé-Assu, no Estado do Pará, e relativas aos mezes de julho de 1909 até maio de 1912.

— O director geral interino da Agricultura communicou por officio ao presidente da Camara Municipal de Iguassu, no Estado do Rio de Janeiro, não ser possivel designar o ajudante do professor ambulante Jayme Esteves para ministrar instruções aos lavradores de Maxambomba, porque esse municipio faz parte da zona á cargo do professor ambulante Dr. Felipe Aristides Caire, que está á disposição dos referidos lavradores para quaesquer ensinamentos que se tornem precisos.

— O Sr. ministro mandou archivar o relatório apresentado pelo inspector agricola da Bahia sobre a inauguração da exposição-feira realizada a 23 de fevereiro do corrente anno no districto do Caldeirão, municipio de Arêas, no mesmo Estado. Na solemnidade inaugural desse certamen o Dr. Pedro de Toledo esteve representado pelo referido inspector.

— Ao Sr. ministro communicou, por telegramma de Genebra, o Dr. Abdon Milanez, encarregado do escriptorio de in-

formações em Pariz, haver a 11 do corrente, inaugurado, com grande successo, um artistico carro-bar ambulante. Destinase esse carro á venda exclusiva pelas ruas de Genebra, de productos brasileiros, principalmente café e matê em chicanas. A Municipalidade daquelle cidade Suissa, accrescenta o Dr. Milanez em seu telegramma, que anteriormente se manifestara contraria á iniciativa do Dr. Milanez, declarou-se agora satisfeita, porquanto em systema de venda facilitou extraordinariamente a compra ali comprehendida contra o alcoolismo.

Estabelecimentos de instrução

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados hoje a exames pratico-oraes os seguintes alumnos:

1º anno medico, ás 9 1/2 horas:

Physica — Jorge Pimentel de Oliveira, Carlos Pereira Lima Filho, Mario de Lima Lages, Gastão de Paula Leitão, Antonio Palermo, João Sabino, José Leite Junior, Osorio de Souza Leite, Rubens da Rocha Paranhos, Oswaldo Souza Martinho, Luiz Carlos de Oliveira, Monock de Castro Menezes.

Turma supplementar — Octavio Camara, Fabio Martins Paliano, Oswaldo de Araujo Lima, Joaquim Mariano da Costa, José de Queiroz Lopes, Nelson Vass de Almeida, Guilherme Estellita Cavalcanti Pessoa, José Madeira Barros, Sebastião Antonio Pereira da Silva, José de Toledo Piza Celli de Carvalho Martins e Pericles Ferraz do Amaral.

Historia Natural — Luiz Nunes Leite, José Evangelista Barreto, José Pessoa de Albuquerque, Edilberto da Veiga Jardim, Raul de Salles Pinto, Felix Travassos Montebello, Benjamin Gonçalves, Eugenio Cordeiro, Miguel Archanjo de A. de Lima P. Coutinho, Eduardo Corrêa de Azevedo, José Medici e Roberto Pollo.

Turma supplementar — Godofredo Vieira Winter, Jonas Ramos, Luiz Sant'oson de Queiroz, Mario Gomes de Oliveira, Waldemar de Macedo Rocha, Agenor Francisco de Barros, Nelson Junqueira de Barros, Olavo de Sá Pires, Cladmir Nina, Umberto Perrucci, Alberto Barbosa Rodrigues e Sylvio de Almeida Ferreira e Silva.

Chimica — Altino Augusto de Azevedo Antunes, Irineu Malagueta de Pontes, Sebastião Raphael Sebas, Sergio Augusto Barba, Mario Jansen de Faria, Renato Guimarães Bastos, José Vieira Martins Filho, Candido B. Gaffrée, José Pedro de Carvalho Lima, Francisco Badaro Junior, Octavio Fidelis e João Baptista Lisboa Junior.

Turma supplementar — João Lisboa Junior, Alfredo Hugo Francisco Schlenim, Alvaro de Oliveira Soares, Francisco Alvaros Barata, Olympio de Oliveira Chaves, Genesio Pacheco, Domingos Pacheco de Almeida Guimarães, Lourival Luiz Feijó, Octavio Nobreza de Freitas Assumpção, Raul Travassos da Rosa, Pedro Leandro Stelle e José Gonofrega.

3º anno medico — Physiologia e arte de formular, ás 10 horas (2ª chamada): Manoel da Cunha Antunes, José Mendes Pereira Junior, Hercules Mondadori, Arnaldo de Moraes, Angelo Vespoli, Dolor G. Ramalho Pinto, José Maria Rodrigues da Costa, Nelson Rocha Azambuja, Mario Egydio de Souza Aranha e Brailio Vasconcellos.

Turma supplementar — Clovis Galvão de Moura Lacarda, Manoel Cavalcanti de Oliveira, Antonio de Mendonça, Flavio Magalhães de Campos, Cassio Miranda, José Grisolia, Aprigio Alves de Almeida Filho, Galdino de Freitas Travassos, Mucio Costa Ferreira e Epaminondas da Costa Alves.

4º anno medico — Anatomia e operações e anatomia pathologica, ás 10 1/2 horas (2ª e ultima chamada):

João Maria Collares, Roberto Catunda, Oswaldo Pimentel Portugal, Washington Lago da Silva Pontes, Menotti Melici, Orlando da Costa Guimarães, Gilberto Guimarães, Henrique Filipe Pereira, Alvaro Lobo Leite Pereira e Francisco Fontenelle de Bezerril Filho.

5º anno medico — Todas as cadeiras:

João Corrêa da Silva Moreira Junior e José de Oliveira Santos; segunda e ultima chamada: Nelson Silveira de Avila, Raul Santiago Bergallo, Affonso De Luca e Luciano Irêre de Souza Martins.

6º anno — 1ª mesa de clinicas, ás 8 1/2 horas:

Claudio Joaquim Bezerra Cavalcante, Francisco de Castilhos Marcondes, Gabriel José Pereira Bastos Junior, Oswaldo Boaventura, Gabriel Rodrigues de Souza e Licínio Luiz Dias.

7º anno medico — 1ª mesa de clinicas, ás 9 horas:

Lafayette Moreira Freire, Humberto Rodrigues Peixoto, Nicolino Farani, Zacarias Gomes Estrella e Newton Ferreira Pires.

8º anno medico — Clinicas, ás 10 horas:

1ª mesa:

Hercilio Leite, Julio Petrazory, Themistoclês Barbosa Ferreira, Nelson Corrêa Dias e João Augusto de Mattos Pimenta.

Turma supplementar — Candido de Oliveira Ramos, Cândido de Moura Campos, José Pereira Lima, Francisco Gomes Pinto e Ruy Vaccani.

2ª mesa:

Rodolpho Alycher Josetti, Rodolpho Villema de Moraes, Joaquim Lobo Antunes, Alfredo da Silva Neves e Adhemar Grijó.

Turma supplementar — José Fortunato de Brito e Galdino de Abranches.

6.º anno medico — Hygiene e medicina legal, ás 11 horas: João Thomaz Monteiro da Silva, Ismael Americo Mariz Freire, Philippe Balbi, Nuno Guerner de Almeida, Theophilo de Almeida Junior, Herbert Murтинho, Fernando Simões Barbosa, Hildegardo de Carvalho, Luiz José Ferreira Gedeão Junior e Alvaro Caldeira.

Turma suplementar — Carlos Bastos Neto, Estevão José Pires Jerrão Neto, Antonio Ferreira Bragança, Bento Pereira da Silva Junior, Octavio Luiz Vianna, Sebastião Mendonça de Carvalho Borges, José Frederico Hasschnan, Jayme Gonçalves Perdígão e José Lucas Raposo da Camara.

2º anno odontologico—Exame final, ás 8 horas, no Instituto Odontologico, anexo á faculdade: Waldemiro Lopes de Abreu, D. Comodocée Soares, D. Olinda Chaurais, D. Aurora Figueiredo, Jacy Figueira, João Ottoni de Almeida, Luiz Mourão Guimarães e Ernesto Pereira Lima.

Turma suplementar — José Soares Filho, Antonio Lisboa de Abreu Filho, Antonio Marães Picanço, Dercyllidas de Oliveira Villela, Leão Marinho Tavares Bastos, Brazil de Andrade Araujo, Antonio de Oliveira Souza e Franklin Nogueira de Sá.

— O resultado dos exames realizados ante-hontem na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi o seguinte:

1º anno medico:

Physica — Olavo de Sá Pires, Waldemir Nina, Sylvio de Almeida Ferreira e Silva, Raul de Barros Barbosa Lima, Sebastião Duarte de Barros e Antonio Placido Peixoto do Amarante, plenamente; Plinio Caiado de Castro e Samuel Vasconellos Prado, simplesmente. Retiraram-se 4.

Chimica — Alfredo Carruthers Ribeiro da Costa, Marciano Aristoteles Ferreira Pires, Sylvio Arthur de Souza Cardoso, Collatino de Almeida Gusmão e Sylvio Corrêa Sussuarana, plenamente; João Habib Maroun, Luiz Portella Moreira, Ladario Faria, Antonio Alves Taranto e Annibal Bittencourt, simplesmente. Reprovado 1 e retirou-se 1.

Historia natural — Pedro Leandro Stelle, Beatriz do Amaral, José da Costa Cruz, Domingos Ribeiro de Oliveira e Silva, Antonio Gavião Gonzaga, Alvaro Bernardelli, Alberto Renzo e Luiz Alcantara de Oliveira, plenamente; Joaquim Guilherme Moreira Porto e Antonino Lyra Porto, simplesmente. Reprovado 1.

— O resultado dos exames realizados no dia 12 do corrente no Instituto Nacional de Musica foi o seguinte:

Piano, 1º anno—Não compareceu 1.

Piano, 2º anno—Aprovadas: com distincção, grão 10, Darcila de Moraes Guimarães e Jandyra de Carvalho; plenamente, grão 8, Abigail Valença Camara.

Piano, 3º anno—Aprovadas: com distincção, grão 10, Inah Spilborghs Guimarães; plenamente, grão 6, Edith dos Santos Gianini.

Piano, 5º anno—Aprovados: com distincção, grão 10, Alzira Pinheiro da Fonseca e Noemia Bruno; plenamente, grão 9, Almeida Pereira Legey; grão 8, Adelina Nunes Rodrigues; grão 6, Guimercindo de Alcantara Ramalho. Não compareceu 1.

Piano, 6º anno—Aprovada plenamente, grão 9, Julia Sticker Soares.

Piano, 7º anno—Aprovados: com distincção, grão 10, Edith Massiere da Costa Tibau e Stella Borges Moreira; plenamente, grão 9, Gabriella de Figueiredo e grão 6, Ermelinda Fernandes Pereira. Não compareceu 1.

Piano, 8º anno—Aprovadas: com distincção, grão 10, Lisette de Lourdes Marques de Oliveira e Marietta Ferreira Maia.

4ª serie — Mathematicas: Octavio Lopes de Castro e Raul de Farias Mello, distincção; Francisco Belisario Tavora e Lamartini Soares, plenamente; Floriano Peixoto Cordeiro de Farias, Felipe Frey, Paulo Cesar de Aguiar, Danton do Couto, Djalma Ribeiro Lessa, Tancredo Franco Burlamaqui, Aloysio Fragoso de Lima Campos, Alberto Maia Barreto e João Cardoso de Mello, aprovados. Terminaram hontem os exames neste estabelecimento.

— O resultado dos exames realizados hontem no Externato do Collegio Pedro II foi o seguinte:

3ª serie—Francez—Acyr do Nascimento Paes, distincção; Luiz Ferreira de Almeida, aprovado.

3ª serie—Geographia—Nelson Carlos de Mello e Souza, Nizo Vianna Montezuma e Valentim Coelho Portas Junior, plenamente; Lauro de Brito, Mauricio Cunha, Mozart Soares, Nelson Pulcherio, Orlando Smith, Padrelas Ferreira Souto, Paulo Pereira Nunes, Roberto Smith Vasconcellos, Sinval Graça, Wenceslão Lima da Fonseca e Alvaro Camara Pinheiro, aprovados.

— No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizaram-se hoje os seguintes exames:

Escriptos:

1º anno—Arithmetica.

4º anno—Physica.

Oraes:

2ª serie—Alumnos ns. 63, 84, 96, 158, 159, 191, 199, 203, 231, 255, 267, 277, 281, 477, 874 e 846.

3ª serie—Alumnos ns. 532, 587, 737, 739, 838, 839, 869, 871, 888, 894, 989, 993, 999, 912 e 831.

2º anno—Arithmetica—Alumnos ns. 9, 60, 51, 135, 167, 272, 326, 520, 542, 752, 830 e 835.

5º anno—1ª secção—Alumnos ns. 25, 80, 105, 180, 205, 206, 215, 218, 224, 233, 253 e 415.

— Na Escola Polytechnica, hoje, sabbado, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

1ª serie de engenharia (Regulamento de 1901)—Cálculo: Lino Carlos de Andrade, Luiz Raul de Sena Caldas, Raul de Menezes, Alcino José Chavantes Junior, Joaquim Mendes Braga e Octavio Soares da Rocha.

Turma suplementar: Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, Alfredo Gentil Guimarães, Pedro Pereira da Cunha, Mario Gusmão, Jayme Linhares, Francisco Moraes Vieira e Julio Cordeiro Cotias (Curso geral—Regulamento de 1874).

Geometria descriptiva e suas applicações: João Baptista da Costa Pinto (2ª chamada), Lelio Itapuambyra Gama (idem), Benjamin C. B. de Magalhães Fraenkel, Antonio Eugenio Latgé, Adolpho Carvalho Gomes Junior e Mario Moreira.

Turma suplementar—José Maria de Araujo, Carlos Martins Moniz, Raul Pereira de Castro, Francisco Eugenio Magarinos Torres, Francisco José dos Santos Werneck, Helio Hostilio de Moraes Rego, Augusto Varella Corsino e Mario de Gouvêa Ribeiro.

Physica experimental: Antonio do Amaral Nogueira (2ª chamada), Moacyr Malheiros Fernandes Silva (idem), Antonio Felix de Bulhões, John Cramer Junior, Rodolpho Guimarães Valladão e Newton Danhan.

Turma suplementar: Renato Braziliense Santa Rosa, Augusto de Miranda Jordão, Emygdio de Moraes Vieira, Elias Cocinho Rodrigues e Theodoro Augusto Ramos.

Desenho de agnadas: Galdino Cesar da Rocha, João do Valle, Nicanor Leimgruber, Carlos José Verissimo, Francisco Carlos de Oliveira, Luiz da Costa Porto Carneiro Netto, João Figueira, Oswaldo Galvão e Attila Moniz Freire.

Curso fundamental (Regulamento n. 1.901)—Chimica inorganica, etc.: José Assumpção Vriato de Araujo, Licinio da Rosa Ribeiro e Renato Vieira Braga.

Astronomia e geodesia: Seraphim José dos Santos, Alberto Bittencourt Berford, Sylvio Gomes Pereira, Jayme Cunha da Gama e Abreu e Antonio de Menezes.

Turma suplementar: Mauricio Campos Rodrigues de Souza, José do Nascimento Brito, Mario de Brito, Ferdinando Laboriau Filho e Camerino Chlorino Fialho.

Curso de engenharia civil (Regulamento de 1901)—Hydraulica: Flavio Torres Ribeiro de Castro e Augusto Paranhos Fontenelle.

Architectura—Reginaldo Marques Pardelho e João Victor Pacheco.

Direito—Vicente de Oliveira Xavier Cardoso, Abelardo Lima Cavalcanti, João Gualberto Marques Porto e Edgard de Souza Chermont.

Turma suplementar: Ernani Bittencourt Cotrim, Abel Peixoto Meira, Dalcidio de Almeida Pereira e Octavio Alves Ribeiro da Cunha.

— O resultado dos exames effectuados hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

1ª serie de Engenharia (Regulamento de 1911)—Geometria descriptiva e suas applicações: aprovados simplesmente: Antonio Augusto de Almeida e Souza e Serzedello Benites Mendes. Tres reprovados, seis faltaram á chamada.

Physica experimental: aprovados simplesmente: Alcides Ballarim, Julio de Moura Monteiro, Luiz Napoleão do Amaral e Luiz Antonio de Mendonça Junior. Houve dois reprovados.

Desenho de agnadas: aprovados plenamente: Hildebrando de Araujo Góes, Aurelio de Bulhões Pedreira e Lelio Itapuambyra Gama; simplesmente: Benjamin Constant Botelho de Magalhães Fraenkel, Mario Santos, Renato Braziliense Santa Rosa, Keroubim de Steiger Junior, Moacyr Malheiros Fernandes Silva. Um retirou-se.

Curso fundamental (Regulamento de 1901)—Mechanica racional: aprovados: com distincção, Demetrio da Cunha Antunes; plenamente, Victor Freitas e Antonio Nunes Galvão; simplesmente, José Leite Correa Leal.

Chimica inorganica: aprovados; plenamente, Lino Colonna dos Santos; simplesmente, José Rodrigues Ferreira. Dous não compareceram.

Curso de engenharia civil (Regulamento de 1901)—Architectura: aprovados: com distincção, Octavio Alves Ribeiro da Cunha; plenamente, Abel Peixoto Meira, Arthur Cesar de Andrade Junior e Dalcidio de Almeida Pereira.

Direito: aprovados: plenamente, Hernani da Motta Mendes e Raul de Caracas; simplesmente, Sabino Mangeon e Arthur Greenhalgh.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada, esteve hontem inspecionando a linha, até a gare do Realengo.

S. S. foi acompanhado de auxiliares da mesma via-ferrea.

— A renda na estação Maritima, no dia 11 do corrente, foi 26:815\$200.

A renda na estação de S. Diogo, no dia 11 do corrente, foi 4:057\$500.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, no dia 12 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 141 carros com 1.149.405 kilogrammas de mercadorias, 36 com 310.818 kilogrammas de mercadorias da estrada, 14 com 180.500 kilogrammas de carvão de particulares e 14 com 275.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação de mercadorias, 29.190 volumes com 1.296.760 kilogrammas; mercadorias da estrada, 1.457 com 374.234 kilogrammas; carvão de particulares, 100.000 kilogrammas; carvão da estrada, 610.300 kilogrammas; total: 2.381.294 kilogrammas.

Exportação de mercadorias diversas, 3.222 volumes com 156.701 kilogrammas; minerio, 300.000 kilogrammas; milho, 191 saccos com 1.967 kilogrammas; feijão, 39 saccos com 2.431 kilogrammas; café 46 carros, com 5.242 saccos com 307.522 kilogrammas; total: 768.620 kilogrammas.

Movimento do café, saccas existentes, 11.524 com 697.202 kilogrammas; saccas descarregadas, 1.320 com 91.960 kilogrammas; retiradas, 4.502 com 272.371 kilogrammas; ficaram 8.542 com 516.791 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo, no dia 12 do corrente, foi o seguinte:

Importação de mercadorias, 21.797 volumes com 341.313 kilos e encomendas, 3.050 volumes com 95.783 kilos; total 24.859 volumes com 437.099 kilos.

Exportação de mercadorias, 3.975 volumes com 209.393 kilos; materias, 41.350 volumes com 90.000 kilos; carnes verdes, 1.357 volumes com 183.390 kilos; encomendas, 919 volumes com 29.969 kilos; total 49.601 volumes e 502.758 kilos.

— As divisões foram enviadas hontem as seguintes guias de inspecção de saúde: Alvaro Magalhães Bastos, Demétrio Victorino de Souza, Ernesto Ferreira Guimarães, Francisco Ernesto do Souto, Francisco Antonio Linhares Tinoco, Manoel Joaquim de Souza e Raul Ferreira Marques.

— O Sr. sub-director do Tráfego enviou aos chefes de serviço e agentes, as seguintes circulares, de ns. 128, 129, 130, 132 e 133:

«Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, as circulares ns. 161 e 162, 163, 164 e 165, 167 e 173, de 9, 11 e 15, 21 e 26 de outubro ultimo, da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 161. Conforme comunicação da Companhia Mogiana, a estação Ibiquera, no ramal Santos Dumont, Estado de S. Paulo, passa a denominar-se Santa Rosa.

N. 162. Segundo comunicação do Bureau Internacional, só serão aceitos até segunda ordem telegrammas dirigidos à estação de Turquia em linguagem clara, francez, allemão ou inglez.

N. 163. Segundo circular de Berne sob o n. 14, de 7 do corrente, não são admitidas para destinos da Bulgaria telegrammas em linguagem convenionada.

N. 164. Acha-se inaugurada a estação telegraphica de S. José dos Campos, no districto de S. Paulo, Estado do mesmo nome. Indicativo de chamada S. N. C.

N. 165. Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Mendonça, da Companhia Mogiana, situada no kilometro 71 do ramal Jatahy-Pirajá, Estado de S. Paulo, tendo para via de encaminhamento, Campinas.

N. 167. Acha-se inaugurada a estação telegraphica Santo Antonio do Rio Verde, situada no districto de Goyaz, Estado do mesmo nome. Indicação de chamada R. V.

N. 173. Estão em vigor as seguintes taxas pelo percurso entre duas estações da Companhia Amazon Telegraph: em logar das taxas actuaes de 225, 450, 675, 900, 1.125, 1350, 1575, 1800 e 28250 por palavra, esta ultima entre Belém e Manaus, as taxas respectivas de 180, 360, 540, 720, 900, 1080, 1320, 18440 e 18800 por palavra, esta de Belém a Manaus ou vice-versa. Continuam inalteraveis as taxas da companhia para o serviço exterior, official internacional e da imprensa.

«De ordem da directoria, abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, o teor do officio n. 502, de 28 de outubro ultimo, da Directoria Geral da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

«De ordem do Sr. ministro, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentadas nas estações dessa estrada pelo agronomo Generaldo Gualter Pereira Machado, conforme solicitou

o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio por aviso n. 318 de 5 do corrente mez.»

«Para vosso conhecimento e devidos effectos, declaro que, de ordem da directoria, fica elogiado o guarda cancella Manoel dos Santos Geras, da estação central, que, com risco da propria vida, salvou a de uma senhora, em 23 de agosto ultimo, prestas a ser colhida pelo trem SU 111, quando imprudentemente atravessava a linha á passagem desse trem pela cancella da Providencia.»

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de ordem da directoria, ficas autorisado a attender as requisições de passagens para uso do pessoal e transporte de bagagem, incluindo nesta os objectos e amostras de borracha destinados á Exposição Nacional do Rio de Janeiro, que, por conta da Superintendencia da Defesa da Borracha, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, vos forem apresentadas pelo commissario geral da mesma exposição em Minas Geraes, Sr. Antonio Augusto Campos da Cunha, e pelo agente do commissariado, Sr. Francisco Brazil de Almeida. Fica assim confirmada minha circular telegraphica de hoje.»

«Abaixo transcrevo, de ordem da directoria, para vosso conhecimento e devidos effectos, o teor da circular de 13 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

«Recommendo vos que nenhum papel sujeito a processo de pagamento ou que deva ter qualquer outro destino, seja encaminhado a esta Secretaria do Estado, sem officialmente, por meio de protocolo, sob pena de não ser dado andamento ao que vier de outro modo.»

— O mesmo sub-director baixou as seguintes ordens, sob os ns. 4.530 e 4.532, aos inspectores de districto e agentes:

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nas substituições dos empregados jornalheiros, se deve attender, tanto quanto possível, á hierarchia, tendo-se em vista, porém, que, em hypothese alguma, vencerá o addito diaria superior á minima da classe em que estiver c'le desempenhando as funções de substituição.»

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos effectos, que, conforme resolveu a directoria, fica permitido que sejam aceitos nesta estrada despachos de carvão em carros de 20 toneladas, em trafego mutuo com a S. Paulo Railway Company.»

— Uma commissão composta dos Srs. coronel Paulino José Soares Ribeiro, major Carlos Frederico de Oliveira e Alberto Maximo de Almeida, foi hontem comprimentar o Sr. ministro da Guerra, em nome da Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil, pelo restabelecimento da enfermidade de que foi acommettido.

— Foram designados para servir: na Maritima, o conferente Heliodoro Souza; em S. José dos Campos, o praticante Arthur Cardoso; em Bunnier, o conferente Manoel Ferreira Moniz; em Engenheiro Dunham, o praticante Amarilio Silva; em Barra do Pirahy, o praticante Antonio Mariano de Araujo Junior; em Lobo Leite, o praticante Achilles Castro Leite e em Lafayette, o conferente José Vieira Leite.

— O movimento de gado hontem foi o seguinte:

Matadouro, recebidas, 218 rezes; abatidas, 508; Cruzeiro, embarcadas, 248, e a embarcar nenhum; Bemfica, até o dia 14, 160 rezes; Itatiaya, a embarcar até 14, 302 rezes; Rezende, a embarcar até o dia 14, 16 rezes; Sitio, até o dia 14, 349 rezes.

— Pelo sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Alfredo Maia, o praticante Carlos Augusto de Albuquerque; em Santissimo, o praticante José Rossi; em Lafayette, o praticante Benjamin Granha Seura; em Serraria, o praticante Garibaldi Machado de Sant'Anna Filho; em Vargem Alegre, o praticante Tancredo José Lopes; no kilometro n. 617, o praticante José Henrique de Freitas Sobrinho; em Rio das Pedras, o praticante Zacharias Teixeira dos Santos.

Diversas noticias

Acta da 36ª sessão da Directoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, realizada em 12 de dezembro de 1912, sob a presidencia do Dr. José de Oliveira Coelho, secretariado pelo Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego:

A's 3 horas da tarde, reunidos na sala das sessões do montepio os Srs. Drs. José de Oliveira Coelho, Marciano de Aguiar Moreira, R. J. Vieira da Silva, Fabio Hostilio de Moraes Rego, Thaumaturgo de Azevedo e João Neri Ferreira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate, approvada a acta da sessão anterior, realizada a 21 de novembro findo.

Relatados os processos que se achavam sobre a mesa, resolveu a directoria:

Pensão vencida — Autorizar o pagamento da pensão vencida e não recebida pela fada pensionista D. Francisca Candida dos Gui-

marães Vianna, na importância de 22\$866, á sua inventariante D. Gabriella Francisca Guimarães Costa.

Concessão de pensão — Reconsiderar a resolução preferida em 24 de agosto de 1911, relativamente ao pedido apresentado por D. Aureliana da Silva Xavier, no sentido de ser-lhe abonada a pensão instituída por seu pae, o nnado contribuinte Lucio José da Silva, no sentido de ser-lhe abonada a pensão annual de 250\$ a contar de cinco annos após a data do fallecimento desse contribuinte.

Deliberações diversas — O Sr. presidente pondera aos Srs. directores presentes que, sendo praxe, no fim de cada anno gratificar-se os empregados do Montepio, propunha que não fosse ella alterada ao findar o presente anno, ultimo da gestão da actual directoria.

Posta em discussão e a votos, foi a proposta unanimemente approvada, devendo ser abonada uma gratificação igual á do anno passado, quer quanto aos empregados do Montepio, quer quanto aos da Caixa de Empréstimos.

Nos termos da ultima parte do art. 58 dos estatutos, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, ultima do actual triennio administrativo, que vae, depois de approvada, subscripta pelos Srs. directores presentes. — José de Oliveira Coelho. — J. Neri Ferreira. — R. J. Vieira da Silva. — M. Aguiar Moreira. — Thaumaturgo de Azevedo. — Fabio Ilstilio de Moraes Beyo.

Prefeitura

Na Prefeitura Municipal, pagam-se, hoje, as folhas de vencimentos do mez findo das agcutas de 2ª classe e mes-tras e auxiliares de celluluras, etc.

Na Directoria Geral de Instrucção Municipal está aberta concorrência, que será encerrada ao meio dia de 21 do corrente, para o serviço de revestimento com cimento e areia de paredes internas das escolas municipaes.

Tomaram os ns. 1.450 a 1.454 os decretos pelos quaes o Sr. presidente do Conselho Municipal promulgou as resoluções do mesmo Conselho, prorogando, por tres annos, a partir de 1 de janeiro de 1913, o prazo para extracção da loteria concedida a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria e elevando a mais tres mil contos de réis o capital da mesma loteria e autorizando o prefeito a conceder ao ajudante do entreposto de carnes verdes em S. Diogo, Esperidão da França Velloso, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, em prorogação; a mandar contar ao agente fiscal Desiderio Manoel da Costa o tempo de serviço publico prestado como agente de registro da antiga Provincia do Rio de Janeiro; e ao inspector escolar Plinio de Freitas Araujo, o tempo prestado como secretario da Assistencia Medico Legal de Alienados.

Na Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 76 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas, pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:088\$500, sendo: Candelaria, 695\$ de impostos; Santa Rita, 50\$ de multas; Sacramento, 140\$ idem, 4\$500 de leilões e 7\$ da matricula de cães; S. José, 6\$ de leilões, 20\$ de impostos e 550\$ de multas; Santo Antonio, 110\$ idem; Lagôa, 20\$ idem e 14\$ da matricula de cães; Sant'Anna, 70\$ de multas; Espirito Santo, 5\$ idem e 20\$ de impostos; S. Christovão, 100\$ de multas; Tijuca, 6\$ idem e 10\$ de impostos; Meyer, 10\$ de multas, 7\$ da matricula de cães e 10\$ de enterramentos; Jacarépaguá, 40\$ idem e 30\$ de multas; Campo Grande, 4\$ idem e 160\$ de enterramentos.

Foram impostas multas por infracção de posturas municipaes pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

Da Gambôa — A Abdella Jorge, de 30\$ por não ter pago o adicional do seu negocio á rua da Saude n. 339;

De Santo Antonio — A Maria Augusta Gloria da Fonseca, de 200\$, por não ter visado na agencia a licença para obras no predio n. 100, da rua Silva Manoel;

De Sant'Anna — A Guttierts & Comp., de 100\$, por ter aberto negocio sem licença nos fundos do predio n. 70 da rua Visconde de Itaúna;

Da Lagôa — A Light and Power, de 20\$, por ter mandado descarregar aterro na via publica;

De S. Christovão — A. S. A. Fabrica de S. João, de 100\$, por explorar sem licença o campizal da rua Bomfim n. 250; a Manoel Rabello, de 30\$, por não ter pago adicional do seu negocio á rua S. Luiz Gonzaga n. 90;

De Inhaúma — A Eduardo Henrique Figueira, de 100\$, por ter exorbitado da licença com a construção de um puxado no predio da rua Coronel Burlamaqui n. 3;

De Santa Rita — A Guimarães Irmão & Comp., de 100\$, por conduzirem leite em vasilhame não rotulado, procedente do seu negocio á rua de S. Pedro n. 305.

Foram affixados editaes nos predios abaixo pelo agente do districto de Jacarépaguá:

Ns. 163 e 165 da rua Coronel Rangel, intimando Pedro Ferreira Vieira a demolir no prazo de 15 dias os puxados dos fundos; e n. 167 da mesma rua intimando João Nascimento Tergh a tirar os caibros poudres no dito prazo.

Adquiriram immoveis

Antonio Raymundo Gonzalez Rodrigues, predio á rua do Livramento n. 129, por 7:400\$; Valerio Gierkiwicz, terreno no Boulevard 28 de Setembro n. 343, por 8:500\$; D. Clara Carvalho de Souza Marques, predios e terrenos á rua da Liberdade ns. 48 e 50, por 22:500\$; J. J. da Penha Rosa, predio á rua 24 de maio n. 125, por 30:000\$; Bernardino Pereira de Carvalho, sitio em Campo Grande, por 5:500\$; D. Maria Ferreira da Silva, predio á rua Dr. Bulhões n. 252, por 3:500\$; e Franklin Lopes da Rocha, predio á rua Gonçalves n. 28, por 10:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Guerra:

Francisco Fernandes Pereira. — Indeferido, em vista do parecer da Direcção de Contabilidade.

Major Marcos Pradel de Azambuja e 2º sargento Jeroñymo Carlos dos Santos. — Indeferidos.

Bacharel José Novaes de Souza Carvalho. — Certifique-se na forma da lei.

Olympio Torres da Silva Castro. — Autorizo o director da Contabilidade a mandar receber a importancia do vale postal e fazer o pagamento na repartição a seu cargo.

Dr. Affonso José dos Santos. — Deferido.

Pela Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

D. Rita de Cassia Rochling. — Restitua-se mediante recibo.

D. Luisa Carolina da Silva. — Restitua-se mediante recibo.

Guilherme Barbosa. — Junte certidão provando estar a viuva quite do pagamento do onus de que trata o n. 2º, § 2º, do art. 25 do Regulamento do Montepio.

Simpliciano Pires Caldas. — Indeferido, por não ter di-reito á aposentadoria na forma requerida.

Pelo Sr. general prefeito municipal:

Stella Braga e Regina Braga, pedindo diplomas de instrucção primaria. — Passem-se os diplomas.

Marcia da Gloria V. de Loureiro, Zeferina Caldas Sergio, Arthur Hygino, Mario Guedes de Carvalho, Elvira Gomensoro Ferreira, José Soares Dias e Ermelinda F. da Cunha e Silva, pedindo concessão de gratificação addicional. — Indeferidos.

Pelo Sr. director geral:

Raul Bergallo, America X. Monteiro de Barros, Esther da Silva Rego, Maria da Silva Rego, Sylvia Guedes Naylor, Eudoxia dos Santos Rebello, Zelia Pereira Bonifacio, Abigail Judith Tavares, Corina Avellar, Emilia R. Fialho da Cunha, Amelia Amazonas Cardim, Maria L. Amazonas Cardim e Anna José de Andrade, pedindo para gosarem ferias fóra do Districto Federal. — Deferidos.

C. A. Miranda Jordão e A. G. Pinheiro Machado Junior. — Deferidos.

José A. Patrocínio Pinheiro e T. Felix Machado. — Concedo 60 dias.

Mendes & Comp., Joaquim da Silva, José A. Mendonça, coronel A. Rosenberg, Caridade Barros e capitão de corveta A. Nunes de Carvalho. — Paguem-se.

Rosa O. Cordovil e Antonio G. Passos. — Certifiquem-se.

Julia P. dos Santos, Maria D. Villaga, Sabina F. Cunha Oliveira e João S. Moraes e outros. — Passem-se quitações.

Avelino de A. Andrade, Manoel R. Villa, Angelo M. Ferraz de Andrade, João Z. Gomes do Amaral e Corrêa da Costa & Comp. — Deferidos.

Manoel Fernandes. — Indeferido.

Angelo M. Ferraz de Andrade. — Inscreva-se por 1:800\$000.

Laura Rego M. Favente. — Idem, como vago.

João A. Affonso e outro. — Proceda-se de accôrdo com a informação, mantendo a multa.

Luiza de A. Teixeira. — Anulle-se a multa.

Pelo sub-director:

Rosa P. de Castro. — Como pede.

Julio de C. Ribeiro, Emilia e Manoel (menores), Manoel Pereira Sá-Leite, Matheus V. Serodio, José Gonçalves, José R. Góes, José M. Nogueira, João do N. Torga, Companhia de Seguros.

ros M. e T. Previdente (2), Companhia de Seguros A. Fluminense, Camillo G. Nogueira, Carlota de V. Sant'Anna, Antonio de V. Neves, Trajano de Medeiros & Comp. e Luiza de M. Pires Ferreira e outra.—Transfiram-se.

Agostinho J. Ferreira; Gabriel Junior, Emilio de C. Calvalcante de Albuquerque, João G. Nunes, Luiz de O. Figueiredo, José P. Leite, José C. Fontes, Alvaro F. de Souza da Silveira, Leopoldina R. Barbosa Costa, Maria de G. de Figueiredo, M. Costa e Maria Candida Vieira.—Satisfacem as exigencias.

Adelino Monteiro & Lopes, Cheere Assad, Domingos Teixeira Cardoso, Francisco Marques da Silva, José Caetano de Sá, Mathias Domingues Pereira, Ruas & Lopes e Rodrigues & Braga.—Indeferidos.

Ignacio Teixeira da Cunha.—Deferido de accôrdo com a informação.

Manoel Soares de Oliveira.—Deferido por equidade.

João de Souza Mendes.—Deferido.

Hugo Ornestem.—Conceda-se a licença de accôrdo com a informação.

Miguel J. Silva Gomes, José R. Fialho e A. Nascimento & Comp.—Deferidos nos termos das informações.

Oscar S. Lage e A. L. Pedro de Alcantara.—Deferido.

Companhia Commercio e Navegação e Vieira & Baptista.—Indeferidos.

J. Monteiro Pereira, Carlos Leal, Oscar A. Gama e Polley & Ferreira.—Restituam-se.

— Pelo director :

José L. Corrêa.—Faça a retirada do entulho a que se refere a informação do escriptorio.

Antonio L. Rosa, A. Pimentel & Comp. e Alfredo R. dos Anjos.—Indeferidos.

Manoel F. Corlinhas.—Indeferido de accôrdo com a informação.

— Pela 1ª Sub-directoria:

H. Stoltz & Comp. (3.512). — Faça entrega do material.

Leon Tavares & Francisco Lage. — Certifiquem-se.

Lino L. de Castro. — Certifique-se, conforme o parecer.

— Pela 2ª Sub-directoria:

José F. Silva. — Deferido de accôrdo com a informação.

Nair M. Pinto da Silva. — Deferido de accôrdo com a informação do engenheiro.

José da Silva & Comp. — Completam o fornecimento.

J. Cordeiro da Graça. — Faça a conservação do calçamento.

— Pela 3ª Sub-directoria:

Arthur Higgins e outro. — Compareçam nesta Sub-directoria.

Trajano de Medeiros & Comp. e Maia da Costa. — Declarem a força do motor.

C. Usinas Nacionais. — Compareça na Fiscalização de Máquinas.

Abel A. Pinto. — Deferido, nos termos da informação.

Xavier Washington & Comp., F. Pinto Amorim, Joaquim da Silva, João Secreto e a Companhia Brasileira de Electricidade. — Deferidos.

A. Praga Sobrinho, Carlos Martins, Benedicto G. Mattos, José P. Borges, Mario P. de Carvalho, Paschoal Lavalho e Raphael P. Machado. — Compareçam.

— Pelo Sr. director geral da Policia Administrativa Municipal:

Antonio Gualberto Nabor do Rego, Antonio Teixeira Pinto, Fernando Sá de Miranda Pinto, José dos Santos e Joaquim Felix da Silva. — Deferidos.

Pedro de San Romano Lorenzo. — Certifique-se.

Antonio Feracira dos Santos. — Deposite a importancia da multa.

— Pela Sub-directoria de Rendas Municipaes:

José de Oliveira, Campos & Carvalho, Santos & Comp., Fontes & Comp., Francisco Ferreira da Costa, Almeida Fragozo & Comp., Osorio Guimarães, Affonso M. de Carvalho, Alexandre J. de Souza, Ferreira & Nunes, Kamps, Souza & Comp., Bernardino Gaeta, Euclides Pinto, Joaquim Rosa, Antenor A. de Araujo, F. Velloso, Luiz Rodrigues e a Companhia de T. Covilhã. — Deferidos.

Companhia Ferroviaria Brasileira. — Idem, nos termos da informação.

Francisco R. Godinho. — Attenda-se.

Domingos da Silva & Coelho, Cantanhêira & Comp., Ignacio Carlos & Comp., Amandio C. Garcez, Rocha & Costa, Coelho & Souza, Venancio J. Marques, Ferreira & Pinto, Bastos Caetano, Elviro & Huber, Silveira & Tavares, Miguel Silvano, João M. Martins, João A. Lisboa & Comp., Silva Felix & Comp. e João Ribeiro da Silva. — Satisfacem as exigencias.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:
Pelo Sr. ministro da Marinha:

De seis mezes para tratamento de saude a Julio Romeu de Barros, 1º pharoleiro do pharol da barra do Recife;
De tres mezes ao operario do Arsenal de Marinha, destacadado capital Pedro Emiliano dos Santos.

— Pelo Sr. ministro da Viação:

De 90 dias, em prorrogação, sendo dez com ordenado e 80 com a metade, ao telegraphista José Maria Bello Lisboa, da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De tres mezes, com ordenado, ao engenheiro de 2ª classe da fiscalização do porto do Rio Grande do Sul, Candido Lucas Gaffrê, e ao servente da fiscalização do porto do Recife, José Pereira de Mello Batalha.

De 120 dias ao trabalhador João de Mattos;

De 90 dias ao trabalhador José Mendes;

De seis mezes ao trabalhador Diamantino Menezes, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 8 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.085	855	1.940
Entraram.....	37	12	49
Sahiram.....	25	21	46
Falleceram.....	11	4	15
Existem.....	1.086	842	1.928

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 677 consultantes, para os quaes se aviaram 738 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes e 135 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 10 de dezembro, 35 pessoas, sendo:

Nacionais, 32; estrangeiras, 3, total, 35; do sexo masculino, 22; do sexo feminino, 13; total, 35; maiores de 12 annos, 18; menores de 12 annos, 17; total, 35; indigentes, 12.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo Victoria, para Victoria, Caravellas, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditos com porte duplo até ás 7 horas.

Pelo Itapura, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditos com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo Tijuca, para os portos do norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditos com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas.

Pelo Santa Cruz, para Penedo e Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditos com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo Laertes para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9 horas.

Nota—Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida das naquetas e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR.	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Turyassu.....	4° 43'	45° 15'	45	60.8	29.9	30.0	24.4	21.4		NE	2	7	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	42	60.0	27.9	29.6	25.2	19.8		NE	4	7	Bom.
Therezina.....	3° 04'	43° 31'	100	61.7	37.2	28.0	26.7			SE	1	7	
Natal.....	5° 46'	38° 12'	28	63.0	29.6	25.3	19.3			ESE	5	6	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.9	26.4	33.0	22.4	20.3		C	0	3	Bom.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	59.2	28.3	36.6	14.7			NE	3	6	
Parahyba.....	7° 03'	43° 10'	48	65.2	28.8	32.6	20.2	17.7		E	2	4	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	533	63.0	20.3	31.9	17.0	13.0		NE	2	4	Bom.
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	14	62.0	29.6	33.2	18.6	20.6		C	5	8	Nevoeiro.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.4	29.0	32.4	18.0	16.8		NE	4	7	Incerto, nevoeiro.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.8	29.4	30.5	19.0	15.3		E	1	4	
Recife.....	8° 03'	34° 51'	30	57.3	29.4	30.7	25.2	20.5		NE	4	1	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.7	24.8	33.4	22.1	15.8		SE	3	8	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.8	29.7	38.8	21.9	23.9		E	3	6	Incerto.
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	5	62.7	28.6	29.3	20.7			E	5	4	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.5	27.4	31.7	19.5			NW	1	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.1	29.9	31.6	13.9			NE	3	7	Incerto, orvalho.
Cacitê.....	14° 02'	42° 37'	900	60.0	20.3	31.3	15.2			SE	2	10	Incerto.
Ilhós.....	14° 47'	39° 03'	3	62.4	28.4	30.2	26.0	20.3		NE	2	5	Bom.
L. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	66.4	25.6	—	22.3	21.0	0.1	NE	4	8	Incerto, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	61.2	26.3	31.4	19.0	14.2		C	0	0	
Theophilo Otttoni.....	18° 10'	41° 20'	303	61.5	22.0	23.6	21.2	17.4		NE	1	9	Nevoeiro tenue.
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	62.9	28.2	33.0	23.2	20.4		C	0	8	Orvalho.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.4	23.2	27.7	13.0	12.5		NE	3	2	Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 40'	545	61.7	25.6	35.3	11.4	15.7		SE	2	2	Bom, orvalho.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.156	65.2	17.8	20.8	14.2	12.7		SE	2	10	Incerto.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.6	21.6	29.8	14.0	13.8		E	5	4	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 33'	1.046	64.3	20.1	28.1	13.1	13.7		NW	1	10	Orvalho.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	802	65.8	18.0	24.4	14.2	12.9		SE	3	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	65.6	25.4	27.8	19.0	15.5		C	0	6	Incerto, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	65.7	17.6	28.8	14.9	13.5		NE	2	10	Bom, nev. ten.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	63.7	21.2	29.0	11.0	11.6		C	0	4	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.9	23.6	30.0	11.8	12.9		NE	5	0	Bom, orvalho.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	58.9	22.0	27.0	9.6	15.2		C	0	6	Orvalho.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.4	23.4	24.0	13.0	12.2		E	1	0	Bom.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	414	62.4	23.2	29.6	14.0	14.5		SE	2	6	Bom, orvalho.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	65.3	24.0	—	14.9			C	0	8	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	64.9	21.4	26.0	13.6	13.9		E	3	7	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.2	22.9	28.3	17.5	14.8		NE	1	0	Bom, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	6.2	23.2	28.0	12.7	17.5		C	0	5	Incerto, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	63.8	20.2	25.6	21.4	14.0		—	0	5	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.2	21.0	26.4	16.0	14.5		C	0	6	Bom, orvalho.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	61.3	22.3	21.4	11.1	11.9		E	0	1	Bom, orvalho.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	62.6	21.2	30.0	10.2	14.7		NE	1	0	Bom, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	64.9	23.9	23.5	21.2	13.3	0.3	ESE	1	3	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	62.4	22.3	28.7	10.6	12.0		C	2	0	Bom, orvalho.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	63.9	21.8	28.8	15.0	12.4		NE	0	0	Bom.
Tatui.....	23° 25'	47° 50'	595	63.0	23.8	28.0	15.0	12.5		C	2	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	63.9	19.4	25.8	10.4	13.0		NE	0	3	
Santos.....	23° 36'	48° 39'	10	64.0	23.8	25.0	18.6	13.1		—	—	0	Bom.
Faxina.....	21° 03'	49° 00'	695	63.5	22.4	29.0	10.0	11.4		SE	2	0	Bom.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	63.9	21.0	27.0	15.0	17.9		NW	1	6	
Guaraputava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.1	21.5	20.2	14.5	16.5		E	1	3	
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	63.6	18.8	27.4	11.3	10.4		E	3	0	Bom, orvalho.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	65.0	21.0	27.0	19.8	14.9		N	1	3	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	65.2	26.9	30.9	18.4	13.0		E	1	5	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	19.8	26.0	18.2	15.2		C	0	2	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	66.4	21.0	20.2	19.0	16.4		C	3	6	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	63.7	23.5	26.3	20.6	13.3		NE	0	6	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	25.1	33.3	15.0	16.6		NE	4	10	Incerto.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	65.2	23.9	32.8	8.2	13.5		W	2	0	Bom, orvalho.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	58.2	25.8	32.4	22.7	18.6		N	1	5	Incerto, nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	59.6	26.2	35.8	14.0	15.3		C	2	10	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	51° 12'	209	56.7	24.5	34.6	17.2	14.8	18.0	N	2	3	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	58.2	22.2	30.5	15.3	18.1		C	0	10	Mão, nevoeiro.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	59.7	21.6	29.0	18.5	17.1		C	0	10	Mão nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	58.8	28.1	32.8	17.5	15.4	0.6	C	0	5	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	57.5	21.6	29.4	19.5	18.4		SE	3	10	Mão, nev. tenue.

Occurencias — Em Cruz Alta e Pelotas choveu esta manhã. Em Rio Grande e Jaguarão chuviscou esta manhã. Em S. B. das Lages e Petropolis chuviscou hontem.
As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Guaporé com 8°, 2' e em Friburgo com 9°, 6'

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 93ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

1.762.....	20:000\$000
37.257.....	2:000\$000
31.656.....	1:500\$000
754.....	1:000\$000
6.080.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

14.475	37.026	48.619	54.037	3.061	38.068
49.789	7.231	44.630	38.349	30.975	42.247
		22.225	38.973		

Premios de 100\$000

12.901	44.683	2.677	58.846	3.844	52.184
14.812	24.279	40.433	17.189	44.507	16.467
23.930	9.369	42.431	34.423	42.431	4.120
14.517	243	7.461	44.834	49.740	26.659
29.721	29.341	30.330	19.101	649	8.233
	32.406	23.579	15.680	47.735	

Aproximações

1.761 e 1.763.....	200\$000
37.256 e 37.258.....	150\$000
31.655 e 31.657.....	100\$000
753 e 755.....	100\$000
6.079 e 6.081.....	100\$000

Dezenas

1.761 a 1.770.....	50\$000
37.251 a 37.260.....	40\$000
31.651 a 31.660.....	30\$000
751 a 760.....	20\$000
6.071 a 6.080.....	20\$000

Centenas

1.701 a 1.800.....	8\$000
37.201 a 37.309.....	6\$000
31.601 a 31.700.....	4\$000
701 a 800.....	4\$000
6.001 a 6.100.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 62 teem 4\$, e os terminados em 2 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 62.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 14 de dezembro de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 14 — Docas da Bahia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

A Mutual, á 1 hora, para a sua installação.

Companhia Ferro Carril Carioca, á 1 hora, geral extraordinaria.

Dia 16 — Obras Publicas, ás 2 horas, geral extraordinaria, em 2ª convocação.

Dia 19 — Fiação e Tecelagem Esperança, ás 2 horas, para augmento do capital.

Dia 28 — Mercenaria Tunes, ás 2 horas, para eleição da directoria.

Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa de Generos Congelados, desde já, 4ª entrada de capital.

Lactinios Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.

Tecidos Lanchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40\$ por acção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40\$ por acção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Nacional de Construcções Modernas, a ultima chamada de 10 % por acção, até 31 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, a partir de 16 de dezembro.

Industrial Mineira, no dia 31 de dezembro 4ª, e a entrada de 20 % por acção,

Paulista de Força e Luz, uma entrada de 80 % por acção, para integrar o seu capital, até o dia 15 do corrente.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros vencidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de suas debentures, relativos ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Magçoense, desde já, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000\$000.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros de suas debentures.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara os juros de suas debentures.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas debentures.

Centros Pastoris, o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5\$ por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.

Auto Vição, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das debentures sorteadas.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Companhia Estrada de Ferro Theresopolis, desde já, 7º coupon de suas debentures.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.

— F. e Tecelagem Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

Dividendos:

Companhia Constructora Brasileira, 6 % em acção, desde já.

Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10\$ em acção, desde já.

Cantareira e Vição, o 2º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

Empresa Aguas de Caxambu, o dividendo de 9\$ em acção, referente, ao anno findo, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 3\$500 e 2\$100, por acção integralizada e não integralizada, respectivamente.

Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.

Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

CAMBIO

O mercado, hontem, funcionou calmo e sem alteração, mas era escassa ainda a procura para novos negocios e os bancos, porque precisaram de sacar, tornaram-se mais accessiveis.

Foram reproduzidas as tabelllas de 16 3/16 e 16 1/4 d, que regularam oficialmente sobre Londres.

O Banco do Brasil fornecia letras a taxa de 16 1/4 d, dando um dos estrangeiros a esse preço e a 16 15/64 d e os demais a 16 7/32 d, contra o papel particular cotado a 16 17/64 e 16 9/32 d.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	— 16 3/16
Paris (por francos).....	588 a 569
Hamburgo (por marco).....	725 a 728
	A' vista
Londres, por pence.....	16 a 15 31/32
Paris, por franco.....	\$595 a \$597
Hamburgo, por marco.....	\$734 a \$737
Italia, por lira.....	\$590 a \$595
Portugal, réis fortes.....	\$300 a \$305
Provincias portuguezas.....	\$303 a \$306
Hespanholas, por peseta.....	\$563 a \$571
Nova York, por dollars.....	38090 a 38105
Turquia, por pence.....	16 a 15 15/16
Austria, por pence.....	— 15 31/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	35015 a 35030
Uruguay, por peso.....	35230 a 35250

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$394 a \$397
Operações realizadas	
Bancario.....	16 3/16 a 16 7/32
Particular.....	16 1/4 a 16 9/32

Banco do Brasil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/2
Londres, por pence.....	16 3/16 a 16 1/4	15 31/32 a 16 1/32
Pariz, por franco.....	\$589 a \$587	\$597 a \$593
Hamburgo, por marco.....	\$728 a \$725	\$737 a \$735
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$593
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$587
Operações:		
Bancario.....	—	16 1/4
Particular.....	—	16 9/32

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 13

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	962	1.411
Francos.....	200	660
Marcos.....	—	20
Dollars.....	225	315
Mil réis, ouro.....	—	10\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—
Lastro:		
Ouro em deposito.....	373.440:983\$181	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 o decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	392.780:759\$197	
Emissão:		
Notas em circulação.....	392.771:430\$000	
Moeda subsidiaria.....	9:329\$197	
Total.....	392.780:759\$197	

A FOLSA

Funcionou hontem completamente inactivo o mercado de fundos, por isso que os negocios realizados versaram sobre pequeno numero de papeis e ainda assim feitos em escala muito moderada.

As apolices geraes, estadoaes e municipaes não accusaram alteração apreciavel.

Em papeis de jogo, a não ser sobre os da Docas da Bahia que tiveram uma operação regular a 117\$, nada houve digno de destaque.

Aquelles papeis, apezar de movimentados, regularam fracos e fecharam a 116\$, compradores, com vendedores a 118\$000.

Carecia tudo o mais de importancia, como se coustata das vendas e ofertas em seguida.

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	980\$000	975\$000
Empr. de 1903 (5 %).....	1:050\$000	1:045\$000

Apolices estadoaes:	Vendedores	Compradores
Rio, 500\$, port. (6 %).....	—	502\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	505\$000	503\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	915\$000	905\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	1:000\$000	935\$000
Rio G. do Sul, idem (6 %).....	—	1:040\$000

Apolices municipaes:	Vendedores	Compradores
Empr. de 1906 (nom.).....	—	203\$000
Idem 1906 (port.).....	201\$500	203\$500
Idem de 1909.....	—	193\$000
Idem £20, ouro (nom.).....	296\$000	292\$000
Idem (port.).....	298\$000	295\$000
Nietheroy, (port.).....	205\$000	—
Idem (nom.).....	208\$000	207\$000

Debentures:	Vendedores	Compradores
Manufactura Fluminense.....	203\$000	195\$000
America Fabril.....	206\$000	205\$000
Carioca (nom.).....	207\$000	205\$000
Idem (port.).....	206\$000	—
Confiança.....	206\$000	205\$000
S. Pedro Alcantara.....	206\$000	205\$000
S. Bernardo Fabril.....	205\$000	200\$000
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	206\$000
Industrial Mineira.....	207\$000	206\$000
Industrial Campista.....	208\$000	206\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	203\$000	—
Tecidos S. Joaquim.....	202\$000	200\$000
Tecidos S. José.....	210\$000	205\$000
Tecidos Mageense.....	200\$000	190\$000
Tecidos Santa Helena.....	—	214\$000
Fabril Paulistana.....	205\$000	198\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	208\$000	206\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Luz Stearica.....	204\$000	200\$000
Fiat Lux.....	201\$000	198\$000
Comp. Edificadora.....	202\$000	200\$000
Cervejaria Braham.....	—	200\$000
Madeiras Nacionais.....	205\$000	202\$000
Companhia Progresso.....	212\$000	210\$000
Transportes e Carruagens.....	205\$000	202\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	205\$000
Tecidos Botafogo.....	203\$000	201\$000
Commercio e Navegação.....	205\$000	—
Usinas Nacionais.....	210\$000	209\$000
Companhia Brazilia.....	—	190\$000
Docas de Santos.....	—	209\$000

Letras:	Vendedores	Compradores
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	—	102\$000

Bancos:	Vendedores	Compradores
Do Brazil.....	280\$000	275\$000
Commercial.....	240\$000	236\$000
Do Commercio.....	210\$000	208\$000
Da Lavoura.....	—	185\$300
Nacional.....	—	212\$000
Mercantil.....	280\$000	262\$000
Funcionarios Publicos.....	63\$000	60\$000
Hypothecario.....	—	89\$000

Companhias de Tecidos:	Vendedores	Compradores
Alliança.....	—	275\$000
Corcovado.....	—	260\$000
Brazil Industrial.....	—	300\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Confiança Industrial.....	220\$000	219\$000

Carioca.....	303\$000	290\$000
Progresso Industrial.....	—	286\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	259\$000
Manufatura Fluminense.....	230\$000	220\$000
Petrolitana.....	303\$000	293\$000
S. Felix.....	95\$000	—
Bom Pastor.....	210\$000	225\$000
Cometa.....	230\$000	235\$000
Santa Philomena.....	—	235\$000
Linho Sapopemba.....	—	450\$000
Esperança.....	—	200\$ 00
Meias «Victoria».....	200\$000	199\$000
S. José.....	—	100\$000
Mageense.....	—	150\$000
Santo Aleixo.....	170\$000	150\$000

Seguros:

Argos Fluminense.....	903\$000	580\$000
U. dos Varejistas.....	—	160\$000
U. dos Proprietarios.....	—	140\$000
Brazil.....	—	25\$000
Garantia.....	272\$000	—
Previdente.....	580\$000	530\$000
Maracanã.....	—	250\$000

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	123\$000	116\$000
Loterias Nacionais.....	64\$000	62\$000
M. S. Jeronymo.....	18\$000	17\$000
Terras e Colonização.....	113\$000	105\$000
Sul Mineira.....	97\$000	93\$000
Docas de Santos.....	600\$000	580\$000
Ditas, ao portador.....	—	535\$000
Centros Pastorais.....	29\$000	28\$000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	78\$000	75\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	60\$000	55\$000
Caxambu.....	—	100\$000
A Noite.....	140\$000	—
Transportes e Carruagens.....	90\$000	—
Auto Viagem.....	195\$000	—
Mercado Municipal.....	65\$000	43\$000
Nacional Mineira.....	201\$000	209\$000
Victoria o Minas.....	118\$000	115\$000
Internacional Cinematographica.....	130\$000	60\$000
Casa Vivaldi.....	—	280\$000
Melhoramentos no Brazil.....	180\$000	120\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Empréstimo de 1903, 12.....	1.018\$000
Empréstimo de 1903, 2.....	1.050\$000

Municipaes

Ouro, £ 20, port., 8.....	293\$000
Ouro, £ 20, port., 3.....	293\$000
Empréstimo de 1906, port., 10, 15.....	204\$000

Companhias

Tecidos Alliança, 11.....	270\$000
Tecidos Confiança, 45.....	220\$000
Docas de Santos, nom., 40.....	583\$000
Docas da Bahia, 50, 100, 200, 290.....	117\$000

Debentures

Tecidos Botafogo, 22.....	302\$000
Tecidos Botafogo, 7.....	203\$000
Usinas Nacionais, 50, 150.....	209\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram hontem registradas os negocios seguintes:

ALGODÃO

Por 10 kilos

500 fardos, 1ª sorte de diversas procedencias, para abril.....	103\$000
300 fardos, 1ª sorte, de Penedo, para janeiro.....	95\$000
400 ditos, idem do Ceará, avariado, por fardo.....	125\$000

ASSUCAR

Por kilog.

50 saccas, crystal, branco, superior, de Pernambuco.....	\$400
150 ditos, idem, idem.....	\$380
50 ditos, idem, idem, 1ª sorte, idem.....	\$370
200 ditos, bom, idem.....	\$370
338 ditos, mascavinho, bom de Sergipe.....	\$360
50 ditos, idem, superior, de Campos.....	\$300
50 ditos, mascavo, de Pernambuco.....	\$220

O CAFE'

Embora divulgassem os centros de consumo no ultimo encerramento das bolsas evoluções favoraveis, esteve o mercado de café, hontem, mais accessivel, porque sobrevieram na abertura oscillações desfavoraveis accusadas pelas bolsas acima.

Além disso, a procura era muito reduzida, porque estiveram os compradores em grande parte retirados.

Foi divulgado sobre o tipo 7, o preço de 11\$900, mas os negocios realizados na abertura foram muito acanhados.

No correr do dia o mercado continuou mal collocado e fechou com vendas orçadas por 3.500 saccas, contra 8.600, do dia anterior, sendo frexas as suas condições, deante de novas alternativas de baixa dos centros.

MOVIMENTO DO DIA

ENTRADAS

	Saccas
Barra dentro.....	174
Cabotagem.....	392
E. F. Leopoldina.....	3.779
E. F. Central.....	—
Total.....	4.345
Desde 1 de julho.....	1.740.266

VENDAS REALIZADAS

	Saccas
Hontem.....	3.500
Ante-hontem.....	8.600
De 1 a 13.....	83.000
Desde 1 de julho.....	1.146.000

Pauta semanal 800 reis por kilogramma.

NOTAS ESTADISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Anteriormente.....	174.654
Ultimas entradas.....	8.600
Somma.....	183.344
Ultimos embarques.....	9.815

Stock actual..... 173.499

ENTRADAS VERIFICADAS

De 1 a 12:	Saccas	Kilogs
E. F. Leopoldina.....	55.714	3.342.810
E. F. Central.....	31.878	1.912.680
Via-Maritima.....	15.915	1.134.900

Totacs..... 103.507 6.390.420

De 1 a 13:

E. F. Leopoldina.....	59.493	3.660.580
E. F. Central.....	31.878	1.912.680
Via-maritima.....	10.481	1.168.860

Totacs..... 110.852 6.651.120

EMBARQUES

Dia 12:	Saccas	Kilogs
Estados Unidos.....	8.724	525.440
Europa.....	1.021	61.260
Rio da Prata.....	100	6.000
Cabo.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabotagem.....	—	—

Total..... 9.845 590.700

Dia 1 a 12:

Estados Unidos.....	43.078	2.584.680
Europa.....	43.889	2.633.340
Rio da Prata.....	3.835	203.100

Cabo.....	—	—
Pacifico.....	775	46.500
Cabotagem.....	8.444	504.810

Total..... 99.541 5.972.460

Desde 1 de julho..... 1.702.628 102.157.680

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 5.....	12\$300
N. 6.....	12\$400
N. 7.....	11\$900
N. 8.....	11\$600
N. 9.....	11\$300

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante-hontem firme, mas inalterado ao preço de 75.100 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

Entraram 41.141 saccas e não houve saídas, tendo passado, hontem, por Jundiaby 35.800 ditos.

Foram recebidas desde o dia 1 do mez, 432.169 saccas, na média de 36.014 e desde 1 de julho, 6.627.462, sendo o stock de 2.592.229 saccas.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, hontem, accusou baixa de um ponto, dando sobre o genero de Pernambuco, 1ª sorte, a cotação de 7.45 d. por libra.

O mercado aqui regulou mal collocado, sendo a sua posição ainda irregular quanto aos preços que não accusaram alteração apreciavel.

Os negocios, porém, foram mais desenvolvidos e orçaram por 4.000 fardos.

Não houve entradas ante-hontem.

Sahiram dos trapiches 1.503 fardos e ficaram em deposito 25.206 ditos.

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou, hontem, sem maior movimento e em condições favoráveis o mercado de assucar, cujas rendas realizadas foram de 908 saccos apenas.

O genero crystal superior dava ainda 370 réis e o mascavinho superior 300 réis.

Ante hontem, entraram de Campos 400 saccos, sahiram dos trapiches 4.913 e ficaram em deposito 274.893 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 12 :

Nova York, alta de 3 a 4 pontos.

Opção de março 13,54 centimos por libra.

Havre, alta de 75 centimos.

Opção de março, 84,50 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs.

Opção de março, 68,50 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opção de março, 61 sh. e 9 d por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Merc dos	Sacras
Nova York.....	90.000
Havre.....	25.000
Hamburgo.....	45.000
Londres.....	45.000

Total..... 145.000

Abertura:

Dia 13:

Nova-York, baixa de 4 a 7 pontos.

Havre, baixa de 75 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

Londres, baixa de 3 d.

Opções:

Havre — março, 83,75; maio, 84,25; julho, 84,25 e setembro, 84,25 francos.

Hamburgo — março, 68,50; maio, 68,75; julho, 68,75 e setembro, 68,75 pfennigs.

Londres — março, 61 sh. e 9 d; maio, 61 sh. e 6 d; julho, 61 sh. e 9 d, e setembro 61 sh. e 9 d.

Segunda chamada:

Nova-York, baixa de 2 a 3 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas do dia 13:

De S. Francisco e escalas — Vapor inglez *Strathroy*, commandante Grant, 2.808 toneladas, carga: trigo Am. Southerland.

De Falmouth e escalas — Rebocador nacional *Rosalite*, commandante Carver, quatro toneladas, em lastro a Wilson.

De Santos — Paquete nacional *Parús*, commandante Magian, 2.495 toneladas, carga: lastro ao Lloyd.

De Santos — Paquete nacional *Tijuca*, commandante Reis, 1.108 toneladas, carga: varios generos a Companhia Commercial e Navegação.

De Cardiff — Vapor inglez *Oriana*, commandante Joovi, carvão a Lage irmãos.

De Antuerpia — Vapor allemão *Elbe*, commandante Sfield, varios generos a Herm Stolz.

De Cardiff — Galera norueguesa *Samantau*, commandante Tesyessen, 1.997 toneladas; carga: carvão a Amaral Southerland.

De Buenos-Ayres e escalas — Paquete francez *Divana*, commandante Grignon, 3.201 toneladas, trazendo tres passageiros em transito; carga: varios generos a Sud Atlantique.

De Victoria e escalas — Paquete nacional *Rio Ipamirim*, commandante Madeira, 154 toneladas, trazendo tres passageiros; carga: varios generos ao Lloyd Espirosantense.

De Antonina e escalas — Paquete nacional *Paulista*, commandante Santos, 666 toneladas; carga: varios generos a Vieira Araújo & Comp.

De Bordos e escalas — Paquete francez *La Bretagne*, commandante Bourge, 3.100 toneladas; passageiros: Dr. Narciso do Queiroz, Cozar Victor e senhora, Georges Troust, Mm. Hygino Barcellos, Antonio Augusto Silva, Mm. Labarilh e familia, J. M. de Campos Amaral, Leonardo do Castro Silva, Amaral Marques, Miguel do Mascarenhas Obid, nove em 2ª, 9½ em 3ª classes e mais 181 em transito. Carga varios generos a A. dos Santos.

SAÍDAS DO DIA 13

Para Bordos e escalas — Paquete francez *Divana*, commandante Guignon, passageiros: Pedro de Mello, Mareelle Delierre, Henri Pouznerolle, 12 em 2ª e 26 em 3ª classe.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete francez *La Bretagne*, commandante Bourge, passageiros: Sarah Brian, Mario Pereira Pinto Galvão, 4 em 2ª e 18 em 3ª classe.

Para S. Vicente — Vapor inglez *Strathroy*, commandante Grant.

Para Santos — Paquete nacional *Gurupy*, commandante Souza.

Para Nova Orleans e escalas — Paquete inglez *African Prince*, commandante Anderson.

Para Santos — Paquete hungaro *Jockay*, commandante Zupar.

VAPORES ESPERADOS

Santos, <i>Aachen</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Nunatia</i>	14
Portos do sul, <i>Itaipara</i>	14
Santos, <i>Pernambuco</i>	15
Buenos Aires e escalas, <i>Verdi</i>	15
Portos do sul, <i>Anna</i>	15
Hamburgo e escalas, <i>Cap Orlegit</i>	15
Nova York e escalas, <i>C. Kurlsan</i>	15
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	15
Genova e escalas, <i>Judiana</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i>	16
Buenos Aires e escalas, <i>Cap-Arcona</i>	16
Southampton e escalas, <i>Vankau</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Tucuman</i>	16
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	16
Buenos Aires e escalas, <i>Cap-Roca</i>	16
Santos, <i>Cap-Verde</i>	16
Montevideo, <i>Cuyabá</i>	16
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	16
Buenos Aires e escalas, <i>Vandick</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Canning</i>	18
Callão e escalas, <i>Orita</i>	18
Rio da Prata, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	18
Portos do norte, <i>Manãos</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	18
Portos do norte, <i>Prudente de Moraes</i>	18
Portos do sul, <i>Satellite</i>	18
Portos do sul, <i>Itapema</i>	18
Bordos e escalas, <i>Champagne</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Darro</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Brasile</i>	21
Rio da Prata, <i>Sequana</i>	21
Portos do norte, <i>Pará</i>	22
Trieste e escala, <i>Francesca</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	22
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	23
Genova e escalas, <i>Principessa Mafalda</i>	23
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>K. F. August</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>Asturias</i>	23
Londres e escalas, <i>Cacour</i>	25
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	26

VAPORES A SAHIA

Villa Nova e escalas, Victoria.....	14
Portos do Norte, Tijuca.....	14
Portos do Sul, Itapura.....	14
S. Fidelis e escalas, Fidelese.....	14
Hamburgo e escalas, Salamanca.....	14
Portos do sul, Mantiqueira.....	15
Bremen e escalas, Aachen.....	15
Rio da Prata, Cap Ortegat.....	15
Villa Nova e escalas, Rio Pardo.....	15
Bremen e escalas, Durendart.....	16
Rio da Prata, Indiana.....	16
Amarração e escalas, Pyreneus.....	16
Nova York, Verdi.....	16
Villa Nova e escalas, Industrial.....	16
Hamburgo e escalas, Cap-Arcona.....	16
Buenos Aires e escalas, Vanban.....	16
Buenos Aires e escalas, Hollandia.....	16
Laguna e escalas, Mayrink.....	16
Portos do Sul, Iris.....	16
Penedo, Iguape.....	16
Hamburgo e escalas, Cap. Verde.....	16
Cabedello por Bahia, Goyas.....	16
Santa Cruz e escalas, Itapemirim.....	17
Southampton e escalas, Vandyck.....	17
Montevideo e escalas, Saturno.....	17
Paraty e escalas, Angra.....	17
Pernambuco e Bahia, Jaculy.....	17
Portos do Norte, Brazil.....	18
Liverpool e escalas, Orila.....	18
Callão e escalas, Oriana.....	18
Genova e escalas, Ducca Degli Abruzzi.....	18
Portos do sul, Maroim.....	18
Portos do sul, Itaperma.....	18
Hamburgo e escalas, Pernambuco.....	19
Portos do sul, Itapema.....	19
Bremen e escalas, Bonn.....	20
Buenos Aires e escalas Champagne.....	20
Southampton e escalas, Darro.....	20
Caravellas e escalas, Carolina.....	20
Hamburgo e escalas, Cap-Roca.....	20
Aracaju e escalas, Itaipava.....	20
Genova e escalas, Brazile.....	21
Pará e escalas, Tupy.....	21
Bordeos e escalas, Sequana.....	21
Portos do norte, Minas Geraes.....	21
Genova e escalas Brasile.....	21
Buenos Aires e escalas, Francesca.....	22
Buenos Aires e escalas, Avon.....	23
Buenos Aires e escalas, Principessa Mafalda.....	23
Hamburgo, e escalas, Rugia.....	23
Hamburgo e escalas, Konig F. August.....	23
Trieste e escalas, Argentina.....	23
Portos do norte, Ceará.....	24
Montevideo e escalas, Orion.....	24
Southampton e escalas, Asturia.....	25
Portos do norte, Aere.....	26
Bremen e escalas, Aachen.....	26

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 1/16
Sobre Paris.....	\$588	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$726	\$735
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$308
Sobre Nova York.....	—	\$397
Libra esterlina — em moeda.....	—	158025
Ouro nacional — em vales por \$5000.....	—	15687
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:0485000	
Apolices do emprestimo municipal de 1901, port.....	2945500	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	2045000	
Companhia Docas da Bahia.....	1175000	
Companhia Tecidos Confiança Industrial.....	2205000	
Companhia Tecidos Aliança.....	2705000	
Companhia Docas de Santos.....	5855000	
Deb. Tecidos Botafogo.....	2025500	
Deb. Usinas Nacionais.....	2095000	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as ações ao portador da Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida, em numero de 5.000, do valor nominal de 100\$000 cada uma, integralizadas, de ns. 1 a 5.000, representativas do seu capital social de 500:000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, o emprestimo contratado pela Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, na importancia de..... 2.000:000\$000, dividido em 10.000 obrigações (debentures) ao portador, de ns. 1 a 10.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, juvo de 7% ao anno, pago por semestres vencidos em 30 de abril e 31 de outubro de cada anno.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 12.....	—
Sahidas em 12.....	1.503
Existencia em 13.....	25.206
Mercado estavel.	

Observações

Mercado de Liverpool, 1 ponto de baixa.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccas
Entradas em 12.....	400
Sahidas em 12.....	4.770
Existencia em 13.....	274.805

Mercado muito pouco.

Observações

As entradas foram de Campos.

MERCADO DE CAFE

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 615 saccas, na base de 11\$900 em arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.675 saccas aos preços de 11\$900, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 3.290 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	392
Barra a dentro.....	174
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.779
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	—
Total.....	4.345

Secretaria da Camara Syndical, 13 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada do dia 1 a 12...	860:417\$737
Renda arrecadada no dia 13.....	92:319\$934
	934:767\$671
Em igual periodo de 1911.....	920:98\$612

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 13:

Em ouro.....	168:773\$753
Em papel.....	262:294\$405
Total.....	431:068\$158
Renda arrecadada de 1 a 13 de dezembro de 1912.....	5.233:935\$083
Em igual periodo de 1911.....	4.798:438\$825
Diferença a maior em 1912.....	437:496\$258

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.409

Lima & Comp., negociantes domiciliados na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, com commercio de fumos, charutos, fabrica de cigarros e artigos para fumantes, casa denominada «Charutaria Hermines da Fonseca», apresentam a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco lustroso, dividido em partes rectangulares e todo guarnecido por filetes largos dourados. No primeiro rectangulo maior, vê-se a figura de uma linda moça, negligentemente sentada em um banco, com o braço esquerdo atraz do encosto e o direito levantado, segura um cigarro fumegante, aspirando deliciosamente e com ar risonho o mimoso aroma que o mesmo expelle. Em uma faixa branca em sentido obliquo e no alto, lê-se a inscripção: «Petropolitana», e em pequenas tabellas, superior e inferior, as palavras: «Cigarros deliciosos». Lateralmente, os dizeres repetidos «Fumo especial» e a indicação: «20 cigarros premiados». No segundo rectangulo a vista da serra dos Orgãos, no ponto culminante do Dedo de Deus, e, em outro rectangulo meio oval, os dizeres: «Charutaria Hermines da Fonseca—Lima & Comp., Petropolis—15 de Novembro 864». A referida marca será usada em papel e tiras de toda e qualquer côr, dourada ou prateada, e no formato de carteira ou bolsa, contera um determinado numero de cigarros de sua fabricação e commercio, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade. Petropolis, 26 de setembro de 1912.—Lima & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 2 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.409, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

RECTIFICAÇÃO

Na marca registrada n. 8.481, publicada no Diario Official de hoje, na parte que diz — 28 de novembro de 1912 — diga-se de — 1912.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, sabbado, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a prova pratico-oral de perspectiva e sombras todos os candidatos inscriptos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 13 de dezembro de 1912.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES DE SOLFEJO

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, proceder-se-ha a 2ª chamada para exame de promoção de solfejo dos alumnos dos cursos das professoras DD. Carolina Vieira Machado Coelho e Albertina da Fonseca, que não compareceram á primeira, e no dia 17, ás 10 1/2 horas, realizar-se-hão os exames finaes da mesma materia para todos os alumnos da 2ª série (regulamento de 1911).

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 13 de dezembro de 1912.—Pelo secretario, G. Jeolás, sub-secretario.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirall-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas, por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n.

Manifesto n. 437—Marca JF, uma caixa n. 2.132, descarregada em 3 de abril de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignada a Pedro Jerlino.

Manifesto n. 437—Marca triangulo H, contramarca JCW, uma caixa n. 23.001, descarregada em 6 de abril de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignada a Janowitz Walile.

Manifesto n. 437—Marca Alvaro, uma caixa sem numero, descarregada em 10 de abril de 1912, vinda pelo vapor *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignada a Alvaro de Barros & Comp.

Manifesto n. 437—Marca cruzeta C&V&Comp., com caixas sem numero, descarregadas em 10 de abril, vindas pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignadas a Gonçalves Whyte & Comp. (ns. 201/300).

Manifesto n. 437—Marca CAP, duzentas caixas sem numero, descarregadas em 13 de abril, vindas pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignadas a Candido Affonso Pires.

Manifesto n. 437—Marca AWK, uma caixa n. 24, descarregada em 15 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignada a ordem.

Manifesto n. 437—Marca JACC, uma caixa n. 25, descarregada em 15 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignada a ordem.

Manifesto n. 437—Marca TAY, uma caixa n. 26, descarregada em 15 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignada a ordem.

Manifesto n. 437—Marca SR, uma caixa n. 27, descarregada em 15 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignada a ordem.

Manifesto n. 437—Sem marca, uma caixa sem numero, descarregada em 18 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignação ignorada.

Manifesto n. 437—Sem marca, um engradado sem numero, descarregado em 18 de abril, vindo pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrada de Hamburgo; consignação ignorada.

Manifesto n. 521—Marca O&O, uma caixa sem numero, descarregada em 27 de abril, vinda pelo vapor dinamarquez *Nordhavet*, entrado de Antuerpia; consignada a ordem.

Manifesto n. 521—Marca NC, cinco caixas sem numero, descarregadas em 29 de abril, vindas pelo vapor dinamarquez *Nordhavet*, entrado de Antuerpia; consignadas a ordem.

Armazem n. 3

Manifesto n. 450—Marca FCT, uma caixa n. 101, descarregada em 6 de abril de 1912, vinda pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignada a ordem.

Manifesto n. 450—Marca losango R, contramarca 6.636, cinco barricas n. 6.064/68, descarregadas em 6 de abril de 1912, vindas pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignadas a Light Power & C^a, Limited ou a ordem.

Manifesto n. 450—Marca losango R, contramarca 6.636, quatro barricas ns. 6.060/63, descarregadas em 6 de abril de 1912, vindas pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignadas a Light Power & C^a, Limited ou a ordem.

Manifesto n. 450—Marca losango R, contramarca 6.636, uma barreira n. 6.069, descarregada em 6 de abril de 1912, vinda pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignada a Light Power & C^a, Limited ou a ordem.

Manifesto n. 450—Marca losango R, contramarca 6.639, uma barreira n. 6.059, descarregada em 6 de abril de 1912, vinda pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignada a Light Power & C^a, ou a ordem.

Manifesto n. 508—Marca Ministerio da Agricultura, quatro caixas ns. 86.985/88, descarregadas em 19 de abril de 1912, vindas pelo vapor hollandez *Theodoro Larinaga*, entrado de Amsterdam; consignadas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Manifesto n. 508—Marca Ministerio da Agricultura, uma caixa n. 86.999, descarregada em 19 de abril de 1912, vinda pelo vapor hollandez *Theodoro Larinaga*, entrado de Amsterdam; consignada ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Manifesto n. 508—Marca Ministerio da Agricultura, cinco caixas ns. 87.000/4, descarregadas em 19 de abril de 1912, vindas pelo vapor hollandez *Theodoro Larinaga*, entrado de Amsterdam; consignadas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Manifesto n. 508 — Marca CB, contramarca quadrante 2.743 T, vinte e quatro caixas ns. 1 a 24, descarregadas em 19 de abril de 1912, vindas pelo vapor hollandez *Theodoro Larinaga*, entrado de Amsterdam; consignadas a Cattaneo & Borsetti.

Manifesto n. 553 — Marca MC, uma caixa sem numero, descarregada em 26 de abril de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha e consignada a Menezes & Comp.

Manifesto n. 553 — Marca PDC, uma caixa n. 10.100, descarregada em 26 de abril de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha e consignada a Pereira da Cunha & Comp.

Manifesto n. 553 — Marca PZ, uma caixa n. 781, descarregada em 26 de abril de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha e consignada a ordem.

CÁES DO PORTO

Armazem n. 9

Manifesto n. 544 — Marca losango AS, quatro caixas, ns. 110/3, vindas pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912 e consignadas a Pestana & Comp.

Manifesto n. 544 — Marca GZC, um quinto sem numero, vindo pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912, vazio, consignação ignorada.

Manifesto n. 544 — Marca JER, uma caixa n. 436, vinda pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres, em 4 de 1912 e consignada a ordem.

Manifesto n. 544 — Marca LMC, duas barricas numeros 25.412/3, vindas pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912; consignadas a ordem.

Manifesto n. 544 — Marca LMC, uma caixa n. 2.541/1, vinda pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912; consignada a ordem.

Manifesto n. 544 — Marca losango RC, dez encapados ns. 1/10, vindos pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912; consignados a João Ramos & Comp.

Manifesto n. 544 — Sem marca, uma caixa sem numero, vinda pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres, em 4 de maio de 1912; consignação ignorada.

CÁES DO PORTO

Armazem n. 10

Manifesto n. 578 — Marca ASF, contra-marca W, uma caixa n. 1, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada a ordem.

Manifesto n. 578 — Marca AM, uma caixa n. 3.735, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada a Araujo Malmo.

Manifesto n. 578 — Marca dous triangulos CMC, contra-marca ADRIANO, uma caixa sem numero, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, consignada a Martins & Comp.

Manifesto n. 578 — Marca losango C, uma caixa n. 97, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada a ordem.

Manifesto n. 578 — Marca FPC, contra-marca W, um fardo n. 64, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignado a F. Pestana da Cunha.

Manifesto n. 578 — Marca quadrante GRANADO, um barril de quinto sem numero, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, vazio, consignação ignorada.

Manifesto n. 578 — Marca MRPS, um barril de quinto, sem numero, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, vazio, consignação ignorada.

Manifesto n. 578 — Marca PEREIRA SILVAL, um barril de quinto sem numero, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, vazio, consignação ignorada.

Manifesto n. n. 578 — Marca RAC, um barril de quinto sem numero, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, vazio, consignação ignorada.

Manifesto n. 578 — Marca RAC, uma caixa sem numero, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada a Rodrigues Azevedo & Comp.

Manifesto n. 578 — Marca TLC, vinte caixas numeros 4.191/210, vindas pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignadas a Theodor Langgaard & Comp.

Manifesto n. 578—Marca TLC, uma caixa n. 4.211, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada a Theodor Langgaard & Comp.

3ª secção, 12 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no praso de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta; nos termos do titulo V, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Relação dos volumes que estão sujeitos ao consumo nos armazens da Alfandega do Rio de Janeiro, abaixo mencionados, por permanecerem mais do praso concedido pelo regulamento.

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 600 — Seis caixas ns. 1.135, 1.214, 1.128 e 1.129, 1.146/1 e 1.146/2, vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, a 8 de maio de 1912; consignadas a ordem.

Manifesto n. 600 — Uma caixa n. 2.196/1, marca F. T., vinda de Bremen no vapor allemão *Aachen*, a 8 de maio de 1912; consignada a ordem. O manifesto tem a marca F. I.

Manifesto n. 679 — Uma caixa n. 391, marca A. S. B., vinda de Liverpool no vapor inglez *Orissa*, a 23 de maio de 1912; consignada a ordem.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 548 — Sete volumes ns. 1 a 4, 6, 8 e 9, marca C. H. C., vindos de Nova York no vapor inglez *Eastern Prince*, consignados a Campos Heitor & Comp.

Manifesto n. 598 — Dous volumes ns. 1 e 2, marca C. L., contra marca 102.437, vindos de Southampton no vapor inglez *Clyde*, a 8 de maio de 1912; consignados a Carlos Lefevre.

Manifesto n. 598 — Tres volumes ns. 145 a 147, marca triângulo 61, vindos de Southampton no vapor inglez *Clyde*, a 8 de maio de 1912; consignados a ordem.

Manifesto n. 598 — Um volume n. 2.413, marca M. B., contra marca M. B., vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, a 9 de maio de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 614 — Um volume n. 1, marca R. Gioldani, contra marca Oliveira Valle & Comp., vindo de Nova York no vapor allemão *Sant'Anna*, a 15 de maio de 1912; consignado a L. Gold & Comp.

Manifesto n. 654 — Uma caixa n. 3.210, marca triangulo C. P., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 18 de maio de 1912; consignado á Casa Colombo.

Manifesto n. 654 — Duas caixas ns. 4.134 e 4.135, marca H. W. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 18 de maio de 1912; consignadas a Carlos E. Ukle.

Manifesto n. 654 — Uma caixa n. 3.210, marca triangulo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 18 de maio de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 654 — Tres caixas ns. 1.725, 1.983 1/2, marca M. C. N. C., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 22 de maio de 1912; consignadas á ordem; repregadas e avariadas.

Manifesto n. 654 — Tres caixas ns. 1.725, 1.983 1/2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 22 de maio de 1912; consignada á ordem, repregadas e avariadas.

Manifesto n. 654 — Um volume n. 51.459, marca A. B. C., vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de maio de 1912; consignado a Antonio Bordalo & Comp., repregado e avariado.

Manifesto n. 654 — Seis volumes ns. 1.621 a 1.626, marca Esc. de Minas, contra marca Ouro Preto, Minas Geraes, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de maio de 1912; consignadas á Escola de Minas de Ouro Preto.

Manifesto n. 654 — Um volume sem numero marca quadrante Tossas 2.942, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 25 de maio de 1912; consignado á ordem.

Bagagem — Tres volumes sem numero e sem marca, vindos de Genova no vapor italiano *Re Umberto*, a 10 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume sem numero e sem marca, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Finisterre*, a 29 de abril de 1912.

Bagagem — Um volume sem numero e sem marca, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, a 9 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume sem numero, marca A. P., vindo de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, a 9 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume sem numero e sem marca, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, a 9 de maio de 1912.

Bagagem — Dous volumes sem numero, marca José Carlos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, a 9 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume n. 3, marca H, vindo de Montevideo, no vapor nacional *Saturno*, a 14 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero e marca, vindo de tarsellia, no vapor francez *Salta*, a 7 de março de 1912.

Bagagem — Dous volumes, sem numero e marca, vindos de Buenos Ayres, no vapor hollandez *Prizia*, a 10 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero e marca, vindo de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, a 30 de abril de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero e marca, vindo de Nova York, no vapor inglez *Verdi*, a 8 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero, marca Casemiro Lucio, vindo de Buenos Ayres, no vapor francez *Chili*, a 20 de maio de 1912.

Bagagem — Uma caixa n. 4.389, marca CPC, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, a 21 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume sem numero, marca Sofia Lago, vindo de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, a 21 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero e marca, vindo de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, a 21 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero, marca HJ, vindo de Buenos Ayres, no vapor allemão *Cap Finisterre*, a 16 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero e marca, vindo de Buenos Ayres, no vapor allemão *Cap Finisterre*, a 16 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, n. 1.012, marca RB, vindo de Buenos Ayres, no vapor allemão *Cap Finisterre*, a 16 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero e marca, vindo de Amsterdam, no vapor hollandez *Zelandia*, a 13 de maio de 1912.

ARMAZEM N. 15

Manifesto n. 426 — Um barril vazio, sem numero, marca SC, vindo de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, a 2 de abril de 1912, consignado á Almeida Siemann & Comp.

Manifesto n. 426 — Um barril vazio, sem numero, marca GZC, vindo de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, a 2 de abril de 1912, consignado á Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 437 — Tres barris vazios, sem numero, marca Armando Mourão, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 6 de abril de 1912, consignados a Fernando Mourão.

Manifesto n. 437 — Um barril vazio, sem numero, marca Thomé & Comp., vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 6 de abril de 1912, consignado á Thomé & Comp.

Manifesto n. 437 — Dous barris vazios, sem numero, marca Dantas & Comp., vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 6 de abril de 1912, consignados á J. Dantas & Comp.

Manifesto n. 437 — Tres barris vazios, sem numero, marca Bernardo Santos, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 6 de abril de 1912, consignados a Bernardo Santos.

Manifesto n. 437 — Um volume vazio, sem numero, marca CAP, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 6 de abril de 1912, consignado a Candido Alves Pires.

Manifesto n. 437 — Um volume, sem numero, marca quadrante Alvaro, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 6 de abril de 1912, consignado á Alvaro de Barros & Comp.

Manifesto n. 437 — Um volume vazio, sem numero, marca PEJA, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 6 de abril de 1912, consignado a P. Firmino José Alves.

Manifesto n. 437 — Um volume vazio, sem numero, marca Guimarães Amaro, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 6 de abril de 1912, consignado a Guimarães Amaro.

Manifesto n. 506 — Tres volumes vazios, sem numero, marca Dias Almeida, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912, consignados a Dias Almeida.

Manifesto n. 506 — Quatro volumes vazios, sem numero, marca JFC, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912, consignados a Joaquim Fernandez.

Manifesto n. 506 — Um volume vazio, sem numero, marca Almeida Chaves, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912, consignado a Almeida Chaves & Comp.

Manifesto n. 506 — Um volume vazio, sem numero, marca Fernando Mourão, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912, consignado á Fernando Mourão & Comp.

Manifesto n. 506 — Um volume vazio, sem numero, marca Bernardo dos Santos, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912, consignado á Bernardo dos Santos & Comp.

Manifesto n. 563 — Cinco barris vazios, sem numero, marca CTC, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 6 de maio de 1912, consignados á Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 563 — Dous barris vazios, sem numero, marca Silva Neves, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 6 de maio de 1912, consignados a Silva Neves.

Manifesto n. 563 — Dous volumes vazios, sem numero, marca Thomé & Comp., vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, a 6 de maio de 1912, consignados á Thomé & Comp.

Manifesto n. 597 — Dez volumes vazios, sem numero, marca CTC, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, a 15 de maio de 1912, consignados á Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 597 — Tres volumes vazios, sem numero, marca Silva Neves, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, a 15 de maio de 1912, consignados a Silva Neves.

Manifesto n. 654 — Tres volumes, sem numero, marca NJC, vindos no vapor allemão *Habsburg*, a 29 de maio de 1912, consignados a Fernando Mourão.

Manifesto n. 654 — Um volume, sem numero, marca GZC, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, a 29 de maio de 1912, consignado a Gonçalves Zenha.

Manifesto n. 654 — Um volume, sem numero, marca CRC, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, a 29 de maio de 1912, consignado a Corrêa Ribeiro.

Manifesto n. 654 — Tres volumes, sem numero, marca Thomé & Comp., vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, a 29 de maio de 1912, consignados á Thomé & Comp.

Manifesto n. 654 — Um volume, sem numero, marca Almeida Chaves, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, a 29 de maio de 1912, consignado a Almeida Chaves.

Manifesto n. 654 — Seis volumes, sem numero, marca Fernando Mourão, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, a 29 de maio de 1912, consignados á Fernando Mourão & Comp.

Alfandega, 3ª secção, 12 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 137

Restabelecimento da luz da boia illuminativa da Lage do Badejo, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interno de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida, provisoriamente, com luz fixa, a luz da boia illuminativa da Lage do Badejo, no Estado de Santa Catharina, que se achava apagada, conforme aviso n. 134, de 9 do corrente mez e anno.

Novo aviso annunciará o restabelecimento do seu caracter de luz.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de dezembro de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 138

Extinção provisoria da luz do pharol de Sant'Anna, no Estado do Maranhão

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interno de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha extincta provisoriamente a luz do pharol de Sant'Anna, no Estado do Maranhão.

Novo aviso annunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de dezembro de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Commissão de compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, presidente da commissão de compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 18 de dezembro de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712, de 13 de julho do corrente anno, fica estabelcida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomadas em consideração.

Apalpador de aço, um.

Escovas de arame com haste de 25 m/m de diametro e 2^m,0 de comprimento, 12.

Papel vegetal, cinco mãos.

Cabo duplo conforme amostra (C. Bahia), 50 metros.

Escovas de carvão, conforme a amostra (idem), 100.

Fio electrico, conforme amostra (de derivação), (C. Bahia), 100 metros.

Fio electrico flexivel n. 14, 50 metros.

Tulipas, conforme a amostra, (C. Bahia), seis.

Azeite doce refinado Pagnol, seis latas.

Manometro de pressão para seis kilos, um.

Manometro metallico de pressão para quatro kilos, E. Bourden.

Pte. 433°, um.

Manometro, uma athmosphera, um kilogrammo por c/m quadrado de 12 atmosferas, um.

Tinta purpurina em latas de 2 kilos, kilo.

Tinta verde Refourdin, 20 kilos.

Tubo de borracha de 19 m/m (3/4"), 12 metros.

Escovas de cabelo para condensador, diametro 13 m/m, comprimento 20 cm, com haste flexivel de 3,2 de comprimento, seis.

Duplo decimetro, um.

Arruelas de fibra vulcanizada, igual á amostra (C. T. Paraná), 100.

Parafusos de latão com fenda iguaes á amostra (idem), dous kilos. Solda fraca, dous kilos.

Supportes para lampadas electricas, iguaes á amostra (idem), 12.

Cadeados de metal ss. 24 (M. Grosso).

Densímetros para acidos, dous.

Fechaduras de metal, conforme á amostra (C. T. Matto Grosso), para gaveta, 12.

Sondareza para prumo de mão, 30 kilos.

Vidros para vigia de 313 m/m de diametro e 1 c/m de espessura, 12.

Vidros em chapa de 0,605 de altura e 0,37 de largura, c/ 3 m/m de espessura, tendo a metade da altura fosca, sete.

Cantoneira (verdugo) de metal de 25 m/m × 25 m/m, 30 kilos.

Rebites de ferro zincado, 110 kilos.

Torrador de café para 10 kilos, um.

Vidros de cores, verde e encarnado, para pharol de navegação, anticulares e pela amostra (D. Movel), quatro.

Valvulas metallicas tipo C, conforme á amostra (S. Paulo), 300.

Ditas idem tipo D, conforme á amostra (idem), 200.

Ditas idem tipo E, conforme á amostra (idem), 200.

Ditas idem tipo F, conforme á amostra (idem), 200.

Arruelas de borracha, conforme á amostra (idem), 50.

Apalpadores para folgas, tres.

Algodãozinho, 60 metros.

Bronze em vergalhão, 50 kilos.

Copos lubrificantes conforme á amostra (E. S. Paulo), seis.

Contactos de platina para manipuladores Scott, seis.

Folhas para serrate ss. 48.

Juntas metallicas para portas de caldeiras, conforme amostra (S. Paulo) 100.

Machina do furar para bancada até 0,018, com um jogo de brocas americanas, uma.

Parallelos angulares, tres pares.

Pinos do cobre, conforme amostra (S. Paulo), 100.

Tampões para bocas, conforme amostra (idem) 24.

Valvulas metallicas tipo A, conforme amostra (idem) 300.

Dital idem tipo B, conforme amostra (idem), 300.

Pilhas Hellsen para 3 volts, 12.

Tulipas brancas vidro fantasia, para bocas de bayonetta, tendo do furo 28 m/m, 30.

Molões de ferro para Deflection Flachor, 6.

Tubos Morris, 6.

Óleo para dynamos, 60 litros.

Juntas ellipticas (grandes), de borracha, para as portas do fundo duplo, conforme amostra n. 1 (Minas) 100.

Ditas idem, idem, pequenas, conforme amostra n. 2.50 (Minas).

Verniz preto flexivel, puro alcool methylico do Edswan, seis litros.

Escovas para dynamos Graphite Mormite n. 2/24, de 22/16 e 38 m/m, 100.

Ferramentas para machina de diferentes dimensões e feitio, de accordo com a haste da amostra n. 1 (Minas) 18.

Alavancas e rodas para fogo, conforme a amostra (idem), jogos, 6.

Gachetas para motores o dynamos conforme amostra n. 2 (idem), jogos de 8,20.

Gacheta de amianto para tampões de caldeiras, conforme amostra n. 3 (Minas), 8.000.

Torneiras de latão conforme amostra (n. 4. E. Minas) 6.

Baldes de couro para artilharia, quatro.

Bicos para fogareiros Primus, conforme o desenho do cartão n. 11 (Minas) 6.

Cabo duplo flexivel para lampadas portateis, 200 metros.

Contactos para tomadas de corrente de lampadas portateis, conforme amostra n. 4 (Minas) 100.

Cabo com protecção mecanica do chumbo e tres conductores em contacto, conforme amostra n. 2 (Minas), 100 metros.

Cabo flexivel, conforme amostra (idem), com um só conductor, 200 metros.

Cabo duplo flexivel para telephones, conforme amostra n. 5 (Minas) 100 metros.

Cabo duplo flexivel em espiral visivel, conforme amostra n. 7 (idem), 100 metros.

Cabo duplo flexivel com protecção mecanica do chumbo, conforme amostra n. 10 (idem), 100 metros.

Escovas de graphite para dynamos, tipo Hornito n. 2/24 de 38—22 e 39, 100.

Ditos idem de cinco ampéres, tamanho 50^m/m × 14^m/m, 100.

Fio de derivação para candelabros, conforme amostra n. 9 (Minas), 100 metros.

Microlampadas Osram, de rosca para 3,5 volts, o 0,3 de ampéres conforme amostra n. 3 (Minas), 40.

Protectores de borracha para telephones, conforme amostra n. 8 (Minas), 40.

Juntas metallicas, conforme amostra (S. Paulo), 100.

Manometros de refração conforme amostra n. 4 (S. Paulo)

Parafusos, conforme amostra (S. Paulo), 200.

Juntas para tubulões das vedetas, conforme amostra (S. Paulo), 100.
 Escovas de cabelo para tubos de condensador com 13 m/m de diâmetro, com haste flexível de 3,30 de comprimento; 6.
 Bandejas de ferro agatha, 2.
 Balança com concha para 25 kilos, uma.
 Cadernaes de ferro galvanizado 80 m/m de comprimento, dous gor-
 nes, com gatos de tesoura, 2.
 Moitões de ferro galvanizado, 80 m/m de comprimento, com gato
 de tesoura, 4.
 Globos encarnados para lanternas, 2.
 Machado com cabo, um.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 13 de dezem-
 bro de 1912.—José Diniz Villas Boas Filho, capitão-tenente, secre-
 tário.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA OS TRABALHOS DE ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO DO
 POSTO VETERINARIO SITUADO NOS TERRENOS DA CHACARA DA RUA GENERAL
 CANABARRO N. 298

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que o orçamento para
 as obras a que se refere esta concorrência, foi alterado, sendo de
 cinquenta contos e oitocentos e sessenta e dous mil e cinquenta réis
 (50:862\$050), e não como está no final da clausula VII do edital
 de 26 de novembro.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da
 Agricultura, Industria e Commercio, 13 de dezembro de 1912.—O di-
 rector geral, Mario B. Carneiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro

Société Immobilière et D'Assalissement de Rio de Janeiro

CAPITAL SOCIAL 4.500:000\$000

EMIÇÃO DE OBRIGAÇÕES (DEBENTURES)

Prospecto

A Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, ante-
 riormente Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, com sede
 nesta Capital, e constituída em 4 de junho de 1889, tem por objecto:

Explorar a concessão de Arthur Sauer, obtida do Governo Impe-
 rial, por decreto n. 9.859, de 8 de fevereiro de 1888, e autorizada
 pela lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, bem como executar
 quaesquer obras e fazer todas as transacções autorizadas pelo art. 3º
 e paragraphos dos seus estatutos.

Seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 12 de junho
 de 1889 e reformados por deliberação das assembléas geraes extraor-
 dinarias dos accionistas, cujas actas foram publicadas no *Diario*
Official de 17 de agosto de 1889, 6 de novembro de 1890, 12 de ja-
 neiro de 1893, 24 de janeiro de 1896, 5 de julho de 1908, 16 de abril
 de 1910 e 28 de novembro de 1911.

Autorizada pela assembléa geral extraordinaria de seus accio-
 nistas, realizada em 21 de novembro de 1911, cuja acta foi publicada
 no *Diario Official* de 28 e *Jornal do Commercio* de 27 do mesmo mez e
 anno, emittiu, na praça de Paris, nas condições determinadas na
 mesma assembléa, um emprestimo de francos 7.500.000, em 15.000
 obrigações ao portador de 500 francos cada uma, juro de 5 % ao
 anno, pagos semestralmente no dia 1 dos mezes de maio e novem-
 bro de cada anno.

A amortização será de 1 % ao anno, a começar em 1917.

A companhia não poderá effectuar o resgate antecipado das
 obrigações, nem augmentar a quota das amortizações annuaes antes
 de 30 de setembro de 1920.

Todo o producto do emprestimo destina-se á novas edificações
 nos seus terrenos, algumas já construídas e outras em construcção.

O activo actual da companhia é de réis 11.960:506\$921, e o pas-
 sivo de réis 7.460:506\$921, excluido o capital.

Para garantir essa emissão a companhia, além de todo o seu
 activo, dará em primeira hypotheca os seguintes bens—Villas: Ruy
 Barbosa, Arthur Sauer, Senador Soares, Sampaio, Maxwell, Ouro
 Preto, Rocha, dos Cocheiros, Carolina, Laura, Vieira de Castro e
 Quintino; palacete Ruy Barbosa, prédio da rua dos Invalidos n. 52

(antigo), Olaria Piedade, sitio Parahyba, em Vassouras, Caieira Vas-
 souras e Armazem Central.

A companhia não tem outro emprestimo emittido.

A inscrição eventual deste emprestimo foi feita no Registro Geral
 de Hypothecas do 2º districto desta Capital, em data de 7 de dezembro
 do corrente anno, sob o numero de ordem 11.198, á pagina 215, do
 protocollo n. 1 E.

Com a publicação deste prospecto a directoria da Companhia
 Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro ratifica a publicação que
 fez na praça de Paris, para a emissão das supracitadas 15.000 obri-
 gações de 500 francos cada uma, juro de 5 %, ficando o Sr. corretor
 Adolpho Simonsen encarregado de assignar a escriptura de hypo-
 theca do emprestimo, como representante dos obrigacionistas e a
 cumprir as demais formalidades legais.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — Emile Simon, presi-
 dente.—Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça, thesoureiro.—A. Simon-
 sen, corretor.

Banque Brésilienne Italo-Belge

(Sociedade Anonyma)

Capital: 20.000.000 francos

Caixa Matriz, Antuerpia — Caixa Central, São Paulo, Rua Quinze de
 Novembro n. 19

BALANCETE EM 30 DE NOVENBRO DE 1912

Inclusive a Succursal de Santos e a Agencia de Campinas

Activo

Accionistas:

Entradas a realizar.....	7.036:000\$000	
Ditas por antecipação.....	800:503\$200	6.235:496\$800
Caixa.....		3.048:578\$500
Carteira:		
Letras descontadas.....		10.579:725\$590
Letras caucionadas.....		4.553:220\$230
Letras a receber.....		2.394:387\$186
Contas correntes garantidas.....		7.898:177\$655
Correspondentes e contas correntes no Brazil..		3.693:671\$640
Succursaes e agencias.....		6.527:172\$840
Correspondentes no estrangeiro.....		214:944\$517
Valores depositados em custodia e em caução..		12.007:209\$000
Diversas contas.....		1.332:478\$093
		58.505:062\$051

Passivo

Capital:

40.000 acções a frs. 500 a 588 réis por franco..	11.760:000\$000
Depositos e contas correntes com e sem juros...	4.024:898\$462
Depositos a prazo e com aviso prévio.....	2.841:943\$060
Cheques a pagar.....	209:884\$842
Succursaes e agencias.....	7.721:296\$950
Correspondentes no estrangeiro.....	10.690:179\$054
Credores por letras em caução e em cobrança...	7.901:071\$666
Deposito em custodia e em caução.....	12.007:209\$000
Diversas contas.....	1.345:579\$017
	58.505:062\$051

S. E. ou O.

Banque Brésilienne Italo Belge, S. Paulo, 9 de dezembro de 1912.
 —F. Delaborde, director-gerente. — Lombroso, sub-director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.296 — Memorial descriptivo de um processo de apuração de gaz
 para iluminação e outros fins, de invenção de Antonio de Abreu
 Lacerda, domiciliado na rua da Boa Vista n. 24, Tijuca, cidade
 do Rio de Janeiro.

A minha invenção consiste em um processo utilizando o minerio
 nacional de manganéz bruto extrahido das minas para perfeita e com-
 pleta apuração do gaz bruto, cuja applicação por este meio nunca foi
 feita.

Até agora, as diversas fabricas de gaz para iluminação no Brazil têm empregado no processo de apuração de gaz bruto materias importadas do estrangeiro, que, na sua maior parte, são compostas de oxido de ferro.

As minhas experiencias permitem afirmar que o minerio nacional de manganez bruto extrahido das minas e reduzido a pó, por qualquer processo, absorve mais os gazes nocivos cuja eliminação do gaz bruto se torna necessario na fabricação do gaz destinado a iluminação e outros mistéres do que qualquer matéria estrangeira importada para apuração do gaz bruto.

O minerio nacional de manganez extrahido das minas é reduzido a pó como já mencionado por qualquer processo.

A revivificação ao ar livre do minerio nacional bruto de manganez em pó se produz em proporção igual a da materia estrangeira com maior vantagem ainda no emprego do minerio nacional que se revivifica mais vezes ainda do que o producto estrangeiro.

Analysando o minerio, verifica-se a seguinte composição: Hausmanita Mn 3, Braunita Mn 2 O, Pyrolusita Mn O₂, uma mistura composta de Pyrolusita, Barita e Acerdese Mn 2 H O O₃, manganez Carbonato Mn O C O 2.

Para reduzir a pó o minerio nacional descobri que o aquecimento preliminar dava os melhores resultados; esse aquecimento numa fornalha qualquer faz parte integrante da minha invenção.

Misturando o pó manganez com materia inerte, como serragem, cortiças cortadas para alliviar o peso e facilitar a diffusão de gazes, o minerio nacional absorve do gaz bruto completamente, por meio de qualquer appparelho apurador commum, na fabricação de gaz para iluminação ou outros quaesquer mistéres todos os gazes nocivos, como vapor de agua, amoniaco, acido carbonico e gaz sulphydrico cuja eliminação se torna necessaria no emprego de gaz nos fins mencionados, evitando desta forma qualquer perigo para o publico.

Em resumo: são pontos característicos constitutivos da minha invenção:

1º, um processo de apuração do gaz para iluminação e outros fins, mediante a utilização do minerio de manganez nacional, abundante no Brazil;

2º, na realização do mesmo processo, conforme foi sustancialmente descrito, um aquecimento preliminar do minerio para reduzir o pó, mistural-o com serragem ou cortiça, collocando esta mistura nos apuradores communs para facilitar a absorção dos gazes nocivos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1912. — Antonio de Abreu Lacerda.

ANNUNCIOS

Companhia Cervejaria Brahma

RECTIFICAÇÃO

Na relação das debentures sorteadas em 7 de dezembro e publicada no *Diario Oficial* do 11 do corrente, sahiu por engano, como sorteadas, a debenture n. 1.102, quando deve ser a de n. 3.102, o que aliás já se deprehende pelo facto de estar o numero errado entre os numeros pertencentes ao terceiro millhar.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

Os Srs. accionistas dessa companhia, são convidados a se reunir em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na sde da companhia, á rua da Saúdo n. 1 (Praça Mauá), para a apresentação do relatório da directoria, prestação de contas e eleição da directoria e do conselho fiscal.

Acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 12 de dezembro de 1912. — O presidente, Dr. João Teixeira Soares.

Quadro geral dos credores da fallencia de Oliveira & Cunha, organizado pelos syndicos

Credores da massa

Os Exmos. Srs. Drs. juiz e curador das massas fallidas, escrivão, peritos, syndicos e liquidatarios, por suas custas e commissões.

Credor privilegiado

O proprietario do predio da rua do Senado n. 224, pelo aluguel vencido a 30 de novembro proximo passado.

Credores chirographarios

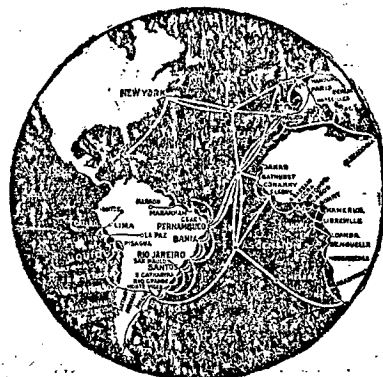
Thomé & Comp. 1:380\$000
Almeida Tavares & Comp. 521\$830
Pinheiro & Silveiras. 153\$910

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912. — Thomé & Comp., liquidatarios.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do cefe

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores.	3.25	1\$950
Allemanha.	3.25	1\$550
Austria-Hungria.	3.55	2\$189
Belgica.	3.25	1\$950
Dinamarca.	3.62	1\$170
França.	3.25	1\$950
Gran-Bretanha.	3.25	1\$950
Grecia.	3.82	2\$290
Hespanha.	3.70	2\$160
Hollanda.	3.25	1\$950
Italia.	3.55	2\$135
Noruega.	3.72	2\$230
Portugal.	3.70	2\$220
Russia da Europa.	3.95	2\$270
Suecia.	3.72	2\$230
Suissa.	3.50	2\$100
Turquia da Europa.	3.77	2\$230
AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Cabo da Boa Esperança.	5.75	3\$150
Senegal.	4.00	2\$500
S. Vicente (Ilha).	2.625	1\$530
Madeira (Ilha).	3.40	2\$040
Canarias.	3.40	2\$040
AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal.	4.45	2\$670
Quebec.	4.45	2\$670
Toronto.	4.60	2\$740
Cuba (Havana).	5.00	3\$000
Mexico (Cidade).	5.00	3\$000
Estados UNIDOS:		
Alaska.	5.05	3\$070
Luisiania.	4.25	2\$550
Texas.	4.45	2\$670
Outros Estados.	4.45	2\$670



AMERICA DO SUL (C)

	Frs.	Réis
Uruguay.	1.25	\$750
Argentina.	1.75	1\$750
Paraguay.	2.05	1\$230
Chile:		
Valparaíso.	2.55	1\$530
Santiago.	2.55	1\$530
Perd (Lima).	3.80	2\$380
Bolivia.	4.55	2\$740
Ecuador.	5.55	3\$330
Columbia.	5.55	3\$330

(C) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará.	1\$000
Maranhão.	1\$000
Piauí.	\$850
Ceará.	\$850
Rio Grande do Norte.	\$850
Paralyba.	\$850
Pernambuco.	\$840
Alagoas.	\$400
Sergipe.	\$400
Bahia.	\$400
Espirito Santo.	\$300
Minas Geraes.	\$400
S. Paulo.	\$000
Goyaz.	\$000
Mato Grosso.	\$400
Pern. nã.	\$400
Santa Catharina.	\$500
Rio Grande do Sul.	\$800

os telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 171; Pará — Caixa 121, Maranhão — Caixa 28, Ceará — Caixa 20, Pernambuco — Caixa 117, Bahia — Caixa 100, Santos — Caixa 56, Desterro — Caixa 14, Rio Grand

Clubs da Casa Abilio

Autorizados por Carta Patente n. 27

Pelo resultado da Loteria Nacional de hontem, cujo numero do premio grande foi 28.990, ficaram remidas as seguintes inscrições:

Club A — 490

Club B — 190

Club C — 190

Club D — 90

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912. —
O fiscal do Governo, F. de M. Mascarenhas.
— Abilio Murce & Comp.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da
Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas desta
companhia a se reunirem em assembléa geral
extraordinaria no dia 14 do corrente mez, á 1
hora da tarde, no escriptorio social, na esta-
ção dos Arcos, a fim de tomarem conhecimento
de uma decisão das Camaras Reunidas da
Côrte de Appellação, referente á emissão de
ações da mesma companhia, deliberando so-
bre a execução desse julgado.

As ações ao portador e as procurações de-
verão ser depositadas no escriptorio da com-
panhia até o dia 12 inclusive.

Rio, 9 de dezembro de 1912. — Casemiro J.
P. de Menezes, presidente. — José Barros San-
tos, secretario.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta
companhia a se reunirem em assembléa
geral ordinaria, no dia 14 de dezembro pro-
ximo, a 1 hora da tarde, á rua Sachet n. 27,
andar terreo, para tomarem conhecimento
dos actos e contas da directoria e parecer do
conselho fiscal relativos ao anno de 1911, e
elegerem a directoria e o conselho fiscal e seu
supplentes. Continuam a disposição dos Srs.
accionistas os documentos a que se refere o
art. 147, do decreto n. 431, do 4 de julho de
1891.

Do dia 11 de dezembro até o dia da assem-
bléa, inclusive, ficam suspensas as transfe-
rencias de ações.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912.
— A directoria.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. dire-
ctor geral, faz-se publico,
para conhecimento dos inte-
ressados, que, de conformi-
dade com o regulamento vi-
gente, o expediente desta re-
partição termina, diariamen-
te, ás 3 horas da tarde, e como
o recebimento dos originaes,
apresentados pelos particula-
res, destinados á publicação
no «Diario Official», constitue
serviço que faz parte do allu-
dido expediente, não serão re-
cebidos dos particulares os
originaes apresentados de-
pois de 3 horas da tarde, qual-
quer que seja a natureza da
publicação.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Na-
cionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do
Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás
3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

ÀS 3 HORAS DA TARDE

231 — 32^a

50:000\$000

Por 4\$000

DEPOIS DE AMANHÃ

315 — 144^a

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 21 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 2^a

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragesimos

Aviso—Em 15 de fevereiro de 1913, de-
verá ser extrahida uma nova loteria pelo sys-
tema de urnas e espheras, composta apenas
de 6.000 bilhetes a 110\$ cada um, já incluido
o sello de consumo, divididos em quintos a
22\$, e quadragesimos a 2\$800, com o premio
maior de 200:000\$000. Para essa loteria re-
cebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZA-
RETH & C. pedidos de qualquer numero
certo, só accetando, porém, a encomenda
para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem
ser acompanhados de mais 500 réis
para o porte do correio e dirigidos aos agentes
geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor
n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico,
Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Ceará Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os porto
do norte, até Manaus.
Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos
do norte, até Manaus.
Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos
do sul, até Montevideo.
Orion Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos
do sul, até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 295

SABBADO, 14 DE DEZEMBRO DE 1912

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Convocação de jurados

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da Sexta Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa que, na conformidade do disposto nos arts. 8º, 137, § 2º, 154, 277 e 278 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 2 de janeiro de 1913, ao meio-dia, para proceder-se á abertura da 1ª sessão judiciaria, no edificio da rua dos Invalidos n. 152 (Forum), tendo-se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que teem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

Dr. Emilio Emiliano Gomes.
José Ramos de Paiva.
Ernesto Ferreira de Andrade.
Francisco Cardoso Laport,
Leopoldo de Avila e Mello.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Filho.
Dr. Luiz Cirne Lima.
Eloy Ottoni Mauricio de Abreu.
João Capistrano Nunes.
Dr. Cyro de Andrade Martins Costa.
Dr. Henrique Tavares de Abreu.
Dr. Jonathas Pedroza.
Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
Arthur Napoleão Paes Leme.
Dr. Eduardo Cicero de Faria.
Alfredo da Costa Palmeira.
Dr. Leoncio Gualberto.
Julio Moreira da Silva Lima.
Luiz Mége.
Augusto dos Santos Sarabyha.
Dr. Heitor Sayão de Bustamante.
Dr. José Rozendo Martins de Oliveira.

A todos os quaes, se convida a comparecerem no dia, hora e lugar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que, intimados e notificados, deixarem de comparecer sem causa devidamente justificada. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1912. Eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi.—Francisco Cesario Alvim.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, favello, tuba grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de correeiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24°

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25°

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26°

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27°

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28°

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitarão propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica fórma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4ª, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17º, e os talões de impostos em original ou publica fórma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 6º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 17 e 26;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito a caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concorrente que até aquella dia não exhibir documento comprovativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50% sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricaçã, torração e moagem desse genero;

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um publicará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offeritas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 163 do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de portuguez.

De accordo com o mesmo regulamento, o exame constará de prova escripta e prova oral, subdividindo-se esta ultima em uma exposiçã do ponto sorteado e uma arguição feita pelos examinadores aos candidatos.

Os pontos, que serão opportunamente organizados pelos examinadores, versarão sobre grammatica, philologia, leitura e analyse dos classicos da lingua portugueza.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de novembro de 1912. — O escriptuario archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, acha-se aberta das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyseu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Docente ás obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recommendarem e, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 31 do regulamento anexo ao decreto n. 2.160, de 5 de abril de 1911, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até o dia 29 de dezembro proximo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria, á rua Treze de Maio n. 58, a inscripção para os candidatos ao logar vago de professor de inglez do Externato do Collegio Pedro II.

Os candidatos deverão apresentar o seu requerimento á congregação, acompanhado das obras e titulos que amparem a sua candidatura.

Secretaria do Collegio Pedro II, 29 de outubro de 1912. — *Paulo Tavares*, secretario.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que nos dias 18, 19, 20, 21 e 23 do corrente mez, serão abertas nesta secretaria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos diversos artigos especificos nos modelos impressos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 fornecidos por este corpo, constituindo cada modelo um grupo, e bem assim para o fornecimento de rancho já preparado para as praças do quartel central e de dietas para os doentes na enfermaria.

Os artigos de concorrência comprehendem: tintas, materiaes de construção, oleos, carvão, couros, fardamento e calçado, artigos para automoveis, ferragem, forragem, generos alimenticios, electricidade, drogas,apparelhos de cirurgia, etc., etc.

As amostras dos artigos constantes do modelo n. 5, sobre que deverão ser dados os preços, bem como os impressos, acham-se na secretaria á disposição dos interessados, onde serão dadas, diariamente, quaesquer informações das 10 às 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em carta fechada, com os preços não só especificados em algarismos como ainda por extenso, sem emendas nem rasuras, sendo as primeiras vias selladas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores devidamente munidos das respectivas procurações.

Só serão tomadas em consideração as propostas daquelles que, até a vespera do dia marcado para a concorrência, tiverem se habilitado perante o commando, juntando em requerimento que lhe dirigirem documentos em que proveem negociar nos artigos a que pretendem concorrer e terem satisfeito á Fazenda Nacional o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre vencido e á Municipalidade, o alvará de licença para negociar.

Devem juntar ainda o recibo da Contadoria do corpo demonstrando terem ali depositado a quantia de 400\$000 para garantia da assignatura do contracto, perdendo-a o proponente que, no caso de ser acceito, deixe de assignar até tres dias depois de notificado para esse fim.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada uma a de todos os outros, sendo ellas publicadas antes da ser proferida qualquer decisão.

As propostas deverão conter declaração expressa de que o proponente fornecerá exactamente de accordo com a amostra e se submete a todas as clausulas deste edital e ao estipulado nos arts. 205, 206 e 207 do regulamento deste corpo.

Será preferido para cada artigo o preço mais barato, por minima que seja a differença para outra proposta.

No caso de igualdade de preço a preferencia será decidida á sorte.

O proponente que já tiver contracto com o corpo ficará isento do novo deposito de garantia de assignatura do seu contracto, devendo, entretanto, apresentar o recibo de caução já existente.

Por occasião da assignatura do contracto o fornecedor depositará na contadoria do Corpo importancia equivalente a 20 % do fornecimento de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 400\$000.

No dia 18 serão recebidas as propostas para os grupos ns. 5, 8 e 10; rancho e dietas; no dia 19 para os grupos ns. 1, 7 e 11; no dia 20 para os grupos ns. 2 e 4; no dia 21 para os grupos ns. 3, 6 e 9; no dia 23 para os grupos ns. 12 e 13.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 12 de dezembro de 1912. — *Alfere Ormindo Rocha*, secretario interino.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que sabido, 14 do corrente, serão distribuidas peças de fardamento para serem manufacturadas pelas costureiras proprietarias das matriculas de ns. 51 á 307.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de dezembro de 1912. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrencia para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correia, durante o anno de 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correia, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes :

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos ; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhadas.

2.ª As propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.ª A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.ª A idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da Brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado.

8.ª Os concurrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3.ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12. Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de dezembro de 1912. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMBUSTIVEL, FORRAGEM E FERRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante saço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel, forragem e ferragem, durante 6 meses de 1913

Condições

1. As propostas serão acompanhadas das listas impressas, fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.ª As propostas, em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou por seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 18, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da mesma brigada, de haver depositado a quantia de 500\$000.

4.ª A brigada reserva-se o direito de contractar ou não os generos cujos preços estejam acima do estabelecido na relação que servir de base aos desta concorrência.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, que os admittirá á concorrência uma vez que apresentem documentos em original ou publica forma, nos quaes seja declarado o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados e mensalmente resgatados.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos respectivos quartéis.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª e aquellos que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª As pessoas que quizerem concorrer deverão dirigir-se á Intendencia da Brigada que lhes fornecerá listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência e onde lhes serão prestadas todas as informações pedidas e exhibida a minuta do contracto.

Intendencia da Brigada Policial do Districto Federal, 3 de dezembro de 1912.—José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia durante o primeiro semestre do anno vindouro.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 21 do corrente, ao meio dia, apresentar sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesauraria da Policia a quantia de 200\$ para garantia não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 12 de dezembro de 1912.—O secretario, Damaso de Proença Gomes.

Guarda Nacional

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DA GUARDA NACIONAL DA CAPITAL FEDERAL
Rua Mauá n. 99, estação do Meyer

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante Manoel Gonçalves dos Santos, faço saber que os inferiores deste batalhão abaixo designados devem comparecer no proximo domingo, 15 do corrente,

às 11 horas da manhã, no quartel, fardados e promptos para o serviço sob pena de serem rebaixados definitivamente, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.334, de 6 de abril de 1854, visto já estarem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 20 do citado decreto.

Relação dos inferiores:

1º sargento Eduardo de Carvalho;
1º sargento Alexandre José Meira;
2º sargento Arlindo Goulart;
Furriel Avenue Bernardino dos Santos.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1912. — Francisco de Queiroz Pereira, capitão, fiscal interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 14 de dezembro vindouro á 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, sobrado, receber-se-hão propostas para os concertos de que carecem as lanchas Jurujuba e Bento Cruz.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para a sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto, as quaes poderão ser examinadas todos os dias uteis, da 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde do referido dia 14 de dezembro bem como as explicações de que carecem.

Cada proponente depositará previamente nesta repartição até vespera do dia do recebimento e abertura das propostas a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantia de cada proposta feita para concertos na lancha Jurujuba e de 700\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta referente á lancha Bento Cruz.

As propostas serão abertas deante dos concorrentes ás 3 horas da tarde do mencionado dia 14 de dezembro e na presença do director geral.

As propostas, uma vez abertas, serão publicadas no Diario Official.

Para que possam ser aceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas: escriptas a mão e a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com preço por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concorrentes.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro 28 de novembro de 1912.—O secretario interino, M. Pragana.

Ministerio da Marinha

Conselho de compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante presidente do conselho de compras da Marinha, em cumprimento ao aviso n. 1.463, de 7 de corrente, da 3ª secção da secretaria de Marinha, acha-se aberta a Superintendencia do Material a inscripção para nova concorrência para o fornecimento, durante o exercicio de 1913, do grupo 13—Combustivel aos navios e estabelecimentos navaes em todos os portos da Republica—a qual se encerrará a 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho da compras da Marinha, 11 de dezembro de 1912.—1º tenente commissario geral interino, J. L. Franco Lobo.

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da comissão de compras da Marinha, faço publico que esta comissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues nesta gabinete, até 1 hora da tarde de 16 de dezembro de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, imprerivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferéncia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em av. n. 712, de 13 de julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que excedere do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomadas em consideração.

Boccales para lampadas portateis com commutadores, conforme a amostra (C. T. Sergipe), 50.
 Chaves de bocca de 8 a 37 m/m, variando de 2 em 2 m/m, jogo.
 Fio flexivel com revestimento de couro de 2 m/m, 300 metros.
 Lampadas de prova para conversor, 6.
 Forjas de ferro batido, modelo igual ao do Arsenal, com algarvis, tanque para agua e chaminé de 4^m, 17×0^m, 355 de diametro externo para trabalhos de ferreiro, 2.
 Lampadas electricas Oram de 4 velas e 4 volts, 20.
 Borracha em tubo igual á amostra, 10 metros (officinas).
 Tolhas de vidro (francezas), para casar com as de barro, Roux Frères, 150.
 Bastões de vidros de cores ss, de 9 m/m, um.
 Bastões de vidro de cores variadas de 5 m/m, um.
 Cabo duplo de arame de cobre, igual á amostra (officinas), 30 metros.
 Amarreta de ferro para embarcações miudas, c/metros, uma.
 Chaleira de ferro n. 12, uma.
 Frigideiras de ferro n. 12, uma.
 Garfos de ferro para cozinha, um.
 Fechos de ferro bronzado conforme a amostra, 24 (Escola Naval).
 Flamulas pequenas para escaler, uma.
 Lavatorio de ferro esmaltado, com mesa pequena, torneira de pressão e valvulas nickeladas, um.
 Fechos de ferro com 1/2 fio por fóra de 0,40 com as competentes castanhas e parafusos, 3.
 Arruelas de latão ss, kilo.
 Lavatorios pequenos de ferro esmaltado para mesa com torneira e valvulas nickeladas, 2.
 Fechaduras de latão de embutir com 0,012 e 0,075 de testa a broca para portas de correr, com os competentes parafusos, 6.
 Ferrolhos de metal de 0,10 de comprimento, 12.
 Ditos idem de 0,05 de comprimento, 12.
 Parafusos de latão, de fenda e cabeça redonda boleada, kilo.
 Ferramenta para tornear madeira, jogo.
 Lampadas de arco de corrente continua, 4 ampères 100 volts, General Electric, 3.
 Tubos de borracha de 25 m/m com 2 forros, 12 metros.
 Caldeirões de ferro n. 14, 2.
 Frigideiras de ferro n. 12, uma.
 Dita idem n. 11, uma.
 Escovas de cabelo para tubos, 15.
 Gacheta de amiantho com chumbo de 7 m/m, 10 kilos.
 Gacheta quadrada de mealhar, lubrificada, de 28 m/m, 15 kilos.
 Armação para lampadas conforme amostra (C. Bahia), 25.
 Fio electrico duplo, coberto de seda para castiças electricos, 100 metros.
 Brocas inglezas de:
 1,58 m/m, uma.
 3,17 m/m, uma.
 9,52 m/m, uma.
 4,75 m/m, uma.
 9,93 m/m, uma.
 11,10 m/m, uma.
 14,28 m/m, uma.
 15,87 m/m, uma.
 Escovas de cabelo para tubos de caldeiras c/ 0,030×0,068, 24.
 Escovas de cabelo para tubos de condensador com 0,018×3,30, 24.
 Fio electrico conforme amostra, 100 metros.
 Lampadas electricas pequenas de 4 volts, 6.
 Campainhas electricas Straightline de 4 pollegadas c/caixa de madeira, 2.
 Escapulas com isolamento de fibra para fio de 1 m/m n. 15, caixas, 2.
 Fio de cobre com 2 escapamentos n. 539, 2 kilos.
 Fio flexivel isolado a seda para péra de campainha, n. 18, 12 metros.
 Batedor de ovos, um.
 Gacheta de linho pp. de qualquer dimensão, kilo.
 Arruelas de borracha para vigias c/amostra (C. R. Grande do Sul), 50.
 Adaptadores para boccales de bayonetta, conforme amostra (C. R. Gr. Sul), 12.
 Boccales para lampadas conforme amostra (C. R. Gr. do Sul), 20.
 Escovas de graphite conforme amostra n. 3 (idem), 100.
 Metal para verdugo de escaleres, em barras, conforme amostra (C. Bahia), 30 kilos.
 Dito idem idem conforme amostra (Bahia), 30 kilos.
 Tapetes para corredores com 2,40×0,57, 2.
 Ditos para gaiutas com 2,40×1,70, um.
 Arruelas de bronze ss., kilo.
 Curvas de ferro batido de 0,025 de diametro interno e rosca, 7.
 Flanges de ferro batido de 0,0887 de diametro interno e rosca, 2.
 Tubos de ferro batido de 25 m/m interior e rosca, 5.
 Tubos de ferro batido de 0,0387 de diametro exterior, rosca e 0,0402 de diametro interior, 5.

Tubos de ferro batido tendo em dous lados directos 0,0387 de diametro interior e rosca, e em outro lado 0,0254 de diametro interior e rosca, 8.

Valvulas de bronze em forma de I de 0,1015 de diametro interior, com flange, uma.

Dita idem idem de 0,1523 de diametro interior com flange, uma.

Fechaduras de latão para gavetas de 25 m/m de testa a broca, 5.

Fechaduras de ferro francezas, para portas com trinco e tres chaves de 0,015 de testa a broca com os competentes parafusos, uma.

Fechaduras de latão para caixa de 30 m/m de testa a broca, 4.

Ditas idem de targetas de 0,070, 8.

Ditas de latão de embutir de 40 m/m, iguaes á amostra, officina, 8.

Armação para lampadas portateis, 6.

Fio fusivel de 30 ampères, kilo.

Dito idem de 40 ampères, kilo.

Carvões para ventiladores portateis, 150.

Globos em forma de U, comprimento 155 m/m, largura externa 137 m/m, 24.

Globos em forma de U, comprimento 150 m/m, largura externa 81 m/m, 24.

Fusíveis em forma de cartuchos, comprimento 125 m/m, diametro 20 m/m, (30 ampères), 12.

Machina para furar, pequena, com volante, uma.

Carbonsink, 100 kilos.

Chaves para bombas de incendio, tres.

Foices, 12.

Filtros para lampadas a alcool, conforme amostra, 25.

Martellos de pedreiros, quatro.

Magnesio para lampadas c/ amostra, 25.

Ralo para bomba de incendio com 60 m/m de diametro interno, um.

Banco com gaveta e torno, para carpinteiro, com tres metros de comprimento, um.

Goiivas com cabo, de 13, 19, 25, 31, 37 e 50 m/m, seis.

Guilhermo, um.

Rebotes, dous.

Desbastadores, dous.

Serrotes de costas de 150 m/m e 300 m/m, dous.

Rebolo com caixa de 350 m/m de diametro, um.

Travadeira, uma.

Grampos de ferro com rosca, tres.

Escala de madeira, de carpinteiro, uma.

Enxó de carapina, uma.

Ditas de ribeira, com cabo, uma.

Canthilo, um.

Badames de 6, 9, 13, 12, 15, 18 e 25 m/m, com cabo, seis.

Punção de aço, duas.

Repuchos de aço, um.

Prensa de ferro para banco, uma.

Machina de furar, com duas velocidades, até 0,125, com bucha universal, uma.

Brocas americanas ss, para machinas de furar com duas velocidades até 125 m/m com bucha universal, 24.

Torno com bancada de ferro n. 4 1/2, um.

Chaves com catraca de 25 c/m a 30 c/m de comprimento para parafusos de fenda, uma.

Chave ingleza Clyburin, abrindo até 0,025, uma.

Dita idem, abrindo até 50 m/m, uma.

Compasos de calibros de 0,15 e 0,20, dois.

Rebolo com caixa com 30 c/m e 40 c/m de diametro, um.

Chave de bocca de:

16 m/m, uma.

25 m/m, uma.

37 m/m, uma.

63 m/m, uma.

75 m/m, uma.

Corta frio com cabo, dous.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 12 de dezembro 1912. — José Dini: Villas Boas Filho, capitão-tenente, secretário.

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno as Sras. costureiras matriculadas na 1ª categoria, de n. 1 a fim, de que no dia 14 do vigente mez, ao meio-dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — O encarregado, Antonio Cabral de Lacerda, 1º tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 130

Retirada provisória da boia illuminativa do Peixe Pão, no porto de Macció, Estado de Alagoas

Da ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interno de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi retirada provisoriamente, para limpeza, a boia illuminativa que demarca os baixos do Peixe Pão, no porto de Macció, Estado de Alagoas.

Novo aviso anunciará a sua reposição.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 11 de dezembro de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1913, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

«Limas, parafusos e pontas de Pariz», no dia 14 do corrente.

«Illuminação», no dia 18 do corrente.

Taos artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1913, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução da 1:000\$, feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, para garantia da assignatura e para execução do contracto, será calculado 10 % sobre o valor provavel do fornecimento, até 50:000\$, e de 5 % sobre qualquer excesso, de accordo com as ordens em vigor, afim de constituir o deposito cujo conhecimento exhibirá no acto da assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 11 de dezembro de 1912. — O chefe tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Fabrica de Polvora da Estrella

CONCURRENCIA

O conselho administrativo desta fabrica contracta para o 1º semestre do anno proximo futuro, além da lavagem, concerto e passagem de ferro da roupa da enfermaria, o fornecimento dos seguintes generos: forragem e ferragem de 1ª qualidade e postos, por conta e risco dos fornecedores, na estação da Estrada de Ferro Leopoldina desta Raiz da Serra pelos do Rio de Janeiro e no Quartel da Força desta fabrica pelos desta localidade; em kilos: arroz nacional e inglez, araruta, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha e batatas nacionaes, biscoitos do araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson preto e verde, café em grão e em pó, carne secca de vacca (de 1ª qualidade), carne fresca de vacca sem ossos, carne fresca de porco, carne fresca de carneiro, goiabada de Campos, manteigas Demagny, Bretel e Mineira, marmellada nacional, massas nacionaes para sôpa, branca e amarella e de tomates, pão fresco, peixe salgado, pimenta do Reino em pó, sabão virgem commum e especial, toucinho mineiro, queijo de

Minas, alfafa nacional e do Rio da Prata, farello e milho miudo. Em litros: aguardente nacional, azeites doces de Lisboa e Plagnyol, espirito de vinho (alcoool) de 36º, farinha fina de mandioca de Porto Alegre e Surubhy, feijão pfeto novo, vinagres tinto e branco de Lisboa e nacional, vinho branco, vinho do Porto de barril, vinho virgem e sa commum. Em latas: azeitonas e kerozene. Em pacotes: phosphoros marca olho e velas Brasileiras Paulistas. Em cento: alhos e cebollas. Em rações: sobremeza (duas bananas ou duas laranjas). Em unidades: frangos, gallinhas e ovos. Em garrafas: azeite doce fino Plagnyol e vinhos do Porto Villar, Adriano e Moscatel. Em duzias: ferraduras batidas e não de machina para cavallos e muars. Por milheiro: cravos Paulistas para ferrar. Por peças: roupa lavada e passada a ferro (inclusive concertos e botões).

Os proponentes, uma vez acceitas as suas propostas, depositarão no cofre do conselho, como garantia da assignatura e execução do contracto, a quantia de quatrocentos mil réis (400\$000), a qual reverterá para o cofre referido si a proponente preferido deixar de o assignar.

As propostas, que não deverão conter razuras e emendas, serão apresentadas, em dupla via, uma das quaes sellada e em carta fechada, até o dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, quando serão recebidas para se proceder de conformidade com o regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e com o art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) se habilitarem previamente, exhibindo os documentos referidos no art. 31 e seus § § 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos ás condições dos arts. 29, 32 e 33, do citado regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 7 de dezembro de 1912. — *Theófilo Ribeiro*, 2º tenente secretario interino.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que se acha aberta nesta divisão a inscrição para o concurso de admissoão de medicos no Corpo de Saude do Exercito, nos termos do edital já publicado no *Diario Official*.

A referida inscrição encerrar-se-ha no dia 31 do corrente.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 12 de dezembro de 1912. — Major Dr. *Virgilio Tourinho de Bitencourt*, chefe interino da 1ª secção.

Quartel General da Nona Região Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES

De ordem do Sr. general inspector, torno publico que foram julgados idoneos, pelo conselho de fornecimento, os negociantes abaixo, que pediram inscrição, para o fornecimento de viveres aos corpos desta guarnição, durante o primeiro semestre de 1913; ficando os mesmos negociantes convidados a comparecer no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sede desta inspecção, afim de apresentarem suas propostas, assistirem a abertura e leitura, e preencherem as formalidades do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

Alberto Boerck, Jong & Comp., Manoel da Silva Gonçalves, Manoel Placido Teixeira, Rodrigues Teixeira e Borges, Antonio Gonçalves de Azevedo, Manoel José Cerqueira, J. Menezes, Francisco Leal & Comp., J. M. Soares Mesquita, Barbosa, Albuquerque & Comp., Fernandes & Cunha, Manoel Lourenço Ferreira, Augusto Maria da Motta, Lopes Corrêa & Comp., Espindola & Medeiros, Pimentel & Comp., Manoel Silveira Thomaz, José Pacheco de Aguiar, Oliveira, Irmãos & Comp., Antonio Coelho Branco, Barcellos & Coelho, José Gonçalves Coelho Junior, Souza & Pestana, Soares Lavrador & Comp., José Coelho Pereira Junior, José Vieira, Goulart, Carvalho, Pereira & Comp., Eduardo Assis Bandeira, Torres & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Alexandre Moreira, J. Pires & Silva, Durisch & Comp., Thomaz Pereira & Comp., Antonio Gonçalves Leite & Comp., Rocha, Meirelles & Comp., José Pacheco da Rocha, Barcellos & Irmão.

Quartel General da 9ª Região Militar, 10 de dezembro de 1912. — Major *Costa Filho*, chefe do serviço da administração.

Ministério da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO MUNICÍPIO

José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º município, faz saber a quem interessar possa, que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vai ser o mesmo remetido à Junta de Revisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official*.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-as completamente documentadas até o dia 14 de dezembro e dahi em diante só poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E eu, *Miguel Souto Marialth*, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

1. Alfredo Bento Malheiro.
2. Agostinho Rodrigues dos Santos.
3. Francisco Salles da Lima.
4. João da Silva Dias.
5. Antonio Gurgel Torres.
6. Constantino Rodrigues Barroca.
7. Bacharel João Bello de Mello e Cunha.
8. João Tavares Dias Pessoa.
9. Antonio de Salles Cunha.
10. Paulo Emilio da Oliveira.
11. Narcizo Barbosa Rodrigues.
12. Gilberto Martino Moraes.
13. Mario de Castro Cunha.
14. Henrique Guimarães Lagdem.
15. Lafayette de Carvalho e Silva.
16. Helio Lobo Pereira.
17. Octavio Fialho.
18. Carlos Ferreira de Araujo.
19. Rodrigo Heracito Ribeiro.
20. Henrique Pegueiro do Amaral.
21. Sylvio Liberato Romero.
22. Ayres da Maya Monteiro.
23. Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
24. Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
25. Rodolpho Gonçalves de Siqueira Fritz.
26. Benjamin Borges Ribeiro da Costa.
27. Theodoro Figueira de Almeida.
28. Jayme Macario Madureira.
29. Annibal Drumond A. Sociro.
30. José Lucas da Silva.
31. Germano Machado de Toledo.
32. Carlos Salgado.
33. José Alves de Barros.
34. João Baptista.
35. Henrique Marques da Fonseca.
36. Francisco da Paula Lemos.
37. Oscar José de Mello.
38. Jovinião Vargas.
39. Oscar de Carvalho.
40. José Joaquim Quintas.
41. Waldemar Baptista.
42. Luiz Bastos.
43. Horacio Rodrigues Figueira.
44. Arthur Gonçalves Valença.
45. José Rodrigues.
46. Ozorio Lopes.
47. Jayme Laronne.
48. Lucas Fraga.
49. Oscar Ferreira Sá Mourão.
50. Antenor dos Santos.
51. Mario Rosa Fialho.
52. Heitor Moreira da Cunha.
53. Damiano dos Santos.
54. Antonio Augusto.
55. Adolpho.
56. Manoel Ferreira.
57. João Ferreira.
58. Francisco Ferreira.
59. Alipio.
60. Napolão.
61. Cezario.
62. José Rodrigues da Silva.

63. Ernesto Lopes.
64. Manoel da Silva.
65. Antonio Sant'Anna.
66. Antonio da Silva Lima.
67. Manoel Edmundo de Araújo.
68. José Jorge da Silva.
69. Moacir Malheiros Fernandes e Silva.
70. Annibal Pinto de Souza.
71. Adolpho Carvalho Gomes Junior.
72. Lauro Encas de Miranda.
73. Victor Elliot.
74. Raphael de Azevedo.
75. José Antonio Peixoto Fortuna.
76. Octavio de Mattos Mendes.
77. Alexis Benzino.
78. Fernando Viriato de Miranda.
79. Kersulino de Steiger Junior.
80. Frederico de Avila Bittencourt.
81. Oswaldo Soares.
82. Pedro Pereira da Cunha.
83. Renato Brasiliense Santa Rosa.
84. Carlos José Vcrissimo.
85. Soter Caio de Araujo.
86. Edgar Junta Garcia de Souza.
87. Deodoro Mendes da Rocha.
88. Augusto Estacio de Azevedo.
89. Carlos Sebastião Rodrigues Caldas.
90. Benjamin Constant Botelho Magalhães Frenchel.
91. Mario Crissiuma Paranhos.
92. Joaquim Mendes Braga.
93. Francisco Carlos de Oliveira.
94. Edgar Schmidt.
95. Euclides de Medeiros Guimarães.
96. Antonio Vieira da Silva.
97. Licinio da Rosa Ribeiro.
98. Elisio Rodrigues Lima.
99. Demosthenes Rochert.
100. Luiz Maciel do Nascimento.
101. Mauricio Jopert da Silva.
102. Joaquim Pinto de Souza Junior.
103. João Cerqueira Lima Netto.
104. Raymundo Brandão Cola.
105. Oswaldo Gavrão.
106. Antonio Eugenio Latge.
107. Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
108. Roberto de Lima Coelho.
109. Antonio Pereira Caldas.
110. Victor Freitas.
111. Adelstano Soares de Mattos.
112. Adozindo Magalhães de Oliveira.
113. Doralio Timotheo da Costa.
114. Serzedello Eugenio Bentes Mendes.
115. José Leite Corrêa Leal.
116. Renato Vieira Braga.
117. Agostinho Ornellas de Souza.
118. Luiz de A. Portella.
119. Galdino Cesar da Rocha.
120. Arbal Carlos Botelho Benjamin.
121. Graccho Peixoto de Souza Rodrigues.
122. José Rodrigues Ferreira.
123. Deolindo Lima.
124. Emilio Henrique Baumgat.
125. Luciano de Souza Fragozo.
126. José Alves Borges Junior.
127. Gualter do Macedo Soares.
128. Eugenio Heime.
129. Mario Soares Pereira.
130. Mauricio Campos Ribeiro de Souza.
131. Rivaldavia Fouseca Macedo.
132. Francisco Paulo Bicalho.
133. Eurico de Lamare São Paulo.
134. Arnaldo Cunha do Azevedo.
135. Jayme Cunha da Gama.
136. Jayme Leal Costa.
137. Plinio de Almeida Magalhães.
138. Arthur Henock dos Reis.
139. Allyrio Hergemey de Mattos.
140. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
141. Flavio Torres Ribeiro da Costa.
142. Luiz Gastão da Silva Cunha.
143. Abelardo Lima Cavalcanti.
144. Sabinô Mangon.
145. Raul de Caracas.
146. Francisco da Silva.
147. Antonio Vieira.
148. Benedicto de Oliveira.

149. João Negario.
150. Oswaldo Ribeiro.
151. Henrique dos Santos.
152. Lucas Pereira.
153. Annibal da Lima.
154. Antonio Pereira.
155. Alvaro Teixeira.
156. Vital de Souza.
157. José Silva.
158. Armando Leite.
159. Annibal Simas.
160. Oscar Ribeiro.
161. José Dias.
162. João Silva.
163. Antenor Silva.
164. Carlos Silva.
165. Eloy Antonio de Abreu.
166. Antonio Demetrio Ribeiro.
167. José Santos.
168. Heitor Rodrigues.
169. Alberto Silveira.
170. José Alves Rodrigues.
171. Octavio Franca.
172. Antonio de Freitas.
173. Theodoro Antonio da Silva.
174. Octaviano Silva.
175. Julio Gomes.
176. Gilberto Martins.
177. Orlando de Oliveira.
178. Armando Siqueira.
179. José Francisco.
180. David de Souza.
181. Alfredo Pinheiro.
182. Mario Silva.
183. Astolpho de Andrado.
184. Heitor Barbosa.
185. Leopoldo Velasco.
186. João Pontoura.
187. Augusto de Oliveira.
188. João de Deus.
189. Abel de Mattos Pinto.
190. Alfredo Bastos.
191. Juvenal de Souza.
192. João Bittencourt.
193. João Pacheco.
194. Izaias do Nascimento.
195. Manoel Fernandes.
196. Leandro Góes.
197. Mario da Costa e Silva.
198. José Antonio da Silva.
199. Juvenino Rodrigues.
200. Antonio Barbosa.
201. Antonio Gonçalves.
202. Antonio Guimarães.
203. Francisco de Azevedo.
204. Francisco de Azevedo Junior.
205. Francisco Cardoso.
206. João da Silva.
207. Affonso Ribeiro Costa.
208. Antonio Barbosa.
209. Emygdio Benjamin.
210. Antonio Vieira.
211. Francisco Silva.
212. Francisco Cardoso.
213. Adinar Ferreira.
214. Alvaro Martins.
215. Raul Pereira.
216. Antonio Joaquim da Silva.
217. Sebastião Corrêa.
218. José Augusto de Rezende.
219. Raphael Sampaio.
220. Augusto Pinto.
221. Guilherme Lyra.
222. Trajano Costa Mello.
223. Arthur Costa.
224. Sebastião Ignácio.
225. Homero Reis.
226. Jassiano Fernandes.
227. Jacintho Martins.
228. Manoel da Cunha.
229. Antonio Borges.
230. João Emilio.
231. Sebastião da Silva.
232. Deodoro Siqueira.
233. Manoel Antonio.
234. Germano Borges.
235. Antonio Nunes.

236. Raymundo Nonato Silva.
 237. Ricardo Pedro Silva.
 238. Galdino Ferreira.
 239. Americo.
 240. José da Silva Araujo.
 241. Marcelino José Maria.
 242. Alfredo de Oliveira.
 243. Antenor Costa Bastos.
 244. Manoel Telles.
 245. João Relho.
 246. Joaquim Gonçalves.
 247. Paulo dos Santos.
 248. Irineu de Abreu.
 249. João Lopes dos Santos.
 250. Jacintho Martins.
 251. Sebastião Silva.
 252. Arthur Paes Machado.
 253. Augusto Manta.
 254. José Fernandes.
 255. Jomino dos Santos.
 256. Armando Lopes.
 257. Ernesto Lopes.
 258. Mario da Silva.
 259. José Lopes.
 260. Armando da Silva.
 261. Oscar Barbosa.
 262. Otomir Lemos.
 263. Francisco de Menezes.
 264. Miguel dos Santos.
 265. Alvaro Soares.
 266. Mario Lopes.
 267. Rodolpho Maia.
 268. Augusto Carmo.
 269. Virgilio Gomes.
 270. Manoel Pereira.
 271. Abilio Maia.
 272. Octaviano Gomes.
 273. Leopoldo Monteiro.
 274. José da Silva Porto.
 275. Francisco Cabral.
 276. José Augusto Barbosa.
 277. Alvaro Lopes Pramoso.
 278. Ravier de Oliveira Cunha.
 279. Manoel Nascimento da Cruz.
 280. Alberto Carlos Martins.
 281. Augusto Joaquim Portella.
 282. Agostinho de Carvalho.
 283. Augusto Pereira de Oliveira.
 284. Leonel Francisco da Silva.
 285. Joaquim Barbosa.
 286. Henrique Moreira.
 287. Paulo Fragoso.
 288. Seraphim Marques Braga.
 289. Manoel da Silva Filho.
 290. Luiz Saldanha.
 291. Antenor Campos de Faria.
 292. Joaquim dos Santos.
 293. Jayme dos Santos.
 294. Ludgero Lourenço de Menezes.
 295. João Alfredo.
 296. Aprigio André de Oliveira.
 297. Antonio dos Anjos.
 298. Manoel José Barbosa.
 299. Appolinario José dos Santos.
 300. Antonio Rocha.
 301. Antonio Limocero dos Santos.
 302. Antonio Ribeiro.
 303. José Costa.
 304. Amaro Camillo dos Santos.
 305. José Mattos.
 306. Mario de Abreu.
 307. Amadeu José de Sant'Anna.
 308. Octacilio de Oliveira Bastos.
 309. José Cordeiro.
 310. Dias Cordeiro.
 311. José Antonio da Silva.
 312. Custodio Ferreira.
 313. João de Moura Corrêa.
 314. Bento Luiz dos Santos.
 315. João Ferreira.
 316. José Corrêa.
 317. Antonio da Costa Pereira.
 318. Manoel-Djalma de Souza.
 319. Manoel Francisco.
 320. Francisco do Nascimento.
 321. Valentim Antonio.
 322. Arnaldo de Souza Guimarães.

323. Manoel dos Santos.
 324. Luiz Penna.
 325. Mario José de Oliveira.
 326. Seraphim Ribeiro.
 327. Antonio José Fernandes.
 328. Antonio de Souza.
 329. Americo Pereira.
 330. Adolpho Fernandes.
 331. Oscar Gomes Barreto.
 332. Antenor Ferreira.
 333. Armindo de Souza.
 334. Arthur Fonseca.
 335. Thomé dos Santos Mendes.
 336. Luiz Pinto Telles.
 337. Luiz do Amaral.
 338. Francisco do Amaral.
 339. João Pedro Paiva.
 340. Pedro Carlos Ferreira.
 341. Luis Antonio.
 342. Martinho José Sampaio.
 343. João Arnanides Borges.
 344. Antonio Barros.
 345. João Pereira Sá.
 346. Augusto Pinto.
 347. Urbano Raymundo.
 348. Paulino Murta.
 349. Agripino Mendonça.
 350. Silvino Vasconcellos.
 351. Manoel Francisco.
 352. João Francisco.
 353. Boaventura Rodrigues.
 354. Antonio Guimarães.
 355. Antonio Lima.
 356. Elydio Ferreira.
 357. Barnabé Silva.
 358. Joaquim Christiano Afonso.
 359. Albino Castro.
 360. Alberto Ribeiro.
 361. Joaquim Ribeiro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1912.
 —José Maria Gomes, presidente.—Miguel Souto
 Mariath, secretario.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO QUARTO MUNICIPIO— S. JOSÉ

Raul Gomes Vieira, presidente desta junta:
 Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona esta, junta (antigo Arsenal de Guerra, becco da Batalha) as relações dos alistados, cuja cópia está abaixo transcripta.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, e dessa data em diante directamente á Junta de Revisão. E eu, tenente José B. de Lemos Cordeiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno, e vae pelo presidente, rubricado —Tenente José B. de Lemos Cordeiro, secretario.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—
 Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

1. Absalão da Silva Gomes.
2. Adolpho Mendes de Oliveira.
3. Agostinho dos Reis.
4. Alberto Baptista de Moura.
5. Albino Pacheco.
6. Alcides Gonçalves.
7. Alcino de Medeiros Machado.
8. Alfredo Miguel Corrêa.
9. Alfredo Torres.
10. Americo Vasques.
11. Antonio Aquino de Mattos.
12. Antonio Augusto Ferreira.
13. Antonio Baptista Ferreira.
14. Antonio Bernardo.
15. Antonio Carlos Barreto.

16. Antonio da Graça.
17. Antonio Greoia.
18. Antonio do Nascimento.
19. Antonio Rodrigues.
20. Antonio dos Santos.
21. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
22. Arlindo Ferreira.
23. Arlindo Francisco dos Santos.
24. Arthur Duarte.
25. Arthur Eloy Fonseca.
26. Arthur Joaquim de Almeida.
27. Astrozildo Neuman.
28. Attilio da Silva Reis.
29. Augusto Caldeira da Fonseca.
30. Augusto da Costa Guimarães.
31. Bernardo Francisco Dinckel.
32. Boaventura José Ferreira.
33. Braulio Soares de Abreu.
34. Candido dos Santos Carvalho.
35. Cyrillo Joaquim de Souza.
36. Djalma Cordeiro Mendes.
37. Elpidio Lopes.
38. Epaminondas Francisco de Jesus.
39. Euclides Valerio de Bomfim.
40. Eugenio Alves Pires.
41. Everaldo Porphirio Pedrosa.
42. Felipe Marc's da Silva Endson.
43. Francisco Bulhões.
44. Francisco José Caldas.
45. Francisco de Paulo.
46. Gastão Teixeira.
47. Genesio P. de Assumpção.
48. Geraldo Antonio Napoleão.
49. Godofredo Cheides.
50. Gregorio Anastacio da Silva.
51. Heitor Leite Sodré.
52. Hippolyto Felix dos Santos.
53. Ismael de Amorim Bezerra.
54. Izidoro Ignacio da Silva.
55. Jayme Gomes de Siqueira.
56. Joaquim, filho de Antonio Araujo Fares.
57. Joaquim Borges de Andrade.
58. Joaquim da Cunha Baptista.
59. Joaquim Francisco da Silva.
60. João Antonio dos Santos.
61. João Baptista Bollemberg.
62. João Benedicto de Castro.
63. João de Deus Carvalho.
64. João Monteiro Godinho.
65. João Tavares da Silva.
66. João Teixeira Alves.
67. Jorge Kelnor.
68. José Alves.
69. José Borsoi.
70. José Duarte de Oliveira.
71. José Monteiro Guedes.
72. José de Moura Camara.
73. José Pereira Diogo.
74. José dos Santos.
75. José Virginio da Silva.
76. Jovino Guimarães.
77. Lauro Moncorvo de Souza.
78. Luiz Corrêa.
79. Leocadio Luiz Stallanio.
80. Lindolpho Cardoso.
81. Luiz Ferreira.
82. Manoel Fernandes.
83. Manoel Faria de Mello.
84. Mario Ferreira de Carvalho.
85. Mathias Targinio Nogueira Barbosa.
86. Maximo Augusto da Silva.
87. Napoleão Gonçalves.
88. Nelson de Souza.
89. Nero de Oliveira Bastos.
90. Nilo José Alves da Fonseca.
91. Octavio Saldanha.
92. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
93. Orthogonizo da Mogaílhaes.
94. Oscar Emilio da Rocha.
95. Oscar Ferreira.
96. Oscar Martins Adrien.
97. Oscar de Mattos Vital.
98. Oscar de Souza Pinto.
99. Pedro da Silva.
100. Pedro de Souza Pinheiro.
101. Pericles Moreira da Cruz.

102. Reginaldo Affonso Ribeiro.
103. Sizenando Soares de Jesus.
104. Tertuliano Moreira.
105. Theodomiro Pinheiro da Silva.
106. Nheophilo Corrêa.
107. Tiburcio de Andrade.
108. Tubalcaim Vieira de Almeida.
109. Valdemiro de Alencastro.
110. Vicente Pereira de Carvalho.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—
Tenente José B. de Lemos Cordeiro, secretário.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SETIMO MUNICIPIO — GLORIA

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data, foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas, forças de 1ª linha, os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento podem dirigir-se a esta junta que funciona à rua do Cattete n. 192, sobrado, Agencia da Prefeitura da Gloria, das 12 às 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu, Carlos Balliester, secretário, lavrei o presente edital que assigno e vac pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912.—
Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.—Carlos Balliester de Albuquerque Paes, secretario.

1. Antonio José Martins.
2. Luiz Rodrigues Cardoso.
3. Thiago de Souza.
4. José Celestino Moreira.
5. Manoel Ferreira.
6. Manoel Pereira da Cunha.
7. Manoel Mendes Costa.
8. Manoel dos Santos.
9. João Alexandre.
10. Domingos Ferreira da Silva.
11. José Esteves.
12. José Lopes.
13. Francisco Cardoso.
14. Gaudencio José.
15. Antonio Teixeira.
16. Alexandre Ferreira.
17. Antonio Pinto Cardoso.
18. Carlos Gandolpho.
19. Fulgencio do Nascimento.
20. Francisco Amorim.
21. Raul Seraphim.
22. Arlindo Gondolpho.
23. Alvaro Rodrigues.
24. Ataliba da Silva London.
25. Socrates Ariosto Cancio Pinheiro.
26. Mario Rodrigues de Souza (Dr.).
27. Luiz Rodrigues.
28. Arnaldo Sá.
29. Gastão Monteiro de Carvalho.
30. Joaquim de Souza Maciel.
31. Djalma Duarte de Figueiredo.
32. Hernani Bezerra.
33. Alexandre Valetim de Magalhães.
34. João Cancio Soares de Assumpção.
35. Herminio Malheiros Fernandes da Silva.
36. Arthur de Castro Almeida.
37. Joaquim de Sampaio Ferraz (Dr.).
38. Alfredo de Souza Barros.
39. Alcino Denby Corrêa.
40. Ignacio Xavier Baptista.
41. Seraphim Carnechague Peres.
42. Ernani de Oliveira Santos.
43. Galdino Coutinho.
44. Ignacio Marques Dias.
45. Plinio Pinto de Carvalho.

46. Antonio Martins da Cruz Ferreira.
47. Paulino Pinto.
48. Florencio Rillo Ferreira.
49. Sebastião Soares de Oliveira.
50. José Francisco Pereira.
51. João Carlos Cabral.
52. João Baptista Ferreira Lima.
53. Alfredo Lourenço Martins.
54. José Claudino Freire.
55. Francisco Pinto Sobrinho.
56. Luiz Carlos de Oliveira Mattos.
57. Antonio Appolinario de Moraes.
58. Gabriel Antonio de Moraes.
59. Alvaro Lopes Nogueira.
60. Angelo Fernando Solis.
61. Albertino Barbosa.
62. João Francisco Xavier.
63. Nuno Gomes dos Santos.
64. Bernardino José de Souza.
65. Fernando Ernesto de Araujo.
66. Firmo Marcellino da Silva.
67. Miguel Antonio dos Santos.
68. José do Amarante Romariz.
69. Octavio Antunes Figueiredo.
70. Luiz Ferreira.

71. Manoel José de Oliveira.
72. Argeu Barbosa de Almeida.
73. Affonso da Cunha e Mello (Dr.).
74. Balthazar Tavora.
75. Osminio Ozorio Wanderley.
76. Armando Pinho.
77. Athla de Pinho.
78. Franklin Fernandes Barata.
79. José de Lima Castello Branco.
80. Alfredo Antonio de Lima Sobrinho.
81. Argemiro Alves da Silva.
82. Avelino Ferreira Dias.
83. João Jacintho de Paula Mendonça (Dr.).
84. Geraldo Danneman Junior.
85. Eugenio Gracie Catta Preta.
86. Valdemiro Ferreira Barros.
87. Manoel Pereira Ayres.
88. Renato Theodoro da Silva.
89. Cassiano Manoel de Souza.
90. Raphael Francisco Souza.
91. Oscar José dos Santos.
92. Oscar Alves Gomes.
93. Donato Mello.
94. André de Faria Pereira.
95. Antonio Manoel Fernandes.
96. Gastão Nogueira Prado.

97. Oscar José Leopoldo Vicira.
98. Francisco Eldonias Borges Junior.
99. Julio Eloy Albino Pessoa.
100. José Francisco da Silva Junera.
101. José Laurindo Ferreira Campos.
102. Fabio Paulo Bueno Brandão (Dr.).
103. Augusto de Azevedo Ferreira.
104. Candido Antonio Gomes.
105. Fernando Lacerda.
106. José Ribeiro de Castro.
107. José de Oliveira Figueiredo.
108. José Pinheiro.
109. Antonio Ferreira.
110. Sylvio Tavora.
111. Amílcar Costa.
112. Levy Pereira Silva.
113. Joaquim da Costa Cruz (Dr.).
114. Eduardo Antonio de Oliveira.
115. Leonidio Gomes da Costa.
116. Luiz Ferreira.
117. José da Silva Coelho.
118. Antonio Vieira.
119. Luiz Baptista Alquéres.
120. Arlindo Gandolpho.
121. Samuel Miguel de Almeida.
122. Firmo Villela.
123. Alberto Nunes Arêas.
124. João Cerqueira da Silva.
125. Candido Antonio Gomes.
126. Miguel Pinto Sampaio.
127. Alberto Octavio Linchat.
128. Oscar Pamplona Gomes dos Santos.
129. Antonio José de Oliveira.
130. Affonso de Carvalho Miranda.
131. Lysandro dos Santos Lima.

132. Manoel de Oliveira Santos.
133. Hugo de Novaes Carvalho (Dr.).

Rio de Janeiro 13 de novembro de 1912.—
Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.—Carlos Balliester de Albuquerque Paes, secretario.—Capitão João Firmo Alves, vogal.

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO MUNICIPIO (LAGOA)

De accôrdo com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados na junta de alistamento do 8º municipio (Lagôa) os seguintes cidadãos:

1. Ursulino Ignacio Mendes.
2. Moysés Alves.
3. Portos Duque Estrada Mayer.
4. Reynaldo Pereira da Silva.
5. Miguel Ricardo Galvão Junior.
6. Gil Costa.
7. Custodio Antonio Santiago.
8. Luiz Gonzaga Leite.
9. Tertuliano da Rocha Pessoa.
10. Jader Ramos de Azevedo.
11. Arlindo José dos Santos.
12. Salustiano Alves Miranda.
13. Domingos da Silveira.
14. Henrique Pinto de Lima.
15. Eduardo Castro Netto.
16. Alvaro de Abreu Guimarães.
17. Arthur de Almeida Monteiro.
18. José Pio Gomes.
19. Theotônio Joaquim de Freitas.
20. Galdino Pinto Cardoso.
21. Carlos Gomes Pereira Junior.
22. Francisco Saraiva de Oliveira.
23. Gastão Simonain Rodrigues dos Santos.
24. Raul Augusto Potengy.
25. José Cotta.
26. Orlando Tavares Bastos.
27. Manoel Cardoso dos Santos.
28. Julio Augusto Marques.
29. José Joaquim Fernando.
30. Hernani Francisco Borges.
31. Ramacino Francisco de Paula.
32. Accacio de Andrade Freitas.
33. Dr. Laurindo Augusto Lengruber Filho.
34. Miguel dos Santos.
35. Luiz Antonio da Cunha.
36. Luiz Affonso de Farias.
37. Alvaro Caetano da Silva.
38. Armando Delphino Moreira.
39. Carlos de Oliveira.
40. Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães.
41. Augusto Marques Guerra.
42. Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
43. Manoel Martins.
44. Candido Martins.
45. Feliciano Christovão da Fonseca.
46. Paulo Moreira Padrão.
47. Antonio de Almeida Lima.
48. Arlindo da Silva Guimarães.
49. Messias Antonio da Costa.
50. Ernesto Francisco Dutra.
51. Carlos de Oliveira Galhanon.
52. Olympio Affonso Caniné.
53. Amaro Corrêa da Silveira.
54. Julio Furquim Werneck.
55. Antonio da Silva de Oliveira.
56. Dr. Pericles Corrêa da Rocha.
57. Aurelio de Albuquerque Mello.
58. Castorino de Oliveira Guimarães.
59. Albino José de Rezende.
60. Dr. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
61. Vicente Giffoni.
62. Mario Accioly de Almeida.
63. Raymundo Ignacio da Rocha.
64. Vicente Cabello Guimarães.
65. Thomaz José de Gusmão.
66. Adriano de Abreu.
67. Dr. Candido Firmino de Mello Leite Junior.
68. Romen dos Reis Machado.
69. João Martins Corrêa.
70. Gregorio José de Azevedo.

71. Paulo Martins de Assis Silveira.
72. Dr. Arthur Fonseca da Cruz.
73. Oscar Augusto Loureiro.
74. Aníbal de Oliveira Machado.
75. Dr. Antonio Augusto de Lima Junior.
76. Marcos Mes Fenderreira.
77. Dr. Juliano Pinheiro Lyra Sozinho.
78. Francisco de Paula Souza.
79. José da Silva Barreto.
80. Otton Gaertner.
81. Everaldo de Barros Barboza Lima.
82. Dr. Flavio Amaro Corrêa da Silveira.
83. Ivaro Montecorvo Guimarães.
84. João Ferdinand Vedez.
85. Eduardo Balthazar da Silveira.
86. Celio Negreiros de Barros.
87. João Alves de Carvalho.
88. Aniceto da Rocha Cardias.
89. João de Macedo Ribeiro.
90. Albino Sant'Anna e Silva.
91. Felix Pereira Villar.
92. Cleobulo de Oliveira Freitas.
93. Julio Malheiros Fernandes Silva.
94. João de Paula Neves.
95. Ildefonso Ayres Marinho.
96. Alcides Chrissiuma do Figueiredo.
97. Luiz Fagundes de Mattos.
98. Armando José de Abreu Lima.
99. Alvaro Marques Lisboa.
100. Gustavo Americo Feijó.
101. José Augusto de Macedo.
102. Pedro Corrêa Mascarenhas.
103. Octavio Silva Gomes.
104. Joaquim de Carvalho.
105. Pedro de Sá Rodrigues Campello.
106. João de Castro Nery.
107. Joaquim de Arruda Penteado.
108. Conrado da Silva.
109. Julio Gurgorat.
110. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.
111. João Augusto Cezar de Souza Filho.
112. Oscarino Vaz da Silva.
113. Manoel Cezar do Amaral e Mello.
114. Ruben Leal Leite.
115. Jorge Savaget Assumpção.
116. Plinio Pereira Baptista.
117. João da Cunha Moreira.
118. Micael Joaquim Dantas.
119. Alvaro Barbosa Torres.
120. Oscar Pinheiro Vianna.
121. Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha.
122. Dr. Henrique de Novaes.
123. Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
124. Hernani Rodrigues Teixeira.
125. Dr. Ethocles de Alcantara Gomes.
126. Henrique Ignacio Brum.
127. Archimedes Xavier da Silveira.
128. João Ignacio da Silva.
129. Manoel Gonçalves Vieira.
130. Dr. João Antonio dos Santos.
131. Antonio Tilió.
132. José Augusto Pimentel.
133. Ildebrando Newton de Barcellos.
134. Dr. Mario Augusto Cardoso de Castro.
135. Dr. Angelo Godinho dos Santos.
136. João Antonio do Nascimento.
137. Arthur Pereira de Carvalho.
138. Joaquim Torres Rocha.
139. Waldemar Fontoura.
140. Affonso Hortiz Fernandes.
141. Luiz Berganini.
142. Theodoro Justino Coutinho.
143. Lino José de Moura.
144. Almirio Augusto Loureiro.
145. Joviniano das Chagas de Noronha.
146. José Hasselmann Junior.
147. Gastão Simonart Rodrigues dos Santos.
148. Julio Fernandes de Albuquerque.
149. Constantino Ferreira Leão Junior.
150. Antonio Moreira Martins.
151. Firmiano Leopoldo de Jesus.
152. Dionysio Bento da Silva.
153. Luiz Gonçalves Duarte.
154. Geraldo Pereira.
155. Marcos Mendes Ferreira.
156. Aurelio dos Reis Machado.
157. João Francisco Regis.
158. José Augusto Pimentel.
159. Americo da Costa Lima.
160. Mario de Oliveira.
161. Jerônimo José Ferreira Braga Netto.
162. Theodoro Justino Coutinho.
163. Alvaro Pereira.
164. José Machado Cotta.
165. Joaquim Caetano de Paiva.
166. Arthur Pereira de Carvalho.
167. Waldemar de Avellar Andrade.
168. David da Silva.
169. Victor Luiz Diniz.
170. Oscar dos Santos Cunha.
171. José de Amarante Romariz.
172. José Nunes de Miranda Netto.
173. Carlos Ignacio Bittencourt.
174. Antenor Nunes Vieira.
175. Leopoldo de Castro.
176. José Rodrigues da Silva.
177. Manoel Luiz Hemzelman.
178. Alfredo José da Silva.
179. José Venerando Gonçalves.
180. Eduardo Sussekind.
181. Mario Antonio Bento da Cunha.
182. Dr. Manoel Maria Muniz Fraire.
183. Alvaro de Aguiar.
184. Samuel Pereira da Silva.
185. Raul Gregorio.
186. Ambrosio Dias.
187. Antonio da Silva Sardinha.
188. Candido Rodrigues de Azevedo.
189. Clarindo Francisco.
190. Januario José Ribeiro.
191. Joaquim Silveira de Andrade.
192. Lucio Araujo Bacellar.
193. Dr. Bruno da Justa Muescal.
194. Alvaro Caetano da Silva.
195. Lydio Pereira Passos.
196. Alvaro Nunes Freire.
197. João Alves de Carvalho.
198. Alberto da Silva.
199. Dr. José Francisco de Araujo Lima.
200. Alberto Dias Portugal.
201. Melchisedes Luiz da Cunha.
202. Dr. Eurico de Azevedo Villela.
203. Henrique Simões de Carvalho.
204. Manuel Meira de Oliveira.
205. José Gonçalves da Silva.
206. Edmundo Camargo.
207. Jorge Moreira Borges.
208. José Pinto.
209. Alfredo da Silva.
210. Miguel de Sousa.
211. José Cerqueira.
212. João Gonçalves Dantas.
213. Francisco Saraiva de Oliveira.
214. Pedro de Alcantara Faria.
215. Alvaro Macedo.
216. José Augusto Terno.
217. Aristides Ribeiro do Rozario.
218. João Candido da Silveira.
219. Aristoteles Bond.
220. Francisco Roza de Freitas.
221. Bellarmino de Souza.
222. Alvaro Xavier de Andrade.
223. Chrispim Julio do Nascimento.
224. Eugenio Henrique da Silva.
225. Dr. Antonio Geraldo Teixeira Filho.
226. Manoel Joaquim dos Santos.
227. Alvaro de Souza Pedrada.
228. Joaquim Fernandes.
229. Antonio Meira Granja.
230. José Teixeira Gaipo.
231. Accacio Ferreira.
232. Juliano dos Santos.
233. Rodrigo Gomes.
234. Virgilio Joaquim da Silva Pinto.
235. Jovem de Azevedo.
236. Julio Gurgel.
237. Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna.
238. Carlos Otto Newbands.
239. Roldam Antonio Pacheco.
240. Roberto Cuniplido Rochfort.
241. Antonio Reisinger.
242. Aureliano do Nascimento.
243. Dr. Alfredo Cesar do Nascimento.
244. Paulo Perestrello.
245. Antonio Furtado Pinto.
246. Virgilio José Vianna.
247. Victor da Silva.
248. José Honório da Silva.
249. Carlos René Causart.
250. Raul Fausto Barreto.
251. Joaquim Pereira dos Santos.
252. Adhemar Procopio Pereira.
253. Raul José Serqueira.
254. Almicar José de Lacerda.
255. Mario Augusto de Figueiredo.
256. Mario Accioly de Azevedo Bastos.
257. Aníbal de Carvalho.
258. Juvenal Martinho de Souza Nobre.
259. Manoel de Azevedo Moreira.
260. Aristides Mendes de Souza.
261. Antonio Magalins de Souza Leão.
262. Fernando Franco do Amaral.
263. Antonio de Lima Netto.
264. Alexandre da Cunha.
265. Antonio da Silva Braga.
266. Antonio Teixeira de Faria.
267. José Domingos.
268. Manoel de Miranda Santos.
269. Joaquim Carollo.
270. Antonio Teixeira de Faria.
271. Clarindo Francisco.
272. Rozendo Narcizo.
273. Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.
274. Joaquim Moreira da Silva.
275. Alfredo Nascimento Leal.
276. Gilsemo da Costa Braga.
277. Antonio Müller dos Reis.
278. Izidoro José.
279. João Paulino.
280. Elizio Clark do Amaral.
281. Carlos Cotrim Berlla.
282. Antonio Francisco Maia.
283. Raul de Bôja Reis.
284. José Matheus Soares Silva.
285. Manoel Lino.
286. Theodoro Francisco de Paiva.
287. João Monteiro.
288. Mauricio Farias.
289. Henrique Simões de Carvalho.
290. Alvaro Bastos.
291. Francisco Dias Pereira.
292. Julio Affonso Leite.
293. Candido da Cunha.
294. Fernando Bastos.
295. Diamantino da Motta Couto.
296. Carlos Souza.
297. Manoel José Escalreira.
298. Rosalino Costa Braga.
299. Raul Leite Ribeiro.
300. Adelino Soares.
301. Thomaz Aquino.
302. Octavio Andrade.
303. Juvenal dos Santos.
304. Benedicto José Estevão.
305. João Victorino Pereira.
306. João de Castro Ribeiro.
307. Henrique Braz.
308. Francisco Roza de Freitas.
309. Benedicto Porto.
310. Antonio Leal Pimentel.
311. Marcilio Pinto Carvalho.
312. João Souza Machado.
313. Mario Pereira Dias.
314. Alberto Ferreira Leite.
315. João Dias Leite.
316. José Alves.
317. Arthur F. Martins.
318. Sergio Jacintho de Souza.
319. Joaquim Rodrigues.
320. Antonio Elizio Lopes.
321. Caio de Melloiros.
322. João Guilherme Mechado.
323. Lydio Bastos.
324. Humberto Martins de Mello.
325. Sebastião Avellar de Azevedo.
326. Carlos de Souza Pereira.
327. Aníbal de Azevedo.
328. Gustavo de Rezende.
329. João Candido de Andrade.
330. José Francisco Corrêa.

331. Olympio Mattos.
332. Alcino da Silva.
333. José Ruger.
334. Tertuliano Rocha.
335. Theodoro Francisco.
336. Mathias da Costa.
337. Coslo Pereira Junior.
338. Avelino das Neves.
339. Salvador Pereira Dias.
340. João de Barros.
341. Luiz de Barros.
342. Pedro Laia dos Santos.
343. Manoel Alves da Costa.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
—Dr. *Hermenegildo Milhão de Almeida*, presidente.—Tenente *José Viriato Martins*, secretario.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO NONO MUNICIPIO—
GAVEA

Edital publicando as relações de alistados e excluídos

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento militar no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Carlos Frederico Oldemburg, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—*Carlos Frederico Oldemburg*, secretario.—*Norberto Augusto Borges*, presidente.

Relação dos alistados no anno de 1912

1. Manoel José Teixeira.
2. José Amorim.
3. Luiz José da Costa.
4. João Pureza.
5. Raul Gonçalves da Silva.
6. Carlos de Souza.
7. Glycerio Antonio de Oliveira.
8. Henrique Simões de Carvalho.
9. Candido da Cunha.
10. Celino Souza Motta.
11. Alvaro Bastos.
12. Lourenço José da Silva.
13. Everardo Viriato Miranda Carvalho.
14. Julio Affonso Leite.
15. Fernando Bastos.
16. Francisco Dias Pereira.
17. Mauricio Faria.
18. Jeremias Fernandes.
19. Joaquim da Fonseca.
20. Eduardo Joaquim da Costa.
21. Joaquim da Silva Barbosa.
22. Carlos Penna.
23. Manoel Monteiro.
24. Joaquim Jacob de Carvalho.
25. Angelo Manhães.

Capital Federal, 23 de novembro de 1912.
—1º tenente *Norberto Borges*, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 11º MUNICIPIO—
CAMBÔA

O capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente desta junta, faz saber que estando concluídos os trabalhos do alistamento militar de 1912 vão ser elles remetidos á Junta de

Revisão e Sorteio desta Capital, acompanha dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebeu esta junta, que não isentou nem excluiu ninguém do serviço militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixado na porta do edificio em que funciona esta junta e publicada no *Diario Official*, a relação dos cidadãos alistados sob ns. 1 a 180, abaixo transcripta.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro proximo futuro, das 11 horas do dia até ás 2 horas da tarde na sede desta junta. Estação de Bombeiros do Norte, do Corpo de Bombeiros, Avenida do Mangue, Cães do Porto; e dahi em diante só as poderão fazer directamente á Junta de Revisão e Sorteio.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.—Capitão *Alvaro Antonio Ferreira Franco*, presidente.—Alfere *Manoel Claudino de Oliveira e Cruz*, secretario.—*Frederico Augusto Xavier de Brito*, vogal.

Alistamento de 1912

1. Armando Barreto de Albuquerque Maranhão.
2. Aristides Paschoa.
3. Jorge Torreão da Cunha.
4. Arnaldo José da Silva.
5. Frederico Lohrz de Azevedo.
6. Perylo Esteves.
7. Thomaz Henrique Pinto de Moura.
8. Benedicto Augusto da Silva.
9. Martiniano Augusto Loreiro.
10. Joaquim Corrêa Pinto.
11. José Ramos de Carvalho.
12. Orlando de Medina Coeli.
13. Zenobio Barrozo Nunes.
14. Carlos Luiz da Costa.
15. Emmons Guilherme Urbano de Arruda.
16. Alberto Ferreira Passos.
17. Durval Alves Lemos.
18. Victor Alves Pereira.
19. Aristeu da Silva.
20. Affonso Maria Meiga.
21. José de Aranjó.
22. Leonidas Lopes Ribeiro.
23. Daniel Fernandes da Rocha.
24. Guilherme de Azevedo.
25. Henrique Fernandes Ribeiro.
26. José Nunes Pinto.
27. Bernardino Rodrigues.
28. Antonio Raymundo Teixeira.
29. Alfredo Candido da Silva.
30. Luiz Antonio da Cunha.
31. Decodoro Albino de Souza.
32. José Pereira Macedo.
33. Antonio Assumpção.
34. Elviro Cabral Teixeira.
35. João Paschoal Paura.
36. Manoel Cavalcante de Oliveira.
37. Armando da Silva Barros.
38. João Ignacio de Souza.
39. Francisco Ferreira Pitança.
40. Arthur Alves dos Santos.
41. Antonio Rodrigues Teixeira.
42. Arlindo Mandaimi.
43. Sabastiao Cardoso Botelho.
44. Alberto Luiz de Moraes.
45. Armando da Cunha Carvalho.
46. Benjamin Venraut.
47. Lucio Aracaty de Lima.
48. José Borges Chaves.
49. Pedro Honibio da Silva.
50. Isaac Ferreira Gonçalves.
51. João Caetano Alves.
52. Benigno Esteves de Souza.
53. Joaquim Dias Prado.
54. José Candido Cardoso.
55. Augusto Teixeira.
56. Octavio Benedicto da Silva.
57. Pedro Alves da Silva.
58. Francisco de Araujo Pereira.
59. Alfredo Teixeira.

60. Diomedes de Figueiredo Moraes.
61. João Climaco da Silva.
62. João Rodrigues Christello.
63. Casimiro Manhães Barreto.
64. Oscar Franklin da Silva.
65. Oscar Ferreira da Costa.
66. Manoel de Moura Pereira.
67. Antonio Afro de Oliveira.
68. Mario Domingos da Silva.
69. Antonio de Oliveira.
70. Juvenal Fioravanti.
71. Julio Tanajura Guimarães Vieira.
72. Luiz de Souza Freitas.
73. Jovino Monteiro da Silva.
74. Juvenal Sant'Anna do Nascimento.
75. Antonio Loures.
76. Cornelio de Freitas Brito.
77. Miguel Archanjo de Almeida.
78. Sebastião José Ramajho.
79. Manoel Graciliano Cruz.
80. Alvaro Januario Barreto.
81. Adolpho de Castro.
82. Alberto Freitas dos Santos.
83. Francisco Abarne.
84. Acacio Gonçalves da Costa.
85. José Luiz Duarte.
86. Raul Corrêa Pereira.
87. Adelino Corrêa dos Santos.
88. Joaquim da Motta.
89. Tiburcio da Silva.
90. Romeu Diniz Augusto.
91. Francisco da Cruz Machado.
92. Octaviano de Barros.
93. Manoel Caetano.
94. Raul Rodrigues Vieira.
95. Onofre Joovasino.
96. João Seixas.
97. Vicente Paulo dos Santos.
98. Antonio de Almeida Araujo.
99. José Porphirio dos Reis.
100. Decoleciano Ferreira dos Santos.
101. Benedicto José Felix.
102. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
103. Antonio Queiroz Vieira Vaz.
104. Martinho Luiz Machado.
105. Manoel Maia.
106. Manoel de Oliveira.
107. Augusto Coelho.
108. Carmindo dos Anjos.
109. Armando Affonso.
110. Nascimento dos Santos.
111. Manoel de Salles.
112. José Hortencio.
113. Abel Pereira.
114. José Francisco.
115. Pedro de Alcantara.
116. Francisco Ferbelliz.
117. João José da Silva.
118. Mauricio José do Nascimento.
119. Albino Antonio de Souza.
120. José Castilhos.
121. Gabriel Cyriaco de Andrada.
122. Lourenço Rodrigues da Silva.
123. João Saliture.
124. Antonio Dias da Silva.
125. Duarte da Silva Pinto.
126. Custodio Mayheli.
127. Oscar de Almeida.
128. Joaquim Felix Sobreira Torres.
129. João Antunes Ferreira.
130. Antonio Cabral de Souza.
131. Alberto da Silva Campos.
132. Roberto Villar.
133. José Ferreira Lucas Junior.
134. Nestor Carlos da Silva.
135. João Ferreira Coelho.
136. José Fasano.
137. Antenor Alves de Souza.
138. Oscar de Carvalho.
139. Carlos Pourchet.
140. Erico Mariano de Souza.
141. José Periera Ramos.
142. Francisco Gianelli.
143. José Mendes Silva.
144. João Rosa.
145. Antonio Conceição.
146. João Silva.

147. Jacintho Silva.
148. Viriato de Souza.
149. Armando Alves.
150. Oscar Pereira.
151. João Viêira.
152. José Neves.
153. Firmino Pedro.
154. José Vieira Costa.
155. José Lourenço.
156. Francisco Cabrascosa.
157. Cypriano Silva.
158. Alfredo Martins.
159. Antonio da Silva Ferreira.
160. José Alves de Souza.
161. Pedro Gonçalves Vieira.
162. Christum de Castro Moura.
163. Antonio André dos Anjos.
164. Candido Menezes Filho.
165. João Rodrigues Jorge.
166. Manoel Francisco da Silva.
167. Manoel Lins.
168. Isaltino Rocha.
169. Aristides Souza Coelho.
170. Francisco Reynaldo Bastos.
171. José Pinto da Costa Crespo Junior.
172. Candido de Lima Bessa.
173. Oscar Duarte Cotrin.
175. Vicente Carlos Nascimento Feijosa.
174. Flavio Mangualde.
176. Alfredo Pacheco Guimarães.
177. Candido José de Mello.
178. Deoclecio Mathias de Souza.
179. Francisco Cardoso Coelho.
180. Alberto José da Rocha.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
—Capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente.—Alferes, Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario.—Frederico Augusto Xavier de Brito, vogal.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICIPIO — ENGENHO VELHO

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remetidos á junta de revisão e esta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebeu esta junta, que não isentou e nem excluiu ninguém do serviço militar, pelos motivos previstos nos arts. 93 186 do regulamento p de 8 de maio de 1908.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixado na porta do edificio em que funciona esta junta e no *Diário Official* a relação dos 100 cidadãos alistados, sob os ns. 991 a 1090.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro proximo futuro; e d'ahi em diante só as poderão fazer directamente á junta de Revisão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912, rua General Canabarro n. 77.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, escrevi este Edital, assignado pelo presidente.—General José Ferreira Ramos, presidente.—

Relação dos cidadãos alistados pela Juntadeste município, no corrente anno

1. Antonio Duarte Cordeiro.
2. Antonio Evangelista dos Passos.
3. Antonio Veiga Pedreira.
4. Antonio de Freitas.
5. Antonio Ferreira de Paiva Netto.
6. Antonio de Farias Mascarelinhas.
7. Antonio Martins Coelho.
8. Antonio José Maximino.
9. Antonio Dias da Silveira.
10. Antonio Pinto Ferreira.
11. Antonio da Rosa.

12. Antonio Alves dos Santos.
13. Amindo da Silva Gonçalves.
14. Alvaro da Rocha Canno.
15. Amaldo Sabral de Bulhões.
16. Agricola Lobo Bethelém.
17. Alvaro Moreira.
18. Armindo Rocha Flores da Rocha.
19. Alcino Costa.
20. Arthur Lopes Barcellos.
21. Americo Sabino Costa.
22. Adão Ferreira.
23. Alvaro Antonio da Cruz.
24. Alberto Cordeiro Dias.
25. Almansor Doyle Silva.
26. Agnello Barcellos Collet.
27. Alfredo Tavares Ferreira.
28. Adriano dos Reis.
29. Alfredo Moreira da Luz.
30. Alberto Teixeira Gonçalves.
31. Armando do Nascimento.
32. Arthur Ferreira da Rocha.
33. Antenor Ferreira.
34. André Cordeiro de Negreiros Junior.
35. Bertol Alexandre.
36. Boaventura de Alcantara Brito.
37. Bernardino Dias.
38. Benjamin Candido de Carvalho.
39. Carlos Affonso Pereira.
40. Carmelino Victorino.
41. Dalmir da Voiga Pacheco.
42. Deodoro de Carvalho.
43. Euclides Gomes de Oliveira.
44. Eduardo Affonso Henrique Junior.
45. Eleutherio Gomes Machado.
46. Ernesto Moreira.
47. Francisco Ferreira.
48. Francisco Fernandes de Souza.
49. Francisco Luiz Continho Braga Junior.
50. Gabriel Gomes do Nascimento.
51. Hernani Alves.
52. Hilario Tenorio de Oliveira.
53. Herbert Caroll.
54. Irtebranto Francisco da Silva.
55. Isaac Pereira Augusto.
56. Joaquim Agostinho Martins.
57. Joaquim da Silva.
58. Joaquim Emygdio.
59. José Pires.
60. José Mendes Pacheco.
61. José Alves.
62. José Barboza da Silva Oliveira.
63. José de Arruda Corgo.
64. José Durim.
65. José Goulart da Cesta.
66. José Manoel Filho.
67. José Tosta de Mello Filho.
68. João Bento.
69. João Vellozo da Silva Junior.
70. João Cardozo Pereira.
71. João de Deus de Souza.
72. João Corrêa de Mello Filho.
73. João Carvalho Mendes.
74. Luiz Pimentel.
75. Luiz Masson.
76. Manoel da Silva Moreira Junior.
77. Manoel Louzada.
78. Manoel Pires Junior.
79. Manoel Augusto Vieira.
80. Manoel Ferreira de Mello.
81. Manoel Augusto Mendes de Oliveira.
82. Mario Pereira Grillo.
83. Mauricio Pinto.
84. Mario de Carvalho.
85. Oscar Augusto Vouzella.
86. Octavio de Siqueira Mello.
87. Oscar Ferreira de Amorim.
88. Octavio Ferreira da Cunha.
89. Octavio Camillo de Moraes.
90. Octavio Cunha.
91. Oscar de Souza Pinto.
92. Pedro de Souza Martins.
93. Paulo Monteiro.
94. Querino Innocencio.
95. Raul Nunes.
96. Raul Tavares.
97. Sezalpino Cardozo da Costa.
98. Thiago Borges Monteiro.

99. Victorino Nogueira Coelho.
100. Waldemar Luiz Pereira.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.
—Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

ACTA DE ENCERRAMENTO DA JUNTA DE ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR DO 15º MUNICIPIO

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e doze, ás 11 horas da manhã, no edificio do Collegio Militar, sede da junta de alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Srs. tenente-coronel honorario João Baptista Carrilho, presidente, funcioneiro municipal N. Teixeira, secretario, e o alferes honorario Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal, e foram encerrados os trabalhos da junta. Nesta occasião o secretario procedeu á leitura do relatório dos trabalhos do corrente anno.

A junta apenas conseguiu alistar sessenta e cinco cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apezar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados.

Durante o tempo do funcionamento da junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta; os trabalhos correram com a possível regularidade. Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, e que segue abaixo transcripto, vão ser remetidos á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se affixar o resultado na porta principal do edificio do Collegio Militar. E para constar igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida e julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros em 14 de novembro de 1912.—N. Teixeira, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912.—O presidente, tenente-coronel honorario João Baptista Carrilho.—Alferes honorario Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal.—N. Teixeira, secretario.

Relação dos cidadãos alistados no anno de 1912

1. Adalberto Simphronio do Couto.
2. Antenor Monteiro Chaves.
3. Anadjr de Souza Peojser.
4. Antonio Ferreira.
5. Alvaro de Alencar.
6. Alvaro de Andrade.
7. Alvaro Gouveia de Almeida.
8. Aristoteles Pacheco de Avila.
9. Augusto Dias Branco.
10. Benedicto Octavio Bulhões.
11. Calipso Linhares de Souza.
12. Carlos Gouveia de Almeida Filho.
13. Carlos Horta Bueno.
14. Carlos Schuck.
15. Cecilio Torquato dos Santos.
16. Cosme Augusto da Silva.
17. Clemente Marques da Silva.
18. Carolino Portilho.
19. Deoclecio Lapa dos Santos.
20. Emilio José.
21. Eduardo Coelho Teixeira.
22. Eduardo dos Santos Pereira.
23. Elias Calazans dos Santos.
24. Francisco Machado de Oliveira.
25. Francisco Dutervil.
26. Gilberto Freire.
27. Heitor Peixoto.
28. Henrique Gomes da Silva.
29. Herculanio de Albuquerque.
30. João Alves de Moura.
31. João Baptista.
32. João Manoel do Nascimento.
33. João Baptista da Silva Ferreira.
34. João Ribeiro Machado.
35. João Chaves Filho.
36. João Barros Cavalcanti.
37. João José Luiz Vianna.
38. João Baptista Gomes.

39. José Carlos Marinho.
40. José Antonio dos Santos.
41. José Rodrigues Lessa.
42. Joaquim Alves da Cunha.
43. Julio Pereira da Motta.
44. Leoncio Barreto de Freitas.
45. Leopoldo Cezar de M. Reis.
46. Lupericio Monteiro Chaves.
47. Lucio Galdino de Oliveira.
48. Luiz Brito.
49. Luiz Carlos Gonzaga.
50. Marcos Lopes de Oliveira.
51. Mario José de Moraes.
52. Manoel Henrique de O. Barros.
53. Octavio Luiz Vianna.
54. Osquildo Pinheiro.
55. Pedro Diogo.
56. Pedro da Motta Ramos.
57. Ricardo Job.
58. Rynaldo de Souza Castro.
59. Roberto Moreira da Costa.
60. Salvador da Costa Bastos.
61. Sergio Augusto de A. Filho.
62. Sebastião Manoel de Paiva.
63. Theophilo Silvestre Jones.
64. Tito Baptista de Araujo.
65. Trajano Machado Rodrigues.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912. — Tenente coronel *João Baptista Carrilho*, presidente. — *N. Teixeira*, secretario. — *Alferezes Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, vogal.

Faço publico que, de accordo com o art. 83 combinado com artigo 103 do regulamento estabelecido pelo decreto n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908, a junta se reunirá no dia 14 de dezembro proximo ás 11 horas da manhã no edificio do Collegio Militar, afim de dar cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convida a todos cidadãos constantes da relação transcripta a apresentarem naquella data as suas reclamações documentadas e se não o fizerem nesta occasião só poderão fazer directamente á junta de revisão.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912. — *João Baptista Carrilho* tenente coronel, presidente.

Nona Região de Alistamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 16º MUNICIPIO DA TIJUCA

O capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remetidos á junta de revisão e sorteio desta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebeu esta junta, que não isentou e nem excluiu ninguém do serviço militar pelos motivos previstos nos arts. 95 e 186 do regulamento de 8 de maio de 1908.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixada na porta do edificio em que funciona esta junta e publicada no *Diario Official* a relação dos 110 alistados. Aquelles que tinham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro vindouro e dahi em diante só as poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, capitão Manoel Lavrador Filho, escrevi este edital, assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — Capitão *Innocencio Serzedello da Costa Machado*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados nesta junta no corrente anno

1. Avelino Sant'Anna.
2. Francisco Antonio.
3. Manoel Soares.
4. João José Fernandes Sobrinho.

5. Alberto Francisco Corrêa.
6. Joaquim Antunes dos Santos.
7. Emerson de Lacerda Batalha.
8. João Cardoso.
9. Antonio Bernardo.
10. João Faria.
11. José Corrêa.
12. Alves Costa.
13. Arthur Marinho.
14. Pedro dos Santos.
15. Jorge Graça.
16. Luiz Cardoso.
17. Arakem Coutinho.
18. Ubirajara Coutinho.
19. Arthur Costa.
20. Nelson de Oliveira.
21. Manoel Corrêa.
22. Epimenides de Menezes.
23. Francisco da Serva.
24. Antenor Mello.
25. Israel Aguiar Corrêa.
26. Arthur Alves Pereira.
27. Antonio Magalhães.
28. Francisco Martins Corrêa.
29. Etelvino Loureiro.
30. João Benício da Camara Santos.
31. Avelino Benedicto Corrêa.
32. Octavio Serzedello Machado.
33. Arthur da Costa Machado.
34. Ataliba Cunha.
35. Carlos Lacerda.
36. Octavio Moreira.
37. Sebastião Serzedello Corrêa.
38. Americo Leal.
39. Alberto Caldas.
40. Benjamin Constant Sobrinho.
41. Dr. Claudio Fraenkel.
42. Benjamin Fraenkel.
43. Dr. Walter Fraenkel.
44. Raul Cesar M. de Carvalho.
45. Antonio Maia.
46. Sylvio Coimbra.
47. José Netto.
48. Francisco Maia.
49. Luiz Maia.
50. Carlos Cardoso.
51. Joaquim Maia.
52. Alvaro Braga.
53. David Ottoni.
54. Waldemar de Oliveira.
55. Taceredo Braga.
56. Nereu Corrêa.
57. Octavio Coimbra.
58. Armando de Moura Carijó.
59. Plinio A. V. de Magalhães.
60. Miguel Braga.
61. Francisco da Costa.
62. Paulino Teixeira.
63. Armando Souza Fagundes.
64. Ernesto Martins.
65. José Costa Braga.
66. Antonio Araujo.
67. Mario Saint Brisson.
68. Jonathas de Mello Barreto Filho.
69. Americo Dayott Fontenelle.
70. Eduardo de Castro.
71. Carlos Machado de Carvalho.
72. Eduardo Lacerda.
73. Mario Alvahydo.
74. Frederico Reis.
75. Luiz Babo.
76. Fausto Moreira.
77. Silvano Santos.
78. Leopoldino Machado.
79. Agostinho Ignacio.
80. Francisco de Almeida.
81. Verissimo Carlos Guimarães.
82. Joaquim Avolino.
83. Horacio de Moura.
84. Jayme de Almeida.
85. Antonio de Ramalho.
86. Alfredo Negrino.
87. Marcelino Jorge Pacheco.
88. José Fernandes.
89. Manoel Fernandes.
90. José Costa.
91. Raphael Martins.

92. José Francisco Martins.
93. Benedicto Francisco Vieira.
94. João de Deus.
95. Manoel José Felix.
96. Antonio Genericio.
97. Joaquim Gomes de Oliveira Pará.
98. Sebastião José Ferreira.
99. José Corrêa Camara.
100. Salvador Costa.
101. Joaquim Nascimento de Moraes.
102. Alvaro Rodrigues de Souza.
103. José Francisco Chagas.
104. José Gusmão.
105. Benjamin d'Almeida.
106. Arlindo Fróes.
107. João Pereira de Carvalho.
108. Sostenes Pereira Duarte da Silva.
109. João Baptista de Paula Netto.
110. Manoel José Machado.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — Capitão, *Manoel Lavrador Filho*, secretario.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º MUNICIPIO — MEYER

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, em numero de 141 cidadãos alistados para o serviço obrigatorio do Exercito, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos segue-se abaixo a relação dos mesmos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, funcionario publico municipal e secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1912. — Primeiro tenente, *Leopoldo Viriato de Freitas*, presidente.

1. Marcello Martins dos Santos.
2. Oscar José dos Santos.
3. Euclydes Gomes da Silva.
4. Jorge Martins.
5. Pedro Pereira da Costa Lima Junior.
6. Mario Pereira Machado.
7. Oscar de Andrade Alves.
8. Antonio Candido Vieira.
9. Alcebiades Augusto de Mello.
10. João Victor Velloso.
11. Manoel Esteves Pacheco.
12. Sebastião Francisco Brazil.
13. Oscar José de Castro.
14. Emmanuel Alves de Souza.
15. Julio Alves de Souza.
16. Alberto Nunes Villena.
17. Francisco da Silva Seabra.
18. João Baptista da Costa Brito.
19. José de Brito Costa.
20. Sebastião de Oliveira Castro.
21. Cezar Pogri de Figueiredo.
22. Armando Pedro do Alcantara.
23. Oscar José de Paiva.
24. Carlos Antonio Fernandes.
25. Antonio Quirino Silva.
26. José Bueno da Fonseca Ramos.
27. Joaquim Henrique de Castro.
28. Alfredo Nunes de Souza.
29. Benedicto Alexandre.
30. Arthur José Machado.
31. Adolpho José da Conceição.
32. Agenor Pereira dos Santos.
33. Antonio dos Santos.
34. Benjamin dos Santos Vieira.
35. Francisco José Corrêa.
36. Oscar Appollinario Teixeira Pinto.
37. Pedro de Alcantara Teixeira Pinto.

38. Joaquim Henrique de Castro.
39. Petrolino José de Souza.
40. Luiz de Araujo Padilha.
41. Ezequiel de Araujo Padilha.
42. Raul Alves Villela.
43. João Baptista Rezende Torres.
44. Mario Aché Cordeiro.
45. Sancho Antonio Rosas.
46. Sebastião Francisco Braz.
47. Theodoro de Brito Chaves.
48. Aristides do Nascimento Silva.
49. Victor Hugo Theodoro de Jesus.
50. Firmino Manoel de Barros.
51. Paulo Ferreira das Chagas.
52. Felisberto Fernandes Leal.
53. Antonio Martins Coelho.
54. Domingos Gomes.
55. Waldemiro do Amaral Costa.
56. Antonio de Paula Menezes.
57. Rubem Simões d'Avilla.
58. Eugenio José Gomes.
59. Augusto Flores Alexandre.
60. Paulino da Motta Guimarães.
61. Jeronymo Irineu Motta Guimarães.
62. Julio Martins Lopes.
63. Ramiro Piquet Carvalhosa.
64. Gastão Braga de Castro.
65. Aurelio Piquet Carvalhosa.
66. Joaquim Henrique da Costa.
67. José Sampaio de Rezende.
68. Manoel dos Santos Rodrigues.
69. Alvaro de Oliveira.
70. Pedro Henrique da Costa.
71. Claudio de Vasconcellos.
72. Gastão Vieira de Araujo.
73. Luiz Armando Klier.
74. Euclides Rabello Vasconcellos.
75. José Rodrigues dos Santos.
76. Elpidio Saraiva Garcez Palha.
77. Eduardo Felipe Dias.
78. Vicente de Paula Barros.
79. Lupercio Santos.
80. José Santos.
81. Malaquias dos Santos.
82. Euclides Gomes da Silva.
83. Annibal de Azeredo Coutinho.
84. Antonio José Zeferino Amarante Netto.
85. Severino José Ferreira.
86. Barnabé Theberge.
87. Manoel Dias Monteiro Junior.
88. Joaquim Francisco da Silva.
89. Firmino Miranda.
90. Gil Octavio Marinho Falcão.
91. Leonel Paula Macario.
92. Ernesto de Souza Reis.
93. Julio Thomaz da Silva.
94. Mario José da Silva.
95. Olavo Franco dos Santos.
96. Marcolino Braz da Silva.
97. Ernani Lopes Vieira.
98. Antonio Trindade Lopes.
99. Antonio de Oliveira Santos.
100. Alberto Joaquim Farinha.
101. Nicolão da Costa.
102. Antonio Augusto de Almeida.
103. Francisco José de Faria.
104. Edgar Ramos.
105. Alvaro Villa Nova.
106. Clemente Manoel dos Santos.
107. Eduardo Delmont.
108. Jorge Frederico Nolding.
109. Tacito do Valle Carvalho.
110. Joaquim Ribeiro de Mendonça.
111. Francioco C. de Mendonça.
112. Augusto D. Curvello.
113. Victor Hugo Xavier Pinheiro.
114. Avelino Ferreira de Araujo.
115. Accacio Pinto Fernandes.
116. Romeu Pereira Barbosa.
117. Luiz Lima.
118. Raul da Cunha Coelho.
119. Pedro Louzada.
120. José de Araujo Lopes.
121. Alvaro Pereira Xavier.
122. Aristides Pereira Ribeiro.
123. Anizio Motta.
124. Jorcellino Ferreira.

125. Ozorio Costa.
126. Valentim Manoel Jacintho.
127. João Valentim.
128. Salomão Pinheiro.
129. João da Cruz.
130. Simeão de Almeida.
131. Newton Brandão.
132. Venancio da Silva Ribeiro.
133. Carlos Alberto Duarte Pereira.
134. Mauricio dos Santos.
135. Waldemar Gualberto de Almeida (Dr.).
136. João Syriño Rodrigues.
137. Leonel Gonçalves da Rocha.
138. José Joaquim de Sant'Anna.
139. Saul dos Santos.
140. Raul Navarro da Costa.
141. Lauro de Figueiredo Magalhães Rodrigues.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. — Está conforme, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Vist., Leopoldo Viriato de Freitas, 1º tenente, presidente.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

ALISTAMENTO MILITAR DO 20º MUNICIPIO DE IRAJÁ

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 20º municipio, em Deodoro, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official*, a relação dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde e dahi em diante só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, tenente Armino de Freitas Albuquerque, secretario, lavrei o presente edital, que vai assignado por todos os membros da junta.

Deodoro, 20º municipio de Irajá, 21 de novembro de 1912. — Tenente Armino de Freitas Albuquerque, secretario. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente. — Capitão Carlos Galdino Leal, vogal.

Alistados

1. Realino Silva.
2. Alberto Auler.
3. Domingos José Pereira.
4. Enéas Francisco Santos.
5. Rossino Indiano Brazil.
6. Marcellino Alves.
7. Antonio Junqueira.
8. Luiz Stael.
9. Luiz Oliveira.
10. Manoel Freire Andrade.
11. Felício Lino Coelho.
12. Silvino Silva.
13. Sebastião Ribeiro.
14. João José Gonçalves.
15. Alvaro Jordão.
16. Octaviano Joaquim.
17. Pedro Rosa.
18. Frankliu Prates.
19. Antenor Pereira Garcia.
20. José Salles.
21. Zacarias Barbosa Santos.
22. Arthur Pereira.
23. José Leal.
24. Mangel Vicente Corrêa.
25. Waldemiro S. Brandão.
26. Antonio Marinho.
27. Lino Rodrigues.
28. Julio Costa.

29. Manoel Teixeira.
30. Arthur Rocha Lemos.
31. Antonio Barbosa.
32. Manoel Carlos Sobrinho.
33. Luciano Rosa Santos.
34. Antonio Alves.
35. Antonio Gardim Filho.
36. Jacomo Lago.
37. Henrique Silveira Blunk.
38. Antonio Costa Louzada.
39. Chrispim E. Silva.
40. Belmiro Alves.
41. Candido Souza.
42. Sebastião Luiz.
43. Manoel Ferreira.
44. José Fernandes Costa.
45. Marçal Neves.
46. Pedro Alves Silva.
47. Antonio Freitas Aguiar.
48. Antonio Julio.
49. Tolentino Ramos.
50. Antonio Francisco.
51. Alberto Teixeira.
52. Candido Gomes Souza.
53. Pedro Tavares Lima.
54. João Julio Lima.
55. Adriano Furtado.
56. Leopadio João Antunes.
57. Jessuino Pereira.
58. Augusto Silva.
59. Amaro Galdino.
60. Manoel Farias.
61. Antonio José Silva.
62. Ramiro Motta.
63. Horacio Fontes.
64. José Ferreira Campos.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 21º MUNICIPIO

(Jacarepaguá)

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, no antigo Arsenal de Guerra, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, João Ribeiro Catalão, tenente-secretario, lavrei o edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado, João Ribeiro Catalão tenente-secretario. Emiliano Martinho de Oliveira, presidente.

1. Alcides Francisco de Sampaio.
2. Alberto Maria Ovidio.
3. Anselmo Juvenal do Nascimento.
4. Antonio Gonçalves da Costa.
5. Antonio Iguacio da Costa.
6. Arão Trindade.
7. Archimedes Joaquim da Silva.
8. Antenor Gonçalves da Costa.
9. Aristeu Roza Modesto.
10. Bonifacio José da Silva.
11. Brígido de Freitas Telles.
12. C. Iestino José dos Passos.
13. Domingos José Ricardo.
14. Daniel Nunes de Oliveira.
15. Eremito Lira Lapa.
16. Ernesto Tavares Guerra.
17. Edgard Werneck.

18. Francisco Coelho Portella.
19. Francisco Roxolino.
20. Francisco José dos Santos.
21. Francisco de Assis.
22. Francisco Costa.
23. Fausto Werneck.
24. Georgino Nunes de Oliveira.
25. Guilherme Joaquim de Azevedo.
26. Genezio Cezario Vianna.
27. João José de Lacerda.
28. João da Silva Montella.
29. João Cypriano Alves.
30. João Fernandes da Roza.
31. João Thomaz.
32. Joaquim Marques Penna.
33. Joaquim Ignacio de Jesus.
34. Joaquim Francisco Garcia.
35. José Duarte.
36. José Maram.
37. José Pinto da Fonseca Marques.
38. Jacintho José dos Santos.
39. Jacintho José de Lorena.
40. Jorge Maram.
41. Julião Antonio de Oliveira.
42. Jovelino Freire Barboza.
43. Leonel Salles Vanique.
44. Luiz Alves.
45. Luiz Alves da Silva.
46. Leonardo Henrique Esquierdo e Dominguez.

47. Manoel Felipe da Silva.
48. Manoel do E. Santo.
49. Manoel Izidro de Campos.
50. Manoel Vicente Alves.
51. Manoel Sampaio.
52. Manoel da Penna Bastos.
53. Manoel de Souza Borges.
54. Mario Corrêa de S. José.
55. Mario de Moraes.
56. Marianno Felipe Ribeiro.
57. Napoleão José Martins.
58. Octacilio de Medeiros.
59. Olympio Lapa do Nascimento.
60. Oscar de Sá Coelho.
61. Olympio Horacio de Jesus.
62. Ozorio de Moura.
63. Paulo Santos.
64. Paulino Dias de Carvalho.
65. Raul Augusto da Silva.
66. Roberto Pereira de Campos.
67. Rogerio Mendes da Fonseca.
68. Sylvio Manoel da Silveira.
69. Theophilo Ferreira Pimenta.
70. Theodomiro de Araujo.
71. Ursulino Rosa.
72. Victorio Barbosa da Silva.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 23º MUNICIPIO—GUARATIBA

Relação dos cidadãos alistados para o serviço militar do Exército

1. Laudelino Francisco das Chagas.
2. Caetano Rangel de Jesus.
3. João Pedro Muller.
4. Avelino José de Almeida.
5. Antonio Fernandes.
6. Antonio Gil.
7. João Mamedio Rangel.
8. Pedro Quirino de Mello.
9. Manoel José de Assumpção.
10. Venancio de Campos.
11. Victorino José Serio.
12. Alipio Vieira da Silva.
13. Pedro de Oliveira.
14. Severino de Justino.
15. Antonio de Moura.
16. Antão de Souza Barros.
17. Luiz Antonio Ribeiro.
18. José Telles de Oliveira.

19. Virgínio Teixeira.
20. José Benedicto de Oliveira.
21. Astrogildo de Souza.
22. Leopoldino José dos Santos.
23. Lizardo Antonio de Freitas.
24. Faustino de Salles.
25. Augusto de Justino.
26. Bernardino Antonio de Freitas.
27. Thomaz Machado.
28. Malvino de Oliveira.
29. Benedicto Antonio da Silva.
30. Antonio Paula de Almeida.
31. Narciso de Marquê.
32. Antonio Reinato de Oliveira.
33. Narcizo de Marques.
34. Romão Alberto Vieira.
35. Avelino Carlos de Lacerda.
36. Antonio Paula de Almeida.
37. José Rodrigues Corrêa.
38. Marcellino de Oliveira.
39. Paulino Salles.
40. Germano de Salvador.
41. Joaquim Antonio de Oliveira.
42. Pedro Miudo.
43. Julio Silva Barbosa.
44. João José de Sant'Anna.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912.
—Tenente-coronel *Alfredo Carlos da Luz*, presidente.—Tenente *Euclides Rodrigues Prelado*, secretario.

VIGESIMO QUINTO MUNICIPIO (ILHAS)

Alistamento militar feito no anno de 1912

1. Josino da Rosa.
2. Pedro da Rosa.
3. Guilherme Pinto da Rosa.
4. Pedro de Souza.
5. Antonio Pedro.
6. João Soares de Campos.
7. Gaspar Gomes.
8. Oswaldo Ferreira dos Santos.
9. Guilherme Bernardo Maia.
10. Arthur Rodrigues Carvalho Lima.
11. Antenor Rodrigues de Carvalho Lima.
12. Benedicto José dos Santos.
13. Manoel Vinhaes.
14. Samuel Machado de Azevedo.
15. Luiz Franco Mendes.
16. Manoel Mariano Rodrigues.
17. João Faustino da Silva.
18. Joaquim da Silva Macedo.
19. José Bonifacio dos Santos.
20. Lucas José Nino.
21. Raul Gonçalves Quito.
22. Silvino da Silva Reis.
23. Francisco Athanasio Delmindo.
24. Fernando José da Silva.
25. Paschoal José de Carvalho.
26. Manoel Luiz dos Santos.
27. Cestor de Almeida.
28. Pedro Rodrigues de Carvalho Lima.
29. Christiano Ribeiro Sobral.
30. Julio Ribeiro Sobral.
31. Antonio Pires.
32. José Lopes Valle.
33. Manoel Gomes Monção.
34. Alberto Gomes Monção.
35. Salustiano de Barros Bittencourt.
36. Tancredo Guarany Vieira.
37. Randolpho de Almeida Fontes.
38. André Martins Bonel.
39. Manoel Rodrigues de Moraes.
40. Raul Bonifacio.
41. Felix Vianna.
42. Darcidio Antonio Lima.
43. Alfredo Alves.
44. Honorio Francisco de Oliveira.
45. Celestino José da Silva.
46. João Thomaz da Silva.
47. Euclides dos Santos.
48. Pedro de Castro Soares.
49. Americo Pereira de Barros.
50. Erico João Baptista.

51. Jandyro Carvalho Ferreira.
52. Leonel Soares Paes.
53. Genaro Freitas Cornide.
54. Horacio Fernandes da Fonseca.
55. Euridece Fernandes da Fonseca.
56. Feliciano Rodrigues Martins.
57. Horacio José de Oliveira.
58. Pedro José de Oliveira.
59. Mario Caio Hilarião da Rocha.
60. Salomão da Rocha Coutinho.
61. Jayme Coelho de Oliveira.
62. Joaquim Dias dos Santos.
63. Octaviano Rodrigues de Proença.
64. Henrique Gonçalves dos Santos.
65. Mario de Oliveira Compagnac.
66. Manoel dos Santos.
67. José Vicente Barbosa.
68. Claudionor Alves de Oliveira.
69. Manoel Zacharias Rezende.
70. Felix Augusto.
71. Eduardo Muniz Barreto.
72. Abelardo Gonçalves da Rocha.
73. Fernando Lopes da Silva.
74. Julio Antonio Barreto.
75. Florentino Aquilles.
76. Cassiano Rodrigues Braga.
77. Sergio da Fonseca.
78. Edgard Muniz Barreto.
79. Alberto de Araujo.
80. Antonio de Araujo.
81. Avelino Antonio da Silva.
82. Alvaro Faria Santos.
83. Waldemar Lopes Pinheiro.
84. João Lopes Pinhel Sobrinho.
85. Augusto Alves de Faria.
86. Octavio Alves de Faria.
87. Joaquim de Oliveira Gonçalves.
88. Adolvino dos Santos.
89. Agenor dos Santos.
90. João José Dias.
91. Ormindo Dias.
92. João Dias.
93. Mario do Espirito Santo.
94. Octavio do Espirito Santo.
95. Claudionor Capistrano do Espirito Santo.
96. Ismael Freire Alves.
97. Ignacio José da Silveira.
98. José Francisco de Oliveira.
99. Leopoldino Azevedo.
100. Manoel Antonio.
101. João Corrêa de Lacerda.
102. Luiz Canella.
103. Jorge Raymundo.
104. Joaquim Antonio da Silva.
105. Avelino de Souza.
106. Aprigio José da Silva.
107. Eugenio Lopes Neves.
108. José Francisco Corrêa.
109. Oscar Souza Magalhães.
110. Afonso Almeida.
111. Antenor Felipe.
112. Aristides Evaristo Dias.
113. Joaquim Jeronymo.
114. José Joaquim Moreira.
115. Lucio Souza Guimarães.
116. Henrique Machado.
117. José Montalvão Almeida.
118. Diogo Souza Guimarães.
119. Arnaldo da Silva Valle.
120. José Pereira Lyra.
121. José Ignacio Fernandes.
122. Maneto Maciel.
123. Roberto Antonio Macharrão.
124. Augusto Francisco de Paula.
125. Laudelino Xavier Baptista.
126. Domingos Barcellos.
127. Damazio Ribeiro.
128. Ludgero Henriques.
129. Manoel Cardoso.
130. Alfredo Borges.
131. Antonio Borges.
132. Daniel Basilio.
133. Pedro Soares.
134. Carmo Basilio.

Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

ALISTAMENTO MILITAR OITAVO—MUNICIPIO (LAGOA)

De accordo com o disposto no decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados no 8º municipio (Lagôa) os seguintes idades:

Classe de 1882

1. José Cotta.
2. José Joaquim Fernando.
3. Vicente Cabello Guimarães.
4. João de Macedo Ribeiro.
5. Pedro Corrêa Mascarenhas.
6. Pedro de Sá Rodrigues Campello.
7. Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha.
8. Dr. Theocles de Alcantara Gomes.
9. Hildbrando Newton de Barcellos.
10. Jovinnio das Chagas Noronha.
11. Firmino Leopoldo de Jesus.
12. Geraldo Pereira.
13. Jeronymo José Ferreira Braga Netto.
14. Victor Luiz Diniz.
15. Manoel Luiz Hemzelmann.
16. Mario Augusto Bento da Cunha.
17. Joaquim Silveira de Andrade.
18. Alvaro Nunes Freire.
19. Alberto da Silva.
20. Dr. Eurico de Azevedo Villela.
21. Pedro de Alcantara Faria.
22. Aristides Ribeiro do Rosario.
23. Rôllam Antonio Pacheco.
24. Paulo Perestrello.
25. Juvenal Murtinho do Souza Nobre.
26. Antonio Muller dos Reis.
27. Antonio Francisco Maia.
28. Avelino das Neves.
29. Salvador Pereira Dias.
30. Galdino Calixto de Moraes.

Classe de 1883

31. Arthur de Almeida Monteiro.
32. Accacio de Andrade Freitas.
33. Luiz Affonso de Faria.
34. Augusto Marques Guerra.
35. Dr. Arthur Fonseca da Cruz.
36. Ildefonso Ayres Mariuho.
37. Alvaro Marques Lisboa.
38. Conrado da Silva.
39. João Augusto Cesar de Souza Filho.
40. José Augusto Pimentel.
41. Aurelio dos Reis Machado.
42. José Augusto Pimentel Filho.
43. Waldemar de Avellar Andrade.
44. José do Amarante Romariz.
45. Antenor Nunes Vieira de Lima.
46. Leopoldo de Castro.
47. Edmund Camargo.
48. Eugenio Henrique da Silva.
49. Antonio Fernandes Pinto.
50. Raul José Cerqueira.
51. Antonio Magalhães de Souza Leão.
52. Manoel de Miranda Santos.
53. Octavio Andrade.
54. Antonio Elizio Lopes.
55. José Rieger.

Classe de 1884

56. Luiz Antonio da Cunha.
57. Carlos de Oliveira.
58. Manoel Martins.
59. Amaro Corrêa da Silveira.
60. Adriano de Abreu.
61. Dr. Juliano Pinheiro Lyra Sozinhos.
62. Julio Malheiros Fernandes Silva.
63. João de Paula Neves.
64. Luiz Fagundes de Mattos.
65. Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
66. Hernani Rodrigues Teixeira.
67. Deodoro Justino Coutinho.
68. José Rodrigues da Silva.
69. Alfredo José da Silva.
70. José Venerando Gonçalves.
71. Antonio da Silva Sardinha.
72. Dr. Bruno da Justa Menewal.
73. Dr. José Francisco de Araujo Lima.
74. Alfredo da Silva.

75. Joaquim Fernandes.
76. Antonio Vieira Granja.
77. Virgilio Joaquim da Silva.
78. Aureliano do Nascimento.
79. Victor da Silva.
80. José Honório da Silva.
81. Antonio de Lima Netto.
82. Antonio da Silva Braga.
83. Elísio Calk do Amaral.
84. Theodoro Francisco de Paiva.
85. João Victorino Pereira.
86. João de Castro Ribeiro.
87. Francisco Rosa de Freitas.
88. Joaquim Rodrigues.
89. João Guilherme Machado.
90. Lydio Bastos.
91. Alcino da Silva.
92. Manoel Alves da Costa.
93. Domingos da Silveira.
94. Dr. Jader Ramos de Azevedo.
95. Gastão Nunes da Silva.
96. Candido Rosas.

Classe de 1885

97. Custodio Antonio Santiago.
98. Luiz Gonzaga Leite.
99. Tertuliano da Rocha Pessoa.
100. Galdino Pinto Cardoso.
101. Laurindo Augusto Lengruber Filho.
102. Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães.
103. Paulo Moreira Padrao.
104. Antonio de Almeida Lima.
105. Vicente Giffoni.
106. Thomaz José de Gusmão Junior.
107. Gregorio José de Azevedo.
108. Dr. Flavio Amaro Corrêa da Silveira.
109. Alvaro Moncorvo Guimarães.
110. Alcides Christiana de Figueiredo.
111. João de Castro Nery.
112. Manoel Cesar do Amaral e Mello.
113. Dr. Henrique de Novaes.
114. Archimedes Xavier da Silveira.
115. Arthur Pereira de Carvalho.
116. Luiz Bergannine.
117. Luiz José de Moura.
118. Antonio Moreira Martins.
119. Mario de Oliveira.
120. Alvaro Pereira.
121. Raul Augusto Gomes dos Reis.
122. Candido Rodrigues de Azevedo.
123. Januario José Ribeiro.
124. Francisco Roza de Freitas.
125. Bellarmino de Souza.
126. Roberto Cumplido Rochfort.
127. Dr. Alfredo Cesar do Nascimento.
128. Raul Fausto Barreto.
129. Adhemar Procopio Pereira.
130. Mario Accioly de Azevedo Bastos.
131. Fernando Franco do Amaral.
132. Antonio Teixeira de Faria.
133. Joaquim Carollo.
134. Rozendo Narciso.
135. Carlos Cotrim Berella.
136. José Mathews Soares Silva.
137. Carlos Souza.
138. Raul Leite Ribeiro.
139. Juvenal dos Santos.
140. Henrique Braz.
141. Caio de Medeiros.

Classe de 1886

142. Arlindo José dos Santos.
143. Henrique Pinto de Lima.
144. Orlando Tavares Bastos.
145. Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
146. Raymundo Ignacio da Rocha.
147. Romeu dos Reis Machado.
148. Celio Negreiros de Barros.
149. Albino Sant'Anna e Silva.
150. Gustavo Americo Feijó.
151. Plinio Pereira Baptista.
152. Joaquim Torres Rocha.
153. Constantino Ferreira Leão Junior.
154. Theodoro Justino Coutinho.
155. José Machado Cotta.
156. Carlos Ignacio Bittencourt.
157. Eduardo Sussehend.

158. Manoel Meira de Oliveira.
159. Dr. Manoel Maria Muniz Freire.
160. José Gonçalves da Silva.
161. Jorge Moreira Borges.
162. José Pinto.
163. José Augusto Terno.
164. Manoel Joaquim dos Santos.
165. José Teixeira Gaipo.
166. Julião dos Santos.
167. Carlos Otto Newlando.
168. Joaquim Pereira dos Santos.
169. Manoel Lucio.
170. Adilino Soares.
171. Annibal de Azevedo.
172. João Claudio de Andrado.
173. Olympio Mattos.
174. Celso Pereira Junior.

Classe de 1887

175. Moysés Alves.
176. Raul Augusto Potengy.
177. Hernani Francisco Borges.
178. Romancino Francisco de Paula.
179. Miguel dos Santos.
180. Julio Furquim Werneck.
181. Castorino de Oliveira Guimarães.
182. Mario Accioly de Almeida.
183. Dr. Candido Firmino e Mello Leitão.
184. Francisco de Paula Souza.
185. Felix Pereira Villar.
186. Cleotulo de Oliveira Freitas.
187. Joaquim de Arruda Pentecado.
188. Oscar Pinheiro Vianna.
189. Henrique Ignacio Brum.
190. João Antonio do Nascimento.
191. Almirio Augusto Loureiro.
192. Luiz Gonçalves Duarte.
193. Americo da Costa Lima.
194. José Nunes de Miranda Netto.
195. Clarindo Francisco.
196. Lucio de Araujo Bacellar.
197. Henrique Simões de Carvalho.
198. José Cerqueira.
199. Alvaro Macedo.
200. Almicar José de Lacerda.
201. Annibal de Carvalho.
202. João Francisco de Castro.
203. Rozalino Costa Braga.
204. José Francisco Corrêa.
205. João de Barros.
206. Erastiano Caetano da Silva.
207. Alexandre da Cunha.

Classe de 1888

208. Portos Duque Estrada Meyer.
209. Gil Costa.
210. Manoel Cardoso dos Santos.
211. Dr. Pericles Corrêa da Rocha.
212. Annibal de Oliveira Machado.
213. Joaquim de Carvalho.
214. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.
215. Oscarino Vaz da Silva.
216. Alvaro Barbosa Torres.
217. Dr. João Antonio dos Santos.
218. Dr. Angelo Coutinho dos Santos.
219. Waldemar Fontoura.
220. José Hasselmann Junior.
221. Dyonisio Bento da Silva.
222. Joaquim Caetano de Paiva.
223. Oscar dos Santos Cunha.
224. Raul Gregorio.
225. Ambrosio Dias.
226. João Candido da Silveira.
227. Alvaro de Souza Pedrada.
228. Antonio Reisinger.
229. Mario Augusto de Figueiredo.
230. Manoel de Azevedo Moreira.
231. Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.
232. Alfredo Nascimento Leal.
233. Gilsamo da Costa Braga.
234. Alvaro Bastos.
235. Candido da Cunha.
236. Diamantino da Motta Coutto.
237. Thomaz Aquino.
238. Benedicto José Estevão.
239. Benedicto Porto.
240. Marcilio Pinto Carvalho.

241. Alberto Ferreira Leite.
242. João Dias Leite.
243. Mario Pereira Dias.
244. José Alves.
245. Arthur F. Martins.
246. Sergio Jacintho de Souza.
247. Sebastião Avellar de Azevedo.
248. Carlos de Souza Pereira.
249. Pedro Izaias dos Santos.
250. Leocadio Justino.
251. Belisario Alves.

Classe de 1889

252. Eduardo Castro Neves.
253. Francisco Saraiva de Oliveira.
254. Gastão Simonaim Rodrigues dos Santos.
255. Armando Delphino Moreira.
256. Feliciano Christovão da Fonseca.
257. Messias Antonio da Costa.
258. Carlos de Oliveira Gallanone.
259. Olympio Affonso Caniné.
260. Antonio Augusto de Lima Junior (Dr.).
261. José da Silva Barreto.
262. Everardo de Barros Barbosa Lima.
263. João Ferdinand Vezed.
264. Armando José de Abreu Lima.
265. José Augusto de Macedo.
266. Julio Gugerat.
267. Jorge Sauvaget Assumpção.
268. João da Cunha Moreira.
269. Antonio Tilio.
270. Mario Augusto Cardoso de Castro (Dr.).
271. Honório Ferreira.
272. Julio Fernandes de Albuquerque.
273. João Francisco Regis.
274. David da Silva.
275. Alvaro de Aguiar.
276. Samuel Pereira da Silva.
277. Lydio Pereira Passos.
278. João Alves de Carvalho.
279. Alberto Dias Portugal.
280. Melchides Luiz da Cunha.
281. Aristoteles Bond.
282. Alvaro Xavier de Andrade.
283. Chrsipim Julio do Nascimento.
284. Accacio Ferreira.
285. Oscar Guimarães Sant'Anna (Dr.).
286. Carlos René Caussart.
287. Aristides Mendes de Souza.
288. Alexandre da Cunha.
289. Clarindo Francisco.
290. Raul de Borja Reis.
291. Julio Affonso Leite.
292. Fernando Bastos.
293. Manoel José Escalreira.
294. João de Souza Machano.
295. Gustavo de Rezende.
296. Mathias da Costa.
297. Benedicto Mariano.
298. João Ozorio Adrien.
299. José Izidro de Oliveira.
300. Euclides Moreira de Souza.
301. Manoel Laurindo.
302. Joaquim Guimarães.

Classe de 1890

303. Ursulino Ignacio Mendes.
304. Reynaldo Pereira da Silva.
305. Miguel Ricardo Galvão Junior.
306. Salustiano Alves Miranda.
307. Julio Augusto Marques.
308. Candido Martins.
309. Aurelio de Albuquerque Mello.
310. Custodio Americo Pereira (Dr.).
311. João Martins Corrêa.
312. Octavio Silva Gomes.
313. Micael Joaquim Dantas.
314. João Ignacio da Silva.
315. Manoel Gonçalves Vieira.
316. Affonso Hortiz Fernandes.
317. Francisco Saraiva de Oliveira.
318. Joven de Azevedo.
319. Julio Gurgel.
320. Virgilio José Vianna.
321. José Domingos.
322. Joaquim Moreira da Silva.
323. Mauricio Farias.

324. Francisco Dias Pereira.
325. Antonio Leal Pimentel.
326. Tertuliano Rocha.
327. Hilario Costa.
328. Joaquim José Medeiros.
329. Oscar Manoel dos Santos.

Classe de 1891

330. Alvaro de Abreu Guimarães.
331. José Pio Gomes.
332. Theotônio Joaquim de Freitas.
333. Carlos Gomes Pereira Lima.
334. Alvaro Caetano da Silva.
335. Arlindo da Silva Guimarães.
336. Ernesto Francisco Dutra.
337. Antonio da Silva de Oliveira.
338. Albino José de Rezende.
339. Paulo Mathias de Assis Silveira.
340. Oscar Augusto Loureiro.
341. Marcos Mendes Ferreira.
342. Otton Gaertner.
343. Eduardo Balhazar da Silveira.
344. João Alves de Carvalho.
345. Aniceto da Rocha Cardias.
346. Rubem Leal Leite.
347. Ladislau Damazio.
348. Amaro de Carvalho.
349. Miguel de Souza.
350. João Gonçalves Dantas.
351. (Dr.) Antonio Geraldo Teixeira Filho.
352. Rodrigo Gomes.
353. Lourenço de Oliveira.
354. Isidoro José.
355. João Paulino.
356. João Monteiro.
357. Humberto Martins de Mello.
358. Theodoro Francisco.
359. Luiz de Barros.
360. Jacintho de Oliveira.
361. Gregorio Alves.
362. Rogerio Cabral.
363. Laurindo Rodrigues dos Santos.
364. Luiz Francisco de Paula.
365. Felix da Paz.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
— *Hermenegildo Militão de Almeida*, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º MUNICIPIO (SANTA RITA)

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O coronel Alfredo-Ramos Chaves, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, nesta Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. — Coronel *Alfredo Ramos Chaves*, presidente.

Relação geral dos alistados em 1912

1. Arlindo Vieira da Catta.
2. Auverino Floresta de Miranda.
3. Antonio Branco Olegario.
4. Arlindo Christiano Silveira.
5. Alfredo Lassance.
6. Antonio C. de Avellar Werneck.
7. Alberto Dias Coelho.
8. Alberto de Mello.

9. Bernardo Perez da Silva.
10. Carlos de Abreu.
11. Durval de Toledo Lima.
12. Guilherme Pinheiro do Valle.
13. Julio Kahl.
14. José Alvares Rodrigues.
15. José Lourival de Oliveira.
16. José Alves de Souza.
17. Joaquim Pereira Diniz.
18. Joaquim N. Moura.
19. Nilo de Lamare Rastero.
20. Paulo Jacques Ourique.
21. Paulo Vieira Souto.
22. Roberto Ferreira Lage.
23. Ramiro José de Araujo.
24. Soternado Fonseca Bomfim.

Junta de Alistamento do 2º municipio da Capital Federal, freguezia de Santa Rita, Arsenal de Marinha, 14 de novembro de 1912.
— Coronel *Alfredo Ramos Chaves*, presidente.
— Capitão *Alvaro de Castro*. — Capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*, secretario.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 13º MUNICIPIO

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, no antigo Arsenal de Guerra, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Edylio José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. Capitão *Elydio José da Rosa*, secretario. Quartel do 1º Regimento de Artilharia Montada, em 20 de novembro de 1912. (Avenida Pedro Ivo). — Major *Antonio Augusto de Santiago*, presidente.

Relação nominal dos alistados

1. Antonio Felix.
2. Arthur de Oliveira Borges.
3. Francisco José Alves.
4. Lafayette Pereira.
5. Manoel Quirino.
6. Joaquim Costa Macedo.
7. Oscar de Almeida.
8. Alcebiades Chaves.
9. José Corrêa.
10. Francisco Guilherme de Seixas.
11. Egard Roquette Pinto.
12. Octavio da Silva Ramos.
13. Romero da Silva Jardim.
14. José Dias dos Santos Alvarenga.
15. Edgard José do Valle.
16. Joaquim Ambrosio.
17. Guilherme João de Seixas.
18. Raul de Lemos.
19. Augusto Rêças.
20. Miguel de Araujo.
21. Ernestino Santos Fernandes.
22. Ernesto da Silva Ramos.
23. Benjamin Rodrigues.
24. Bento Mendes.
25. Arthur Brandão.

26. José Laurindo da Cunha.
27. Alberto Heitor de Souza Lima.
28. Arnaldo Pereira Lacerda.
29. Nuno Pompilio de Albuquerque.
30. João Corrêa Dutra.
31. Manoel dos Santos.
32. P. de Freitas.
33. Izidro Rodrigues.
34. Antonio Rodrigues Gonçalves.
35. Daniel Ventura.
36. Antonia Gomes dos Santos.
37. Firmo Domingues.
38. Severiano Brandão.
39. José Bernardo.
40. Martinho Barbosa.
41. João Dutra Fernandes.
42. Octavio Teixeira.
43. Victal Barbosa Moraes Ferro.
44. Manoel Ribas Sanches.
45. Joaquim Ferreira Caetano.
46. Oscar Armando.
47. Octavio Evangelista.
48. Luiz Magriau.
49. Antonio Rodrigues.
50. Alcides Nogueira.
51. José Alves Corrêa.
52. Raphael da Silva.
53. Francisco dos Santos.
54. Raul dos Santos Lima.
55. Roque Olisio Gomes.
56. Arlindo Gonçalves Vilarino.
57. Joaquim José dos Santos.
58. Agostinho José de Lemos.
59. Abel Antonio de Souza.
60. João da Silva.
61. João Soares.
62. Trajano Silva.
63. José de Souza Enes.
64. João Gonçalves de Araujo Vianna.
65. Idefonso José Dutra Junior.
66. Armando Gomes Pereira.
67. Paulo Mallecaout.
68. Luiz Candido Moreira.
69. Mario Toledo Fonseca.
70. Mauro da Rocha Baptista.
71. Alcides Fonseca.
72. Alfredo Rodrigues Motta.
73. José Lucio Ferreira de Carvalho.
74. Francisco dos Santos.
75. José Cesar Pinheiro.
76. Eraclito Valle.
77. Victorino Ferreira Martins.
78. Claudionor Ferreira.
79. Albino da Costa Camerino.
80. Jayme Fernandes de Mello.
81. Carlos Jorgaues.
82. João Luiz de Souza.
83. Antonio Braz.
84. Oscar de Castro Jorge.
85. Armando Gonçalves.
86. João de Freitas.
87. Arthur Liberato.
88. José Iglesias.
89. Antonio Araujo.
90. Eduardo Coupé.
91. Felix Guimarães.
92. Augusto dos Santos.
93. Ernesto Ennes da Silva.
94. Phidias Araujo.
95. Chrysostomo de Aguiar.
96. José Torres.
97. Joaquim Felix.
98. Alvaro Barreto.
99. Horacio de Souza.
100. João José da Silva.
101. Antonio Machado Coelho.
102. João Martins.
103. Salaté Peregrino Duarte da Fonseca.
104. Manoel Ferreira.
105. José Manoel Monteiro Serodio.
106. Eduardo Silva.
107. Horacio Soares.
108. Mario Januario Nolasco.
109. João da Cruz.
110. Antonio Pernambuco Chaves.
111. Pedro Lemos da Silva.
112. Achilles Mello.
113. Manoel Cordeiro.

114. Augusto Barros Coelho.
115. Antenor Mauricio.
116. Affonso Barroso de Miranda Osorio.
117. José Gomes de Abreu.
118. Arthur de Azevedo.
119. Mario Gomes de Araujo.
120. Jorge Wallemont.
121. Antonio Verro.
122. Octavio Pacheco.
123. Antonio de Souza.
124. Alcides Machado.
125. Augusto Mital.
126. Theobaldo Valença.
127. Julio São Thomé.
128. João Machado.
129. Athemoges Vianna.
130. Joaquim de Pinho.
131. Bento Gomes.
132. Emilio Coelho.
133. José Ignacio Rodrigues Junior.
134. Manoel Cardoso Borges.
135. Leocadio Sant'Anna.
136. Antonio José da Silva.
137. Mario Castro.
138. Francisco Mattos.
139. Adriano Costa.
140. Euclides de Souza Marques.
141. José Romêo.
142. José Ferreira dos Santos.
143. Eugenio Gonçalves.
144. José Gomes.
145. Francisco de Paula.
146. Antonio Barreiro.
147. Alfredo Silva.
148. Arnando Antonio Fiuza.
149. Manoel de Mello.
150. Philadelpho Xavier Méro.
151. José Antonio de Paula.
152. Vicente Branco.
153. Basilio Muniz do Amaral.
154. Nelson Goulart.
155. Antonio Couto Mendes.
156. Manoel Cordeiro.
157. Raul Cardoso.
158. José Roque Salgado.
159. Altair Corrêa Massaferrô.
160. Nelson Fonseca.
161. Jonas Moreira de Carvalho Peixoto.
162. José Silvino Pitanga de Almeida.
163. Jayme Baptista de Oliveira.
164. Antonio Pereira Leite.
165. Oscar de Mello.
166. Arlindo Vianna.
167. Ceciliano Medeiros.
168. João Jacomo Netto.
169. Antonio Torres.
170. Francisco Albino da Silva.
171. João Britto.
172. Pedro Rocha Moraes.
173. Severino José dos Santos.
174. Arlindo Gonçalves.
175. Eugenio F. Osorio Guedes.
176. Raul Euclides de Souza.
177. Lindolpho de Souza.
178. David Barreto.
179. Euzebio da Silva.
180. Francisco Ramiro.
181. Avelino da Silva.
182. Paulino da Silva.
183. Lindolpho da Silva.
184. Luiz Raymundo.
185. Oswaldo Alves.
186. Alfredo Joaquim Moraes.
187. Paulino Antonio Machado.
188. Antonio Viegas de Carvalho.
189. João Maria de Almeida.
190. Syriolo Theodoro.
191. Sebastião Fiuza.
192. Manoel Rodrigues.
193. Florencio Lopes.
194. Harolda Gomes.
195. Fernando Gomes de Araujo.
196. Alberto Bettim Paes Leme.
197. Oscar de Souza Magalhães.
198. Sylvio Nunes dos Santos.
199. Pincero de Oliveira.
200. Octavio Castro.

201. Milton Vaz da Motta.
202. Adalberto Luiz Coelho.
203. José Veni.
204. Manoel Bento Fonseca.
205. Alvaro Pinto Domingues.
206. Olympio de Souza.
207. Gabriel Rodrigues Vianna.
208. Manoel Gomes.
209. José Gonçalves Ferreira Junior.
210. Sanceler Rezende.
211. Deodoro Marques.
212. Jovelino de Almeida.
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.
— Capitão Euclides José da Rosa, secretário.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES ESTRANGEIRAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que esta directoria recebe, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1913, das seguintes sementes estrangeiras:

Abobora 100 libras, amarella, 16 kilos.
Abobora 100 libras, verde, 16 kilos.
Abobora 100 libras, de diversas côres, 16 kilos.
Abobora potyron de diversas côres, 16 kilos.
Abobora cococella, 16 kilos.
Abobora gigante, 16 kilos.
Acelga forrageira, 50 kilos.
Aipo tronchudo, 4 kilos.
Aipo campeão, 4 kilos.
Aipo crespo, 4 kilos.
Aipo branco, 4 kilos.
Aipo de Italia, 4 kilos.
Alcaxofra de Provença, verde e roxa, 10 kilos.
Alface repolhuda, 4 kilos.
Alface manteiga, grande, 4 kilos.
Alface de Erfurt, grande, 4 kilos.
Alface amarella, 4 kilos.
Alface non plus ultra, 4 kilos.
Alface da Suissa, 4 kilos.
Alface de Versailles, grande, 3 kilos.
Alface da America, 3 kilos.
Alfafa de Poitou, 300 kilos.
Alfafa de Provença, descuscutada (medicago sativa), 4.800 kilos.
Alfafa da Suecia (medicago falcata), 400 kilos.
Algodão Caravonica estrangeiro, 100 kilos.
Algodão Egyptio Jumel, 1.000 kilos.
Algodão Egyptio Mit-Afifi, 1.000 kilos.
Algodão americano Sea Island, 7.000 kilos.
Algodão americano Upland, 4.000 kilos.
Alho pórro de Paris, 6 kilos.
Alho pórro precoce, 6 kilos.
Alho pórro de Poitou, 6 kilos.
Alho pórro de Palermo, 6 kilos.
Alho pórro gigante, 6 kilos.
Azedinha commum, 3 kilos.
Azedinha de folhas grandes, 2 kilos.
Arroz branco da Carolina, 2.000 kilos.
Arroz da Montanha, 10.000 kilos.
Aveia amarella de Flandres, 200 kilos.
Aveia preta da Hungria ou Tartaria, 500 kilos.
Aveia amarella gigante de cachos, 200 kilos.
Aveia branca de Montevideo, 300 kilos.
Beterraba forrageira amarella, 15 kilos.
Beterraba forrageira Bassano, 15 kilos.
Beterraba forrageira Ekendorf, 15 kilos.
Beterraba forrageira Obendorf, 15 kilos.

Beterraba forrageira Mammouth, 15 kilos.
 Beterraba forrageira Mamouth jaune, 15 kilos.
 Beterraba forrageira crimson globo, 15 kilos.
 Beterraba forrageira branca, 15 kilos.
 Beterraba forrageira Columbia, 15 kilos.
 Beterraba para salada, 7 kilos.
 Beterraba da America, redonda, escarlate, 7 kilos.
 Beterraba Excelsior n. 2, 7 kilos.
 Beterraba Kromprinz, 7 kilos.
 Beterraba de Dell, 7 kilos.
 Beringela branca e roxa, 4 kilos.
 Beringela verde, 2 kilos.
 Beringela redonda, branca, 2 kilos.
 Canhamo da India, 15 kilos.
 Canhamo commum, 15 kilos.
 Canhamo de Piemonte, 15 kilos.
 Canhamo da China, 15 kilos.
 Canhamo da Thuringia, 15 kilos.
 Cebolla forrageira, branca, de cõllo verde, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, da Italia, branca, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, da Madeira, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Magnum Bonum, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça grande, de Portugal, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Queen, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Large globe, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Mammouth gorganus, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça amarella, de Hespanha, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, delicada, de Coimbra, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça vermelha, da Australia, 18 kilos.
 Cebolinho de cheiro, de todo anno, cinco kilos.
 Cebolinho rocambolo branro, cinco kilos.
 Cenoura forrageira da Hollanda Prussia, 20 kilos.
 Cenoura forrageira amarella ou Aurora d'Achicourt, 20 kilos.
 Cenoura forrageira branca de cõllo verde, 20 kilos.
 Cenoura forrageira longa vermelha, 20 kilos.
 Cenoura forrageira comprida (Daceus Carota), 20 kilos.
 Cenoura forrageira vermelha D'Altinghan, 20 kilos.
 Cenoura da Hollanda, 10 kilos.
 Cenoura de Paris, 10 kilos.
 Cenoura de Nantes, 10 kilos.
 Cenoura de Chantenay, 10 kilos.
 Cerefolio precoce, um kilo.
 Cerefolio commum, um kilo.
 Cerefolio muito crespo, um kilo.
 Centeio de inverno grande da Russia, 500 kilos.
 Centeio de Março, 500 kilos.
 Centeio Schlanstedt, 500 kilos.
 Centeio de verão de Saxe, 500 kilos.
 Centeio de inverno da Russia, 500 kilos.
 Centeio gigante de inverno, 500 kilos.
 Cevada branca da Australia, 300 kilos.
 Cevada quadrada da primavera, 300 kilos.
 Cevada da Bavaria, 300 kilos.
 Cevada de duas ordens, 300 kilos.
 Cevada ingleza Chevalier, 300 kilos.
 Cevada distica da Criméa, 300 kilos.
 Cevada da Moravia, 300 kilos.
 Cevada Nannchen, 300 kilos.
 Cevada hexastica triumpho, 300 kilos.
 Cevada branca de Montevideo, 300 kilos.
 Chicorea fresca, 2 kilos.
 Chicorea para salada da Batavia, 2 kilos.

Chicorea para salada, de Bruxellas, 2 kilos.
 Chicorea para salada, da Italia, 2 kilos.
 Couve rutabaga, 50 kilos.
 Couve de Bruxellas, grande, 5 kilos.
 Couve de Bruxellas, Erfurt, 5 kilos.
 Couve flôr da Algeria, 10 kilos.
 Couve flôr de Chypre, 10 kilos.
 Couve nabo, non plus ultra, grande branca, 15 kilos.
 Couve tronchuda, 15 kilos.
 Coentro, 5 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) frist of all, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Suttons Excelsior, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Clay, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Everbearing, 250 kilos.
 Ervilha torta estrangeira, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira de flôr roxa, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira de flôr branca, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira manteiga, grande, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira Henry e Hollanda, 50 kilos.
 Ervilha petit-pois, 3 variedades, 90 kilos.
 Ervilha (lathyrus sylvestris), Wagneri, 25 kilos.
 Espinafre glacial, Inglaterra, Nova Zelandia, 8 kilos.
 Escariola, 5 kilos.
 Eucalyptus calophylla, 1 kilo.
 Eucalyptus citriodora, 1 kilo.
 Eucalyptus colóssea, 2 kilos.
 Eucalyptus globulos, 2 kilos.
 Eucalyptus longefolia, 1 kilo.
 Eucalyptus rostrata, 1 kilo.
 Eucalyptus robusta, 1 kilo.
 Eucalyptus corymboza, 1 kilo.
 Eucalyptus marginata, 1 kilo.
 Eucalyptus viminalis, 1 kilo.
 Favas de Windsor, 50 kilos.
 Fumo Connecticut, 3 kilos.
 Fumo Conqueror, 3 kilos.
 Fumo Havana, 3 kilos.
 Fumo Kentucky, 3 kilos.
 Fumo long leaf, 3 kilos.
 Fumo maryland, 3 kilos.
 Fumo Sumatra, 3 kilos.
 Fumo Turco, 3 kilos.
 Fumo Virginia, 3 kilos.
 Girasol da Russia, 50 kilos.
 Jarosse, 10 kilos.
 Juta capsularis, 20 kilos.
 Linho de Riga, 30 kilos.
 Linho Pskoff, 30 kilos.
 Linho para oleo, 20 kilos.
 Linho commum de Erfurt, 10 kilos.
 Lolium italicum, 25 kilos.
 Lolium perenne, 50 kilos.
 Lupulino, 20 kilos.
 Melancia Mammouth, 7 kilos.
 Melancia de Napoles, 7 kilos.
 Melancia da America, 7 kilos.
 Melancia flor da da vavorita, 7 kilos.
 Melancia White Seed, 7 kilos.
 Melancia Kolb Gim, 7 kilos.
 Melancia Montaine, 7 kilos.
 Melancia Ice cream, 7 kilos.
 Melancia Sweet, 7 kilos.
 Melão Cantalup, 4 kilos.
 Melão d'Alger, 4 kilos.
 Melão Casca de Carvalho, 4 kilos.
 Melão Napoles, 4 kilos.
 Melão Baltimore, 4 kilos.
 Melão Market, 4 kilos.
 Melão Long Island Beauty, 4 kilos.
 Melão Netted Gem round, 4 kilos.
 Melão White Japon, 4 kilos.
 Milho americano Early Cory, 350 kilos.
 Milho americano Early Evergreen, 350 kilos.

Milho americano Minnesota, 350 kilos.
 Milho americano doce, Country Gentleman, 350 kilos.
 Milho americano doce Harderson's Sugar, 350 kilos.
 Nabo chato francez (horticola), 6 kilos.
 Nabo de Munick, 7 kilos.
 Nabo d'Argent branco, 7 kilos.
 Nabicas, 10 kilos.
 Onobrichis, sativa, cinco kilos.
 Paspalum dilatatum, 10 kilos.
 Pimenta picante, dous kilos.
 Pimenta do Japão, dous kilos.
 Pimenta de cheiro, tres kilos.
 Pimenta malagueta, tres kilos.
 Pimentão doce reinete, para salada, dous kilos.
 Pimentão doce escarlate, quadrado, dous kilos.
 Pimentão doce, gigante, cylindrico, tres kilos.
 Pimentão doce, meio comprido, roxo, tres kilos.
 Pinus insignis, um kilo.
 Pinus maritima, um kilo.
 Pinus Strobus, um kilo.
 Polygonus sakalinensis, um kilo.
 Pepino da America, tres kilos.
 Pepino pequeno, para conserva, dous kilos.
 Rabanete roxo, 10 kilos.
 Rabanete branco n. 2, 10 kilos.
 Rabanete ponta branca, 10 kilos.
 Ramie nivea da China, um kilo.
 Repolho de quintal, de 1ª, 10 kilos.
 Repolho S. Diniz, 10 kilos.
 Repolho da Grãa, 10 kilos.
 Salix vimifera, (vime), dous kilos.
 Salsa todo anno, dous kilos.
 Salsa crespa dobrada, um kilo.
 Salsa tuberosa, um kilo.
 Salsa Colonia, um kilo.
 Serradella (ornithopus sativus), 50 kilos.
 Salsifis, um kilo.
 Sorgho de espiga precoce africano, 50 kilos.
 Sorgho minnesota (Early Amber Cane), 50 kilos.
 Sullã de Hespanha de flores vermelhas, 50 kilos.
 Teosinto (euchlaena luxurians), 200 kilos.
 Tomate grande encarnado, cinco kilos.
 Tomate piriforme escarlate, cinco kilos.
 Tomate principe Berghesi, cinco kilos.
 Tomate principe Alberto, cinco kilos.
 Tomate oviforme, cinco kilos.
 Tomate perpetuo, cinco kilos.
 Tomate ponderosa, cinco kilos.
 Tomate presidente Garfield, cinco kilos.
 Tomate Trophy, cinco kilos.
 Tomate maravilha de Italia, cinco kilos.
 Tremoço branco para adubo, 40 kilos.
 Tremoço azul, 40 kilos.
 Tremoço amarello, 40 kilos.
 Trevo encarnado, 50 kilos.
 Trevo roxo, 50 kilos.
 Trigo Barleta, 400 kilos.
 Trigo prolifico, 300 kilos.
 Trigo Majorca, 400 kilos.
 Trigo Trimenia de Scilia (Sicilia), 300 kilos.
 Trigo quadrangular da Sicilia, 200 kilos.
 Trigo hybrido precoce inversado, 200 kilos.
 Trigo Richelle branco de Napoles, 200 kilos.
 Trigo da Alegria, 300 kilos.
 Tupinambour helianthus tuberosus em bulbos, 10 kilos.
 Vicia sativa (ervilhaca branca), 30 kilos.
 Vicia vilosa (ervilhaca vilosa), 30 kilos.

Superintendencia da defesa da borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE DEPOSITOS DE CARVÃO DE PEDRA E OLEO COMBUSTIVEL NO VALLE DO AMAZONAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de dezembro proximo futuro, serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretendem estabelecer os depositos de carvão de pedra e oleo combustivel para o abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, de que tratam os arts. 64 a 74, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.321, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é estabelecido nas seguintes condições:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, que são do teor seguinte:

Art. 64. Serão estabelecidos depositos de carvão de pedra para abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, nos logares seguintes, ou em outros que a pratica demonstre serem mais convenientes: Belém do Pará, Cametá, Breves, Chaves, Mazagão, Gurupá, Souzel, Prainha, Santarém, Ponta Nova, Brasileira, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Moreira, Santa Izabel do Rio Negro, Carmo do Rio Branco, Caracarahy, Bocca do Canumã, Baetas, Bocca do Rio Machado, Bocca do Purús, Campina, Nova Oliuda, Canutama, Cachoeira de Hyutanahã, Bocca do Paulhny, Bocca do Acre, Rio Branco, Senna Madureira, Coary, Tefé, Bocca do Juruá, Juruapeca, Marary, Bocca do Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Bocca do Jutahy, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Santo Antonio de Marini.

Art. 65. Os depositos serão fluctuantes assim de poderem ser mudados de um logar para outro, conforme o incremento que fôr tomando a navegação neste ou naquelle ponto: terão a capacidade sufficiente para o movimento de vapores na estação a que estiverem servindo e possuirão appparelhos modernos de baldeação do combustivel que reduzam ao minimo o levantamento do pó e façam perder o menor tempo possível ao vapor a abastecer.

Art. 66. Nos pontos em que se fôr fazendo sentir a necessidade, os depositos serão providos de reservatorios de oleo combustivel, os quaes poderão ser feitos na propria embarcação que armazenar o carvão de pedra ou em pontões fluctuantes separados.

Art. 67. O estabelecimento dos depositos e o commercio de fornecimentos de combustivel aos vapores serão feitos por contracto, assignado, depois de concorrência publica, com o Ministerio da Agricultura.

Art. 68. O material fluctuante para os depositos e o combustivel importados são isentos de todos os direitos de importação, inclusive os de expediente.

Paragrapho unico. O despacho nas alfandegas será ordenado mediante requisição do Ministerio da Agricultura, do qual a empresa contractante o solicitará, para cada carregamento, com a necessaria antecedencia.

Art. 69. O combustivel importado pela empresa não poderá ser vendido sinão exclusivamente para o serviço da navegação fluvial.

Art. 70. Os preços maximos pelos quaes a empresa contractante venderá combustivel aos vapores, constarão de tabellas, approvadas annualmente pelo ministro, as quaes só poderão ser alteradas, dentro do anno, por motivo absoluto de força maior, a juizo do Governo.

Art. 71. A empresa contractante não ficará sujeita ao pagamento de impostos estaduais, ou municipaes, por ser o objectivo do seu contracto serviço publico federal.

Art. 72. Nos logares em que a empresa tiver e o Governo não tiver depositos de combustivel, ser-lhe-ha dada a preferencia para o fornecimento da quantidade de que precisarem os navios de guerra nacionaes, pelos preços por que estiver fornecendo aos vapores particulares.

Art. 73. Em circumstancias extraordinarias e á requisição do Governo, a empresa porá á sua disposição todos os depositos de combustivel que então possuir, sendo desde logo indemnizada do valor da parte ou do total do combustivel entregue e, posteriormente, do valor dos depositos que se inutilizarem, mais uma somma correspondente aos lucros cessantes durante o tempo de interrupção do seu negocio, calculados pelos de igual periodo do anno anterior.

Art. 74. A concorrência versará sobre os prazos para a instalação dos depositos e reversão destes á União e sobre os preços de venda do combustivel para o primeiro anno.

2ª

Dos depositos mencionados no art. 64 serão estabelecidos desde logo os de Belém do Pará, Santarém, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Tefé, Bocca do Jutahy, Bocca do Aripuanã, Porto Velho, Campina, Librea, Bocca do Acre, Juruapeca, Marary e Bocca do Tarauacá e dentro do prazo de cinco annos os restantes, indicando o Governo cada anno os logares dos que deverão ser estabelecidos no anno seguinte.

3ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) Antes de tomar conhecimento das propostas a commissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util após a publicação deste edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, diante dos mesmos concurrentes e de quaesquer interessados que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da commissão julgadora;

e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b);

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*;

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I — As propostas que não estiverem de accôrdo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcritos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II — As que fixarem para o estabelecimento dos depositos mencionados na clausula 2ª, prazo menor de seis mezes e maior de dezoito mezes, contados da data em que fôr assignado o contracto.

i) serão preferidas as propostas que fixarem menor prazo dentro dos limites acima indicados, para o estabelecimento dos depositos do que trata a clausula 2ª, e para a reversão destes á União o menor preço de venda do combustivel para o primeiro anno;

j) havendo coincidência em duas das condições de preferencia, o contracto será adjudicado ao proponente que offerecer maior vantagem na terceira e no caso de haver discordancia em todas, será adjudicado o contracto ao proponente que, dentro do prazo estabelecido no n. II da letra h e do limite maximo de 90 annos para a reversão, offerecer preços mais vantajosos para a venda do combustivel.

4ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em involucros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada involucro o nome do apresentante.

5ª

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e legalizadas, em involucros fechados e lacrados, trazendo cada uma o nome do apresentante.

As indicações dos prazos e do preço de venda do combustivel para o primeiro anno, a que se refere o art. 74 do regulamento, serão feitas por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

6ª

Os proponentes depositarão no Thesouro Nacional até o dia 28 de dezembro ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até o dia 29 de novembro, uma caução de vinte contos de réis (20.000\$) para garantia da assignatura do contracto.

Para a garantia da execução do contracto essa caução será elevada a sessenta contos de réis (60.000\$000).

O documento provando ter sido feita a caução para garantia da assignatura do contracto deve acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 4ª.

A falta desse documento importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 3ª.

7ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 6ª, o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

8ª

O contractante que, na data fixada no seu contracto, não tiver estabelecido todos os depositos de que trata a clausula 2ª deste edital, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do governo, á multa de 500\$ por dia de excesso até 30 dias; 1.000\$ por dia de excesso além dos 30 até 60, e de 2.000\$ por dia de excesso além de 60 até 90 dias.

Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução a que se refere a segunda parte da clausula 6ª, e ficando além disso obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiais que tiver importado com as isenções previstas no art. 68 do regulamento de 17 de abril.

9.

A caução de que trata a segunda parte da clausula 6ª será integralizada no prazo maximo de trinta dias quando desfalcada, quer pelas multas previstas na clausula 8ª, quer pelas multas de 500\$ até 5:000\$, que poderão ser impostas ao contractante pelas infracções que commetter contra o disposto nos arts. 69 e 70 do regulamento.

A não integralização da caução importa igualmente em rescisão do contracto, com perda do saldo restante da mesma e de todos os favores concedidos.

10.

Na época da reversão, pela qual nenhuma indemnização caberá ao contractante, além da que corresponder ao valor do stock de combustível existente nos depositos e calculado pelo preço da tabella approvada, todos os depositos e installações fixas referentes ao serviço contractado deverão se achar em perfeito estado de conservação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA OS TRABALHOS DE ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO DO POSTO VETERINARIO SITUADO NOS TERRENOS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298, COMPREHENDENDO:

- I—Pintura;
- II—Installação electrica;
- III—Installação a gaz;
- IV—Installação de agua potavel;
- V—Construção de passeios;
- VI—Construção de deposito para agua;
- VII—Escoamento de aguas pluvias;
- VIII—Linha «Decauville»;
- IX—Obras no banheiro para gado;
- X—Muralha, gradil e portões;
- XI—Prateleiras no bioterio.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 17 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas relativas a esta concorrência, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 16 de dezembro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de 3:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres profissionais de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 17 logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias, depois da abertura desses envolveros, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão á que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a vespéra da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favorável, serão também admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

11.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cações serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra no *Diário Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade da obra e o prazo para a sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de quarenta e nove contos novecentos e trinta e dous mil cento e dez réis (49:932\$110).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 3:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diário Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias, a partir da notificação de haver sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, o contractante comparecerá no local das obras juntamente com o engenheiro do ministerio, para tomar conhecimento dos diversos serviços, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro do cinco primeiros dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, e as plantas rubricadas pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e as plantas acima referidas, o fiscal intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desaccordo com o contracto, communicando o seu acto immediatamente ao Sr. ministro.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

As obras, deverão ficar concluídas dentro do prazo maximo de tres mezes contados do inicio das mesmas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, dentro de dez dias após a communicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conduta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para o qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O pagamento será feito depois de concluidos e aceitos os trabalhos.

XIX

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 26 de novembro de 1912.— O director geral, Mario B. Carneiro.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Todos os detalhes constam dos desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, que se acham no gabinete do engenheiro do Ministerio á disposição dos Srs. concorrentes mediante a apresentação dos documentos de idoneidade e quitação de impostos.

I

PINTURA

a) Todas as obras serão entregues ao contractante convenientemente preparadas fazendo parte da presente concorrência somente a pintura definitiva, devendo ser tomadas á massa todas as cavidades que ainda apresentarem.

b) serão feitas tres especies de pinturas: a oleo, á Olsina e a esmalte branco.

c) será pintada a oleo, duas demãos, a sala da administração (42mq,00) e do mesmo modo as beiradas dos telhados dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 54 (cincoenta e quatro) consolos. As beiradas sommam uma superficie total de 297mq,93 e serão antes de pintadas, convenientemente calafetadas.

Serão igualmente pintadas a oleo, 3 demãos, todas as gregas tendo 125m,60 por 0m,50 de altura e 69mq,60 de molduras de zinco em cantoneiras e 10mq,80 á 2 demãos na platibanda do pavilhão n. 1.

d) serão pintadas á Olsina, duas demãos, todos os fôrros, 254mq,60 sendo a tinta preparada de accordo com a fiscalização.

e) as paredes dos demais pavilhões e do laboratorio bacteriologico serão pintadas, desde o forro até o começo do revestimento de ladrilho, com esmalte branco, tres demãos. Fazem uma área total de 451mq,60.

f) as esquadrias serão pintadas umas a oleo com duas demãos, outras a esmalte branco com tres demãos e finalmente outras a oleo de um lado e a esmalte branco do outro, sendo assim distribuidas:

Pavilhão n. 1—Tres a oleo, seis a esmalte e um a oleo e esmalte.

Pavilhão n. 2—Oito a oleo e esmalte e um a esmalte.

Pavilhões ns. 3, 4, 5 e 6—Seis a esmalte e oleo em cada um.

Pavilhão n. 7—Vinte a esmalte e oleo, segundo as indicações do engenheiro fiscal.

g) as cores ficarão a gosto da fiscalização.

II

INSTALAÇÃO ELECTRICA

A instalação electrica será externa e interna.

a) instalação externa.

Constará da linha adductora que partindo da Avenida da Agricultura vae ter ao posto de manobra situado em P. desenho n. 12, onde será instalado um quadro geral de distribuição do qual partirão duas linhas para a iluminação interna de cada grupo de pavilhões, sendo uma linha para cada grupo e duas outras linhas para a iluminação externa devendo ser montada em um dos dous circuitos as quatro lampadas dos portões e no outro as tres lampadas que se acham nos pateos internos dos grupos de pavilhões segundo o desenho n. 12.

Este quadro geral, de onde partirão os quatro circuitos, terá chaves correspondentes ás respectivas phases com duplos fusíveis de amperagem sufficiente á garantia dos circuitos que devem proteger.

A iluminação externa constará de sete lampadas incandescentes de 600 velas, montadas em postes de ferro fundido, com ornamentos e braços curvos para a suspensão das mesmas lampadas.

Os postes serão collocados nos pontos indicados no desenho n. 12 e terão 5m,00 de altura.

b) iluminação interna.

Como se viu acima haverá um circuito destinado á iluminação dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, e 9 e outro dos pavilhões ns. 5, 6, 7 e 8.

A iluminação interna será distribuida como segue, de accordo com os desenhos referentes aos respectivos pavilhões:

Pavilhão n. 1

Um quadro de distribuição com fusíveis.

Um pendente completo com globo grande enfeitado, com lampada de 50 velas na entrada.

Um braço de parede com lampada economica de 25—32 velas.

Uma tomada de corrente.

Caixas de ferro, 25.

Pavilhão n. 2

Um quadro de distribuição com fusíveis.

Dous pendentes ou braços simples com lampadas de 25—32 velas.

Tres tomadas de correntes.

Caixas de ferro, 15.

Pavilhão n. 3

Uma chave corta circuito com fuzivel.

Um pendente completo com lampada economica de 32 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 4

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 5

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 100 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 6

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 32 velas.
Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 7.

Um quadro de distribuição.
Cinco pendentes completos com lampadas economicas de 25 — 32 velas.
Um interruptor duplo.
Este pavilhão terá a distribuição em dous ramos, uma para cada ala do edificio.
Caixas de ferro 15.

Pavilhão n. 8

Uma chave corta circuito.
Um pendente simples com lampada economica de 25 velas.
Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 9

Uma chave corta circuito.
Um pendente simples com lampada economica de 25 velas.
Caixas de ferro 6.

Posto de manobras

Será collocada uma lampada de 25 velas em pendente, com o correspondente interruptor.

c) todas as lampadas serão providas de porta globos e abat-jours de porcellana.

As chaves, interruptores (corta circuitos) serão de metal nickelado a gosto da fiscalização.

d) todas as passagens através dos muros, paredes, etc., serão feitas dentro de tubos de aço, bem como as descidas para os quadros de distribuição, interruptores, etc.;

e) os fios de cobre das linhas exteriores terão revestimento impermeavel e serão de isolamento a prova de tempo;

f) o isolamento dos fios nos circuitos internos será de borraça pura e amianto (600 megohms) por kilometros e nos lugares humidos serão empregados fios forrados com chumbo;

g) as emendas dos fios serão feitas com todo o cuidado e deverão ter um valor isolante igual ao do fio empregado;

h) os cruzamentos serão protegidos com porcellana;

i) serão collocados interruptores de pera, a juizo da fiscalização, nas diversas dependencias do Posto Veterinario;

j) as secções dos fios serão calculadas de modo que a perda da corrente em linha não exceda de 3% da voltagem geral;

k) serão observados, na execução dos trabalhos, os regulamentos da Light and Power, approvados pela Prefeitura;

l) as despesas com a ligação da linha adductora ás linhas da Light correrão por conta deste ministerio;

m) por conta do contractante serão feitas todas as despesas de verificação de isolamento da instalação electrica;

n) as despesas com concerto de furos, rasgos e quaesquer danos causados aos edificios com o assentamento de canalizações de luz e agua, correrão por conta do contractante.

III**ILLUMINAÇÃO A GAZ**

A instalação de gaz será sómente interna e distribuida do seguinte modo, de accôrdo com os desenhos ns. 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

Pavilhão n. 1

a) Dous lustros par centro, ornamentados, para iluminação mixta de gaz e electricidade, com dous focos.

Cinco tomadas de gaz.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa para o mesmo.

Pavilhão n. 2

Dous lustros ornamentados de dous focos, para iluminação mixta de gaz e electricidade.

Uma tomada para gaz.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa para o mesmo.

Pavilhão n. 4

Uma arandella de parede com um bico.
Um registro para entrada e a respectiva caixa e tampa.

Pavilhão n. 5

Uma arandella de parede com um bico.
Um registro para entrada, caixa e tampa respectiva.

Pavilhão n. 6

Uma arandella de parede com um bico.
Um registro para entrada e a respectiva caixa e tampa.

Pavilhão n. 7

Dous pendentes simples de dous bicos com braços de 0m,50.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa.

b) As arandellas serão munidas dos competentes bicos com véos incandescentes typo common.

c) As canalizações de chumbo terão os seguintes diametros:

Pavilhão n. 1 — Tomada de gaz $\frac{3}{4}$ ".

Canalização principal $\frac{3}{4}$ ".

Ramaes $\frac{3}{8}$ ".

Registro para entrada $\frac{3}{4}$ ".

Nos demais pavilhões serão os diametros respectivamente:

Canalização principal $\frac{1}{2}$ ".

Ramaes $\frac{3}{8}$ ".

Tomada de gaz $\frac{1}{2}$ ".

Registro para entrada $\frac{1}{2}$ ".

d) A linha, canalização adductora, terá o diametro interior de 1 $\frac{1}{4}$ " para fornecer o gaz necessário á iluminação dos bicos de que se compõe a instalação.

e) Na canalização adductora que entrará da rua para o interior do Posto Veterinario, ficará uma torneira de passagem.

As canalizações serão feitas com o desenho n. 12.

Será installado um medidor para 20 luzes, com registros.

IV**INSTALAÇÃO DE AGUA POTAVEL INTERNA**

Será feita a instalação de agua potavel de accôrdo com o desenho n. 12, para as canalizações externas e segundo os desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, para a distribuição interior:

Pavilhão n. 1

a) Um registro para entrada e a respectiva caixa com tampa.

Cinco torneiras nickeladas, sendo tres para mangueira.

Pavilhão n. 2

Um registro para entrada, com caixa e tampa.

Tres torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 3

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 4

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Tres torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 5

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 6

Um registro para entrada, com caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 7

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Doze torneiras nickeladas, sendo duas para mangueira.

Pavilhões ns. 8 e 9

Dous registros para entrada, com as respectivas caixas e tampas.

Duas torneiras nickeladas.

Duas caixas de agua, com 50 litros cada uma.

b) Nos pavilhões:

N. 1, será installado um lavatorio de louça branca com esgoto de tubo de chumbo de 1".

N. 2, serão installados dous lavatorios, idem, idem, idem;

N. 3, será installado um lavatorio, idem, idem, idem;

N. 5, será installado um lavatorio, idem, idem, idem; e dous menores, um em cada um dos pavilhões 8 e 9, com esgoto de chumbo de 1".

c) As canalizações principais, internas serão de ferro galvanizado com o diametro de 1" e as ramificações, com 1/2", excepto nos pavilhões ns. 3, 4, 5 e 6, nos quaes as canalizações principais, de tubos de ferro galvanizado, terão o diametro de 3/4" e as ramificações de 1/2".

As canalizações dos mictorios poderão ser de tubos de chumbo.

Externa

d) A installação externa, constará de uma linha de adducção da Avenida da Agricultura, para o deposito de que tratam estas especificações; de ramificações para o pequeno tanque ao lado da cerca do banheiro; e de canalizações do reservatorio superior, para os dous grupos de pavilhões onde será distribuída de accôrdo com o que ficou dito acima.

Todas as torneiras, valvulas, ladrões, etc., serão montadas pelo contractante e obedecerão as condições já referidas.

A linha adductora terá o diametro de 3", como está indicado no desenho.

NOTA — Os registros, serão collocados de accôrdo com as canalizações, desenho, n. 12.

Todas as torneiras internas serão de 1/2", excepto as duas para mangueira, no pavilhão n. 7, que serão de 3/4".

Serão installados 4 (quatro) mictorios de louça esmalhada e 4 (quatro) aparelhos sanitarios nos pavilhões ns. 8 e 9.

V

PASSEIOS

Serão construidos passeios de concreto em torno dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Estes passeios terão 1^m,00 de largura e constarão de uma camada uniforme de concreto (cinco partes de pedra britada, tres de areia e uma de cimento), com 0^m,12 de espessura, revestida superiormente, por uma camada de cimento com 0^m,03 de espessura, tendo os convenientes traços geometricos.

Elles terão o declive de 2 ° para o perfeito escoamento das aguas pluvias, e darão passagem aos trilhos Decauville, na frente da sala de autopsia e na parte da frente da grande enfermaria; desenho n. 12.

VI

DEPOSITO DUPLO PARA AGUA POTAVEL

Será construido segundo as indicações do desenho n. 10, e ficará situado no local indicado no desenho n. 12:

a) será em cimento armado, tendo um reservatorio inferior com a capacidade de 26.000 litros, destinado ao abastecimento do banheiro, para gado e outro superior, com a capacidade de 20.000 litros destinado á alimentação das outras dependencias do posto;

b) o concreto será collocado nas formas enxuto e depois socado de modo a tomar todas os contornos da armação metallica;

c) entre os dous reservatorios ficará um compartimento com o pé direito de 3^m,00 destinado ao posto de manobra e ao qual irão ter as linhas adductoras de gaz, agua e electricidade vindas da Avenida da Agricultura;

d) o nivel da cobertura do reservatorio inferior, que serve de pavimento ao posto de manobra, fica a 1^m,60 acima do nivel do terreno e terá acesso por meio de escada;

e) para a ventillação serão collocadas telas, com 0^m,40 de altura, na parte superior do 2º reservatorio entre as pilastrazinhas que sustentam a cobertura;

f) o pavimento do compartimento destinado ao posto de manobra será ladrilhado com ceramica e terá um pço de visitas, com a respectiva tampa.

g) internamente será este compartimento emboçado a cimento e areia e rebocado a cal e exteriormente revestido com cimento branco.

Será pintado internamente com Olsina.

As duas caixas serão munidas de boias, ladrões e valvulas, que permitam o necessario esvaziamento e limpeza.

O contractante fornecerá ao engenheiro do Ministerio, todos os detalhes relativos á construcção dos reservatorios, só podendo ser feita a mesma depois da approvação do ministro.

VII

AGUAS PLUVIAES

O escoamento das aguas pluvias será feito superficialmente por meio de um sistema de calhas de tijolos ou paralelepipedos e revestidas com cimento, tendo a largura de 0^m,60.

O escoamento será feito para a Avenida da Agricultura, por meio de seis calhas, ás quaes irão ter todas as demais e que serão distribuídas de conformidade com o desenho n. 12.

O aterro será abaulado em torno dos pavilhões e dividido em seis secções que esgotarão para as calhas, tendo declividade maior para o lado da Avenida da Agricultura.

Na muralha serão feitas seis passagens, por meio de ralos, que deverão transportar para fóra as aguas collectadas nos terrenos do Posto Veterinario.

Pelo contractante serão, não só assentados estes ralos como também feitos os respectivos encanamentos.

VIII

LINHA DECAUVILLE

Será installada uma linha Decauville, com a bitolla de 0^m,60, que ponha em communicação a sala de autopsias com a enfermaria para animais de grande talhe e o forno crematorio, segundo o desenho n. 12.

Esta linha terá em frente á enfermaria, pelo lado da Avenida da Agricultura, um girador do qual partirá normalmente, a linha que vae ter á enfermaria em cujo interior, e por traz das baias, será installada uma outra linha que será ligada á anterior por um segundo girador.

Este segundo girador será collocado de modo que permita a entrada e outros movimentos de rotação, sobre a linha, de uma mesa de autopsias, montada sobre rodas com a bitolla da linha, tendo 2^m,25 de comprimento por 0^m,80 de largura.

As curvas terão os raios convenientes ao perfeito trajecto do vehiculo acima descripto e serão montadas sobre os competentes dormentes de ferro.

A mesa com rodas será fornecida pelo Ministerio.

IX

BANHEIRO PARA GADO

No banheiro para gado já construido, será feita uma cobertura de folhas de zinco sobre armação de madeira, de modo a abrigar uma área horizontal de 13^m,00 por 3^m,50.

Esta cobertura será supportada por oito columnas de madeira com a secção de 0^m,10 por 0^m,10, e que deverão dar um pé direito de 2^m,50.

Serão fixadas ao solo por meio de alicerces de concreto tendo 0^m,40 por 0^m,40 e 0^m,60 de profundidade.

As columnas ficarão a 0^m,20 do paramento exterior das paredes do banheiro, quatro de cada lado, devendo a cobertura ficar juntamente sobre a parte do banheiro em que está o banho antiseptico, desenho n. 11.

Será collocada uma valvula para ser manobrada de cima, por meio de um volante (segundo o typo adoptado no Posto Zootechnico Federal) e situada no local indicado no desenho acima referido.

Esta valvula é destinada ao esgotamento do banheiro.

Será também feito o encanamento necessario a este esgotamento até á valla que passa pelo lado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Serão collocadas as seguintes torneiras iguaes ás que se acham no banheiro do Posto Zootechnico Federal:

Uma torneira grande de cadducção, no tanque para agua, 1".

Uma torneira de communicação para o tanque de antiseptico, 1".

Uma torneira de communicação para o banheiro, 1".

Uma torneira sobre a canalização do tanque lateral á cerca, 3/4".

Uma valvula de esgoto neste mesmo tanque, 3/4".

As columnas de madeira serão pintadas com tres mãos de tinta de oleo, e as folhas de zinco serão convenientemente pregadas no madeiramento.

X

MURALHA, GRADIL E PORTÕES

As obras a serem executadas na muralha que separa os terrenos do Posto Veterinario da Avenida da Agricultura constarão do seguinte:

a) A partir do ponto em que termina a muralha já construida, em blocoes comprimidos, será feito o capeamento e o revestimento do trecho que lhe segue, em uma extensão de 13^m,70, de modo que esse capeamento fique no nivel do ponto (a), desenho n. 11.

b) Será terminad pelo contractante o trecho que se segua a este, que tem actualmente a altura de 1^m,00 acima do aterro e o comprimento de 6^m,0.

c) Será em seguida a este construido o trecho final da muralha que deverá ser do mesmo material empregado nos

dous anteriores (alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia), tendo as seguintes dimensões:

Comprimento.....	12m,00 + 8m,00 = 20m,00
Profundidade dos alicerces....	0m,60
Largura dos alicerces.....	0m,55
Largura da muralha.....	0m,45

O capeamento como nos trechos anteriores deverá ficar todo com a cota do ponto (a).

Este trecho terminará em angulo pelo lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, segundo se vê no desenho n. 11, ficando a aresta do paramento exterior da muralha a 8m,00 do ponto terminal. A parte da muralha que constitue o pequeno lado do angulo será normal á bissectriz do angulo formado pelos eixos da Avenida da Agricultura e Avenida dos Bambús.

d) O capeamento da muralha assim como o revestimento dos respectivos paramentos será de argamassa de cimento e areia, com fingimento de tijolo no paramento exterior.

e) Será aberto um portão em frente a cada grupo de pavilhões, tendo o vão de 3m,00 e abrindo em duas folhas. Estes portões serão de ferro e munidos das respectivas fechaduras. As soleiras deverão ficar acima do meio fio na Avenida da Agricultura determinado pela Prefeitura Municipal.

f) Será collocado um gradil de ferro ao longo de toda a muralha, tendo 1m,60 de altura e apoiado de quatro em quatro metros em pilares de alvenaria com a secção de 0m,40x0m,40, tendo os dois portões a secção de 0m,60x0m,50.

g) O gradil e os portões serão entregues pelo contractante convenientemente pintados a tres mãos de tinta a oleo.

XI

PRATELEIRAS NO BIOTERIO

Serão construidas, no pavilhão n. 3, prateleiras ladrilhadas sobre armações e supportes de ferro fundido, situadas nos quatro cantos de modo a deixar livre o movimento da porta.

Serão em duas ordens, ficando a primeira a 1m,00 do pavimento e a segunda a 0m,80 da primeira.

Estas prateleiras terão a largura de 0m,45 e serão entregues com todas as obras de ferro pintadas a tres mãos de esmalte branco.

Thomaz Cavalcanti de Gusmão, engenheiro interino do ministerio.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO À POLYCLÍNICA E LABORATORIOS DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE VETERINARIA, NOS TERRENOS DA CHIACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298.

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que, no dia 19 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas relativas a esta concorrência, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 18 de dezembro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal.

III

Constituem provas de idoneidade, documentos devidamente authenticados, passados por tres profissionais de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, da quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 19, logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias, depois da abertura desses envolveros, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos, os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas, e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes, no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual será elevada a 10:000\$, antes da assignatura do contracto, e ficará em deposito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade da obra e o prazo para a sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de duzentos e nove contos duzentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro réis (209:229\$834).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias, a partir da notificação de haver sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, o contractante comparecerá no local das obras juntamente com o engenheiro do ministerio, para tomar conhecimento da locação do edificio, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro dos cinco primeiros dias que seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso atingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

XI

O contractante obriga-es a cumprir fielmente ás especificações que acompanham este edital, e as plantas rubricadas pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e as plantas acima referidas, o fiscal intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacôrdo com o contracto, communicando o seu acto immediatamente ao Sr. ministro.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importâncias que tiver de receber.

XIII

As obras deverão ficar concluídas dentro do prazo maximo de nove mezes contados do inicio das mesmas, ficando o contractante sujeito a multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se dêr o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, depois de dez dias após a communicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importância reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para o qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O pagamento será feito em tres prestações, sendo a primeira de 25 o/o do preço contractado, logo que estejam resguardados todos os alicerces do edificio; a segunda de 40 o/o, quando estiverem levantadas todas as paredes de contorno e divisorias até a altura do vigamento do segundo pavimento, e assentado todo este vigamento, e a terceira e ultima, de 35 o/o depois de concluidos e aceitos os trabalhos.

XIX

Os serviços de esgotos, agua, luz e pintura, serão objectos de outra concorrência.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de dezembro de 1912.—O director geral, Mario B. Carneiro.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

A presente concorrência para a construção do edificio destinado á Policlínica e Laboratorios do Serviço de Veterinaria, constará somente das obras abaixo especificadas, de conformidade com os desenhos ns. 1, 2, 3 e 4.

I

Fundações — As fundações serão de concreto tipo n. 1, e deverão medir 1,00 de largura por 1,20 de profundidade nas paredes de contorno e 0,70 de largura por 1,00 de profundidade nas paredes divisorias.

Estas dimensões poderão ser modificadas pelo engenheiro fiscal, de accôrdo com a natureza do terreno, sendo a differença para mais ou para menos, paga ao contractante ou descontada das suas prestações, á razão de 45\$ o metro cubico.

As cavas só começarão a ser feitas depois de examinadas pelo engenheiro fiscal, devendo o contractante receber, para este fim, ordem escripta do referido engenheiro.

As despesas com o escoramento e esgotamento das escavações, correrão por conta do contractante.

Serão deixadas nas fundações, nos locais indicados pelo engenheiro fiscal, aberturas para a passagem das canalizações.

As fundações da torre constarão de uma base de concreto devendo ser desde logo nella embebidos os extremos inferiores das vigas de aço destinadas á armação metallica da mesma torre, devendo ser estes extremos, reunidos, dentro das fundações, por meio de vigas horizontaes do mesmo material.

O terreno será entregue convenientemente nivelado e feita a locação do edificio.

II

Paredes exteriores — As paredes exteriores e as interiores do vestibulo serão de alvenaria de pedra com argamassa tipo n. 2, tendo as dimensões indicadas nos desenhos ns. 1, 2, 3 e 4.

Os arcos de vão inferior a 1,80 serão construidos de alvenaria de tijolo de primeira qualidade com a argamassa tipo n. 3, e os de vão superior á 1,80 serão feitos com vigas de ferro conjugadas e embebidas em concreto, sendo as dimensões determinadas para cada caso particular.

Na torre, destinada a supportar uma carga de 22,5 toneladas, serão empregadas vigas de aço collocadas verticalmente nos quatro angulos reunidos nos pavimentos por vigas horizontaes dispostas em cruz e ligadas de modo semelhante nos intervallos comprehendidos entre dous pavimentos consecutivos.

A armação metallica assim formada terá os intervallos tomados com concreto ou alvenaria.

Deverão ser fornecidos ao gabinete do engenheiro detalhes referentes á execução destes trabalhos.

Serão collocados tacos de madeira de lei, com a espessura não inferior á 0,005 e espaçados de 0,080, embebidos de antemão em uma solução de Acel, nos vãos destinados a receber as esquadrias.

III

Paredes interiores — As paredes interiores do primeiro pavimento serão de alvenaria de tijolo furado de primeira qualidade e terão a espessura de 0,25, tendo as aberturas indicadas nos desenhos para as caixas das portas.

As paredes interiores do segundo pavimento serão de cimento armado com a espessura de 0,10, tendo também as aberturas para as portas de conformidade com os desenhos.

Serão também de cimento armado as paredes divisorias dos banheiros e W. C. e que terão a altura de 4,00.

Serão deixadas nas paredes, nos logares designados nas plantas ou directamente pelo engenheiro fiscal, aberturas para a passagem das canalizações.

IV

Aterro — O espaço comprehendido pelas paredes dos alicerces e baldrame até o nivel do ladrilhamento do primeiro pavimento será aterrado com material de primeira qualidade, bem soccado e humido.

Não serão aterrados as áreas que ficam sob o primeiro pavimento da torre, do almoxarifado, sala de antisepticção e material cirurgico, que serão destinados ás salas para a instalação das machinas.

V

Revestimento das fachadas — Será feito com cimento «Lafarge» e areia doce calcinada e lavada, segundo a composição tipo n. 2.

Os ornatos, antes de fundidos, serão sujeitos a aprovação do engenheiro fiscal que poderá recusar-os sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização. Os balanços serão feitos com tijolo ou cimento armado.

O conjunto obedecerá aos desenhos ns. 1 e 2.

Outros detalhes serão fornecidos posteriormente pelo engenheiro fiscal.

VI

Emboço interno — Será apenas applicada, nas paredes interiores, uma camada de emboço da argamassa tipo n. 2, tosca, mas de forma a fazer desde logo desaparecer as arestas vivas nas intersecções das paredes.

VII

Vigamento — O vigamento será todo de ferro em vigas duplo «D», espaçadas de 1,10 de eixo a eixo e terão as dimensões

calculadas para uma sobre-carga de 550 kilos por metro quadrado.

As vigas serão reunidas entre si por meio de abobadilhas de cimento armado com folhas de metal deployé «RIB», convenientemente recurvadas.

Os rins das abobadilhas serão tomados com concreto.

Serão deixadas abertas nos pavimentos gotteiras e aberturas, nos lugares indicados nas plantas, destinados a passagem das canalizações.

VIII

Cobertura — Será toda em terraço com vigamento identico ao da clausula VII.

Sobre o respaldo de concreto será posta uma camada uniforme de asphalto com a espessura de 0,03 que subirá pela parte interna das platibandas até a altura de 0,30.

As calhas do terraço serão de cimento com a declividade de 0,02 %.

Os conductores serão de ferro fundido com secção quadrada de 0,09 de lado e serão apparentes, correspondendo um para 62^mq,00 de superficie dos terraços.

IX

ESCADAS

a) **Externas** — Será construida uma escadaria na entrada principal de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, segundo os desenhos apresentados.

Os degrãos serão de cantaria lavrada, da melhor qualidade e bem limpa.

Será construida uma rampa dando entrada para a sala de clinica geral como está indicado no desenho n. 3.

Será construida tambem uma outra escada de alvenaria na fachada principal conforme se vê nos desenhos ns. 1 e 3. O material será identico ao da escadaria que dá entrada para o vestibulo.

b) **Internas** — A escadaria principal será em armação de ferro, conforme com os desenhos ns. 1, 2, 3 e 4 e outros detalhes que serão posteriormente fornecidos pelo engenheiro fiscal.

Os degrãos serão de marmore branco tendo a espessura de 0,04 nos pisos e 0,025 nos espelhos; serão assentes em dormentes de ferro fundido.

As soleiras de todas as portas serão de marmore com a espessura de 0,035.

As tabeiras das galerias serão de marmore branco com a espessura de 0,04.

Todas as peças de marmore branco não deverão apresentar manchas e serão inteiriças. Todos os corrimãos serão de metal nikelados.

Será installada uma escada em helicoido ligando os dous pavimentos ao terraço onde terá uma coberta para evitar a entrada das aguas de chuva.

Uma outra escada do mesmo genero fará a comunicação da sala de machinas com o primeiro pavimento.

Na torre será installada uma escada de ferro, helicoidal, pondo em comunicação o terraço do corpo principal do edificio com o terraço da mesma torre.

A comunicação do terraço do corpo do edificio com o que fica sobre o vestibulo principal será feita por meio de uma escada de ferro do tipo das usadas a bordo.

X

Claraboia — Será installada uma claraboia de forma circular com o raio de 2,00 e outras dimensões indicadas nos desenhos.

Será armada em vigas de feror duplo T, tendo as necessarias armações para o guarda-pó e será convenientemente envidraçada com desenhos a gosto da fiscalização.

XI

RESERVATORIO

Será installado na torre um reservatorio de ferro para agua com a capacidade de 22,500mc., tendo as seguintes dimensões: 3,00X3,00 de secção horizontal e a altura de 2,50.

O reservatorio será collocado de modo a deixar passagem pela escada que será installada no 3º pavimento e que fará a comunicação deste pavimento com o terraço da referida torre.

Este reservatorio assentará sobre uma armação de ferro formada de vigas dispostas em cruz e presas ás vigas verticaes que ficam nos quatros angulos da torre.

XII

SALA PARA A INSTALLAÇÃO DAS MACHINAS

Ficarão situadas por baixo da 1ª pavimento da torre, sala de material cirurgico antiseptico e almoxarifado.

As paredes dos baldrames internos deverão ter a espessura necessaria á supportar o empuxo das terras do aterro.

Estas salas terão o pé direito de 2m,50, devendo, portanto, ficar o pavimento a 1,25 abaixo do respaldo dos alicerces.

Para a sua execução, de accordo com os desenhos, serão seguidas as prescripções acima citadas.

XIII

O engenheiro fiscal poderá exigir do contractante a retirada e dispensa do serviço do empregado ou operario cuja presença julgar prejudicial á fiscalização e ao bom andamento das obras.

XIV

Serão apresentados ao engenheiro fiscal desenhos de todos os trabalhos detalhados só podendo as obras a que se referem os mesmos serem executados depois dos desenhos serem approvados pelo Sr. ministro.

XV

ARGAMASSAS E CONCRETOS A QUE SE REFEREM ESTAS ESPECIFICAÇÕES

Concreto — Typo n. 1: uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada.

Concreto — Typo n. 2 (argamassa): um de cimento, quatro de areia doce lavada.

Concreto — Typo n. 3 (argamassa): um de cimento e tres de areia doce.

Concreto — Typo n. 4 (argamassa): um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada miuda. — *Thomaz Cavalcanti de Gusmão*, engenheiro interino do ministerio.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUIZIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador a que se refere o edital de 7 do corrente mez, e, bem assim, que as guias para a caução de que trata a condição 1 do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limaçoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUIZIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem da Sr. ministro, faço publico que, no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envoltorios lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde é estabelecido.

Em outro envoltorio serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competência do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e depósito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e se obtiverem decisão favoravel, serão também admittidos á concurrença nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cações serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em depósito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas, não previstas neste edital de concurrença, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferença para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador sera entregue dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

Passadiço para o aparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha d'agua, com vigias;

Water-closet e lavatório no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panellas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pópa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accordo com as dimensões do rebocador, suspenso por turcos, collocados em logar conveniente, accessorios do escaler, remos, leme, etc.;

Pharóes necessarios para a pópa, prôa, casa de machinas, iluminação interna, pharolete para o mastro;

Apparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pópa;

Páos de bandeira á prôa e á pópa, em forma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accessorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de élos curtos, quarenta metros de espia de 2 1/2", vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, balões, lambaz, salvavidas, escovas, almotolias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de accesso á casa de machinas, passadiço, cabine etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras mortas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-encrustativa; chaminé e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 10" e 20" X 0,11", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes de bronze de grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com trescentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal de canhão (gun metal) e lubrificador de gotta visivel;

Tubos de communicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de typo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pópa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accessorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeiçoado;

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1.000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceito o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependências internas e experiências de machina e velocidade, devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912. — *Silvino V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção ingleza, com osapparelhos e dispositivos modernos introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente de casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço marítimo da Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:

Comprimento total.....	63',0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60',0"
Bocca.....	14',00"
Pontal.....	7',10"

Calado:

Avante.....	6',00"
A' meia ná.....	6',4"
A' ré.....	7',00"

todo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha d'agua para cima, observadas rigorosamente as prescrições do Lloyd's Register.

Cavername de aço doce, de 1 1/2" x 1 1/2" x 3 1/16", com espaços de 1',6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0',4" x 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0',4" x 0',1";
Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16" de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3/16";
Anteparas com cantoneiras de reforço;
Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4" x 1 3/4" x 3 1/16", amarradas e rebitadas;

Carvoeiras revestidas internamente de chapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" x 1 3/4" x 1/8", com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boreste;

Barrotes de aço de 2 1/2" x 2" x 3/16", amarrados ao costado por braçadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16";
Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" x 2" x 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" x 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1 1/4" x 3/8" e cantoneiras de 2" x 2" x 1 1/4" de embasamento da caldeira, formado de dois forros de 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" x 2" x 1 1/4";

Braçolas em volta da machina construidas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16";

Convez corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaiútas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros d'agua;

Caldeira a vapor, tipo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço "Siemens Martin", com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga; attestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de trescentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manometros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3/4 de seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA OS FORNECIMENTOS DE PAO, CARNE VERDE, GENEROS ALIMENTICIOS E CARVÃO CARDIFF E COKE (CARVÃO DOMESTICO) Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO PROXIMO FUTURO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 14 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hopedaria de Imigrantes da ilha das Flores, durante o anno proximo futuro de 1913:

Pão;

Carne verde;

Generos alimenticios;

Carvão Cardiff e coke (carvão domestico).

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantir a assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 500\$, perdendo esta caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois do avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 74, alíneas a a g dal'ei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe de secção.

Junta Commercial

A Junta Commercial manda fazer publico, que, em cumprimento do decreto n. 5.122 de 26 de janeiro de 1904, tem de nomear para servirem durante o triennio de 1913 a 1915, avaliadores commerciaes das especialidades seguintes: predios urbanos, predios rusticos, terras e bensfitorias de lavoura; semoventes, moveis e obras de marcenaria, comestiveis e molhados; fazendas e roupas; ferragens e objectos de armario; louca e vidros; navios, seus pertences e obras; drogas, productos chimicos e pharmaceuticos; livros, papel e objectos de escriptorio; joias e obras de ourivesaria; obras de caldeireiro, fundeiro e latoeiro; obras hydraulicas e machinas; estradas de ferro, seu material fixo e rodante e dependencias.

Os que pretenderem a nomeação para algumas das referidas especialidades, devem apresentar requerimentos instruidos, com attestados de suas habilitações.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botanica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — secretario, *Jayme Gesteira*.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O CONTRACTO DE TRANSPORTE DE TERRAS E MATERIAES DO SERVIÇO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES, DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, recebem-se propostas para o transporte de terras e materiaes do serviço de galerias de aguas pluvias, durante o primeiro trimestre do anno de 1913, mediante as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser entregues, em envolveros fechados e lacrados em duas vias, devidamente sellada a primeira; ambas sem emendas nem rasuras, rubricadas a cada pagina pelo concorrente e serão acompanhadas do conhecimento de deposito da quantia de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas que o dito contracto der lugar.

2.ª No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data do convite que lhe fôr endereçado pela secretaria, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

3.ª O transporte será effectuado em carroças de ferro completamente fechadas, fornecidas pela repartição, dispondo do movimento giratorio para facilitar a descarga pelo proprio carroceiro; cabendo ao contractante fornecer um animal arreado e um carroceiro para cada carroça. O recebimento desses vehiculos constará de um termo, que será assignado pelo contractante, em que elle se comprometterá a não utilisar os em serviços extranhos ao da repartição, responsabilizando-se pela sua completa conservação, salvo a depreciação natural e inevitavel pelo uso.

4.ª O contractante fornecerá mais uma carroça de madeira para transporte de materiaes e os animais para esta e para uma outra pertencente á repartição e destinada ao mesmo serviço.

5.ª Deverá as propostas indicar o preço, por dia de trabalho, de cada carroça, na conformidade das condições terceira e quarta, das seis horas da manhã até seis horas da tarde.

6.ª O numero de carroças será de vespera requisitado pelo engenheiro encarregado dos serviços, mediante impressos apropriados, dovendo cada carroça fazer em média quatro viagens, correspondentes a quatro kilometros do percurso (ida e volta). O numero maximo de viagens para cada carroça será fixado pelo engenheiro, tendo em vista as distancias, declividades e estado de conservação das vias publicas. Ficará sob a responsabilidade do contractante, mediante aprovação do engenheiro encarregado do serviço, a escolha do local para o lançamento das terras extrahidas das galerias.

7.ª A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores: a dez mil réis (10\$), por dia, para as carroças de ferro; treze mil réis (13\$), por dia, para a carroça de madeira, fornecida pela repartição; e quinze mil réis (15\$) por dia, para a carroça de madeira, fornecida pelo contractante. No caso de igualdade de preço, será preferido o concorrente que já tenha feito serviço analogo na repartição, por contracto, e si ainda assim se reproduzir o empate, decidirá a sorte, em presença dos empatantes.

8.ª Caso não seja satisfeita a requisição de que trata a condição sexta, ficará o contractante sujeito á multa de 10\$, por carroça e por dia e ao dobro na reincidência, dovendo essas multas ser descontadas da caução que, logo em seguida, será integrada, sob pena de rescisão do contracto.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no mesmo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO 2.200 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 20 do corrente, ao meio dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas mil e duzentas toneladas inglezas (de 1.015 kilogrammas) de carvão Cardiff, para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1913, mediante as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas das

taras, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita, na ponte de desembarque da Ponta do Cajú, dentro dos vagões da estrada, por quantidade, variando de 200 a 300 toneladas por mez e no prazo de (40) quaranta e oito horas, a contar do recebimento da respectiva guia de compra expedida pela 4.ª divisão.

2.ª O involucro contendo a proposta de cada concorrente deverá ser acompanhado de um outro, em separado, também fechado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional, ter pago o imposto de industrias e profissões e nelle incluindo o conhecimento do deposito de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

3.ª Todos os involucros, os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade, com o conhecimento da caução, deverão ser entregues até o dia 20 do corrente, ao meio dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou seus prepostos os involucros contendo os documentos de idoneidade, sendo esta immediatamente proclamada pela comissão de funcionarios da repartição que o respectivo director geral tiver nomeado, e, neste caso, abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma dificuldade no julgamento immediato da idoneidade, a comissão fará annunciar por edital o dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, dovendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricada a cada pagina por todos os membros da comissão julgadora. Abertas as propostas, cada um dos concorrentes presenças rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao *Diario Official* para a publicação na integra, e somente depois desse acto será feito o respectivo julgamento.

4.ª A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato da tonelada de carvão, reservando-se á repartição o direito de annullar, caso os preços offerecidos sejam todos mais elevados que os correntes no mercado do Rio de Janeiro.

5.ª No acto da assignatura do contracto, deverá o concorrente preferido apresentar conhecimento da caução de 10 % do valor total do fornecimento, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria, a qual servirá para garantir a fiel execução do mesmo contracto, respondendo pelas multas que advierem.

6.ª No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro de 48 horas, a contar da data do convite que lhe fôr endereçado pela secretaria, perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), de que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos. As cações dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

7.ª O carvão deve provir e ser recentemente extrahido das minas de Cardiff approvadas pelo Almirantado Inglez, ser tres vezes peneirado, não produzir mais de quatro por cento de cinza, nem conter mais de 0,9 % de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorias por gramma, pelo calorimetro de Tompson, o que tudo será verificado pela repartição ou por quem a mesma determinar.

8.ª O carvão Cardiff que, submettido a experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior será rejeitado immediatamente e substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprevenida, hypothese esta em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a diferença de preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser até de 30 % sobre a importancia da quantia rejeitada.

9.ª O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passe através de peneiras de um centimetro de abertura inclinada a 60 em relação ao solo.

A verificação desta condição será feita pelo modo que a repartição entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha, verificadas em cada remessa, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado, por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha sejam nas proporções estabelecidas.

10.ª A repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula setima, dentro dos vagões da estrada, desde que o contractante apresente documentos que meçam e provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes na Inglaterra.

11.ª O fornecimento deverá começar na primeira quinzeza de Janeiro e ficar concluido em 31 de dezembro de 1913.

12.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 8.785, de 14 de julho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para cáes de nove metros de agua sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para cáes de oito metros de agua, e no topo, 90 metros, para cáes de dous metros. As muralhas dos cáes são de alvenaria ordinaria de pedra e construídas dentro do ensecadeira amovível de ferro, presa aos caixões de fundação e tem 12 ou 13 metros de altura total, quando os cáes tem oito ou nove metros de agua.

Os caixões de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, assentam sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado, conforme os cáes, ás cotas 9m,0 ou 10m,0.

Após a retirada de ensecadeira o bloco da muralha é levantado até á cota 4,0 e ligado ao bloco precedente; o paramento exterior desta parte da muralha e o capeamento são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado do lado da agua á cota 8m,0 ou 9m,0, segundo os cáes, e a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Picão, extremidade sul do recifes, de cota 6m,0 a 10m,0, composto de monolithos de cerca de 1.100 toneladas de peso, cada um, construídos em caixões fluctuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, e assentos sobre um embasamento da pedra jogada, respaldado á cota 6m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monolitho de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas. Sobre os monolithos é levantada, á cota 4,0, a superestrutura de alvenaria, dentro de ensecadeiras presas aos caixões.

Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superestrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um pharolete.

Do lado do mar o quebramar é protegido por blocos naturais de 2.ª ou 3.ª categoria; do lado de terra por enrocamento de 1.ª categoria ou blocos de 3.ª categoria.

A extensão total do quebramar construído de monolithos, é de cerca de 370 metros.

3.º Sobre os recifes, um massiço formado por duas linhas de blocos artificiaes de 12 toneladas de peso cada um, a pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados á cota 0, ou engastados em rocha coralina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo a cota 4,0. Do lado oposto ao porto, é construído um parapeito de alvenaria de 1,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construção liga-se á terra na Ponta da Capitania, ao molhe commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de treliça de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construída em cinco vãos de 20 metros, sobre dous encontros de alvenaria e quatro pilares; cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de 1,0 de diametro; o accesso de ambos os lados é effectuado em sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passagens de 0m,01, por metro; ficando o taboleiro na cota 6m,0 seis lateraes de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos trens da via ferrea e por outra aos carros do ferro carril urbano.

5.º Junto á Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areia das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie protegida por um empedramento armado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo menos.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massiço de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será

elle ligado por duas series de blocos artificiaes de 12 toneladas, identicos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as arestas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; na ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo a cota de 6m,0 abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturais de 1.ª ou de 2.ª categorias, e do lado do porto taludes 1:1 revestidos de enrocamento de 1.ª categoria.

A extensão total do massiço de ligação será de cerca de 1.090 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro monolitho do quebra-mar.

7.º Dragagem em lodo e areia.

8.º Construção de dous armazéns aparelhados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edificio para administração do porto.

Armazem para inflammaveis.

Edificio para a usina electrogena.

9.º Apparelhamento do cáes e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o cáes da extremidade do molhe.

II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700:171\$, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras, annexas a este edital.

III

As obras serão pagas em moedas nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluída, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emitir titulos da divida publica do juro annual de 4 % ouro, ou 5 % papel, conforme autorização legal.

IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe for feita a notificação da aceitação da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao Ministro da Fazenda.

V

A caução de que trata a clausula anterior será elevada a 80:000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro, neste caso sem juros, sendo allem disso reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % do respectivo pagamento até completar a importancia de 200:000\$ (duzentos contos de réis).

VI

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras constantes, da tabella, a sua importancia total approximada.

O contractante poderá propôr ao Governo qualquer modificação nas obras, comtanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá ou não ser por este aceita.

VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluido o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezes.

IX

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosséis e quaesquer outros, objectos de valor artistico, scientifico, intrinseco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o Ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego deapparelhos e processos para a execução das obras.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empreza ou companhia estrangeira para exploração do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaisquer questões, que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

XIII

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empreza que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para apprehendimentos dessa natureza;

b- a importância total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concorrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fóra do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a letra a, da clausula anterior, e poderá igualmente annullar a presente concorrência si os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XVI

A preferéncia será dada ao concorrente cuja proposta maiores vantagens offerecer, sendo que o preço referido em b, da clausula XIII, será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XIV, pelos preços de unidades apresentadas em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effeito da comparação das propostas.

XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio-Branco n. 52, 3º andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XVIII

A relação impressa, a que se allude na clausula XIV, com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Tabella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abrindo concorrência para a construcção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades

I — Quebra-mar

1. Typo H fundado ás cotas — 7 ^m ,0 a — 10 ^m ,0 :		
Blocos naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....	M³	4.312
Blocos naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....	M³	4.312
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 100 kg. de peso.....	M³	22.680
Monolitho de 8 ^m × 8 ^m × 7 ^m	M³	364
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	20.356
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^m ³ de areia e 0,9 ^m ³ de macadam.....	M³	16.104
Regularização do enrocamento.....	M²	2.912
Montagem de enscadeira.....	—	50
Desmontagem de enscadeira.....	—	50
2. Cabeço do quebra-mar :		
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	356.0
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	497.0
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.513.0
Bloco monolithico de 10 ^m × 10 ^m × 7 ^m	1	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	327.5
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^m ³ de areia e 0,9 ^m ³ de macadam.....	M³	218.0
Regularização do enrocamento.....	M²	100.0
Montagem de enscadeira.....	1	1
Desmontagem da enscadeira.....	1	1

II — Molhe de ligação

1. Typo A fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	5.458
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	842
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	3.980
2. Typo B fundado á cota — 1 ^m ,0:		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso, com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	2.416
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	644
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.210
3. Typo C fundado á cota — 0 ^m ,00:		
Blocos, artificiaes, até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	3.743
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	422
Excavação em rocha sobre os recifes no nivel de baixa-mar.....	M³	497

4. Tipo D fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	4.631
Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	519
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	7.911
5. Tipo E fundado á cota — 0 ^m ,00:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	322
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	5.713
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M ³	362
6. Tipo F fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	423
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	2.170
Enrocamento de 1 ^a categoria com pedras de 400 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....	M ³	216
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	1.312
Blocos naturais de 2 ^a categoria.....	M ³	804
7. Tipo F fundado ás cotas — 4 ^m ,0 e — 6 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	61
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	1.238
Enrocamento de 1 ^a categoria.....	M ³	482
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	4.461
Blocos naturais de 2 ^a categoria.....	M ³	471
Blocos naturais de 3 ^a categoria.....	M ³	508
8. Tipo G fundado á cota — 3 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	40
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	210
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	463
Blocos naturais de 1 ^a categoria.....	M ³	468
Blocos naturais de 3 ^a categoria.....	M ³	31
9. Tipo G fundado á cota — 5 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	31
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	620
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	2.109
Blocos naturais de 1 ^a categoria.....	M ³	304
Blocos naturais de 2 ^a categoria.....	M ³	560
Blocos naturais de 3 ^a categoria.....	M ³	266
10. Atterro.....	M ³	118.160
11. Passio.....	M ³	1.923
12. Calçamento de paralelepípedos.....	M ²	6.410

III — Molhe commercial

1. Cães de atracação de 9 ^m ,0 de agua:		
Cantaria de 1 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	85
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	533
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	8.020
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	21.030
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.360
Caixa de fundação.....	M ³	170
Junção dos blocos.....	M ³	402
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	170
2. Cães de atracação de 8 ^m ,0 de agua:		
Cantaria de 1 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	419
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	713
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	40.804

Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	23.330
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.760
Caixa de fundação.....	ML	220
Enrocadeira.....	ML	220
Junção dos blocos.....	M ³	550
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	220

Extremidade do molle :

3. Tipo D fundado á cota 2^m,0 :

Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	724
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	86
Enrocamento de 1 ^a categoria.....	M ³	13.26
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	12.272

IV — Viaducto

Ferro, incluindo montagem.....	Kg.	495.850
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	424
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m de areia.....	M ³	1.750
Tubos de aço de 1 ^m , diametro e 5/8" espessura.....	Kg.	44.016
Montagem dos tubos.....	1	8
Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam.....	M ³	83
Gradil de ferro.....	M	209
Passios de madeira de lei.....	M ³	24
Enrocadeira :		
Estacas de madeira de lei.....	M ³	57
Pranchões de pinho.....	M ³	250
Colocação das estacas.....	1	50

V — Revestimento na ponta da capitania

Atterro.....	M ³	211.452
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	15.661
Argilla.....	M ³	4.270

VI — Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas.....	M ³	906.236
Dois armazens de 25 ^m x 80 ^m	M ²	3.200
Edificio para administração.....	M ²	307
Edificio para usina electrogena.....	M ²	300

VII — Apparellamento de cães

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios.....	ML	2.800
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes.....	ML	200
Locomotivas tender.....	1	3
Vagões.....	1	30
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas.....	1	6
Guindaste fixo para 30 toneladas.....	1	1

Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral da Viação e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

TERCEIRA DIVISÃO

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Concurrencia para o fornecimento de quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1913.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 31 do corrente mez, ao meio-dia, no edificio desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas, em duplicata, devidamente assignadas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada classe de dormentes, serão fechadas em

envolucros lacrados com o nome do proponente e indicação da residência.

Em outro envólucro, também lacrado e fechado, reunirá cada proponente o conhecimento da caução de quinhentos mil réis (500\$00), feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição, e os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com os impostos federal e municipal de industria e profissões.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista de documentos authenticos, que provem a competencia do proponente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão que presidir a concorrência.

Terceira — Os envólucros contendo os documentos de idoneidade serão abertos, e logo em seguida, os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, se nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois, neste caso, a commissão determinará o dia da abertura das propostas. Aos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídos os documentos bem como os envólucros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando, cada concorrente ou seu preposto, as dos outros a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após esta formalidade, fará a commissão o seu julgamento, baseado sobre o preço mais baixo para o fornecimento total, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço, decidirá a sorte feita em presença dos impatantes.

Quinta — As cações serão restituídas, pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente escolhido só o será, depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverá o mesmo concorrente apresentar o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional de 10 o/o da importancia total do fornecimento para garantir a execução do dito contracto. Se o concorrente escolhido não se apresentar para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de quinhentos mil réis (500\$000), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — A concorrência será annullada, caso os preços pedidos sejam superiores aos correntes no nosso mercado.

Sétima — O concorrente obriga-se a fornecer até 30 de junho de 1913, quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei, sendo cinco mil (5.000) de primeira classe e dez mil (10.000) de segunda classe.

Oitava — Serão considerados de primeira classe os dormentes das seguintes madeiras: Pau Brazil, Canella, Canella Capitão Mór, Canella Preta, Canella Prego, Canella Sassafráz, Canella Tapinhoan, Grauna Parda, Grauna Preta, Ipê Tabaco, Jacarandá Rosa, Jacarandá Roxo, Jacarandá-Tam, Jacarandá Cabeuna, Oleo Pardo, Oleo Vermelho, Peroba Rosa, Sapucaia Vermelha, Sapucaia Amarella, Sapucaia Preta, Tapinhoan, Ubatan Vermelho, Urucurana, Sebrazil e Ararocira do Sertão.

Serão considerados de segunda classe os dormentes das seguintes madeiras: Angelim Pedra, Arapoca Amarella, Araribá Rosa, Ipê Una, Jatobá Roxo, Canella Amarella, Canella Parda, Cangerana, Capebano, Jibalaõ, Garapa Amarella, Grossahy Azeite, MangalZ, Massaranduba Vermelha, Mirindiba, Oity, Oleo Jataly, Peroba Amarella, Sapucahy Vermelho, Tambú ou Ipequã.

Nona — As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1,80) de comprimento, vinte centímetros (0,20) de largura e quatorze centímetros (0,14) de altura ou espessura.

Decima — Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos do branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima primeira — Como tolerancia, até o maximo de 40 o/o, de cada fornecimento, se poderá admitir:

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapézio, dimensão inferior a vinte centímetros (0,20).

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0,10) para mais ou para menos.

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flecha não poderá exceder de sete centímetros (0,07).

Decima segunda — O fornecimento dos dormentes será feito a margem da linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro ou nas pontes de desembarque da Penha ou Ponta do Cajú, na seguinte proporção: cinco mil (5.000) dormentes durante os primeiros trinta dias, a contar da data da assignatura do contracto, e os restantes dez mil (10.000) em quantidades iguaes por mez e de modo que o ultimo fornecimento seja feito até 30 de junho de 1913.

Decima terceira — No caso de não serem satisfeitos, pelo fornecedor os fornecimentos parciaes dentro dos prazos estipulados na condição decima segunda (42ª), fica o mesmo sujeito a multa de trinta por cento (30 o/o) sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. director geral, sob

proposta do chefe da 3ª divisão; podendo a repartição mandar comprar independente do contrario, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues, dentro dos referidos prazos.

Decima quarta — A differença de preço dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição (13ª) decima terceira, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta a processar.

Decima quinta — Se o fornecedor incidir nas penalidades constantes da condição decima terceira (13ª), relativamente a dois fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo director geral, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia do fornecedor, morte do mesmo, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extracção de dormentes em terrenos á montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento da agua a esta cidade, embora os ditos terrenos sejam de propriedade do fornecedor ou de terceiros.

Decima sexta — Em cada mez receberá o fornecedor uma guia relativa aos dormentes a fornecer no mez seguinte, sendo marcado pelo chefe da 3ª Divisão o dia para o recebimento.

Decima sétima — Verificando-se não existir no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constantes da guia de que trata a condição (16ª) decima sexta, a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indenizada pelo fornecedor.

Decima oitava — O exame dos dormentes assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 3ª Divisão.

Decima nona — Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces, proximo ao topo e retirados pelo fornecedor da margem da estrada, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data em que forem rejeitados. Fimdo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe aprouver.

Vigesima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á proporção dos fornecimentos mensaes, apresentando o fornecedor para tal fim contas em tres vias, acompanhadas das guias de compras com o competente recibo e declaração do almoxarife da estrada.

Vigesima primeira — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria, 11 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. rematantes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondências estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção (Hesouraria), desta administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero do registrado — Data do registro — Procedencia — Destinatario — Destino

Carta n. 110-24 de março de 1910 — Quatis da Barra Mansa — Athanagildo Ferraz — Lorena — S. Paulo.

REGISTRADOS COM VALOR DECLARADO

Numero do registrado — Data do registro — Procedencia — Valor declarado — Destinatario — Destino

Carta n. 279 — 2 de maio de 1910 — Campos Elyseos de Rezende — 35 — Vicente do Britto — Quiririm — S. Paulo.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza — Data em que foi postada — Procedencia — Destinatarios — Destino

Carta — 11 de maio de 1911 — Estrada Nova — Antonio O. Rodrigues — S. Paulo.

Carta — 12 de abril de 1911 — Cachoeira do Fuuil — José Ennosos — Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, N.º 13, theeroy, 15 de outubro de 1912.—O contador, Godofredo de Paiva,

Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas do Rio Grande do Sul

DIRECTORIA CENTRAL

De ordem do Sr. Dr. secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, faço publico que até 1 hora da tarde do dia 20 de janeiro de 1913 serão recebidas, nesta directoria, propostas em carta fechada para a execução das obras do porto da cidade de Porto Alegre e dos trabalhos de dragagem para permittir o accesso do mesmo porto a navegação oceanica de 17 pés de calado, conjuntamente com as obras de defesa dos canais a dragar.

As propostas serão datadas e assignadas pelo proponente com a firma reconhecida; deverão declarar o logar de sua residencia.

Os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a caução de cinco contos de réis, e juntarão ás propostas os conhecimentos respectivos.

A caução será de metade da importancia acima para as propostas que interessarem somente a construção do porto ou o melhoramento da navegação.

As propostas serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante a comissão instituida de accordo com o regulamento da secretaria, e os proponentes ou seus procuradores.

O contractante ou contractantes ficam sujeitos ás condições geraes do regulamento approved pelo decreto n. 1.018 de 5 de janeiro de 1907.

Perderá a caução o proponente acceito que no prazo legal não se apresentar para assignar o contracto.

As obras do porto, orçadas em 11.660 contos, comprehendem a construção do muro de caes e armazens, o aterro e o calçamento da rua do porto, e todas as installações de um porto maritimo perfeitamente aparelhado.

A dragagem, avaliada approximadamente em 13.475.000 metros cubicos, foi calculada á razão de 600 réis o m. c., medido no perfil, comprehendido neste preço o transporte do producto da excavação ao local conveniente, indicado pelo fiscal do governo, e todas as despesas com material.

O orçamento destes trabalhos, accrescido de 20 % para eventuaes e beneficio, eleva-se a 13.902 contos.

As obras de defesa consistem em dous diques paralelos na Feitoria, dous na Setia, espigões transversaes no Itapuan e um dique proximo á ilha do Junco.

Todas estas obras serão de pedra jogada, e representam o emprego de cerca de 466.000 toneladas de pedra, estando a despeza, com o accrescimento de 20 %, orçada em 4.200 contos.

Os trabalhos serão pagos por unidade de obra mediante medições trimestraes.

Na medição das obras de pedra jogada ter-se-ha em vista o numero de toneladas de pedra transportada e o ser: emprego feito convenientemente.

De cada pagamento se fará a retenção de 10 % para garantia da execução do contracto.

Os projectos de todos os trabalhos que fazem o objecto do presente edital de concorrência acham-se á disposição dos interessados para seu conhecimento na Directoria da Viação.

Todavia é-lhes permittido offerecer as modificações que julgarem uteis, ou apresentar trabalho proprio.

Em suas propostas devem os concorrentes declarar, por extenso e em algarismos, os preços de unidade pelos quaes se propõem executar as obras; e os prazos para começo e conclusão das mesmas.

Directoria Central, em Porto Alegre, 6 de maio de 1912. — A. Virissimo de Mattos, director.

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de hontem, res lveu prorogar, até 30 de abril de 1913, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas para que havia sido determinado o desconto da lei, a partir de 1 de janeiro proximo futuro, conforme edital desta Inspectoria, datado de 21 de novembro ultimo.

Essas notas são as de 5\$, das estampas 8 e 9; de 10\$, das estampas 8 e 9; de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$, e 500\$, das fabricadas na Inglaterra e de 200\$, da estampa 10.

Fica, assim, revogada a resolução constante daquelle referido edital.

Caixa de Amortização, em 6 de dezembro de 1912. | O inspector, M. C. de Leão.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Procurador Geral, são convidados a comparecer nesta procuradoria os devedores do imposto de «Industria e Profissões» do exercicio de 1910, do 9º, 10º, 11º e 12º districtos, no prazo de oito dias, contados desta data, afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente, sob pena de, se o não fizerem no prazo acima marcado,

serem as referidas dividas, remettidas á Procuradoria da Republica para effectuar a cobrança executiva de accordo com a lei.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 11 de dezembro de 1912. — Nuno Pinheiro de Andrade, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1913

Da ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se receberão propostas no Gabinete da Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1913, de

1º) objectos de escriptorio necessarios ao expediente da repartição, sendo preferivel em igualdade de condições os productos nacionaes;

2º) material para as capatazias e Guardamoria;

3º) carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no Gabinete da Inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secção e quaesquer interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Com o prazo de oito dias

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico para que chegue ao conhecimento dos directores da Companhia Agricola de Campos, visto não terem sido, ou seu procurador Manoel Corrêa, encontrados nesta cidade, que ficam intimados a apresentar nesta alfandega, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste, o documento comprobatorio de ser de sua propriedade o engenho «Barcellos», sob pena de, não o fazendo, ser a dita companhia compellida ao pagamento dos direitos de consumo material importado para o mesmo engenho, conformo o termo de responsabilidade assignado a fls. 75 do livro de diversas termos de 1912, a 7 de maio do corrente anno.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912. — O chefe, M. F. Barras.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE PEREMPÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA DO SR. INSPECTOR, EM QUE FOI JULGADA PROCEDENTE A APREHENSÃO DE DUAS CAIXAS NO VAPOR INGLEZ «SABIA» PELO AJUDANTE DE GUARDA-MÓR SR. MANOEL DE CASTRO LIMA.

Pela terceira secção desta alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar, que, tendo passado em julgado para todos os effectos, o despacho e sentença do Ilmo. Sr. inspector, de 31 de outubro do corrente anno, cuja intimação consta do *Diario Oficial* n. 268, de 12 de novembro proximo findo, sobre a apprehensão das duas caixas realizada em acto de busca no vapor-inglez *Sabia*, pelo ajudante interino do guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima, foi lavrado o competente termo de perempção, passam as mercadorias a ser vendidas em hasta publica, como determina e se contém na mesma sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, terceira secção, 12 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira Secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE PEREMPÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA EM QUE FOI JULGADA PROCEDENTE A APREHENSÃO DE UM BOTE E UM FARDO TOMADOS A FIRMA F. VILELLA PELO GUARDA VIRGILIO ANDRONICO DE NEGREIROS

Pela 3ª Secção desta Alfandega notifica-se a Firma F. Vilella, que tendo passado em julgado para todos os effectos o despacho e sentença do Ilmo. Sr. inspector de 30 de outubro do corrente anno, cuja intimação consta do *Diario Oficial* n. 268, de 12 de novembro proximo findo, sobre a apprehensão realizada pelo guarda desta repartição Virgilio Andronico de Negreiros, de um escalor ou bote com um fardo de tecidos de lã e algodão, que vinha do vapor-inglez *Ortega*, em dias de junho do corrente anno, foi lavrado o termo de perempção, e passam taes objectos a ser vendidos em hasta publica como determina e se contém na mesma sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, em 12 de dezembro de 1912. — O chefe M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n.º 40

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas do armazem n.º 9, no dia 10 de dezembro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N.º 9

Lote n.º 1.

BC—Contramarca Porto Alegre: Uma caixa n.º 795, pesando bruto cento e oitenta e oito kilos, contendo papel pautado, tarjado, para cartas, pesando vinte e um kilos.

Envelopes, tarjados, para cartas, pesando dez kilos.

Papel pautado branco para cartas, pesando bruto setenta e oito kilos.

Envelopes brancos, para cartas, pesando trinta e nove kilos, vinda de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregada em 3 de janeiro de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n.º 2

GI: Uma caixa n.º 4.417, pesando bruto cento e quarenta e um kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando cento e vinte e um kilos.

Idem: Uma caixa n.º 4.418, pesando bruto cento e quarenta e oito kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando cento e vinte kilos.

Idem: Uma caixa n.º 4.419, pesando bruto cento e cincoenta e sete kilos, contendo envelopes para cartas, pesando cento e vinte e um kilos, vindas de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregadas em 2 e 3 de janeiro de 1911 e consignadas a Gomes Irmão & Comp.

Lote n.º 3

GI: Seis fardos ns. 4.420 a 4.425, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando bruto seiscentos e cincoenta e oito kilos, vindos de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregados em 2 e 3 de janeiro de 1911 e consignados a Gomes Irmão & Comp.

Lote n.º 4

Triangulo n.º 129—Contramarca VSC: Uma caixa n.º 5.182, pesando bruto cento e oitenta kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando cento e cincoenta kilos, vinda de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregada em 2 de janeiro de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n.º 5

VFB: Uma caixa n.º 5.729, pesando bruto setenta e quatro kilos, contendo papel pautado para cartas, pesando setenta kilos, vinda de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregada em 3 de janeiro de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n.º 6

Sebastião Pinto Almeida: Uma caixa s/n., pesando bruto doze kilos, contendo tres garrafas de vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto nas garrafas tres kilos e seiscentas grammas, vinda do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 5 de janeiro de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n.º 7

Ricardo Garcia Barrios: Uma cadeira de madeira, sem numero, de abrir e fechar, velha, forrada de lona, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 21 de janeiro de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n.º 8

Losango GAC: Uma caixa, sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo vinho não especificado, até 14º grãos, pesando dezeseis kilos e quinhentas grammas, vinda de Santos, no vapor *Bonn*, descarregada em 25 de janeiro de 1911 e consignada a Gonçalves Amarante & Comp.

Lote n.º 9

KL: Oito engradados, ns. 100/107, contendo garrafas, com tampa, bocca esmerilhada, pesando seiscentos e cincoenta e oito kilos, vindos de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregados, em 7 de janeiro de 1911 e consignados a ordem.

Lote n.º 10

RMC, contra marca FS: Uma caixa, n.º 362, pesando bruto dezenove kilos, contendo tecidos de seda, não especificados, pesando liquido tres kilos setecentas e trinta grammas.

Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando cinco kilos e setecentas e cincoenta grammas.

Tecido de seda com mescla de algodão, pesando dous kilos e trezentas e oitenta grammas.

RMC, contra marca FS: Uma caixa, n.º 363, pesando bruto vinte e um kilos, contendo: tecido de seda, não especificado, pesando liquido, sete kilos e quinhentas grammas.

Tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido cinco kilos cento e cincoenta grammas, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 10 de janeiro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n.º 11

Circello HPC, contra marca G: Uma caixa n.º 1.734, pesando bruto 67 kilos, contendo carteiras de couro, sem aro, pesando quatorze kilos e seiscentas grammas.

Livrinhos para notas (forma de carteira), pesando trinta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Germanicus*, descarregada em 23 de janeiro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n.º 12

Triangulo J, contra marca BF: Treze fardos ns. 3.945 a 3.957, pesando bruto trezentos e doze kilos, contendo cabos de madeira ordinaria, cento e quarenta duzias, vindos de Hamburgo, no vapor *Germanicus*, descarregados em 23 e 24 de janeiro de 1911 e consignados a J. B. Ferreira.

Lote n.º 13

Nobrega & Santos: Um barril de quinto vasio, *ad valorem*, vinda de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 12 de janeiro de 1911 e consignado a Nobrega & Santos.

Lote n.º 14

OC: Uma caixa, n.º 3, pesando bruto trinta e cinco kilos, contendo sulfureto de carbono ou formicida, pesando, nas latas, nove kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 25 de janeiro de 1911 e consignaçoão ignorada.

Lote n.º 15

VWC: Uma caixa, n.º 1, pesando bruto vinte e tres kilos, contendo calendario de mais de duas cores, pesando quinze kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 25 de janeiro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n.º 16

Losango VO: Uma caixa, n.º 9, pesando bruto, oitenta e dous kilos, contendo dentrificio, (agua), pesando nos envoltorios, cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa, n.º 10, pesando, bruto oitenta e dous kilos, contendo: dentrificio (agua), pesando, nos envoltorios, cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa, n.º 11, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos, contendo loções para cabello, pesando nas caixas e vidros, cento e onze kilos.

Idem: Uma caixa, n.º 12, pesando bruto, cento e quarenta e seis kilos, contendo loções para cabello, pesando, nas caixas e vidros, cento e dezeseite kilos.

Idem: Uma caixa, n.º 13, pesando bruto, cincoenta e oito kilos, contendo perfumarias (creme para o rosto), pesando nos envoltorios e vidros, quarenta kilos.

Idem: Uma caixa, n.º 14, pesando bruto, setenta e quatro kilos, contendo perfumarias (dentrificios), pesando, nos vidros e envoltorios, cincoenta e seis kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregadas, em 25 de janeiro de 1911 e consignadas a Joseph Baugr.

Lote n.º 17

Quadrilatero BB, contra marca FBB: Uma caixa, n.º 2.573, pesando bruto cento e quarenta e nove kilos, contendo uma machina cinematographica completa, vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 7 de fevereiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n.º 18

F. Krasne: Uma caixa, pesando bruto quinze kilos, contendo livros impressos, com capa de papelão, pesando quatro kilos e duzentas e quarenta grammas.

Obras de cobre dourado, pesando dous kilos setecentas e cincoenta grammas.

Obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando um kilo e trezentas grammas, vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1911, e consignaço igno- rada.

Lote n. 19

Fratenelli Martinelli & Comp.: Um pacote, contendo catalo- gos, annuncios, pesando dois kilos duzentas e cincoenta grammas, vindo de Amsterdam, no vapor *Maasland*, descarregado em 13 de fevereiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 20

KC 2: Uma caixa, pesando bruto dezeseis kilos contendo vinte e tres lampadas electricas, *ad valorem*, vinda de Fiume, no vapor *Francesca*, descarregada em 22 de fevereiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 21

HC: 278: Uma caixa pesando bruto cinco kilos, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando dois kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 22 de fevereiro de 1912 e consignada a Hime & Comp.

Lote n. 22

Herminios: Vinte e tres caixas pesando bruto quatro- centos e sessenta kilos, contendo vinhos não especificados de mais de 14 grãos, pesando bruto nas garrafas, trescentos cincoenta e seis kilos. (Cada caixa tem 12 garrafas).

Herminios: Vinte e seis caixas (com numero incompleto de garrafas) contendo vinhos não especificados de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto nas garrafas duzentos sessenta e sete kilos, (duzentas e sete garrafas), vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1911 e consignadas a F. G. Villar.

Lote n. 23

Casa Ribeiro Costa: Uma caixa contendo vidros brancos para vidraças, pesando bruto sessenta e quatro kilos, vinda de Bre- men, no vapor *Crefeld*, descarregada em 20 de fevereiro de 1911 e consignadas a Ribeiro Costa.

Lote n. 24

HH 8: Uma caixa pesando bruto quarenta e quatro kilos contendo catalogos annuncios, pesando bruto trinta e quatro kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 11 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 25

P. M. Almeida: Uma caixa pesando bruto trinta e tres kilos, contendo: um aparador com prateleiras de madeira fina, até um metro e cincoenta centimetros de comprimento, vinda de Buenos Ayres no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 26

F. Duffo: Uma caixa pesando bruto (25) vinte cinco kilos, contendo garrafas de vidro com tampa authomatica, para aguas gazosas, pesando bruto dezeseis kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 17 de março de 1911 e con- signaço ignorada.

Lote n. 27

DAP: Uma cadeira de palhinha velha, de abrir e fechar, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descar- carregada em 11 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 28

Sem marca: Uma cadeira de palhinha, velha, de abrir e fe- char, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Hamburg*, des- e consignaço ignorada.

Lote n. 29

Herman Reich 54: Um encapado (caixa) pesando bruto cin- coenta e oito kilos, contendo: arame farpado para cerca, pe- sando bruto cincoenta e sete kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 1 de março de 1911 e consignado a Herman Reiche.

Lote n. 30

JCC: Noventa e nove caixas contendo mil e 26 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando nas garrafas mil trezentos e trinta e tres kilos e oitocentas grammas,

vindas de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregadas em 13, 20, 24 e 25 de março de 1911, e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 31

Sem marca: Seis barris contendo oleo de coco, pesando bruto mil quatrocentos e quarenta e trez kilos, vindos de Ham- burgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 10 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 32

Alvaro: Uma caixa pesando bruto dezenove kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos (seis gar- rafas) pesando oito kilos duzentas e vinte grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 4 de abril de 1911 e consignada a Alvaro de Barros & Comp.

Lote n. 33

Quadrilatro Pacheco: Uma caixa n. 2.435, pesando bruto cento e trinta kilos, contendo malvas em folhas, pesando nos pacotes oitenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.434, pesando bruto cento e qua- renta kilos, contendo malvas em folhas, pesando nos pacotes oitenta e oito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 3 de abril de 1911, consignada a J. M. Pa- checo.

Lote n. 34

DOC: Uma caixa, pesando bruto vinte e sete kilos, con- tendo folhas de Flandres cortadas, pesando bruto vinte e sete kilos, vinda de Gottemburg, no vapor *Oscar Frederick*, des- carregada em 8 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 35

LA — Contra marca D: Uma caixa n. 135, pesando bruto trinta e um kilos contendo obras não classificadas de zinco simples sobre madeira, pesando liquido dous kilos e oitocentas grammas.

Catalogos para annuncios pesando tres kilos.

Uma moldura de madeira ordinaria, pesando tres kilos, vinda de Pottemburg, no vapor *Frederick*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada a Levoim Ahlbergittos.

Lote n. 36

PLSC: Uma caixa n. 1, pesando sessenta e tres kilos, contendo cartazes-annuncios, pesando liquido vinte e quatro kilos.

Chapas de ferro batido e esmaltada, não especificadas, pesando bruto dezoito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Proth*, descarregada em 10 de abril de 1911 e consignada a J. C. V. Mendes.

Lote n. 37

J. C. V. Mendes: Uma caixa, pesando bruto vinte e qua- tro kilos, contendo oleo para machinismo, pesando nas la- tas dezoito kilos, vinda de Nova York, no vapor *Oppurg*, des- carregada em 18 de abril de 1911 e consignada a J. C. V. Mendes.

Lote n. 38

G. B.: Uma caixa n. 103, pesando bruto setenta e cinco kilos, contendo estampoas para annuncios de papelão pregadas em cavalletes de madeira tosca (propaganda do leite Nestlé), pesando trinta e cinco kilos, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 27 de abril de 1911 e con- signada á ordem.

Lote n. 39

IPT: Uma caixa n. 701, pesando bruto sessenta kilos, contendo fio de arame de ferro, pesando nos pacotes quarenta e um kilos e oitocentas grammas.

Pellica de cão, pesando no pacote dous kilos duzentas e cincoenta grammas.

Obras de cobre, pesando duzentas e cincoenta grammas. Ferramentas manuaes, pesando quinhentas e cincoenta grammas.

Obras não especificadas de fio (aramé) de ferro gram- pos para segurar papel, pesando novecentas grammas.

Pó de sapato, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, vindo de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregado em 28 de novembro de 1911 e consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Lote n. 40

SMG: Uma caixa, pesando bruto vinte e um kilos, con- tendo onze garrafas de vinho não especificado de mais de

11 grãos, pesando bruto nas garrafas treze kilos, setecentas e cincoenta grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Amstel-land*, descarregada em 1 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 41

PRS: Uma caixa n. 21, pesando bruto trinta e quatro kilos, contendo bolsas de vidrilho, forradas de seda, pesando liquido dous kilos duzentas e cincoenta grammas.

Roupa feita de tecido de algodão bordado a seda (bluza), pesando liquido quatro kilos e oitocentas grammas.

Roupa feita de tecido de linho bordado, pesando liquido um kilo e setecentas grammas, *ad valorem*.

Uma blusa de seda, não especificada, bordada, filó de seda, *ad valorem*.

Um vestido de filó de algodão, bordado, *ad valorem*.

Borlas de seda, pesando quinhentas e oitenta grammas.

Canutilhos (com borla), pesando trezentas grammas.

Obras não classificadas de vidrilho, pesando cem grammas.

Tecido felpudo, não especificado, (babadores para criança) simples, pesando duzentas e cincoenta grammas.

Tecido de algodão branco, bordado a mão (babadores para criança), pesando duzentas grammas.

Golas ou fronhas de algodão, bordadas, a mão, pesando liquido quatrocentas e setenta grammas *ad valorem*.

Cassineta azul (cabeção á marinheiro), pesando duzentas grammas.

Amostras sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 4 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 42

Triangulo M: Uma caixa n. 1.129 pesando bruto trezentos e dez kilos, contendo gaiolas de ferro e pertences (para criação), pesando bruto duzentos e tres kilos.

Obras de cobre não classificadas, pesando liquido nove kilos vinda de Bordéos no vapor *Gryferale*, descarregada em 12 de setembro de 1911 e consignado a Fernando Maleno.

Lote n. 43

Sem marca: Uma mala pesando bruto vinte kilos, contendo roupas usadas e diversas miudezas, também usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frisia*, descarregada em 8 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 44

R. Arnold: Uma mala pesando bruto cincoenta e dois kilos, contendo bijouteria de cobre dourado e prateado, pesando liquido nos cartões tres kilos e cem grammas.

Diversas miudezas inclusive á mala *ad-valorem*.

Diversos utensilios de aluminio, pesando liquido dois kilos e quinhentas grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Zeeland*, descarregada em 21 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 45

Arnold: Uma maleta pesando bruto dez kilos, contendo uma rabeca com arco.

Oito tampas para rabeca e diversas peças, pesando liquido tres kilos e quinhentas grammas.

Arco para rabeca, oito.

Cordas de seda e tripa e semelhantes, pesando bruto duzentos e quarenta grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Zeeland*, descarregada em 21 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 46

AW: Uma caixa n. 13.586, pesando bruto oitenta e nove kilos, contendo arame de ferro simples, pesando liquido trinta kilos.

Produtos chimicos não classificadas, pesando bruto nas latas dez kilos e trezentas grammas *ad-valorem*.

Obras de borracha, tubos, pesando liquido um kilo e cento e cincoenta grammas.

Um manometro para marcar pressão de vapor.

Um aparelho não especificado, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregado em 28 de setembro de 1911 e consignado á ordem.

--- Lote n. 47

HH: Duas caixas ns. 1.161 e 1.162, pesando bruto duzentos e vinte e tres kilos, contendo um aparelho para iluminação á gaz acetyleno, com os respectivos pertences *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 28 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

IRC: Uma caixa n. 22.600, pesando bruto cento e dez kilos contendo brinquedos não especificados, pesando liquido nas caixas cincoenta e nove kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregada em 28 de setembro de 1911 e consignada a Janawitzer Walter & Comp.

Lote n. 49

JR&C, contra-marca TPM: Uma caixa n. 2.571, pesando bruto sessenta kilos, contendo brinquedos não especificados pesando nas caixinhas trinta e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.572, pesando bruto setenta e nove kilos, contendo brinquedos não especificados, quarenta e um kilos, peso nas caixinhas.

Idem: Uma caixa n. 2.573, pesando bruto quarenta e quatro kilos, contendo brinquedis não especificados com machinismo da corda, pesando nas caixinhas vinte e tres kilos e oitocentas grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 28 e 29 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 50

Dous triangulos 2.659: Uma caixa n. 5.472, pesando bruto quarenta e cinco kilos, contendo obras de celluloido pesando liquido nas caixinhas vinte kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregada em 30 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

Sem marca: Uma cama de madeira ordinaria, com enxergão de arame para solteiro, vinda de Buenos Aires no vapor *Frisia*, descarregada em 8 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 52

Triangulo AC&S, contra-marca n. 9.048: Uma caixa n. 94, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 95, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 96, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos.

Triangulo AC&S — Contra marca 9.048: Uma caixa n. 97, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregada em 3 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 53

JRC — Contra marca TPM: Uma caixa n. 2.574, pesando bruto cincoenta e oito kilos, contendo brinquedos de dar corda, pesando bruto nas caixas tres kilos.

Brinquedos não especificados, pesando bruto nas caixinhas, oito kilos.

Obras de celluloido, pentes, travessas e grampos, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos.

Lapis para desenho e para escrever, pesando nas caixinhas cinco kilos.

Lapiseiras com pennas (obras de folha simples), pesando bruto nas caixas um kilo e cem grammas.

Brinquedos não especificados (compasso e lapis pequenos para criança), pesando nos cartões um kilo e setecentas grammas.

Caixas vazias de papelão, pesando seis kilos vinda de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregada em 4 de outubro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 54

PG: Uma barrica n. 1.871, pesando bruto, cem kilos de carbonato de potassio, do commercio, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 4 de outubro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 55

MMC — Contra marca VBC: Uma caixa n. 5.878, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo obras de papelão não classificadas, pesando nas caixas sete kilos.

Berro para mata borrão, pesando nas caixas, cinco kilos, vindo de Amsterdam no vapor *Mastard*, descarregado em 16 de outubro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 56

A&M: Cincoenta caixas sem numero, pesando bruto nas garrafas mil cento e setenta e um kilos e oitocentas e trinta grammas, de vinho verde espumante, vindas de Amsterdam no vapor *Masland*, descarregadas em 14 de outubro de 1911 e consignadas a Alhadas & Macedo.

Lote n. 57

Thomé & Comp.: Um barril sem numero, de quinto vasio, *ad valorem*, vindo de Amsterdam no vapor *Masland*, descarregado em 14 de outubro de 1911 e consignado a Thomé & Comp.

Lote n. 58

JJSC: Quatro caixas sem numero, pesando bruto duzentos e sessenta kilos, contendo agua mineral natural ou artificial, em 119 garrafas, pesando bruto cento e setenta e oito kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *K. F. August*, descarregadas em 30 de outubro de 1911 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 59

CEStreling: Uma caixa sem numero, pesando bruto, cincoenta kilos, contendo aparelhos de cobre prateados, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e cento cincoenta grammas. Cassarolas e frigideiras de ferro estanhadas, pesando dois kilos e novecentas grammas, *ad valorem*.

Louça de pó de pedra n. 1, pesando oito kilos e quinhentas grammas.

Vidro em obras, pesando um kilo e oitocentas grammas (vidro n. 1).

Roupa branca de algodão, usada, pesando cinco kilos, e uma lata de folha velha, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *K. F. August*, descarregada em 30 de outubro de 1911 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 60

Sebastião S. Lobo: Uma caixa sem numero, pesando bruto sete kilos, contendo acido phosphato do Dr. Houtford, pesando nos vidros cinco kilos e seiscentas e cincoenta grammas (composto), vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 30 de setembro de 1911 e consignaçoão ignorada.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao Tiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 " em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 41

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que as portas dos armazens ns. 3, 4, 9, 10 e 11, nos dias 17, 19, e 21 de dezembro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

YC: Uma caixa n. 378, pesando bruto 158 kilos, contendo tecido aberto, estampado; pesando liquido cento e vinte kilos.

Idem: Uma caixa n. 382, pesando bruto 318 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, (zephir) pesando liquido duzentos e cincoenta e quatro kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 375, pesando bruto 312 kilos, contendo tecido de algodão, estampado, pesando liquido duzentos e quarenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 381, pesando bruto 321 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e seis kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 380, pesando bruto 324 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 384, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base de 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsá*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 2

YCC: Uma caixa n. 385, pesando bruto 314 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 383, pesando bruto 341 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e nove kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 379, pesando bruto 168 kilos, contendo tecido de algodão (cassa), estampado, pesando liquido cento e vinte e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 374, pesando bruto 344 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 376, pesando bruto 315 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 377, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e dezanove kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsá*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 3

Losango—CF: Duas barricas sem numero, contendo cimento em pó, pesando nas barricas trezentos e sessenta e oito kilos, vindas de Nova York, no vapor *E. Prince*, descarregadas em 26 de janeiro de 1912.

Lote n. 7

B&C—Contra marca—E: Uma caixa n. 10.132, pesando bruto 68 kilos, contendo estampas impressas de mais de duas cores, pesando liquido cincoenta e nove kilos, vinda de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 5

Losango — HCN: Seis encapados sem numero e 52, contendo chá da India de qualquer qualidade, pesando bruto nos encapados cento e quarenta e oito kilos, vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 6

MR: Uma caixa n. 1.212, contendo amostras de panno de mesa, pequenos pedaços, *ad valorem*; vinda de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 7

RSVC: Uma caixa n. 2, pesando bruto 268 kilos, contendo chapéus de palha de palmeira ou arroz, trezentos e doze chapéus; cento e tres chapéus de palha, da Italia e semelhantes. Idem: Uma caixa n. 1.227, pesando bruto 180 kilos, contendo duzentos oitenta e oito chapéus de palha da Italia e semelhantes.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto 262 kilos, contendo duzentos sessenta e tres chapéus de palha de arroz ou palmeira; cento e sessenta e oito chapéus de palha da Italia; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, e consignada a R. S. Vargas.

Lote n. 8

L: Dez barris ns. 2.826 a 2.835, contendo gomma não especificada, pesando bruto nos barris, dois mil quatrocentos e dezesseis kilos; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregados em 12 de fevereiro de 1912 e consignados a Fonseca Machado & Comp.

Lote n. 9

CD: Quatro caixas ns. 1 a 4, contendo tintas preparadas a oleo para pintura de casas e semelhantes pesando bruto nas latas cento e sessenta kilos; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Weyland.

Lote n. 10

Losango SN — Contra marca 7: Seis caixas ns. 1 a 6, contendo caixinhas de madeira ordinaria, simples, proprias para confeitiro e semelhantes, pesando liquido trezentos sessenta e nove kilos;

Idem: Dez caixas ns. 7 a 16, pesando bruto 1.132 kilos, contendo obras de madeira ordinaria, simples, pesando liquido setecentos setenta e sete kilos, *ad valorem*, vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Carrique.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 11

Triangulo HL: Uma caixa n. 51, com cento e quatro kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 52, com oitenta e um kilo, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 53, com oitenta e tres kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido; vindas de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á Humberto Lima.

Lote n. 12

GWC: Uma caixa n. 1.269, com sessenta e duas teouras para costuras e semelhantes, até 16 cm de comprimento; tres teouras para costura e semelhantes de mais de 16 cm; duzentos e onze canivetes para aparar pennas e semelhantes com cabos de osso, madeira, massa e metal ordinario; dois canivetes para aparar pennas e semelhantes; com cabo de madreperola; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 19 de abril de 1912, não consta do manifesto.

Lote n. 13

BF: Dois pacotes ns. 21 e 22, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de amostras de filô de algodão bordado com vidrilhos e obras de passamanheiro em pequenos retalhos *ad-valorem*; vindas de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregados em 12 de abril de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 14

CV: Uma caixa n. 142, com cincoenta e cinco kilos, peso bruto, de productos chimicos não classificados, artificiaes, *ad-valorem*; vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregada em 12 de abril de 1912 e consignada a Georges Roder.

Lote n. 15

ACC: Uma caixa n. 100, com seis carrinhos de mão, para armazem, pesando liquido, cento e trinta e quatro kilos; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 16

Triangulo Z: Uma caixa n. 4, com 50 peças, pesando liquido, cento e quarenta e oito kilos, de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas, por metro quadrado.

Idem: Uma caixa n. 5, com 50 peças, pesando liquido cento e quarenta e oito kilos de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada a Marques Machado & Comp.

Lote n. 17

Sem marca: Tres pacotes sem numeros, contendo diversas joias de ouro e platina com brilhantes e varias pedras, pesando liquido real oitocentas e sete grammas, *ad valorem*; existentes em roupas de uso do Sr. B. Rellermann, passageiro do vapor hollandez *Hollandia*, entrado neste porto em 12 de agosto de 1912, tendo multa para o escripturario Sr. M. Curyello Mendonça Junior.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 18

CHP: Duas caixas ns. 745/746, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo cartazes-annuncios de propaganda, pesando liquido quarenta e sete kilos, vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregadas em 21 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 19

Sem marca: Uma cadeira de abrir e fechar, sem forro de madeira, ordinaria, velha, sem numero, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 29 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 20

Alberto Almeida & Comp: Uma caixa, pesando bruto dezeseite kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto nas caixinhas quatorze kilos, vinda de Nova York no vapor *Oppurg*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignada a A. de Almeida & Comp.

Lote n. 21

AT: Uma caixa n. 1, pesando bruto quarenta e dois kilos, contendo impressos e jornaes de propaganda, pesando liquido vinte e oito kilos.

Photographia em cartão (vistas), pesando dois kilos e setecentas grammas, vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 3 de dezembro de 1910 e consignada a Arthur Fleve.

Lote n. 22

Werneck: Dez caixas ns. 916/920 e 906/910, pesando bruto novecentos e vinte nove kilos, contendo quatrocentas e cincoenta e oito garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas setecentas e oitenta e dois kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 27 de dezembro de 1911 e consignadas a W. Werneck & Comp.

Lote n. 23

Werneck: Sete caixas ns. 901/904, 912, 913 e 915, pesando bruto seiscentos e sessenta e seis kilos, contendo tresentas e vinte e nove garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas quinhentos e cincoenta e nove kilos e tresentas grammas, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 27 de dezembro de 1911 e consignadas a Werneck & Comp.

Lote n. 24

MB: Uma caixa n. 4.856, pesando bruto cento e sessenta e seis kilos, contendo lona de linho, pesando cento e trinta kilos, vinda de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregada em 2 de agosto de 1911.

Lote n. 25

Cruzeta SG: Um encapado (sacco), contendo canella em casca, pesando bruto trinta kilos, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado em 2 de agosto de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 26

AF: Uma caixa pesando bruto vinte e um kilos, contendo sardinhas em conservas, pesando bruto nas latas cinco kilos.

Cartazes-annuncios, proprios para propaganda, pesando liquido sete kilos, vindos de Gothenburg no vapor *O. Fredrik*, descarregados em 14 de agosto de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 27

O Paiz: Duas bobinas ns. 4.933 e 4.934, contendo papel para embrulho (pardo), pesando bruto mil cento e trinta kilos, vindas de Gothenburg no vapor *O. Fredrik*, descarregadas em 24 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 28

FG: Tres fardos contendo ruiharbo em rama (Ipeca), pesando bruto cento e vinte kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Bragança*, descarregados em 17 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 29

OMF: Um rolo de arame de ferro simples pesando bruto vinte e nove kilos, vindo de Santos no vapor *Assuncion*, descarregado em 18 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 30

Louis Chable: Uma caixa n. 1, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo jornaes impressos pesando liquido cinco kilos.

Papel para encadernação, pesando liquido dez kilos.

Cartões de papel simples, pesando liquido dois kilos.

Cinco bobinas de massa de papelão, proprias para cylindros de machina, pesando tres kilos duzentas e cincoenta grammas, *ad valorem*, vindas de Nova York, no vapor *Tennison*, descarregadas em 23 de agosto de 1911 e consignadas a Louis Chable.

Lote n. 31

Phenis, contra marca HB11: Uma barriça, contendo betumes para calçamento, pesando bruto cincoenta e tres kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 23 de agosto de 1911 e consignada a Silva Paranhos & Comp.

Lote n. 32

LC: Uma caixa n. 25, pesando bruto duzentos e sessenta e sete kilos, cortendo papel para encadernação (branco), pesando liquido duzentos trinta e dois kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 33

PS, contra marca G: Um engradado n. 3.093, contendo uma bicyclette com duas rodas e um assento para adulto, vindo de Glasgow no vapor *Flamenco*, descarregado em 1 de maio de 1911 e consignado a Joseph Barrer.

Lote n. 34

JJM: Uma caixa n. 4.819, pesando bruto 156 kilos, contendo casemira de pura lã, até 450 grammas, pesando cento e dezenove kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 5 de maio de 1911 e consignada á J. J. Magalhães.

Lote n. 35

SGSHPPARD: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo uma rede feita de barbante (para pesca), pesando liquido quatro mil oitocentas grammas; obras de ferro fundido, pintado, pesando liquido doze kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazon*, descarregada em 18 de maio de 1911 cuja consignação não consta do manifesto.

Lote n. 36

Frunk Lauded: Uma mala sem numero, pesando bruto 55 kilos, contendo tres kilos de linguica, roupas usadas ad valorem; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 10 de maio de 1911, removida do Armazem de Bagagem.

Lote n. 37

AS: Quatro barricas ns. 1 a 4, contendo conchas e caramujos, pesando bruto nas barricas 510 kilos e liquido quatrocentos e quinze kilos, vindas de Marselha no vapor *Provence*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 38

EC: Uma caixa n. 1.401, pesando bruto 91 kilos, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando nas latas, cincoenta e quatro kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 19 de maio de 1911 e consignada a Ervedosa & Comp.

Lote n. 39

VUC: Uma caixa n. 20, pesando bruto 38 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando liquido vinte kilos, vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 22 de maio de 1911 e consignada a Victor Uslaender & Comp.

Lote n. 40

MM: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 116 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas oitenta e nove kilos, descarregadas em 2 de janeiro de 1912 e consignadas a A. F. Weyland e vindas de Genova no vapor *Espagne*.

Lote n. 41

BC: Um fardo n. 157, pesando bruto 70 kilos, contendo pellegos, pello de cabra, pesando liquido sessenta kilos.
Idem: Dois fardos ns. 158 e 159, contendo tapetes de linho e algodão, pesando bruto cento e vinte cinco kilos, vindos de Marselha no vapor *Espagne*, descarregados em 3 de janeiro de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 42

RF: Uma caixa n. 1, pesando bruto 46 kilos, contendo roupa feita de tecido de seda não especificado, pesando liquido quatro kilos e tresentas grammas; camisetas de lã, pesando liquido deus kilos e setecentas grammas; um roupão de tecido de algodão felpudo, não especificado, pesando um kilo e quinhentos grammas; vinte uma camisas de linho com pregas e lisas; nove camisas de algodão lisas ou com pregas; dezoito ceroulas de linho, vinda de Marselha no vapor *Espagne*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Triangulo 61 — Uma caixa n. 5.666, pesando bruto 274 kilos, contendo tecido de cassa lavrado, pesando liquido cento e noventa e sete kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.663, pesando bruto 147 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, noventa e tres kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.364, pesando bruto 148 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, cem kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.056, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e vinte sete kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.057, pesando bruto 292 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e quinze kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 401, pesando bruto 159 kilos, contendo cassa de salpico, pesando liquido cento e quatorze kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 402, pesando bruto 156 kilos, contendo cassas de algodão com salpicos, pesando liquido cento e treze kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 397, pesando bruto 336 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e setenta e oito kilos e seiscentas e quarenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 44

Triangulo 61 — Uma caixa n. 398, pesando bruto 326 kilos, contendo zephir estampado até 75, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e seiscentas e quarenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 399, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão tinto, base 10X10, pesando liquido, duzentos e oitenta e nove kilos e cento e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 396, pesando bruto 308 kilos, contendo: tecido de algodão lavrado listrado, pesando liquido duzentos cincoenta e oito kilos, cento sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.662, pesando bruto 221 kilos contendo: tecido de lã não especificado, pesando liquido, cento sessenta e cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.665, pesando bruto 315 kilos, contendo: tecido de lã e algodão em partes iguaes, com mescla de seda, pesando liquido, duzentos e doze kilos, duzentos e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 395, pesando bruto 246 kilos, contendo, cassa de algodão lavrado, pesando liquido, cento oitenta e nove kilos, quatrocentos e sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 400, pesando bruto 338 kilos, contendo: tecido de algodão, tinto, pesando liquido, duzentos e oitenta e quatro kilos, setecentos e oitenta grammas (base 10X10, vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 45

V.P.B.: Uma caixa n. 1.697, pesando bruto, 82 kilos, contendo: casemira de lã singela até 450 grammas, peso liquido, sessenta e um kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 11 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

Losango—A.V da C: Cinco caixas sem numero, contendo Whisky, pesando bruto, nas garrafas, setenta e tres kilos, novecentos oitenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 15 de janeiro de 1912, consignadas á Antonio Vicente da Cruz.

Lote n. 47

ADM: Uma caixa n. 534, pesando bruto, 68 kilos, contendo: algodão branco, base, 10X10, até 40, pesando liquido, cincoenta e um kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 48

John Moore: Uma caixa sem numero, pesando bruto, cincoenta kilos, contendo: quadros com moldura de papelão, pesando liquido, trinta e sete kilos, novecentas sessenta grammas; vinda de Liverpool, no vapor *Camoens*, descarregada em 8 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 49

MF: Uma caixa n. 3.240, pesando bruto, 61 kilos, contendo: porta-voz para gramophone, pesando bruto, vinte seis kilos; vinda de Buenos Aires, no vapor *Umbria*, descarregada em 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 50.

Frederico Lage: Uma caixa n. 1, pesando bruto, 79 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, sessenta e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto, 32 kilos, contendo: xaropes medicinaes de qualquer qualidade, pesando bruto, nos vidros, quinze kilos; perfumarias diversas, pesando nos vidros e caixas, um kilo e oitocentas grammas; vinda de New York, no vapor *Voltaire*, descarregada em 9 de Janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 51

RK: Uma caixa n. 31, pesando bruto, 46 kilos, contendo: crepe de seda, pesando liquido, doze kilos, setecentas e vinte grammas; caixas de papelão, vazias, pesando, nove kilos, duzentas grammas; vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 19 de janeiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 52

Frederico Lage: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 21 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, seis kilos; papel hygienico, pesando liquido, dous kilos e setecentas grammas; velas de cera, pesando bruto, dous kilos setecentas e cincoenta grammas; velas de espermaceo, pesando bruto, dous kilos; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 53

Norton Megaw & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 25 kilos, contendo: calendarios (folhinhas), pesando liquido, dezenove kilos (demais de duas cores); vinda de New York, no vapor *Bryon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada aos mesmos.

Lote n. 54

I. Z. G. R.—Contra marca— H. B.: Uma caixa n. 1.291, pesando bruto, 68 kilos, contendo: tinta para marcar roupa, pesando bruto nos vidros, trinta kilos e cem grammas; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912; não consta do manifesto.

Lote n. 55

FI: Uma caixa n. 1.076/2, pesando bruto 109 kilos, contendo lousas em lamina para escrever (lousa para collegios), pesando, liquido, noventa e dous kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.252, pesando bruto 196 kilos, contendo envelopes para cartas (branco), pesando nas caixas de papelão, cento e sessenta kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 25 de janeiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 56

Losango L. — Contramarca — SS: Uma caixa n. 7.366, pesando bruto 296 kilos, contendo oleado de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e sessenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.365, pesando bruto 278 kilos, contendo oleados de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e quarenta e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.367, pesando bruto 61 kilos, contendo estojos e caixas com tira linhas, compassos, até 12 peças — 138 estojos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 25 de janeiro de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 57

LZGR: Doze fardos ns. 1.881 a 1.888, 1909 a 1914, pesando bruto 2.452 kilos, de papel para encadernação, dous mil e quatrocentos e cincoenta e dous kilos, vindos de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregados em 26 e 29 de janeiro de 1912 e consignados a Leuzinger & Comp.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 58

(Apprehensão)

MMC — Contramarca — TPM: Tres caixas ns. 3.087 a 3.089, contendo dezenove kilos, quatrocentos e quarenta grammas, de setineta de algodão, de mais de 100 grammas por metro quadrado; vinte um kilos de tecido de seda e algodão, não especificado, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregadas em 5 de agosto de 1912 e apprehendidas pelo 1º escriptuario Sr. J. P. Medina Coeli, conforme processo e sentença da inspectoría, de 16 de novembro de 1912.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 59

TM: Quatro caixas ns. 880/883, com trezentos e quarenta e tres kilos, peso bruto, de chapas de vidro, para photographia, vindas de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregadas em 14 de agosto de 1908, manifesto n. 883.

Lote n. 60

Quadrilongo CG: Seis caixas ns. 24/29, contendo sessenta e nove kilos, oitocentas e oitenta grammas de borlas e passadores de seda; dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas de botões de seda, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Eukia*, entrado em abril deste anno, descarregadas para o armazem de Amostras e verificada a differença de peso pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

Lote n. 61

DCD: Duas caixas ns. 13 e 14, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 62

VLA: Uma caixa n. 2, com um kilo, peso liquido, de flores artificiaes, de panno; um kilo e setecentas grammas, peso liquido de folhas artificiaes, de panno.

Idem: Uma caixa n. 3, com dous kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 63

PST: Duas caixas ns. 20 e 21, com tres kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 31 de agosto de 1911; despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 64

IPC: Duas caixas ns. 15 e 16, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de direitos pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 65

GRR: Duas caixas ns. 17 e 18, com um kilo e setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de panno; um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 31 de agosto de 1911 e despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de direitos pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao Tiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital com o prazo de 30 dias.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios, deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Relação dos volumes que estão sujeitos ao consumo por terem permanecido nos armazéns da Alfandega do Rio de Janeiro, mais do prazo concedido pelo regulamento:

ARMAZEM N. 4

Manifesto n. 382 — Duas caixas ns. 1.198 e 9, marca SH, vindas de Trieste, no vapor austriaco *Marth Washyton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 382 — Uma mala n. 4, marca EK, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Marth Washyton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 382 — Uma caixa n. 34, marca MK, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Marth Washyton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 382 — Uma cesta, sem numero e marca, vinda de Trieste no vapor austriaco *Marth Washyton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 584 — Uma caixa sem numero, marca De-riele, vinda de Bordéus, no vapor francez *Chili*, a 4 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 584 — Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordéus, no vapor francez *Chili*, a 4 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 584 — Quatro caixas ns. 6.757 a 60, marca AC, contra marca Léo, vindas de Bordéus, no vapor francez *Chili*, a 4 de maio de 1912; consignadas a Abel & Comp.

Bagagem — Uma caixa n. 93.437, marca Wellmuth, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 2 de maio de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero, marca JMV, vinda de Buenos Aires, no vapor inglez *Avon*, a 8 de maio de 1912.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 439 — Um barril n. 16, marca F y A, vindo de Marselha, no vapor francez *Italia*, a 6 de abril de 1912; sem consignação, vaso.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 467 — Uma caixa sem numero, marca A.S., vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 467 — Uma caixa sem numero, marca LM, vinda de Fiume, no vapor hungaro *Tibor*, a 13 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 467 — Uma caixa n. 1, marca DGB, vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem. O manifesto tem a marca DCB.

Manifesto n. 467 — Uma caixa n. 785, marca EHH, vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem. O manifesto dá o n. 755.

Manifesto n. 467 — Uma caixa n. 574, marca SGC, vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 467 — Um volume n. 11.551, marca PS, vindo de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 535 — Um volume n. 165, marca CRC, vindo de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 23 de abril de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 535 — Duas caixas ns. 2 e 3, marca quadrante 340, contra marca MBFL, vindas de Nova York, no vapor inglez *Tennyson* a 25 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 535 — Uma caixa n. 164, marca CRC, vinda de Nova York, no vapor inglez *Tennyson*, a 26 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 535 — Uma caixa sem numero, marca PJCC, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, a 26 de abril de 1912; consignada a Paul G. Christoph.

Manifesto n. 535 — Uma caixa sem numero, marca Humberto de Lima, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 27 de abril de 1912; consignada a Humberto de Lima.

Manifesto n. 535 — Duas caixas sem numero, marca James Murray, contra marca Campos, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 27 de abril de 1912; consignadas a James Murray.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 392 — Uma caixa n. 10.583, marca R, contra marca W, vinda de Trieste no vapor inglez *Martha Washyton* a 2 de abril de 1912; consignada a Theodor Wille & Comp.

Manifesto n. 342 — Um volume n. 1, marca ARC, vindo de Liverpool no vapor inglez *Vandick*, a 8 de abril de 1912; Não confere com o manifesto.

Manifesto n. 483 — Uma caixa n. 4, marca A. Muno, vinda de Nova York, no vapor inglez *Voltaire* a 11 de abril de 1912; consignada a A. Muno.

Manifesto n. 311 — Uma barrica sem numero, marca triangular Cofre, vinda de Nova York no vapor inglez *Cromby*, a 16 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 549 — Uma caixa n. 166, marca ABC, contra marca H, vinda de Liverpool no vapor inglez *Titan*, a 27 de abril de 1912; Não consta do manifesto.

Manifesto n. 5456 — Um pacote n. 1.755, marca J. L. K., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Salamanca*, a 30 de abril de 1912; consignado a John Writte.

Manifesto n. 357 — Uma caixa n. 9, marca G.A., vinda de Buenos Aires no vapor francez *Espagne*, a 10 de abril de 1912; vasando. Não confere com o manifesto.

Manifesto n. 454 — Um engradado n. 105, marca T. P. M., vinda de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 13 de abril de 1912; consignado a J. J. da Silva Maia.

Manifesto n. 506 — Duas barricas ns. 3 e 4, marca E. H. S. B., contra marca 273, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignadas á Empresa Hydro-Elétrica da Serra da Bocaina.

Manifesto n. 506 — Uma barrica n. 2, marca B. O. L., contra marca E. F., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignada a R. Ferreira Leite.

Manifesto n. 506 — Cinco caixas ns. 700 a 704, marca C. C. C., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignadas a C. Carvalho & Comp.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 23.087, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignada a Janowitzer Wahle & Comp.

Manifesto n. 506 — Duas caixas ns. 9.882 e 9.883, marca triangulo M. C. C., contra marca A. C., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 189, marca C. R., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 22 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 3, marca quadrante II, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 22 de abril de 1912; consignada a Paulo E. Heinerdingers.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 21.413, marca I. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 22 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 2.664, marca E. H. S. B., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignada á Empresa Hydro-Elétrica da Serra da Bocaina.

Manifesto n. 506 — Um rolo de ferro sem numero e sem marca, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; sem consignação.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 20.670, marca I. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 506 — Seis caixas ns. 13.350, 13.312 e 13.315 e 16 e 13.318, vindas no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 506 — Duas caixas ns. 21.410 e 20.674, marca triangulo G, contra marca L. W., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 26 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 506 — Tres caixas ns. 13.314, 13.351 e 13.317, I. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 567 — Uma caixa n. 26.156, marca A. P., vinda de Trieste no vapor inglez *Argentina*, a 30 de abril de 1912; consignada a C. Carlos J. Welhos.

ARMAZEM N. 12

Manifesto n. 415 — Uma caixa sem numero, marca circulo J. A., vinda de Antuerpia no vapor belga Liegeoise, a 6 de abril de 1912; consignada a Jorge Allard.

Manifesto n. 439 — Uma caixa sem numero, marca M. C., vinda de Marselha no vapor francez *Italie*, a 2 de abril de 1912; consignada a Menezes & Comp.

Manifesto n. 472 — Uma caixa n. 9.656, marca triangulo Z, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oronsa*, a 16 de abril de 1912; consignada a Marques Machado & Comp.

Manifesto n. 309 — Uma caixa n. 857, marca quadrante M. I. C., contra marca T., vinda de Nova York no vapor inglez *Vazari*, a 23 de abril de 1912; consignada a Miguel Irmao & Cortás.

Bagagem — Dois amarrados de cadeira sem numero e sem marca, vindos de Southampton no vapor inglez *Asturias* a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e sem marca, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala n. 2, marca M. B., vinda de Rio da Prata no vapor nacional *Saturno*, a 2 de abril de 1912.

Bagagem — Um mala, sem numero, marca G. A., vinda de Genova no vapor italiano *Ré Victoria*, a 6 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero e sem marca, vinda de Genova, no vapor italiano *Ré Victoria*, a 6 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero, marca V. R., vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Cordova*, a 6 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e sem marca, vinda de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero, marca W. L., vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Um bahú sem numero e marca, vindo do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero, marca M. B., vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e marca, vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Dois volumes sem numero e marca, vindos de Southampton, no vapor inglez *Asturias* a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Oito volumes sem numero e marca; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado a 12 de abril de 1912.

Manifesto n. 526 — Uma caixa n. 51, marca A. P. C., vinda de Bordéas, no vapor francez *Amazonc* a 22 de abril de 1912; consignada a Deshoes Mercier.

Manifesto n. 526 — Um fardo n. 6.423, marca C. F., vindo de Bordeaux, no vapor francez *Amazonc* a 23 de abril de 1912; consignado a Henri Malerme.

Manifesto n. 526 — Uma caixa n. 19, marca C. J. T., vinda de Bordeaux, no vapor francez *Amazonc* a 25 de abril de 1912; consignada a G. S. Teplady.

Manifesto n. 526 — Uma caixa n. 2.536, marca L. E. R., vinda de Bordeaux, no vapor francez *Amazonc* a 25 de abril de 1912; consignada a Lesage.

Manifesto n. 526 — Duas caixas ns. 517 e 518, contramarca C, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Amazonc* a 25 de abril de 1912; consignada a T. Bier.

Manifesto n. 538 — Uma caixa sem numero, marca quadrante K. C., vinda de Southampton, no vapor inglez *Danube* a 24 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 561 — Tres caixas ns. 59|61, marca L. Z. G. R., vindas de Southampton, no vapor inglez *Aragon* a 30 de abril de 1912; consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 561 — Duas caixas ns. 92.413 e 92.514, marca V. F. M., vindas de Southampton, no vapor inglez *Aragon* a 30 de abril de 1912; consignada a Vicente Ferreira Martins. O manifesto dá os ns. 13|4.

Bagagem — Um sacco sem numero e marca, vindo de Amsterdam, no vapor hollandez *Frigia* a 23 de abril de 1912.

Bagagem — Dois amarrados de cadeiras sem numero e marca, vindos de Marseille, no vapor francez *Plata* a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e marca, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Finisterre* a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa n. 14, marca P. W., vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Finisterre* a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Tres volumes sem numero e marca, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Finisterre* a 29 de abril de 1912.

Bagagem — Um sacco sem numero e marca, vindo de Buenos Aires, no vapor inglez *Vandich* a 23 de abril de 1912.

Bagagem — Uma trouxa sem numero e marca, vinda de Buenos Aires, no vapor italiano *Argentina* a 25 de abril de 1912.

Bagagem — Um violão sem numero e marca, vindo de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, a 30 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e marca, vinda do Havre, no vapor allemão *Santa Catharina*, a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa n. 4, marca B. P., vinda de Buenos Aires, no vapor *K. Wilhelm II*, a 30 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero e marca, vinda de Genova, no vapor italiano *Italic*, a 3 de abril de 1912.

ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 482 — Duas caixas sem numero, marca C. R., vindas de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912, vasia; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Uma caixa sem numero, marca dois triangulos C. M. C., vinda de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Um barril sem numero, marca G. Z. C., vindo de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Uma caixa sem numero, marca quadrante G. A. C., vinda de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Uma caixa n. 6.395, marca J. B. M., vinda de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912.

Manifesto n. 482 — Uma barreira sem numero, marca triangulo J. B. F., vinda de Santos no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912.

Manifesto n. 524 — Uma caixa n. 3, marca T. B. C., vinda de Buenos Aires, no vapor italiano *Italic*, a 2 de abril de 1912.

Manifesto n. 528 — Um volume n. 7, marca G. M., vindo de Genova, no vapor italiano *Oriana*, a 24 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 6 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis da Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem contra os effeitos desta venda:

Relação dos volumes sujeitos ao consumo nos armazens do Cais do Porto:

Armazem n. 1

Manifesto não tem — Uma caixa n. 1, marca EG, vinda de Livorno no vapor hungaro *Syent-Istvan*, a 21 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 692 — Uma caixa n. 2, marca AM, vinda de Antuerpia no vapor norueguez *Noruega* a 25 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 692 — Uma caixa n. 7.147, marca CIE, vinda de Antuerpia no vapor norueguez *Noruega* a 26 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 692 — Quatro volumes ns. 70|1 e 79|80, marca EMA, vindos de Antuerpia, no vapor norueguez *Noruega*, a 26 de maio de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 692 — Um volume n. 521, marca SSRBFG, vindo de Antuerpia no vapor norueguez *Noruega*, a 26 de maio de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 692 — Dois volumes sem numero, marca Wille de Rouen, vindos de Antuerpia, no vapor norueguez *Noruega*, a 26 de maio de 1912; consignados a Wille de Rouen.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.224 — Cem saccos ns. 201 a 300, marca JCC, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, a 29 de agosto de 1912; consignados a Julio Couto & Comp.

ARMAZEM N. 9

Manifesto, não teve — Doze volumes sem numero, marca AT, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Armando Fameza.

Manifesto, não tem — Vinte e um volumes ns. 3.763|8, marca quadrante e contra-marca SS, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Leuzinger & Comp. (Ns. 3.763|8, 8.011 e 3.271|81).

Manifesto, não tem — Nove volumes n. 381|9, marca LR, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados á ordem.

Manifesto, não tem — Cinco volumes ns. 1|5, marca TWC, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Theodore Wille & Comp.

Manifesto, não tem — Mil quinhentas e quarenta e dois volumes sem numero, marca VP, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Villa Proletaria Marechal Hermes.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 749 — Uma caixa sem numero, marca AC, vinda de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, a 3 de junho de 1912; consignada a Antunes & Comp.

Manifesto n. 749 — Um fardo n. 86, marca triangulo F, vindo de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, a 3 de junho de 1912; consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 12 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 41 — Brigada Policial: 1 caixa n. 2.931, repregada; G&C: 1 dita n. 678/1, idem; JV&C: 1 dita n. 21, idem; JTA&C—VOC: 1 dita n. 3.977, avariada; Loubet: 1 dita n. 4.879, repregada; NG&C: 1 dita n. 1.890, idem; NR: 1 dita n. 186, idem; Pinho: 1 dita n. 2.261/2, idem; IIM: 2 ditas ns. 335 e 336, idem; RGT: 2 ditas ns. 2.442 e 1.192, idem; Idem: 3 ditas ns. 1.214, 2.481 e 2.416, idem; IRI: 2 ditas ns. 1.231 e 1.232, idem; RGT: 1 dita n. 2.434, idem; Reo: 1 dita n. 4.314, idem; A—399—J: 2 ditas ns. 137 e 140, idem; AMC: 1 dita n. 2.413, avariada; JRC: 1 dita n. 6.914, avariada e repregada; JLEB: 1 dita n. 2, repregada; LHC: 1 dita n. 1.052, idem; Idem: 2 ditas ns. 1.039 e 1.046, avariadas; NGC: 1 amarrado n. 1.711, repregado.

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 11 — PF: 1 caixa n. 90.041/1, avariada; PAC: 1 dita n. 65/2, repregada; SVC: 1 dita n. 90.020/2, idem; SP: 1 dita ns. 39.346 e 45.679, avariadas; Idem: 5 ditas ns. 45.676 e 45.673, idem; TAA: 1 dita n. 3, repregada; O—693—C 1 dita n. 428, idem; Rainha: 2 ditas sem numero, idem; Ramalho: 2 ditas sem numero, idem; MJC: 1 dita n. 1, idem; Despacho sobre agua — D—Silva—IC: 3 ditas sem numero, idem; Machado Carvalho & Comp.: 6 ditas idem; FMC—Adriano: 9 ditas sem numero, idem; Souza Costa & Comp.: 1 dita sem numero, idem; PC: 7 ditas sem numero, idem; J Dantas & Comp.: 2 ditas sem numero, idem; ERS: 1 engradado repregado e avariado; PCC: 1 caixa n. 11, caixa repregada; Armazem n. 11 — C—390C: 1 dita sem numero, idem, idem; Camara municipal de Carangola: 1 dita n. 348.524, idem, idem; CT: 1 dita n. 402/19, CC—Contarelli: 1 dita n. 1.849, idem, idem; CSC: 1 dita n. 1.194, idem, idem; CB: 1 dita n. 4.441, idem, idem; Despacho sobre agua — L—2.127H: 1 dita n. 6, idem, idem; Armazem n. 5 — SE&C: 4 ditas ns. 18, 22, 16 e 17, avariadas; E&C—O—Sumes—M: 5 barricas ns. 8; G. 3, 1 e 2, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 11 — AB&C: 1 caixa n. 45.362, avariada; Idem: 1 dita n. 15.363, idem; E—AM: 2 ditas ns. 46.030 e 46.026, idem; AMM&C: 1 dita n. 45.824, idem; FS&C: 1 dita n. 20.170, repregada e avariada; F&S: 1 dita n. 3.053, repregada; GN: 1 dita n. 23.833, avariada; HRS&P: 1 dita n. 45.834, idem; G+J—H—M: 1 dita numero 23.692/3, repregada; JS&C: 1 fardo n. 1.249, avariado; JSP: 1 caixa n. 15.635, idem; Idem: 1 dita n. 45.364, idem; JR: 1 dita numero 3.479, repregada; MP: 1 dita sem numero, avariada; OM: 3 ditas ns. 429, 422 e 426, repregada; Idem: 3 ditas ns. 133, 187 e 120, idem; Idem: 2 ditas ns. 131 e 132, idem; PARC: 1 dita n. 4.700, idem; Camara Carangola: 1 dita n. 1.237, idem; CT: 1 dita numero 492/3, idem; J—E—M—C: 1 dita n. 23.639/4, idem; AMNQ: 1 dita n. 45.822, avariada; SJM—TA: 1 dita n. 49.319, repregada; Idem: 1 dita n. 49.311, avariada; N—603—C: 1 dita n. 1, repregada; Camara de Vargilha: 1 dita n. 1.138, idem; Casa Cruz: 1 dita numero 4.072, avariada.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 11—CT: 1 caixa n. 2.633/24, repregada; CDBTA: 1 dita n. 14.830/207, avariada; Idem: 1 dita n. 14.830/206, idem; CME: 1 dita n. 29.439, idem; Camara de Carangola: 1 dita n. 1.214, repregada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 12—H: 1 caixa n. 4.429, avariada; JFC: 1 dita n. 289, idem; JECC: 1 dita n. 6.900, idem; LR: 1 dita n. 4.376, idem; H: 2 ditas ns. 1.221 e 8.283, idem; Idem: 1 dita n. 4.222, idem; MRM: 1 dita n. 27, avariada e repregada; Mrsad Whichello: 1 dita n. 300, repregada; PLC: 1 dita n. 20, avariada; RM: 1 dita n. 111.457, repregada e avariada; COP—Ingleza: 2 ditas ns. 3.905 e 3.897, idem, idem; CMC: 1 dita n. 879, repregada; COP—Ingleza: 4 ditas n. 3.904, avariada; Carioea: 1 dita n. 1, idem; DFF: 2 ditas ns. 1.776 e 1.775, idem; EIU: 1 dita n. 29.210, idem; ESC: 1 dita n. 39.193, avariada e repregada; FCC: 1 dita n. 4, avariada; HA: 2 ditas ns. 3.419 e 3.447, idem; HMS: 1 dita n. 242, avariada e repregada; Idem: 1 dita n. 243, avariada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 12—ADCC: 1 caixa n. 8, repregada e avariada; Alraso: 1 dita n. 151, idem; Augusto Elias: 1 dita sem numero, idem; Idem: 1 dita sem numero, idem; Belmiro: 2 engradados ns. 443 e 445, avariados; BD: 1 caixa n. 5.074, avariada; A—C—C: 1 dita n. 6, idem; CMCA: 2 ditas ns. 45 e 47, idem; C—M—C: 1 dita n. 858, repregada; Castilho: 1 dita n. 444, avariada; RA: 1 dita n. 7.414, idem; S: 1 dita n. 844, idem; SM—3376630: 1 dita n. 1, idem; A—J—596: 1 dita n. 140, idem; TCC: 1 dita n. 40, idem; Uma setta: 1 caixa n. 615, idem; AR&C: 2 ditas ns. 7.496 e 7.494, idem; AD: 1 dita n. 25, idem; CPC: 1 dita n. 2.751, idem; EMC—F: 1 dita n. 6.333, repregada; 14: 1 dita n. 699, idem; LCR: 1 dita n. 41.370,

idem; JFCQ: 1 dita n. 051, idem; LF: 1 dita n. 1, idem; AAC—P: 1 dita n. 4.859, idem; Pacheco: 1 dita n. 5.537, avariada; R—M: 2 caixas ns. 583 e 589, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 12—Sem marca: 2 caixas sem numeros, repregadas; MAL: 1 dita n. 7, repregada e avariada; AD—Carneiro: 2 ditas numeros 4 e 6, idem idem; Virgilio Almeida: 1 dita sem numero repregada; Antonio Pego: 1 dita idem, avariada; JB: 1 dita n. 12, repregada; VES: 1 dita sem numero, idem; SS: 1 dita n. 5, idem; MPC: 2 ditas sem numeros, idem; Virgilio Almeida: 1 dita idem, idem; Ma-torne Epaurus Even: 1 barrica, avariada.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa, aberta; idem: 1 mala, idem; M. C. Ferreira: 1 dita; idem; J. A.: 1 dita, idem; M. Blatina: 1 dita, idem; S. J. de Freitas: 1 dita, idem; V. Amalia: 1 dita, idem; Sem marca: 1 bahu, idem; D. D. Kray: 1 caixa, avariada.

Vapor inglez *Gibraltar*, entrado em novembro de 1912:

Pateo—GAS: 1 caixa n. 65, avariada.

Vapor belga *Wolffendel*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9—FDC: 3 caixas ns. 332, 330 e 346, avariadas; FDC: 1 dita n. 18.103, repregada; LC: 3 ditas ns. 71.006, 71.055 e 70.810, avariadas; OJ—4644: 1 dita n. 13, idem.

Vapor francez *Italia*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem da bagagem — Sem marca: 2 malas, abertas; O. Luigi: 1 dita, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1912:

Dr. J. J. Coscherzan: 2 engradados, avariados.

Vapor allemão *Cap Vilano*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 14—Sem marca: 1 machina, avariada; Kaus Korth: 1 caixa, sem numero, repregada; A. de Duzsina: 1 dita, sem numero, idem; sem marca: 1 dita, idem, idem; sem marca: 1 dita, idem, idem; Schlemmeger: 1 dita, idem, idem.

Vapor italiano *Regina*, entrado em 27 de novembro de 1912:

Armazem da bagagem — E. Pareto & Comp.: 1 mala, aberta; Ida Pucumi: 1 caixa, avariada.

Vapor inglez *Arlanza*, entrado em novembro de 1912:

FJ Junior: 2 caixas, avariadas; idem: 2 ditas, idem; idem: sem marca: 1 mala, aberta; Juan Saland: 1 engradado, avariado; JAG: 1 mala aberta; M. Estevao: 1 dita; idem; sem marca: 1 dita, avariada.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 12—M: 3 caixas ns. 212, 211 e 204, repregadas e avariadas; idem: 1 fardo n. 3.177, idem; BS: 1 dita n. 935, idem.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 12—A—100—C—E: 1 caixa n. 5.231, repregada; idem: 1 dita n. 5.229, avariada.

Armazem n. 3—2 latas sem numero, vasis; idem: 2 saccos sem numero (conteudo das mencionadas latas).

Vapor allemão *Bluel*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 4—Hacte: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 15—K: 7.533: 1 caixa n. 10.343, repregada e avariada; idem—7.237, 2 caixas ns. 1 e 3, idem, idem; idem—7.376: 1 dita n. 92.993, idem, idem; idem—7.315: 3 ditas ns. 1, 3 e 4, idem, idem; idem—7.493: 1 dita n. 265.547, idem, idem; idem—7.533: 1 dita n. 233.547, idem, idem; idem—7.493: 1 dita n. 1, idem, idem; idem—7.411: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem, idem; idem—7.541: 1 dita n. 2, idem, idem; idem—7.330: 1 dita n. 1, idem, idem; idem—7.315: 1 dita n. 2, idem, idem; TAZ: 1 dita n. 579, idem, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912.—O ajudante de inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 5—C—A—C: 10 caixas ns. 4/10, avariadas; AT: 2 barricas ns. 25 e 27, avariadas; Camara Municipal: 1 lata n. 52.032, avariada; A&C: 1 volume sem numero, idem; AAC—Rio: 1 dito idem idem; MSC: 1 caixa idem idem; SP: 1 dita idem idem; sem marca: 1 dita idem idem; VVC: 10 barricas sem numero idem idem; Idem: 4 ditas idem idem; AAFA—MS&C: 4 caixas idem repregadas; C—CSC—C: 1 dita n. 23.739, idem; CC—MJ: 4 dita n. 20, idem.

Vapor francez *Italia*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9—AB: 24 caixas sem numero, repregadas e avariadas; C—M—C: 4 ditas ns. 14, 4 e 4, idem idem; C: 3 ditas ns. 23, 33 e 2, repregadas; CMC: 3 ditas ns. 49, 37 e 26, avariadas; idem: 1 dita n. 34, repregada; CMC: 4 ditas ns. 49, 10, 12 e 24, idem; NIC: 1 dita n. 21, idem e avariada.

JAR: 1 caixa n. 11, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 1, avariada; NT: 3 ditas sem numero, idem; TD: 1 dita n. 18, repregada; VIB: 3 ditas ns. 6, 20 e 43, idem; idem: 1 dita n. 14, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 16, avariada; JL: 1 dita n. 238, idem; C: 1 dita n. 7, idem; MFM: 1 dita n. 242, idem; US: 1 dita n. 100, repregada e avariada; Victorio Store, 2 ditas ns. 6.017 e 6.015, avariadas; ADS: 1 dita n. 3.086, idem; BF: 2 ditas ns. 1.592 e 1.493, idem; idem: 2 ditas ns. 1.494 e 1.522, idem; idem: 2 ditas ns. 1.574 e 1.491, idem; idem: 2 ditas ns. 1.477 e 1.515, repregadas e avariadas; idem: 2 ditas ns. 1.516 e 1.633, idem; idem: 2 ditas ns. 1.571 e 1.488, idem; idem: 1 dita n. 1.510, idem; idem: CRC: 4 saccos sem numero, rotos; CMC: 1 caixa n. C, repregada; RT: 1 sacco sem numero, roto; BF: 2 caixas ns. 1.596 e 1.597, avariadas; idem: 2 ditas ns. 1.570 e 1.531, idem; idem: 1 dita n. 1.529, idem; idem: 6 ditas ns. 1.375, 1.598, 1.572, 1.548, 1.593 e 1.533, avariadas e repregadas; CBC: 1 sacco sem numero, roto.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em outubro de 1912:

Armazem n. 3—BM: 1 caixa n. 1.087, repregada e avariada; PI: 2 ditas ns. 201 e 205, avariadas; CM: 8 barricas sem numero, avariadas; Armazem n. 12—32 K: 1 caixa n. 131, avariada; C: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor hollandez *Maasland*, entrado em novembro de 1912:

Sobre agua—ASP: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas; MMC: 4 ditas idem, idem; idem: Armazem n. 16—ACV: 1 dita idem, idem; idem: Sobre agua—Camello Mourão: 1 dita sem numero, repregada e avariada; CB: 2 ditas idem, idem; MCI: 1 dita idem, idem; Peixoto Serra & C.: 1 dita idem, idem; idem: OLS&C: 1 dita idem, idem, idem; SC&C: 5 saccos idem, rotos; ASP: 7 caixas idem, repregadas e avariadas; MMC: 4 ditas idem, idem; idem: ASP: 1 dita idem, idem; idem: Armazem n. 16—AV: 1 caixa sem numero, repregada; Granado—LM: 2 ditas ns. 943 e 954, idem; LC: 1 dita n. 193, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em novembro de 1912:

Pateo—L: 1 caixa n. 4.965, avariada.

Vapor inglez *Darro*, entrado em novembro de 1906:

Armazem da bagagem—MG Travassos: 1 caixa aberta; s/marca: 2 malas sem numero, abertas; idem: 1 bahu idem, idem; A Jesus: 1 mala idem, idem; s/marca: 1 dita idem, idem; J. Tavaras: 1 caixa idem, idem; A. P. Camda: 1 dita idem, idem; s/marca: 1 bahu idem, idem; MA: 1 caixa idem, idem; JCN: 1 dita idem, avariada; s/marca: 1 bahu idem, aberto; idem: 1 dito idem, idem; JA: 1 cesto idem, idem; s/marca: 1 mala idem, idem; A. Carvalho: 1 dita idem, idem; C: 1 dita idem, idem; L. Block: 1 dita idem, idem; s/marca: 1 dita idem, idem; RP: 1 dita idem, idem; s/marca: 1 dita idem, idem; John Lucher: 1 dita idem, idem; s/marca: 2 caixas idem, idem; idem: 1 mala idem, idem.

Vapor inglez *Latuam*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9—RIHC: 1 caixa n. 4, avariada; idem: 1 barrica n. 15, repregada; CP: 1 caixa n. 1, idem; EK: 2 caixas ns. 1.321 e 1.222, avariadas; idem: 1 dita n. 1.224, repregada; GP: 3 ditas ns. 635, 660 e 643, avariadas; KFC: 1 dita n. 7.823, repregada; LHC&C 5/12 RCL: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas; MB: 6 ditas ns. 3, 10, 6, 8, 9 e 7, repregadas; G: 1 dita n. 430, avariadas; GP: 3 ditas ns. 532, 639 e 649, idem; idem: 3 ditas ns. 633, 645 e 615, idem; idem: 1 dita n. 651, idem; JRCJR: 1 dita n. 114, repregada; LR 134 n.8 Son: 1 dita n. 4, idem; CFC: 10 latas sem numero, avariadas; ARO: 10 ditas, idem, idem; MdoM: 10 ditas, idem, idem; sem marca: 1 caixa idem, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912.

Cães do Porto—Armazem n. 3—TD—PS—1 caixa n. 114, repregada; TCG: 1 dita n. 2, avariada; TCG: 3 barricas ns. 4, 7, 8, idem; TCG: 2 ditas ns. 6 e 9, idem; TCG: 2 caixas ns. 1 e 3, idem; TM: 1 dita n. 14.105/3, idem; VC: 2 ditas ns. 24.002/43/, idem; W: 1 dita n. 537, idem; HC: 2 ditas ns. 415—420, idem; HC: 2 ditas ns. 446—451, idem; HC: 1 barrica n. 414, idem; AMC: 1 caixa n. 310/3, idem; HC: 1 dita n. 447, idem; JC: 1 dita n. 14.135, idem; JA & C: 1 dita n. 62, idem; JA & C: 1 dita n. 60, idem; JP: 1 dita n. 1.202, idem; JAC: 1 dita n. 63, idem; JMP: 2 ditas ns. 3.456—2, idem; JP: 1 dita n. 1.203, idem; ZNS3: 2 ditas ns. 8.045 e 8.047, idem. B & M: 1 caixa n. 5.833, repregada; BB: 1 dita n. 143, idem; CCPB: 2 barricas ns. 13 e 10, avariadas; C&C: 1 dita n. 142, idem; DLS: 2 ditas ns. 141 e 140, idem; DPS: 1 dita n. 8.374, idem; DDH: 1 dita n. 16, idem; D: 3 ditas ns. 21, 11 e 22, repregadas; DLAC: 1 engradado n. 1.005, idem; ESTABILE: 1 caixa n. 7.217, idem;

FC&C: 1 amarrado n. 1.467, idem; idem: 1 caixa n. 1.462, idem; idem: 1 dita n. 1.578, idem; idem: 1 dita n. 1.469, idem; idem: 2 ditas ns. 1.462 e 1.462, avariadas; idem: 2 ditas ns. 1.473 e 1.453, idem; idem: 2 ditas ns. 1.454 e 1.563, idem; idem: 2 ditas ns. 762 e 766, repregadas e avariadas; idem: 2 ditas ns. 764 e 725, avariadas; idem: 2 ditas ns. 767 e 1.336, idem; idem: 1 barrica n. 662, idem; Pontes: 1 caixa n. 103, idem; Granado: 1 dita n. 2.887, idem; Cr: 1 dita n. 3.912, idem; HC: 3 barricas ns. 412, 416 e 410, idem; idem: 1 amarrado n. 445, idem; HZK: 2 ditas ns. 9.656 e 9.696, idem; Granado: 1 dita n. 2.283, avariada; idem: 1 dita n. 200, idem; ADS—BP: 1 dita n. 171, repregada; ARP: 1 dita n. 602, avariada; AB: 1 dita n. 2.751, repregada; BC—EL: 1 dita n. 8.927, avariada; C—M—C: 1 dita sem numero, repregada; D: 1 dita n. 14, idem; GF: 1 dita n. 14.103, avariada; Granado: 1 dita n. 2.289, idem; idem: 1 dita n. 2.288, idem; idem: 1 dita n. 2.294, idem; H. Antunes: 1 dita n. 189, idem; Posas: 1 dita n. 1.686, idem; P&C: 1 dita sem numero, repregada; idem: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; Rodrigues: 1 dita n. 7.501, avariada; idem: 1 dita n. 7.504, idem; SC: 1 dita n. 20, idem; AC: 1 dita n. 62, idem; ATC—FR: 1 dita n. 5.592, repregada; ARC—EL: 1 dita n. 8.924, avariada; AF: 2 ditas ns. 111 e 113, repregadas; AB: 1 dita n. 2.753, idem; AM: 1 dita n. 503, repregada e avariada; BCS: 1 dita n. 767, avariada; Noé: 1 caixa n. 18.255, avariada; idem: 1 dita n. 18.394 idem, idem; 1 dita n. 18.307, idem; idem: 1 fardo n. 17.800 idem; GLG1: 1 dito n. 226 idem; NDS & C: 1 caixa n. 598/2 idem; Q&C: 1 dita n. 14.095/1, idem; RII—AK: 3 ditas ns. 1, 11 e 4 idem; ARPC: 2 ditas ns. 600—601 idem; AREAS: 1 dita n. 8.421 idem; ASFC—PME: 2 ditas ns. 14—12 idem; ARC—EL: 1 dita n. 8.425 idem; BFC: 1 dita n. 53.392 idem; BCS: 1 dita n. 574 repregada; BOTAFOGO: 1 dita n. 590 avariada; idem: 1 dita n. 581 idem; idem: 1 dita n. 532 idem; idem: 1 dita n. 588 idem; Casa Sucena: 1 dita n. 9.200 idem; CDC—VC: 1 engradado n. 5.548 idem; CAM—VC: 1 dito n. 5.544 idem; Dilt: 1 caixa n. 1.186 idem; idem: 1 dita n. 1.184 idem; idem: 1 barrica n. 1.183 idem; D—PS: 1 caixa n. 8.375 idem; F—CC—C: 1 dita n. 1.450 repregada; GRANADO: 1 dita n. 2.293 avariada.

Vapor francez *La Gascogne*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 1—Marques: 5 caixas sem numero, vasias; Marques: 2 ditas sem numero, desmanchadas, idem; OLS: 13 ditas sem numero, quebradas, idem; OLS: 6 ditas sem numero, vasias, idem; OLS: 2 ditas sem numero, desmanchadas.

Vapor allemão *Wogbind*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 1—R—7,522: 1 engradado n. 3, repregado e avariado, idem: 1 dito n. 1, repregado, idem; idem: 1 caixa n. 1, idem; idem: 1 dito n. 1, repregado e avariado, idem.

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 1—Francisco Alves & Comp.: 1 caixa n. 3, repregada e avariada; FIWVC: 2 ditas sem numero, avariadas, idem; BAC: 3 saccos sem numero, rotos; idem: 1.207: 1 caixa n. 14, avariada, idem; AL: 5 caixas sem numero, idem.

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 3—RII: 2 caixas ns. 9 e 7, avariadas, idem: 1 dita n. 6, idem; SG: 1 dita n. 1.919, idem; SAC: 2 ditas ns. 2.402, 2403, idem; SM: 1 dita n. 14.115, idem; SC: 1 fardo n. 8.382, idem; idem: 1 caixa n. 8.247, idem; SD&C: 1 dita n. 439, idem; SCC: 1 dita n. 9.820, idem; TD—PS: 1 dita n. 115, idem.

Vapor francez *La Gascogne*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 1—RT: 9 caixas sem numero, quebradas; idem: 9 ditas sem numero, desmanchadas; idem: 1 dita sem numero, vasia; sem marca: 3 ditas sem numero, idem; TBC: 4 ditas sem numero, idem; idem: 3 ditas sem numero, quebradas; idem: 1 dita sem numero, desmanchada; V da S&Comp.: 2 ditas sem numero, idem; idem: 3 ditas sem numero, vasias; idem: 1 dita sem numero, quebrada; BS: 7 ditas sem numero, vasias; idem: 16 ditas sem numero, quebradas; idem: 1 dita sem numero, desmanchada; C&R: 3 ditas sem numero, idem; PD: 2 ditas sem numero, vasias; idem: 1 dita sem numero, quebradas; FCC: 5 ditas sem numero, quebradas; idem: 3 ditas sem numero, vasias; idem: 1 dita sem numero, desmanchada; JCC: 3 ditas sem numero, quebradas; MJA: 3 ditas sem numero, idem; idem: 4 ditas sem numero, vasias; idem: 1 dita desmanchada; MS: 10 ditas sem numero, quebradas; idem: 3 ditas sem numero, vasias; idem: 2 ditas sem numero, desmanchadas e Marques: 23 ditas sem numero, quebradas.

Vapor inglez *Quebro*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 3—H&C: 2 caixas ns. 445—387, avariadas; idem: 1 amarrado n. 448, repregado; HMETC: 4 caixas ns. 9.63 e 5, repregadas; G&C: 1 barrica n. 421, avariada e repregada; IOE: 1 caixa n. 2.655/12, repregada; JT: 2 ditas ns. 6.359—6.361, idem; JA—BR: 1 fardo n. 7.165, avariado; JRCC: 1 caixa n. 2, avariada; JFCC: 1 dita n. 317, idem; JN: 1 barrica n. 1.381, idem; M: 1 caixa n. 540, idem; NDS&C: 1 dita n. 598/4, idem; NOE: 1 fardo n. 17.798, idem; PC: 1 caixa n. 218, repregada; Possas: 2 ditas ns. 1.687—1.685, avariadas; PAS: 1 dita n. 14.118/4, repregada; RA5: 1 dita n. 88, avariada; Rodrigues: 1 dita n. 7.266, idem; RM—AK: 1 dita n. 2, idem; SC: 1 fardo n. 8.381, idem; SDC: 1 caixa n. 444, idem; idem: 1 dita n. 433, repregada; idem: 1 dita n. 432, repregada e avariada; SCC: 1 dita n. 806, avariada; SG: 1 dita n. 147, repregada; TD—PS: 1 dita n. 116—117, avariada.

Armazem n. 9—CHIC : 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas : idem : 4 dita idem, idem. idem ; PCG : 2 ditas idem, idem

idem; idem: 1 dita idem, idem idem; idem: 1 dita idem, idem idem; ABC: 1 dita idem, idem idem; idem: 1 dita idem, idem idem; ASC: 2 ditas ns. 3 e 3, idem idem; idem: 1 dita n. 2, idem idem; idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem; idem: 7 ditas n. 1, idem idem; FMC: 2 ditas sem numero, idem idem; idem: 1 dita idem, idem idem; idem: 2 ditas idem, idem idem; HMC: 1 dita idem, idem idem; 337—idem: 2 ditas idem, idem idem; 337—idem: 2 ditas idem, idem idem; 337—idem: 1 dita idem, idem idem; 337—idem: 2 ditas idem, idem idem; 337—C—III—C: 2 ditas idem, idem idem; idem: 2 ditas idem, idem idem; idem: 2 ditas idem, idem idem; idem: 2 ditas idem, idem idem; SM: 1 dita n. 8, repregada; idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada; CMC: 2 barris sem numero, avariados; G: 6 caixas idem, repregadas e avariadas; BF: 1 caixa n. 1.567, repregada e avariada; G: 1 dita sem numero, idem idem; idem: 40 ditas idem, idem idem; idem: 2 ditas idem, idem idem; FMC: 1 dita idem, idem idem; BE: 1 dita n. 1.637, idem idem; CRC: 1 engradado sem numero, repregado; C: 2 caixas ns. 223 e 218, avariadas; idem: 2 ditas ns. 223 e 224, repregadas e avariadas; ER: 2 ditas ns. 3.509 e 3.510, avariadas; FX: 1 dita n. 1, idem idem; GLC: 1 dita n. 1, avariada; Luiz Baus: 3 ditas sem numero, idem; idem: 3 ditas idem, repregadas e avariadas; SG: 3 ditas ns. 22, 21 e 27, idem idem; ABC: 40 ditas sem numero, idem idem; idem: 8 ditas avariadas; ABC: 21 ditas idem, idem idem; CRC: 1 sacco roto; idem: 7 ditas idem, idem; idem: 1 engradado idem, repregado; G: 5 caixas idem idem, idem; Luiz Baus: 40 ditas idem, avariadas; Rodrigues: 1 dita n. 34, repregada; S M: 1 dita n. 9, idem idem; SIC: 9 ditas sem numero, idem idem; sem marca 1 dita idem, idem idem;

Vapor inglez *Wandick*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 12—JMC: 6 caixas sem numero, repregadas; JC: 1 dita n. 30.647, avariada; JJAIC: 1 dita n. 3.108, repregada; MCC: 1 dita n. 1, idem; MR: 1 dita n. 839, idem; MS: 1 dita n. 30.599, idem; MK: 1 dita n. 140, idem; RF: 1 dita n. 57, idem; SCM: 1 dita n. 1.167, avariada; AOTHH: 1 dita n. 94, idem; DV—Brazil: 1 dita n. 24, repregada; CAM: 1 dita n. 383, avariada; CGC: 1 dita n. 397, repregada; CPC: 1 dita n. 2.781, idem; CD: 1 dita ns. 338 e 333, idem; Dia: 1 dita n. 2.078, idem; ESFC: 1 dita n. 6.248, idem; EMC: 1 dita n. 862, avariada; JMR: 3 ditas sem numero, repregadas; 16: 1 dita n. 674, idem; AF—101: 1 dita n. 7.764, idem; VRC: 1 amarrado n. 3.750, idem; idem: 1 dito n. 3.754, repregado e avariado; VBR: 1 caixa n. 410, repregada; 83: 1 dita n. 226, repregada e avariada; Z: 1 dita n. 6.698, idem; AL: 1 dita n. 788, idem; ACC: 2 caixas n. 3.133, repregadas; ABC: 1 dita n. 4.075, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 4.110, idem idem; Brazil: 2 ditas n. 2.120 idem, idem; B: 2 ditas sem numero, idem idem; Inglez—CCP: 2 ditas ns. 3.909 e 3.910, idem idem; C—III: 1 dita n. 3.445, idem, idem; CPCP: 1 dita n. 3.596, idem idem; SCC—HB: 1 dita n. 484, idem; Estiva—EK: 1 dita n. 9, avariada; FS: 2 ditas ns. 283 e 282, repregadas; F. Garcias: 1 fardo n. 3.363, roto; HMS: 3 caixas ns. 247, 218 e 550, repregadas; IFM: 1 ditas n. 1.608, idem; JI: 1 dita n. 6.350, idem; JR—CC: 2 ditas ns. 9.731 e 9.726, repregadas e avariadas; idem: 1 dita n. 9.727, repregada; R: 2 ditas ns. 3.014 e 3.039, repregadas MF: 1 dita n. 3.891, idem; MGM: 1 dita n. 1.941, avariada; LLX: 1 dita n. 521, repregada; MGM: 1 dita n. 1.948, repregada; e avariada; MR: 2 ditas ns. 438 e 442, idem idem; MD: 1 dita sem numero, repregada; PJC: 1 dita n. 3.496 repregada; PC: 1 dita n. 8.945, avariada; J—Q—C: 1 dita n. 500, repregada; RT&PC—Rio: 1 caixa sem numero, avariada; RC: 1 dita n. 9.958/2, idem e repregada; SMC: 1 dita n. 153, repregada; 30: 1 dita n. 230, idem.

Armazem da estiva — JMU: 1 dita n. 38, idem e avariada; RA: 1 dita n. 29, idem.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 14 — J&F ou José Forg: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas; Antonio G. Carvalho: 1 dita idem, idem idem; Francisco Rodrigues dos Santos: 1 dita idem, idem idem; Francisco Elsbeth Dubold: 1 dita idem idem, idem; CV: 2 ditas ns. 6 e 8, idem; idem; AL—Idem: 1 dita n. 5, idem idem; KE&C: 1 dita n. 3.792, idem idem; ELSR: 40 ditas sem numero, avariadas; APS—Vianna: 2 ditas ns. 223 e 225, idem e repregada; BM: 1 dita n. 5.003, idem, idem.

Armazem de bagagem — LGR — 63: 1 mala, avariada; Maria C: 1 bahu, sem numero, aberto; Sophia: 1 mala sem numero, avariada; F. Ferreira: 1 dita idem, idem; MMB: 1 dita idem, idem; JF: 1 dita idem, idem; Courad: 1 cesto idem, idem; Sem marca: 1 bahu aberto; A. M. Branco: 1 mala avariada; MFV: 1 bahu aberto; C W: 1 cesto, sem numero, avariado; S. F. Almeida: 1 caixa, idem, aberta; M. J. T: 1 bahu, idem, idem; A. M. B: 1 sacco, idem, idem; J. R. C. Junior: 1 mala, idem, avariada; R. J. L: 1 mala, idem, idem; M. J. Pires: 1 caixa, idem, vazia.

Vapor allemão *Cap Arcona*, entrado em dezembro de 1912: Armazem n. 4 — Zabel: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; S A: 2 caixas, n. 4.950, idem; idem: 1 dita, sem numero, idem;

Virgilio Fabram Alvés: 1 barrica idem, idem; sem marca: 1 dita, idem; M. G. Mace: 1 dita, idem, idem; G O: 1 dita n. 5.183, Dr. V. F. Alves: 1 mala, sem numero, aberta; Zabel: 1 mala, idem idem; sem marca: 1 caixa, sem numero, aberta; Helfert: 1 dita, idem, avariada; M. Sarbough: 1 mala, idem, aberta; Dr. V. F. Alves: 2 caixas, idem, avariadas; Sem marca: 2 saccos, idem, idem; idem: 1 mala, idem, aberta; idem: 1 dita, idem, idem; idem: 1 caixa, idem, avariada.

Vapor francez *Campinas*, entrado em novembro de 1912:

Armazem da Estiva—AVF: 1 caixa sem numero, repregada; DC: 2 ditas idem, idem; O: 2 ditas idem, idem; PCC: 2 ditas idem, idem; GAC: 1 dita idem, idem; RC: 1 dita idem, idem; RAC: 5 ditas idem, idem; SMC: 1 dita idem, idem; RIAC: 1 dita idem, idem; PS: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—AG: 1 caixa n. 8, repregada e avariada; José Macedo Barbosa: 1 dita sem numero, idem idem; Macedo Guerra: 1 dita idem, idem idem.

Armazem de Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta; PJO: 1 caixa idem, idem; F. R. Duarte: 1 dita idem, idem; F. R. A. Pereira: 1 mala idem, idem; F. T. Rocha: 1 caixa idem, vazia; Sem marca: 1 bahu idem, aberto.

Vapor francez *Seguana*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 4—AJC: 1 caixa n. 518, avariada; CB: 1 dita n. 12.387, idem; ER: 1 dita n. 1, idem; FAC: 1 dita n. 9.637, idem; LR: 1 dita n. 7.530, repregada; MM—89: 1 dita n. 6, vazia; MM—90: 1 dita n. 1, avariada; MMC: 1 dita n. 4.058, repregada; MM—89: 1 dita n. 21, repregada e avariada; NOE: 2 ditas ns. 18.425 e 1.841, avariadas; RC: 1 dita n. 7.518, repregada, V—129—S: 2 ditas ns. 559 e 553, avariadas; Sancosta: 1 dita numero 7.513, idem; MLC: 1 dita n. 4.053, idem; MLC: 1 dita numero 4.057, repregada.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1912.—O inspector Antonio Dias de S. do Lago.

SOCIEDADES CIVIS

Centro Politico Fluminense

Partido Revisionista

Estado do Rio

Fundou-se nesta capital, em treze de novembro de mil novecentos e onze, o Centro Politico Fluminense, por iniciativa de fluminenses, na sua totalidade eleitores de Mendes (4º districto do municipio da Barra do Pirahy). Dessa reunião lavrou-se uma acta, a qual está firmada com as assignaturas de cem eleitores (100), que a ella compareceram.

Os trabalhos da mesa foram presididos pelo estimado politico, ex-presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, o Sr. coronel Tertuliano da Gama Coelho, secretariado pelo Sr. tenente Luiz Antonio de Carvalho Chaves, no predio n. 67 da rua do Carmo, em um dos seus salões, tendo sido por aclamação constituido o seu directorio infra assignado.

O programma desse novo partido é o de propugnar pela reforma da divisão territorial do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo a outro criterio, que não aquelle da sua primitiva — que liga os municipios aos districtos pelas antigas estradas de rodagens, em épocas que não sonhavam ainda os melhoramentos actuaes, distanciando-os legoas e legoas, como ainda até hoje se resente o povo de tão retrograda organização.

Zelar pela autonomia dos districtos, emancipando-os, tornal-os mais prosperos, com creações de novos municipios, dotar os mais atrasados dos melhoramentos de que se resemtem, diffundir o ensino multiplicando as escolas, crear juntas dos districtos, eis o programma do Centro Politico Fluminense — Partido Revisionista,

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.

O directorio central:

Tertuliano da Gama Coelho, presidente.

Dr. José Fortunato de Menezes, vice-presidente.

Luiz Antonio de Carvalho Chaves, secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional